SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 30 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1076

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 043/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 dias a Senhora Melissa Andreia Bueno de Freitras, portadora do CPF 104.382.449-90 e RG 1.321.341-38 do cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, Símbolo CC-4, a partir do dia 01 a 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 25 de agosto de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:643DEB06

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 044/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 dias a Senhora Sandra Mara Nunes, portadora do CPF 022.786.739-47 e RG 7.014.250-3 do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC-4, a partir do dia 01 a 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 25 de agosto de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:41ADE81C

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 045/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 dias ao Senhor Adriano Jose de Cristo, portador do CPF 027.336.949-01 e RG 7.122.513-5 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-4, a partir do dia 01 a 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 25 de agosto de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:7B73D4B7

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 035/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 dias a Senhora Edivanda Aparecida Lima, portadora do CPF 057.764.219-77 e RG 9.160.829-4 do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-5, a partir do dia 01 a 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 25 de agosto de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:94592D27

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 037 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 dias ao Senhor João Natal Garcia, portador do CPF 302.469.979-15 e RG 581.877-0 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo CC-, a partir do dia 01 a 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 25 de agosto de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:73168D79

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 046/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 dias a Senhora, Rosangela Rodrigues Pinto portadora do CPF 064.990.499-05 e RG 9.984.338-1 do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-5, a partir do dia 01 a 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 25 de agosto de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:0F36E7C7

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 041/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 dias ao Senhor Lourival Padilha, portador do CPF 503.860.269-04 e RG 7.015-6 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo CC-, a partir do dia 01 a 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 25 de agosto de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:D9207985

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 049/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 dias ao Senhor, Daniel da Silva portador do CPF 096.345.739-08 e RG 1.058.069-49 do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-5, a partir do dia 01 a 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 25 de agosto de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:F37A96BC

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 047/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 dias ao Senhor, Luiz Osvaldo dos Santos portador do CPF 039.343.059-62 e RG 2.357.846-8 do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-5, a partir do dia 01 a 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 25 de agosto de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:9A4E020C

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 048/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 dias ao Senhor, João Antônio Barbosa de Almeida, portador do CPF 725.470.149-04 e RG 5.070.381-9 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-4, a partir do dia 01 a 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 25 de agosto de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:3F6A5F3D

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 038/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 dias a Senhora Tatiane Salazario Maia, portadora do CPF 008.981.789-32 e RG 7.545.693-0 do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC-4, a partir do dia 01 a 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 25 de setembro de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:565F53FD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 039/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 dias ao Senhor Valdomiro Donizete da Silva, portador do CPF 450.443.689-20 e RG 3.161.480-5 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-4, a partir do dia 01 a 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 25 de agosto de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:10A55FD5

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 042/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 dias a Senhora Efigênia do Rocio Silva, portadora do CPF 491.657.129-00 e RG 2.050.415-3 do cargo em comissão de Assessora de Comissão, Símbolo CC-2, a partir do dia 01 a 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 25 de agosto de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:A2D00C8F

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 040/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 dias a Senhora Sandra Aparecida Gonçalves, portadora do CPF 026.444.889-92 e RG 7.716.587-8 do cargo em comissão de Assessora de Comissão, Símbolo CC-2, a partir do dia 01 a 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 25 de agosto de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:B85950A2

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 036/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 dias ao Senhor Marcilino Ramos dos Santos portador do CPF 020.176.829-18 e RG 7.081.346-7 do cargo em comissão de Assessor de Comissão, Símbolo CC-2, a partir do dia 01 a 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 25 de setembro de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:AB28C5F9

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 050/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 dias ao Senhor Adriano Soares, portador do CPF 028.573.769-44 e RG 6.634.687-0 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo CC-, a partir do dia 01 a 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 25 de agosto de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:D3A2FABE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 051/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 dias a Senhor Adenilson Alves Moreira, portador do CPF 877.300.659-91 e RG 6.293.813-7 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo CC-, a partir do dia 01 a 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 25 de agosto de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:8198A6B9

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 034/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 dias, ao Senhor André da Silva, portador do CPF 010.905.159-95 e RG 8.174.649-4 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-4, a partir do dia 01 a 30 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 25 de setembro de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:B2E8F3A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 008/2016

Súmula: Concede avanço de referência a servidores concursados.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Vereador Jose Etevaldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os artigos 39 e 216 da Lei Nº. 130/2005. Bem como Inciso IV, art. 4º, e Anexo III da Lei Nº. 440/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido estabilidade e avanço funcional dentro das referências de classes, conforme previsto no artigo 39 da Lei Municipal Nº. 130/2005, também conforme dispositivos no Inciso IV, art. 4º, e Anexo III da Lei Nº. 440/2013, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	RG	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
CRISTIANE DA SILVA GIRO	CONTADOR	8.203.642-3	008, de 02/08/2010
VANDERLEIA SANTANA	SERVIÇOS GERAIS	7.737.945-2	009, de 09/08/2010

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altamira do Paraná, 29 de agosto de 2016.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:F3818098

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.430 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.107– Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00.3000 – MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AD85AECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2016
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO de material de consumo sendo gêneros alimentícios, para atender as necessidades de Diversas Secretarias e Autarquias Municipais, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Administração.
VENCEDORES:
OCELINA DE MELLO TARDELI-ME, CNPJ: 01.875.909/0001-56, com o valor total de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais); ANGELA MARIA SILVESTRE DE MORAES-ME, CNPJ: 60.300.258/0001-35, com o valor total de R$ 59.967,00 (Cinqüenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais); D. DOS SANTOS SILVA- MERCADO-ME, CNPJ: 21.639.908/0001-10, com o valor total de R$ 1.064.427,65 (Um milhão sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos); MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME, CNPJ: 20.025.362/0001-44, com o valor total de R$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FEABEFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA DO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 006/2010-CONVITE 001/2010

Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços 006/2010-Convite 001/2010 , publicado no dia 29/08/2016 página nº 06, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

DATA: 27/08/2016

LEIA-SE:

DATA: 26/08/2016

Andirá, 29 de julho de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 10.395/2016

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:99C4D01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO ATRAVÉS DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO. INTERLIGAÇÃO DA INTERNET ENTRE PAÇO MUNICIPAL E SECRETARIAS (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POSTO DE SAÚDE CENTRAL, CRAS, CREAS, CAPS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INTERNET CIDADÃ. LOCAÇÃO DE CIRCUITO DE DADOS PARA PROVIMENTO DE SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE SIMÉTRICA DE ATÉ 50MB FULL-DUPLEX PARA O PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, E MANUTENÇÃO DE TODA REDE DE INTERNET E INFRA ESTRUTURA DA INTERNET CIDADÃ, DE TODOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO INTERLIGADOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E CIDADÃOS.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 31/08 à 09/09/2016
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 12/09/2016;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 12/09/2016;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2016; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações,
maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 29 de agosto de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1A7A639F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO - PREGÃO 038-2016

EXTRATO DE CONTRATO
8º ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATO N0 PMA 094/2013 – ID N0 1413.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 032/2013 – ID N0 1412
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 – SRP
Homologado em 01/07/2013.
Data de homologação do Aditivo em 25/08/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.022.516/0001-07, com sede à Rua XV de Novembro, 150, Centro, CEP 83370-000, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor João Ubirajara Lopes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Rua Marques de Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68.
CONTRATADA: VIAÇÃO PILAR LTDA, CNPJ sob n.º 80.574.445/0001-14, com sede a Av. Thiago Peixoto, s/nº Batel - CEP: 83370-000 – Antonina - PR, representada neste ato pelo Sr. Waldir Gmach dos Prazeres, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.165.443-7 e CPF nº. 875.825.709-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Setúbal, 5365, Bairro Boqueirão, CEP 81.750-190, Curitiba – PR.
OBJETO: Aditamento de valor do Contrato nº PMA 094/2013, ID nº 1413 do Pregão Presencial nº PMA 038/2013, Considerando a necessidade de manutenção do transporte escolar, devido a falta de condições dos veículos da frota escolar municipal.
DO VALOR: O Valor do Aditivo é de R$ 160.752,00 (cento e sessenta mil setecentos e cinquenta e dois reais); referente a 22,81% (vinte e dois e oitenta e um por cento) do contrato original.

ITEM	ROTAS	LINHA	Valor Km	QTDE KM ADITIVO	VALOR ADITIVO
1	ROTA 01 R	SÃO JOÃO/COL. MOYSÉS LUPION.	R$ 6,02	3450	R$ 20.769,00
2	ROTA 02 R	PINHEIRIINHO/ COL. BRASÍLIO MACHADO.	R$ 7,76	2300	R$ 17.848,00
3	ROTA 03 R	ANTONINA/COPEL	R$ 4,40	4925	R$ 21.670,00
4	ROTA 04 R	ANTONINA/CACHOEIRA	R$ 4,55	4600	R$ 20.930,00
5	ROTA 05 R	CEDRO/COPEL	R$ 4,48	4750	R$ 21.280,00
6	ROTA 06 R	LAJEADO/CACHOEIRA	R$ 5,20	3500	R$ 18.200,00
7	ROTA 07 R	RIO PEQUENO/BARRA/COPEL/CACHOEIRA	R$ 4,90	3950	R$ 19.355,00
8	ROTA 08 R	BAIRRO ALTO/PONTA DA PITA	R$ 4,60	4500	R$ 20.700,00

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES;

ANTONINA, 29/08/2016.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR WALDIR GMACH DOS PRAZERES PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:32D92E2C

SAMAE DE ANTONINA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PREGÃO 09/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE - 10/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE - 09/2016.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS MODELO "FATURA DE ÁGUA", PARA O USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE ANTONINA NO VALOR TOTAL EM R$ 20.108,50 (VINTE MIL CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. SAMAE - 10/2016 e Pregão Presencial Nº. SAMAE - 09/2016 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório epigrafado, conforme Ata de Abertura do procedimento, datada de 27 de Julho de 2016, considerando o julgamento das propostas e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão:

LOTE Nº 01:
- COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE CÓPIAS LTDA – ME – valor total geral R$ 20.108,50 (Vinte mil cento e oito reais e cinquenta centavos).

Por fim, fica expressamente convocada, com base no art. 9º inciso 2º do Decreto nº 0119/07, a proponente acima classificada para assinatura da Ata de Registro de Preço.

Antonina, 29 de Agosto de 2016.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:82BA3AEB

SAMAE DE ANTONINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº. SAMAE - 06/2016 - Pregão Presencial nº SAMAE-09/2016.

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS MODELO "FATURA DE ÁGUA", PARA O USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE ANTONINA NO VALOR TOTAL EM R$ 20.108,50 (VINTE MIL CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Fornecedor:
- COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE CÓPIAS LTDA – ME

LOTE Nº 01:
- COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE CÓPIAS LTDA – ME – valor total geral R$ 20.108,50 (Vinte mil cento e oito reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto nº 118/2007 e Decreto nº 119/2007.

VIGÊNCIA: Até 12 MESES.

DATA DE ASSINATURA: 29.08.2016.

Assinado por: Sr. DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI, Diretor, pela contratante, e o Sr. JANDER RIZZI FERREIRA DUARTE, pela contratada.

Antonina, 29 de Agosto de 2016.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:6B0ECFAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO 097/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1131/2015** de 28 de outubro de 2015:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 324.836,00 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 60%		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.101	3.000,00
06.001.12.365.0004.2.044	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.101	1.216,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.103	5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.134	1.620,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	8.000,00
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.103	60.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.103	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0007.2.060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIA DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.934	4.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.132	MANUTENÇÃODA DIVISÃO DE ATENÇÃO BASICA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.495	20.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	46.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.303	3.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.1.495	3.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.303	4.000,00
09.002.10.302.0007.2.129	MANUTENÇÃODA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	55.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	1.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.303	4.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	0.1.303	8.000,00

	Física		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	70.000,00
09.002.10.304.0007.2.136	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	10.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.497	2.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.303	1.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.103	RECURSOS VINCULADOS – RECURSOS DA EDUCAÇÃO 5% TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL	88.000,00
0.1.303	RECURSOS VINCULADOS – RECURSOS DA SAÚDE – FUS 15% TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL E TRIBUTARIA	201.000,00
3.1.134	FNDE/MEC-PROGRAMA BRASIL CARINHOSO-134	1.620,00
3.1.495	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA PAB FIXO	13.000,00
3.1.495	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA NASF	10.000,00
3.1.497	RECURSOS VINCULADOS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000,00
3.1.934	PROGRAMA FEDERAL FNAS PAIF - 934	4.000,00
TOTAL		319.620,00

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 5.216,00 (cinco mil duzentos e dezesseis reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0004.2.034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 60%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.101	3.000,00
06.001.12.365.0004.2.044	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.101	1.216,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.302.0007.2.129	MANUTENÇÃODA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.000	1.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 23 de agosto de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:1B4CB33C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0098/2016

SÚMULA: Cria o Fórum Municipal de Educação e dá outras providências

O Sr. **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica composto o Fórum Municipal de Educação, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, que representam entidades, órgãos e movimentos sociais representativos dos segmentos da educação escolar e dos setores da sociedade com atuação amplamente reconhecida na melhoria da educação municipal, para o Mandato de 04 (quatro) anos, como segue:

Secretaria Municipal de Educação: Vera Lucia Fabris Rodrigues
Representante de Escolas: Jania Pavinati Facchini
Representante de Pais de Alunos: Idalina Ferreira Valério
Representante dos Servidores Públicos Municipais: Maristela Melo Morante
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Sônia Maria Ruocco Romanezzi
Conselho Municipal de Educação: Maria Tinoco Romano
Conselho Tutelar: Marly Regina Pires da Silva Storti
Fund Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica: Edna Coelho Bolonha
Poder Legislativo: José Mauro Caetano

COORDENADOR
- VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES

SECRETÁRIA
- JANIA PAVINATI FACCHINI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 29 de Agosto de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:D58AA931

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 080/2016

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1º. Determina recesso administrativo da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná, **a partir das 12:00 horas do dia 29 de agosto de 2016 até as 12:00 horas do dia 30 de agosto de 2016, por motivo do falecimento de Dona Anézia Garcia, mãe do ex-presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – PR., o Sr. Jarbas Villas Boas Garcia.**

Art. 2º. O recesso administrativo não incide nas férias dos servidores efetivos e comissionados desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 29 de agosto de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Art. 69 – É da competência privativa da Câmara:
III – dispor sobre:
Sua organização, funcionamento e polícia.

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:D3DB349A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ERRATA 001/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, estabelecida na cidade e comarca de Barbosa Ferraz-PR, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 790 – centro, CEP 86.960-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96, representada por seu Presidente o Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, vereador, nascido aos 24/05/1994, natural de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, filho de José dos Paços Rodrigues e Iracema Tomaz Rodrigues, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, na Rua Ceará, 723, centro, portador da RG. 12.483.717-0/SSP-PR e CPF/MF. 084.825.219-50, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR, e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa Municipal, vêm **RETIFICAR** a Portaria N.º 077/2016, através da presente **ERRATA**, nos termos em que segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **CONTROLE INTERNO E EXTERNO E O EXERCÍCIO DA VEREANÇA,** nos dias 24/08/2016 a 26/08/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Sr. Dr. Carlos Adiel Oliveira, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO– MÓDULO I,** nos dias 24/08/2016 a 26/08/2016, a ser realizado pela Uvepar – União de Câmaras Vereadores e Gestores do Paraná, e ministrado pelo palestrante Dr. Paulo Sérgio Lavagnoli, nas dependências do Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 - Centro, Curitiba - PR.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 29 de agosto de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:A5EAFB8F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ERRATA 002/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, estabelecida na cidade e comarca de Barbosa Ferraz-PR, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 790 – centro, CEP 86.960-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96, representada por seu Presidente o Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, vereador, nascido aos 24/05/1994, natural de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, filho de José dos Paços Rodrigues e Iracema Tomaz Rodrigues, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, na Rua Ceará, 723, centro, portador da RG. 12.483.717-0/SSP-PR e CPF/MF. 084.825.219-50, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR, e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa Municipal, vêm **RETIFICAR** a Portaria N.º 078/2016, através da presente **ERRATA**, nos termos em que segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **CONTROLE INTERNO E EXTERNO E O EXERCÍCIO DA VEREANÇA,** nos dias 24/08/2016 a 26/08/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Sr. Dr. Carlos Adiel Oliveira, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO– MÓDULO I,** nos dias 24/08/2016 a 26/08/2016, a ser realizado pela Uvepar – União de Câmaras Vereadores e Gestores do Paraná, e ministrado pelo palestrante Dr. Paulo Sérgio Lavagnoli, nas dependências do Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 - Centro, Curitiba - PR.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 29 de agosto de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:C9A71CD4

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ERRATA 003/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, estabelecida na cidade e comarca de Barbosa Ferraz-PR, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 790 – centro, CEP 86.960-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96, representada por seu Presidente o Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, vereador, nascido aos 24/05/1994, natural de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, filho de José dos Paços Rodrigues e Iracema Tomaz Rodrigues, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, na Rua Ceará, 723, centro, portador da RG. 12.483.717-0/SSP-PR e CPF/MF. 084.825.219-50, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR, e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa Municipal, vêm **RETIFICAR** a Portaria N.º 079/2016, através da presente **ERRATA**, nos termos em que segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder diárias a Vereadora da Câmara Municipal a Sra. **IVONE DO VALE BACELAR,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **CONTROLE INTERNO E EXTERNO E O EXERCÍCIO DA VEREANÇA,** nos dias

24/08/2016 a 26/08/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Sr. Dr. Carlos Adiel Oliveira, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder diárias a Vereadora da Câmara Municipal a Sra. **IVONE DO VALE BACELAR,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO– MÓDULO I,** nos dias 24/08/2016 a 26/08/2016, a ser realizado pela Uvepar – União de Câmaras Vereadores e Gestores do Paraná, e ministrado pelo palestrante Dr. Paulo Sérgio Lavagnoli, nas dependências do Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 - Centro, Curitiba - PR.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 29 de agosto de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:DF880AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 083/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 02 (Dois) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***CAMILA BARRADAS MARONESE,*** portadora do Rg nº 9.581.357-7 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Enfermeira, com admissão em 21.09.2009, a partir de 01 de Setembro de 2016 a 30 de Outubro de 2016, referente ao período de 2009/2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 29 de Agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:78167F31

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 22/2016 DE 26/08/2016

Exercício: 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2181/2015 de 16/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.452.0009.2.100.		ATIVIDADES DE POLÍTICAS MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
194 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.033.		ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	
428 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
09.001.12.361.0007.2.068.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
448 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
09.001.12.365.0007.2.067.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
470 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação:			165.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.452.0009.2.100.		ATIVIDADES DE POLÍTICAS MUNICIPAL DE RESÍDUOS	SÓLIDOS
188 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.033.		ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	
425 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
09.001.12.361.0007.2.068.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
442 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
09.001.12.365.0007.2.067.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
458 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Redução:			165.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2F78C0AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor **Rosevaldo Miranda**, portador da CI/RG n.º 6.821.879-9 e inscrito no CPF n.058.267.939-70 nomeado através do decreto 022/2008 para exercer o cargo de Guardião, 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período de 25/01/2015 à 24/01/2016 que serão gozados a partir de 05/08/16 a 03/09/2016. Conforme Lei 832/2015 art. 109. Com plena anuência do servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 05 de agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 25 de agosto de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:F00AE5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 173/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER: A Servidora **Angela Fatima Strapasson**, portador da CI/RG n.º 505.268.404-5 e inscrito no CPF n. 565.483.070-04 nomeado através da portaria 707/2004 para exercer o cargo de Assistente Administrativo, 5 (cinco) dias de férias referente ao período de 02/01/15 a 02/01/16 que serão fruídas dos dias 30/08/16 a 03/09/16. Conforme Lei 832/2015 art. 109 .
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 29 de agosto de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:E5146DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 174/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER: Ao Servidor Adriano Dalzotto Morski, portador da CI/RG n.º 6.282.212-0 e inscrito no CPF n.º 906.401.799-91 nomeado através da Decreto nº.039/2008 para exercer o Cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 02/01/2011 à 02/01/2012 que serão gozados a partir de 29/08/2016 a 28/09/2016 . Conforme Lei 832/15 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 29 de agosto de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:F061677C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 175/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER: A Servidora Lucia Aparecida Nunes, portadora da CI/RG nº. 4.454.100-9 e inscrita no CPF 610.938.319-87 nomeada através do decreto 679/2000 para exercer o Cargo de Agente comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 26/06/2015 à 26/06/2016 que serão gozados a partir de 01/09/2016 a 01/10/2016 e 1/3 de férias do mesmoperíodo. Conforme Lei 832/2015. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 29 de agosto de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:4DEDEF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 176/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER: A Servidora Elza Aparecida Pereira de Barros, nomeada através da Portaria n°267/1998 para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e reenquadrada pela Portaria 098/2007 no cargo de Serviços Gerais, portadora do CI/RG 7.065.551-9 e inscrita no CPF nº 030.121.619-37, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade e direito adquirido, referente ao quinquênio de setembro de 2008 a setembro de 2013, que serão gozados no período de 29/08/2016 a 28/11/2016 conforme Lei 832/2015 art. 136 ao art.138. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 29 de agosto de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:8C2439A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 177/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER: Ao Servidor **Elicilia do Nascimento Miranda**, nomeada através da Portaria n°434/2003 para exercer o Cargo de Professora, portadora do CI/RG 5.822.937-7 e inscrita no CPF nº 820.866.649-15, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade e direito adquirido, referente ao quinquênio de fevereiro de 2003 a fevereiro de 2008, que serão gozados no período de 01/09/2016 a 01/12/2016 conforme Lei 832/2015 art. 136 ao art.138. Com plena Anuência do Servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 29 de agosto de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:D2AC7885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LCIITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 08/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2016 – PMBVSR.

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar no dia **15 de Setembro de 2016 às 10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal em Boa Ventura de São Roque – Paraná, Brasil. Licitação na modalidade Tomada de Preço 08/2016, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CIVIL ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE ALVENARIA NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA CACHOEIRINHA, MEDINDO 48 M2 CONFORME PROJETO CIVIL E ARQUITETÔNICO, a pedido da Secretária de Meio Ambiente.**

Tipo de licitação: O menor preço
Empreitada: Global por lote
Valor Total: R$ 74.761,90 (setenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site
http://www.boaventura.pr.gov.br e
Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 29 de agosto de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 012/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:3C1A4888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CALCARIO DOLOMITICO, em conformidade com o anexo I do edital, a pedido da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento deste Munícipio.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço global por LOTE.

Entrega das propostas e documentações: dia 13 de Setembro de 2016 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site
http://www.boaventura.pr.gov.br e
Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 29 de Agosto de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:C8813A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 040/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUSIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PIA (PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL) em conformidade com o anexo I do edital, a pedido da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento deste Munícipio.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por Item.

Entrega das propostas e documentações: dia 14 de setembro de 2016 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site
http://www.boaventura.pr.gov.br e
Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 29 de agosto de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:514296CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 167/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 41/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: JULIANA M. T. BEGA - FARMÁCIA - ME, CNPJ nº 10.802.373/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) FORNECEDOR "FARMÁCIA", PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM

DE SUPRIR EVENTUAIS FALTAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
Motivo: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R$8.950,00 (Oito mil, novecentos e cinqüenta reais) do Contrato nº 167/2015, ficando com um valor global atual de R$44.750,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta reais), conforme permissivo Artigo 65, II, § da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: 29/08/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AC8AA8C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 26/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09:00 (nove horas), do dia 14/09/2016, (quatorze dias de setembro de 2016), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 26/2016, menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem como seu valor máximo R$ 100.924,34, (Cem Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município
http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou
solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail
licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou
no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, vinte e nove dias de agosto de 2016

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:795BFBED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 045/2016

Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, à servidora pública municipal **ELIANE DO ROCIO PEICHÓ PEREIRA**, RG 5.683.292-0, CPF nº 855.896.249-91, ocupante do cargo de Professora Habilitada em Pedagogia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, pelo período de 30 (trinta) dias, no período de 16 de agosto de 2016 a 14 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 16 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 17 de agosto de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7D250830

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 63/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 35/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: E. A. STRAPASSON TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME
CNPJ: 07.274.634/0001-81
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 10.000 M3 DE SAIBRO.
VALOR GLOBAL: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8FD38943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 62/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 33/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ: 02.555.047/0001-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMPO MAGRO-PR.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BF1A95AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 61/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 30/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: BARIGUI VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 79.763.884/0002-77
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM, BI COMBUSTIVEL, 07 PASSAGEIROS, RECURSO VIGIASUS, EM

ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
VALOR GLOBAL: R$ 77.490,00 (setenta e sete mil quatrocentos e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:853CF25B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
RECADASTRAMENTO DOS CEMEIS

CMEI AINZARA ROSSI SALLES
RUA JOSÉ SALLES, 313 – RESIDENCIAL OSMAR RAMOS DE OLIVEIRA
Tel : (43)3566.1349
E-mail: cmeiainzaraclps@hotmail.com
RECADASTRAMENTO – AGOSTO DE 2016
OBS: LISTA ATUALIZADA ATÉ O DIA 12/08

BERÇÁRIO	
1º LORENA VITÓRIA DUTRA DE SOUZA	3º KAUÃ VINICIUS R. SILVA
MÃE: THAÍS DUTRA APARECIDO	MÃE: ALESSANDRA DE QUADROS RIBEIRO
D.N. 17/09/2015	DN: 06/04/2015
2º JOÃO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	4º ALUNO: KENNYD K. BARBOSA
MÃE: TATIANE FERREIRA LIMA	MÃE: NATIELLE PEREIRA DOS SANTOS
D.N. 26/12/15	DN: 06/04/2015
3º JOSÉ DAVI BUENO DA SILVA	5º MARCELO DE PAULA LEITE JÚNIOR
MÃE: VANESSA APARECIDA BUENO	MÃE: DENISE CRISTINA BOAS LEITE
D.N. 03/07/2015	D.N. 31/05/2014
4º YASMIM SAUBIER DE ANDRADE	6º ANA CLARA PEREIRA MACHADO
MÃE: ALINE AVANÇO AZEVEDO	MÃE: STHEFANY MARIA PEREIRA
D.N. 05/02/2016	D.N. 16/05/2014
5º KAMILLY VITÓRIA PONTES DE OLIVEIRA	7º IRIS EMANUELE BUENO GAMA
MÃE: RENATA PONTES DA SILVA	PAI: EDER MURADOR GAMA
D.N. 04/01/2016	D.N. 23/07/2014
6º ANA LIVIA DE OLIVEIRA DIAS	8º MATTHEUS GABRIEL DA SILVA GAMA
MÃE: ROSIANE FOGAÇA DE OLIVEIRA	MÃE: SAMANTA FERREIRA DA SILVA
D.N. : 14/12/2015	D.N. 26/09/2014
7º ANA JULIA ESTRAMBEK CASKELIS CONIK	9º SOFHIA DE SOUZA ANTÔNIO
MÃE: JULIANA ESTRAMBEK NATAL	MÃE: VANESSA DE SOUZA ANTÔNIO
D.N. 13/08/2015	D.N. 10/03/2016
8º SOFHIA DE SOUZA ALMEIDA	10º YAM DAVI FERRAZ BENTO
MÃE: VANESSA DE SOUZA ANTÔNIO	MÃE: PRISCILA CRISTINA FERRAZ
D.N. 10/03/2016	D.N. 24/02/2015
9º JOSÉ DANIEL MARCELINO MARTINS	11º NICOLY DOS SANTOS
MÃE: MAYARA MARCELINO MARQUES	VÓ: MARCIA DE FÁTIMA LUÍS
D.N. 27/12/2015	D.N. 07/04/2015
10º LUIZA DA SILVA SANTOS	12º KALEBE EMANUEL CABRAL
MÃE: ADMARA DA SILVA	PAI: NELSON CABRAL
D.N. 19/01/16	DN:10/03/2015
11º FRANCISCO DE CARVALHO CAMPOI	MATERNAL II
MÃE: CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO	1º VITOR EMANUEL GOUVEA CUNHA
D.N. 01/05/2016	MÃE: JOYCE GOUVEIA
12º VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA	D.N. 25/03/2014
MÃE: JANAINA MIRANDA DOS SANTOS DE PONTES	2º LARISSA DOS SANTOS SILVA (Matriculado no CMEI-Isabel)
D.N. 10/05/2015	MÃE: LEONICE MAXIMINA DOS SANTOS
13º MAYSA	DN: 19/09/2013 (MATERNAL II)
MÃE: VALÉRIA JOELMA CAETANO	3º VITOR GABRIEL DA SILVA BERALDO (Matriculado no CMEI-Isabel)
D.N.: 16/04/2016	MÃE: RAÍSSA DA SILVA
14º MIGUEL ARCANJO DA SILVA CAMARGO	DN: 07/06/2013
MÃE: MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	4º PAULO OTÁVIO CORRÊA LEITE (Matriculado no CMEI-Isabel)
D.N. 26/03/2016	MÃE: KARINA RUBIA CORRÊA
15º LUÍS MIGUEL MARTINS BENTO	D.N. 07/06/2013
MÃE: ALINE MARTINS BUENO	5º PRISCILA VITÓRIA TAKATA
D.N.: 26/06/2016	MÃE: LUCIANE KATARINA PROENÇA
MATERNAL I	D.N. 15/01/2014
1º KAIQUE ALVES GONÇALVES	6º ANA KLARA DA SILVA BARBOSA
MÃE: JAQUELINE ALVES	MÃE: ÉRICA NEVES DA SILVA
D.N.:19/03/2015	D.N. 20/09/2013
2º GABRIEL WENDELY RIBEIRO DE SOUZA	15º WELINGTHON MARTINS B. DE OLIVEIRA
MÃE: ADRIANA CRISTINA RIBEIRO	MÃE: VANDERLINA MARTINS BUENO
DN: 25/02/15	D.N. 04/09/2013.
7º PETERSON RIAN SOARES	16º JULIA F. ROSA SILVA
MÃE: LUCIANA ROSA SOARES	MÃE: JULIANA APª ROSA
D.N. 27/02/2014	DN: 06/11/2013
8º RAFAELA U. SHIRATORI	17º GABRIEL DOMINGUES BERGAMO
MÃE: ELIANE U. SHIRATORI	MÃE: ANDRÉIA DE FÁTIMA DOMINGUES
D.N.10/06/2013	D.N. 11/02/2014
9º YASMIM BUENO FERREIRA	18º LEANDRO GABRIEL HONORATO RUANO
MÃE: DANIELE PALHANO BUENO	MÃE: MAIARA HONORATO SABINO
DN: 14/08/2013	D.N. 08/08/2013
10º EMANUELE RODRIGUES CHIMAYDER DE CAMARGO (Matriculado no CMEI-Isabel)	19º EVERTON AZEVEDO
MÃE : FLAVIA CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS	MÃE: SUELEN ALMEIDA DE SOUZA
11º ARTHUR PANICHI GRANDO	D.N. 04/01/2014
MÃE: JOSIMARA PANICHI GRANDO	MATERNAL III
12º MARCELO BRANDÃO DA SILVA	1º ARTHUR HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
MÃE: VANDA DOMINGUES BRANDÃO	MÃE: ALESSANDRA DE QUADROS RIBEIRO
D.N. 17/12/2013	D.N. 24/06/2013
13º EMILLY DE CAMPOS SANTOS	2º CHRISTYAN RONALDO EVANGELISTA DOMINGUES DA SILVA
MÃE ;ALINE DE CAMPOS JORGE	MÃE: REGINA EVANGELISTA
D.N. 17/10/2013	D.N. 23/07/2012
14º KEILIÉLLY VITÓRIA BARBOSA	3º KAUÃ RAFAEL SIQUEIRA
MÃE: NATIELLE PEREIRA DOS SANTOS	MÃE: ROSANA PRISCILA DA ROSA
DN: 05/04/2013	D.N.: 10/08/2012

CMEI - PROFESSORA ISABEL DALLA BERNARDINO DA SILVA
RUA DIOGOS, S/N BAIRRO ELDORADO
Telefone – (43) 3566-2273
RECADASTRAMENTO – AGOSTO DE 2016
OBS: LISTA ATUALIZADA ATÉ O DIA 12/08

BERÇÁRIO	
1º MIGUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO 02/03/16	17º MANOELA SOFIA F. ERNANDES 02/08/16
D.N.11/01/2016	D.N.14/07/15
MÃE:ÉRICA DENISE DO NASCIMENTO	MÃE:ISABELE FERREIRA
2º ALICE MARIA VIANA 07/03/16	18º MARIA VITÓRIA LIMA 02/08/16
D.N 17/02/16	D.N.28/06/16
MÃE: PROFESSORA ALINE MARIA S. VIANA	MÃE: SILVANA MARA LIMA
3º ARTUR JOSÉ M. OLIVEIRA-17/03/16 – DESISTENTE FOI EMBORA P/ WENCESLAU BRÁZ	19º KAUÃ HENRIQUE DA SILVA MENDES 02/08/16
DN.26/06/15	D.N. 30/07/16
MÃE: LUANA ANTONIO	PAI :RAPHAEL H. MENDES
4º PEDRO MIGUEL DE CAMPOS RUANO 17/03	20º EVERTON AZEVEDO 02/08/16
DN 10/12/15	DN: 08/09/15
MÃE: ALESSANDRA	MÃE:SUELEN ALMEIDA DE SOUZA –
5º JOSÉ DAVI BUENO DA SILVA -28/03/16* ESTÁ NA LISTA DA CMEI- AINZARA	21º HEITOR ROSA BENTO 08/08/16 ESTÁ NA LISTA DO CMEI MARINHA E AINZARA
D.N. 03/07/15	D.N. PROVAVELMENTE EM MAIO
MÃE: VANESSA AP.BUENO	MÃE: VIVIANE DA ROSA
6º JOÃO VICTOR RIBEIRO 30/03/16 DESISTENTE- MATRICULADO CMEI AINZARA 11/08	MATERNAL I
D.N. 21/05/15	1º EVELYN LORRAYNE DA SILVA LEITE 17/02/16 (MATRICULADA) APÓS CADASTRO
PAI: RUBENS MARUQUE RIBEIRO	D.N.16/06/14
7º ANA BEATRIZ SANTOS DE ALMEIDA 31/03/16	MÃE: MAYARA PRIMA DA ERICK MATERNAL 1
D.N.07/01/16	2º JOÃO LUCAS DE CARVALHO 18/02/16-
PAI: FÁBIO JÚNIOR DE ALMEIDA	D.N.18/12/14/
8º WALLACY HENRIQUE SILVA DOS SANTOS 11/04/16	Mãe: Ana Paula Aparecida de Carvalho
D.N.08/04/16	3º JOÃO LUCAS DE ABREU DE CAMPOS 22/02/16 DESISTENTE FOI EMBORA P/ SOROCABA
PAI: ALISSON SABINO DOS SANTOS	D.N.08/09/14
9º VITOR DANIEL DOS SANTOS NADALETTI 28/04/16	MÃE: JÉSSICA ABREU DE CAMPOS
DN 22/04/2015	4º MIGUEL HENRIQUE AVANÇO - GÊMEOS 08/03/16
MÃE: LINDAMARA RIBEIRO DOS SANTOS	D.N.02/09/14
10º ANA LIVIA DE OLIVEIRA 05/05/16- DESISTENTE -MATRICULADA NO CMEI MARINHA	MÃE RITA DE CÁSSIA AVANÇO
DN 14/12/2015	5º MATHEUS EDUARDO AVANÇO
PAI: ANDRÉ DIAS	D.N.02/09/14
11º ANA CLARA SILVÉRIO FERREIRA 20/05/16	MÃE RITA DE CÁSSIA AVANÇO
DN: 21/03/2015	6º ANA CLARA ALVES MIRANDA 14/03/16
12º LUIZA DA SILVA DOS SANTOS 23/06/16	D.N.05/01/15
D.N. 19/02/16	MÃE: KATIANE FARIAS
MÃE: ADIMARA DA SILVA	7º ÍRIS EMANUELY B. GAMA 16/03/16
13º LORENZO RIBEIRO GARBELOTE NÓRCIA 23/06/06	D.N.23/07/14
D.N. 10/06/15	TEM IRMÃO NA LISTA MAT.3
MÃE THAIS RIBEIRO	MÃE DARA MURADOR
14º CECÍLIA MOREIRA SILVA 21/06/16	
NASCIMENTO: 10/11/15	8º JOÃO VITOR JURADO VARGAS 03/06/16

MÃE: ANA FLÁVIA	DN: 16/12/2014
15º FRANCISCO DE CARVALHO CAMPOI 04/07/16 ESTÁ NA LISTA DO	MÃE: BRUNA JURADO VARGAS
CMEI MARINHA	9º MATHEUS HENRIQUE COELHO DA COSTA 03/06/16 ESTÁ
D.N.01/05/16	MATRICULADO NO CMEI- AINZARA QUER PERMUTA
MÃE: CAROLINA PERERIRA DE CARVALHO	DN:06/06/14
16º LUIS MIGUEL MARTINS BENTO 06/07/16 ESTÁ NA LISTA DO CMEI	MÃE ANDRESSA
MARINHA	10º YAN DAVID FERRAZ BENTO 06/05/16 ESTÁ NA LISTA DO CMEI
D.N.26/06/16	MARINHA FOI MATRICULADO E DESISTIU EM 04/08
MÃE:ALINE MARTINS	DN: 24/02/2015
11º ENZO DE CASTRO COELHO VEIO 21/06/16 DESISTENTE- MATRICULADO CMEI-MARINHA	MÃE: PRISCILA FERRAZ
D.N.19/01/15	13º WELLINGTON BUENO DE OLIVEIRA 17/03- ESTÁ NA LISTA DO CMEI- AINZARA -
MAE:LARISSA DE CASTRO COELHO	D.N.04/09/13
12º MILENA SCHIO CARRIEL 11/07/16 ESTÁ MATRICULADA NO CMEI MARINHA - PERMUTA	MÃE: VANDERLINA MARTINS BUENO
D.N.19/01/15	14º GABRIEL DA SILVA LOBO 23/03/16
MÃE LETÍCIA DA SILVA ABREU CARRIEL	D.N. 19/11/13
13º MARIA EDUARDA S. DE MOURA 11/08/16	MÃE: MARIA ROSANGELA DA SILVA
DN: 12/03/15	15º MARCELO DE PAULA LEITE JUNIOR 23/03/16
MÃE:FABIANE SALES DE MOURA	D.N.31/05/14
MATERNAL II	MÃE: DENISE CRISTINA LEITE
1º LUCAS SAITO MARTINS 02/10/15	16º MANOELA GRACIOSO RIATO DESISTENTE-
D.N.27/12/13	D.N. 15/03/13
MÃE TIEME SAITO MARTINS	PAI: MARCUS VINICIUS RIATO
2º STEFANIA VITÓRIA MARTINS PIRES 28/10/15- ESTÁ NA LISTA DO CMEI-AINZARA	17º SOPHIA DE LIMA KEDER 25/04/16
D.N.23/07/13	D.N.16/07/13
MÃE VIVIANE MARTINS	MÃE: LILIA LEITE KEDER
3º RAFAELA SHIRATORI 26/11/15- ESTÁ NA LISTA DO CMEI-AINZARA	18º LEANDRO G. HONORATO RUANO 01/08/16 ESTÁ NA LISTA CMEI AINZARA
D.N.10/06/13	D.N.08/08/13
MÃE ELIANE SHIRATORI	Mãe:
4º FERNANDA BRANDÃO DA SILVA-26/11/15 GÊMEOS ESTÁ NA LISTA DO CMEI-AINZARA	MATERNAL III
D.N.17/12/13	1º HELENA BARBOSA ZURDO 11/12/15
MÃE: VANDA DE BRANDÃO	D.N.03/05/12
5º MARCELO BRANDÃO DA SILVA	MÃE: STEFÂNIA RAQUEL B. ZURDO
D.N.17/12/13	2º KENEDY ANDRÉ 15/02/16 –
MÃE: VANDA DE BRANDÃO	D.N. 20/05/12
6º NATHAN DE OLIVEIRA PONTES 19/02/16 DESISTENTE	3º GABRIEL DIAS SILVA 02/03/16 – DESISTENTE -MATRICULADO NO CMEI AINZARA
D.N. 17/03/14	D.N. 18/09/12
MÃE: ADRIENE	MÃE: ISABEL JUVENTINA DIAS
7º LÍVIA MARIA DE FREITAS BALBINO 23/02/16	4º HEITOR ALENCAR 14/03/16- DESISTENTE
MÃE; JÉSSICA BRASILIA FREITAS	D.N.19/01/13
8º MARI JANE ALVES FOGAÇA-26/02/16-ESTÁ NA LISTA DA SILVANA	MÃE: ELAINE CUNHA
D.N.29/03/14	5º PYETRO BUENO GAMA 16/03/16
MÃE: ALINE ALVES OLIVEIRA	D.N. 31/12/12
9º KAUANE VITÓRIA SOUZA 29/02/16- ESTÁ NA LISTA DA SILVANA	MÃE: DARA BATISTA BUENO
DESISTENTE FOI EMBORA PARA TAGUAÍ	6º ANELIZE MARIA SANTOS LIMA 22/03/16 DESISTENTE
D.N. 05/09/13	D.N.17/05/12
MÃE: ERICA CRISTINA JORGE	MÃE: ANDREA C. SANTOS LIMA
10º MARIA CLARA DE OLIVEIRA 01/03/16	7º EDUARDO JOSÉ CARDOSO NARCISO 10/05/16 DESISTENTE FOI EMBORA PARA MINAS
D.N. 25/10/13	DN: 23/12/2012
MÃE: GIOVANA JUVÊNCIO	MÃE: ANA PAULA MOTA CARDOSO
11º DIEGO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR 03/03/16 DESISTENTE FOI	8º STÉFANY MILENA GUIMARÃES TRINDADE 01/08/16
EMBORA CURITIBA	DN: 23/02/13
D.N.15/01/14	MÃE: DÉBORA C. VIEIRA GUIMARÃES
MÃE: ANGELA FATIMA ALMEIDA	9º ANA CARLA CZKALSKI 02/08/16
12º EMILLY DE CAMPOS CANDIDO 12/03/150- ESTÁ NA LISTA DA CMEI- AINZARA	DN: 20/12/12
D.N.17/10/13	MÃE: JOSIANE APARECIDA DA SILVA
MÃE: ALINE CAMPOS JORGE	

CMEI MARINHA FOGAÇA DE OLIVEIRA
Estrada Municipal Espírito Santo – 95 – Conjunto Habitacional Vista Alegre
Tel : (43)3566.2705
E-mail: cmeimarinhaclps@hotmail.com
RECADASTRAMENTO – AGOSTO DE 2016
OBS: LISTA ATUALIZADA ATÉ O DIA 12/08

BERÇÁRIO	MATERNAL II
1º DIENIFFER XAVIER ALVES	1º MARIA CLARA DE OLIVEIRA
MÃE: VALERIA XAVIER MONTILHA	MÃE: GIOVANA INOCÊNCIO JUVENCIO
DN: 02/07/2015	DN: 25/10/2013
2º FRANCISCO DE CARVALHO CAMPOI	2º AGATHA F. DE CARVALHO
MÃE: CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO	MÃE: GABRIELA FERNANDES
DN: 01/05/2016	DN: 29/03/14
3º HENZO LUCAS RIBEIRO SUZUKI	3º ANDRE LUCAS JUSTINO
MÃE: SELMA CRISTINA RIBEIRO	MÃE: GISELE DE ALMEIDA JUSTINO
DN: 01/05/2016	DN: 18/07/13
4º LARISSA DOS SANTOS SOARES	4º SOFIA DE SOUZA ALVES
MÃE: GEISELAINE ALMEIDA DOS SANTOS	MÃE: PAMELA YARA DE SOUZA
DN: 08/06/2016	PAI: SERGIO ALVES
5º LUIS MIGUEL MARTINS BENTO	DN: 30/12/13
MÃE: ALINE MARTINS BUENO	5º RAISSA DOS SANTOS SOARES
DN: 26/06/2016	MÃE: GEISELAINE ALMEIDA DOS SANTOS
6º HEITOR ROSA BENTO	DN: 20/05/2013
MÃE: VIVIANE DA ROSA	6º DAVI EMANUEL LEITE SILVA
OBS: MÃE GESTANTE DE SEIS MESES.	MÃE: EDINETE DOS SANTOS LIMA
7º SOFIA DE SOUZA ALMEIDA ANTONIO	DN: 17/04/2013
MÃE: VANESSA DE SOUZA ALMEIDA ANTONIO	MATERNAL III
DN: 10/03/2016	1º Nome não citado
8º JOÃO MIGUEL DA SILVA MIRANDA	MÃE: ANA PAULA RODRIGUES
MÃE: CELIA CASSIMIRO DOS SANTOS	DN: 09/09/12
DN: 21/08/2015	2º KAUE MAIA DE ALENCAR
MATERNAL I	MÃE: KATIELE MAIA VIDAL
1º IARA VITORIA SIMEÃO DE OLIVEIRA	DN: 28/08/2012
MÃE: MARIA DE FATIMA SIMEÃO	3º RILLARY VITÓRIA DE SOUZA ALVES
DN: 24/08/2014	MÃE: PAMELA YARA DE SOUZA
2º MILENA SCHIO CARRIEL	DN: 06/12/2012
MÃE: LETICIA DA SILVA ABREU CARRIEL	
DN: 19/01/2015	
3º LETICIA GABRIELY RIBEIRO DE OLIVEIRA	
MÃE: LETICIA CRISTINA RIBEIRO	
DN: 28/06/2014	
4º ANNY VITÓRIA DOS SANTOS LIMA	
MÃE: GABRIELLY CHRISTINE DOS SANTOS LIMA	
DN: 22/11/2014	
5º SARA DE SOUZA ALMEIDA ANTONIO	
MÃE: VANESSA DE SOUZA ALMEIDA ANTONIO	
DN: 27/12/2014	

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:4FF9405A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1418/2016

Institui atualizações ao Plano Municipal de Saneamento Básico – PSMB do Município de Colombo.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu **IZABETE CRISTINA PAVIN,** Prefeita Municipal de Colombo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídas as atualizações no Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovado pelo Decreto nº 2.334, de 03 de fevereiro de 2011, constantes no Anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 26 de Agosto de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:07475394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016, AO CONTRATO Nº 097/2016

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2016, ao Contrato nº 097/2016 Concorrência Pública n.º 001/2016.
Processo: 16493/2016.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação, Senhor **Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.**
Contratada: ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLE, CNPJ sob nº 85.095.800/0001-96.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da **Rua Francisco Sgoda** do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Do Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução até 09 de novembro de 2016.
Valor: R$ 74.597,59 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinqüenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1389/2015, sob rubrica nº
19.02.26.782.0049.1012.449051
Desdobramento 02.02 (Ruas, Logradouros e Estradas Rurais) e Fonte de Recurso 3.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 25 de agosto de 2016.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:A0EBA06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016, AO CONTRATO Nº 101/2016

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2016, ao Contrato nº 101/2016 Concorrência Pública n.º 001/2016.
Processo: 17561/2016.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação, Senhor Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.
Contratada: ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, CNPJ sob nº 85.095.800/0001-96.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Marcos Wosch do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Do Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução até 09 de novembro de 2016.
Valor: R$ 36.031,47 (trinta e seis mil, trinta e um reais e quarenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1389/2015, sob rubrica nº
19.02.26.782.0049.1012.449051 Desdobramento 02.02 (Ruas, Logradouros e Estradas Rurais) e Fonte de Recurso 3.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 25 de agosto de 2016.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:5A187F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Notificamos as empresas licitantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em segurança do trabalho para prestação de serviços em Engenharia de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, que passado o prazo legal para apresentação de recursos, ficam as empresas licitantes notificadas para comparecer no dia 01 de SETEMBRO de 2016, às 09:00 HORAS, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Colombo localizada à Rua XV de Novembro, 105 – Centro, para abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 e 3656-8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 29 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Presidente
Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3BE0D7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2016

Aviso de Licitação - Edital
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital.
Data: 14 de setembro de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro – Colombo/Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 29 de agosto de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1993080C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 026/2016

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **ANA PAULA LEITE SILVA**, portador do RG: 9.332.626-1 e CPF: 074.744.279-00 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA DE ALVENARIA SOBRE O PASSEIO, em estágio de finalizado obra, na Rua Rio São Francisco nº 415, Bairro Roça Grande, promovendo a demolição da construção que se encontra sobre o passeio. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 25/08/2016. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 29 de agosto de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

PEDRO IVO ZANETTI
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 13.400

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7.628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:1690899B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1529 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA VISTORIA EAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DO MUNICIPIODE COLORADO PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁOUTRAS PROVIDENCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 80, II, "C" DA LOM e DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E;

Art. 1º - Nomear Comissão Especial mista, sendo composta por 03 membros da administração pública e 02 membros que atuam no mercado imobiliário, para realização de avaliação e vistoria de imóveis urbanos do Município de Colorado, ficando assim constituída:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
JOSÉ EDMILSON DA MOTA	Agente oficial administrativo	Presidente
DÓRIS EDSON ROSSETO	Agente de fiscalização	Secretário
JULIANA BARRIONUEVO DONATONI PEREIRA	Engenheira Civil (Município)	Membro
GABRIELA LONGHINI CORREA	Arquiteta (avaliadora)	Membro
RAFAEL SCANDELAI ANDRADE	Engenheiro civil (avaliador)	Membro

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para que a comissão apresente relatório de avaliação e vistoria sobre os imóveis descrito no anexo I com os respectivos mapas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 15 de agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito de Colorado

Obs: o anexo I, se encontra nos arquivos das Dependências da Secretaria de Obras.

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E0FA58E2

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 443/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 290.500,00 (Duzentos e noventa mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
05.001.04.122.0003.2007 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.500,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS
06.001.04.129.0003.2011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
121 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
278 3.3.70.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 30.000,00
279 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 210.000,00
577 3.3.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 25.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
13.001 DIVISÃO DE SANEAMENTO
13.001.17.512.0006.2042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
608 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
Total das Suplementações ..... R$ 290.500,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.004 GESTÃO PARTICIPATIVA
02.004.04.131.0011.2004 INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E OUVIDORIA MUNICIPAL
34 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS
06.001.04.129.0003.2011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
118 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.001 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
07.001.04.121.0014.2015 DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
160 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
194 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

285 3.3.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 60.000,00
286 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 25.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
12.001.15.122.0005.2035 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
436 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
12.001.15.452.0005.2036 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO
449 4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.500,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.001 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA
14.001.20.608.0015.2044 DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
520 4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00
14.002 DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
14.002.18.542.0014.2047 PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
521 3.3.70.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 5.000,00
522 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 85.000,00
523 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
524 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
Total das Anulações ..... R$ 290.500,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1CB27F06

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 268/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº **032/2016**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LARANJA, CENOURA E TOMATE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
VENCEDOR: TANICLER GUINAMI
CPF: 087.094.209-32
VALOR: R$ 5.255,50 (Cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
08.004.12.306.0010.2.021	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.32.07	5.255,50

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Colorado - PR, 22 de Agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E8620A78

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 060/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 12 de Setembro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para a Aquisição de bolas para distribuição nas festividades em comemoração ao dia da criança, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por lote.
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site:
www.colorado.pr.gov.br,
a partir de 29 de Agosto de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico:
licitacao@colorado.pr.gov.br ou
fone (44) 3321-1200.

Colorado (PR), 26 de Agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:62A8FB99

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 061/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 15 de Setembro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para a Aquisição de carretas em madeira, plantadeira hidráulica, forrageiras, sulcador, pulverizador, escarificador (subsolador), grade aradora, grade niveladora e roçadeira conforme convênio 790676 para o município de Colorado, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item.
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site:
www.colorado.pr.gov.br,
a partir de 31 de Agosto de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico:
licitacao@colorado.pr.gov.br ou
fone (44) 3321-1200.

Colorado (PR), 26 de Agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:119AEBC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 1656/2016

Data: 29 de agosto de 2016.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo municipal a instituir o Programa de Combate ao Bullying, de ação

interdisciplinar e de participação comunitária nas escolas públicas e privadas no município de Contenda".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Gilmar Carpejani, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a instituir o Programa de Combate ao Bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas e privadas, no Município de Contenda.

Parágrafo Único - Entende-se por bullying atitudes agressivas, intencionais e repetitivas, adotadas por um indivíduo (bully) ou grupo de indivíduos contra outro(s), sem motivação evidente, causando dor, angústia e sofrimento, e executadas em uma relação desigual de poder, o que possibilita a vitimização.

Art. 2º O bullying pode ser evidenciado através de atitudes de intimidação, humilhação e discriminação, entre as quais.

I - insultos pessoais;
II - apelidos pejorativos;
III - ataques físicos;
IV - grafitagens depreciativas;
V - expressões ameaçadoras e preconceituosas;
VI - isolamento social;
VII - ameaças;
VIII - pilhérias.

Art. 3º O bullying pode ser classificado de acordo com as ações praticadas:

I - verbal: apelidar, xingar, insultar;
II - moral: difamar, disseminar rumores, caluniar;
III - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
IV - psicológico: ignorar, excluir, perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, tiranizar, chantagear e manipular;
V - material: destroçar, estragar, furtar ou roubar os pertences;
VI - físico: empurrar, socar, chutar, beliscar, bater;
VII - virtual: divulgar imagens, criar comunidades, enviar mensagens, invadir a privacidade.

Art. 4º Para a implementação deste Programa, a unidade escolar poderá criar uma equipe multidisciplinar com a participação de docentes, alunos, pais e voluntários, para a promoção de atividades didáticas, informativas, de orientação e prevenção.

Art. 5º São objetivos do Programa:

I - prevenir e combater a prática de bullying nas escolas;
II - capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
III - incluir, no Regimento Escolar, após ampla discussão no Conselho de Escola, regras normativas contra o bullying;
IV - esclarecer sobre os aspectos éticos e legais que envolvem o bullying;
V - observar, analisar e identificar eventuais praticantes e vítimas de bullying nas escolas;
VI - discernir, de forma clara e objetiva, o que é brincadeira e o que é bullying;
VII - desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização, com a utilização de cartazes e de recursos de áudio e audiovisuais;
VIII - valorizar as individualidades canalizando as diferenças para a melhoria da auto-estima dos estudantes;
IX - integrar a comunidade, as organizações da sociedade e os meios de comunicação nas ações multidisciplinares de combate ao bullying;
X - coibir atos de agressão, discriminação, humilhação e qualquer outro comportamento de intimidação, constrangimento ou violência;
XI - realizar debates e reflexões a respeito do assunto, com ensinamentos que visem à convivência harmônica na escola;
XII - promover um ambiente escolar seguro e sadio, incentivando a tolerância e o respeito mútuo;
XIII - propor dinâmicas de integração entre alunos e professores;
XIV - estimular a amizade, a tolerância, o respeito às diferenças individuais, a solidariedade, a cooperação e o companheirismo no ambiente escolar;
XV - orientar pais e familiares sobre como proceder diante da prática de bullying;
XVI - auxiliar vítimas e agressores.

Art. 6º Compete à unidade escolar aprovar um plano de ações para a implantação das medidas previstas no Programa e integrá-lo ao projeto político-pedagógico.

Art. 7º Fica autorizada a realização de convênios e parcerias para a garantia do cumprimento dos objetivos do Programa.

Art. 8º A escola poderá encaminhar vítimas e agressores aos serviços de assistência médica, social, psicológica e jurídica, que poderão ser oferecidos por meio de parcerias e convênios.

Art. 9º O Poder Executivo poderá editar regulamentação desta lei.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:879589F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 080/2016
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 027/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Lúcios, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: MARIANO IVASKO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA DONA NOCA, 707 SUPERMERCADO - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, instituída no CNPJ/MF sob o nº 82.573.478/0004-18, e Inscrição Estadual sob o nº 904.58233-66, neste ato representado por seu Responsável Legal, o(a) Sr(a). PAULO CESAR IVAZKO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.241.020-3, CPF/MF nº 029.633.589-46, residente na RUA OSCAR FRITZ NEUMANN, 100 CASA - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 027/2016-PMFP,** tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO

§ único - Em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato Original, fica deferido o Reajuste solicitado pela Contratada, conforme tabela abaixo, a partir de 16/08/2016.

Item/ Lote	Descrição	Unidade	Valor Contrato	Valor Reequilíbrio
10/ 3	Peito de frango com Osso	kg	R$ 5,78	R$ 6,15

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, em 16 de Agosto de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Contratante

MARIANO IVASKO & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
R.G.

_____
R.G.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D357D3EF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 081/2016
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 027/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Lúcios, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA PACIFICO BORGES, 242 - CEP: 84500000 - BAIRRO: RIO BONITO , na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, instituída no CNPJ/MF sob o nº 03.517.560/0001-06, e Inscrição Estadual sob o nº 9020182803, neste ato representado por seu Responsável Legal, o(a) Sr(a). OSMAIR RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.677.048-1, CPF/MF nº 500.547.679-20, residente na RUA PACIFICO BORGES, 226 - CEP: 84500000 - BAIRRO: RIO BONITO, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 027/2016-PMFP,** tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
De comum acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem elaborar o presente Termo Aditivo ao Contrato Originário, firmado entre as partes em 25/04/2016 e em conformidade a cláusula sexta, § 2º do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 60(sessenta) dias, passando seu vencimento para o dia 22/10/2016 e Prorrogado o prazo de Vigência Contratual para o dia 22/11/2016.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo presente termo aditivo.
E assim por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Fernandes Pinheiro, em 23 de Agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Contratante

OSMAIR RODRIGUES - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
R.G.

_____
R.G.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:9666E53B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 079/2016
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 027/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Lúcios, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: FEDACZ & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA VITORIO WOYCZYK, 145 - CEP: 84500000 - BAIRRO: RIO BONITO, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, instituída no CNPJ/MF sob o nº 09.636.687/0001-20, e Inscrição Estadual sob o nº 9044852508, neste ato representado por seu Responsável Legal, o(a) Sr(a). LAERTES ADACYR FEDACZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.640.457-2, CPF/MF nº 661.074.829-20, residente na RUA ANGELIM MOSELE, 595 - CEP: 84500000, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 027/2016-PMFP,** tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
De comum acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem elaborar o presente Termo Aditivo ao Contrato Originário, firmado entre as partes em 25/04/2016 e em conformidade a cláusula sexta, § 2º do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 60(sessenta) dias, passando seu vencimento para o dia 22/10/2016 e Prorrogado o prazo de Vigência Contratual para o dia 22/11/2016.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo presente termo aditivo.
E assim por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Fernandes Pinheiro, em 23 de Agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Contratante

FEDACZ & CIA LTDA.
Contratada

Testemunhas:

_____
R.G.

_____
R.G.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:6D761D39

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 080/2016
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 027/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Lúcios, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: MARIANO IVASKO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA DONA NOCA, 707 SUPERMERCADO - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, instituída no CNPJ/MF sob o nº 82.573.478/0004-18, e Inscrição Estadual sob o nº 904.58233-66, neste ato representado por seu Responsável Legal, o(a) Sr(a). PAULO CESAR IVAZKO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.241.020-3, CPF/MF nº 029.633.589-46, residente na RUA OSCAR FRITZ NEUMANN, 100 CASA - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 027/2016-PMFP,** tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

De comum acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem elaborar o presente Termo Aditivo ao Contrato Originário, firmado entre as partes em 25/04/2016 e em conformidade a cláusula sexta, § 2º do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 60(sessenta) dias, passando seu vencimento para o dia 22/10/2016 e Prorrogado o prazo de Vigência Contratual para o dia 22/11/2016.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Fernandes Pinheiro, em 23 de Agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Contratante

MARIANO IVASKO & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
R.G.

_____
R.G.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:DA5F379B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 064/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 064/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o {s} participante {s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor {es} do Pregão, na forma Presencial nº 064/2016.

Vencedor Lote 01: FABIANO ANDRÉ GASPAR
Valor Mensal: R$ 1.400,00
Valor Global: R$ 7.000,00

Vencedor Lote 02: PAULO CESAR STRUJAK FILHO
Valor Mensal: R$ 1.400,00
Valor Global: R$ 7.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Agosto de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:589A6C20

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 064/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 064/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 064/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor Lote 01: FABIANO ANDRÉ GASPAR
Valor Mensal: R$ 1.400,00
Valor Global: R$ 7.000,00

Vencedor Lote 02: PAULO CESAR STRUJAK FILHO
Valor Mensal: R$ 1.400,00
Valor Global: R$ 7.000,00

Fernandes Pinheiro, em 29 de Agosto de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:804AFCC2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 065/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 065/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, GRAXAS, FLUIDOS E FILTROS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL,** pelo critério de Menor Preço Global por Lote e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 065/2016.

Vencedor: ANGAI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP
Lotes: 03, 05, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19.
Valor Global: R$ 59.111,00

Vencedor: MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME
Lotes: 02, 04, 06, 07, 08, 12.
Valor Global: R$ 42.129,00

Vencedor: TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME
Lote: 01
Valor Global: R$ 85.100,00

Vencedor: VCAPE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
Lotes: 09, 10, 13, 20
Valor Global: R$ 70.099,90

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:1C8845CD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 065/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 065/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 065/2016, o fornecimento de **LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, GRAXAS, FLUIDOS E FILTROS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, pelo critério de Menor Preço Global por Lote:

Vencedor: ANGAI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP
Lotes: 03, 05, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19.
Valor Global: R$ 59.111,00

Vencedor: MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME
Lotes: 02, 04, 06, 07, 08, 12.
Valor Global: R$ 42.129,00

Vencedor: TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME
Lote: 01
Valor Global: R$ 85.100,00

Vencedor: VCAPE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
Lotes: 09, 10, 13, 20
Valor Global: R$ 70.099,90

Fernandes Pinheiro, em 29 de Agosto de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:FF2EF960

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 066/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 066/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, FARMACÊUTICO (A) PARA SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE** e pelo critério de Menor Preço Unitário e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 066/2016.

Vencedor: MARCELA DE FATIMA NEHLS
Valor Mensal: R$ 3.200,00
Valor Global: R$ 12.800,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de agosto de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:5B6C451D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 066/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 066/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 082/2015, a execução **SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, FARMACÊUTICO (A) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE,** pelo critério de Menor Preço Unitário :

Vencedor: MARCELA DE FATIMA NEHLS
Valor Mensal: R$ 3.200,00
Valor Global: R$ 12.800,00

Fernandes Pinheiro, em 29 de agosto de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:EB6F16CB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 067/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 067/2016

O Prefeito Municipal De Fernandes Pinheiro-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de Materiais Escolares, Pedagógicos e de Consumo para atender ao Projeto Brincadeiras na Comunidade,** pelo critério de Menor Preço Unitário e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 067/2016.

Vencedor: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME
Itens: 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22
Valor Global: R$ 1.710,20

Vencedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 23
Valor Global: R$ 2.108,19

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Agosto de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:DFE8E1A3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 067/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 067/2016

O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 067/2016, o **Fornecimento de Materiais Escolares, Pedagógicos e de Consumo para atender ao Projeto Brincadeiras na Comunidade** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME
Itens: 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22
Valor Global: R$ 1.710,20

Vencedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 23
Valor Global: R$ 2.108,19

Fernandes Pinheiro, em 29 de Agosto de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:10373E75

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 142/2016
Pregão, na forma Presencial nº 067/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, CNPJ sob o nº 97.546.883/0001-71
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES, PEDAGÓGICOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AO PROJETO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE.
Valor Global Contratual: R$ 2.108,19
Prazo de Execução: 90 dias.
Data de assinatura: 29/08/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:559CEB1A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 141/2016
Pregão, na forma Presencial nº 067/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME, CNPJ sob o nº 17.914.845/0001-95
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES, PEDAGÓGICOS E DE CONSUMO PARA ATENDER AO PROJETO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE.
Valor Global Contratual: R$ 1.710,20
Prazo de Execução: 90 dias.
Data de assinatura: 29/08/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:606B226E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 116/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 332/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER a ALESSANDRA MARILEI BATISTA, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 759-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 24/08/2016 a 07/09/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de agosto de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:DF589474

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 135/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. CLEUSA ROSANI RAMOS SANTANA, PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, portadora do RG nº. : 2.263.546.8 SESP/PR, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar na data de 29/08/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 29 de Agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BDE09FAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.365/2.016

SÚMULA: Dispõe sobre a de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 229.000,00 (duzentos e vinte nove mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.06.182.0023.2.031 - MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS DE GOIOERÊ	
3.3.90.30.229 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 0515	R$ 15.000,00
0804.15.452.0023.2.030 - MANUTENÇÃO DEPARTMENTO DE SERVIÇOS URBNOS	
3.1.90.11.215 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - P.C. - FONTE 1511	R$ 34.000,00
0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.036 - MANUTENÇÃO DEPTO. EDUCAÇÃO-MDE-25%	
3.1.90.11.265 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - P.C. - FONTE 1104	R$ 120.000,00
1100 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1103 - DEPARTENTO D COORDENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.068 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.438 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 1495	R$ 60.000,00
TOTAL	R$ 229.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor as seguintes dotações orçamentárias:

0400 - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0401 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0401.04.122.0007.2.008 - MANUTENÇÃO ASSESSPRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.063-OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 1000	R$ 199.500,00
0800 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0023.2.030 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.13.217 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 1511	R$ 29.500,00
TOTAL	R$ 229.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em 29 de Agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:4340B283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/08/16
CONTRATADO: S.O.S SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de EQUIPAMENTOS para realização de Busca Aquática, Salvamento em Altura, Salvamento e Busca Terrestre, atendendo solicitação do CORPO DE BOMBEIROS DE GOIOERÊ.
VALOR DA DESPESA: R$ 85.656,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais)
DATA: 29/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D27AA774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/08/16
CONTRATADO: G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de EQUIPAMENTOS para realização de Busca Aquática, Salvamento em Altura, Salvamento e Busca Terrestre, atendendo solicitação do CORPO DE BOMBEIROS DE GOIOERÊ.
VALOR DA DESPESA: R$ 100.362,00 (cem mil trezentos e sessenta e dois reais)
DATA: 29/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4E006ED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 136/2.016 – PREGÃO Nº. 079/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 169/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015
CONTRATADO: Monte Carlo Comércio de Veículos Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de um Veículos Zero Km, Automóvel, para atender o CRAS deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 26.08.16
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais).

Goioerê-PR, 26 de agosto de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:226BEBBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 142/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 29/08/16
CONTRATADO: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: LOCAÇÃO do SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO (audatex) para avaliação de orçamentos de peças e serviços automotivos a fim de atender as necessidades desta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 29/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B15E8B35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2016

Pregão Presencial nº 135/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos de informática e comunicação (Impressora Multifuncional P&B), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Valor Total: R$ 23.875,00 (Vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 10 de agosto de 2016 e término em 10 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 10 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1103D12D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2016

Pregão Presencial nº 135/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **M. I. – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos de informática e comunicação (Impressora Laser Jet P & B), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Valor Total: R$ 23.077,50 (Vinte e três mil,setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 10 de agosto de 2016 e término em 10 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 10 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:BA2C7254

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2662016

Pregão Presencial nº 135/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA-EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos de informática e comunicação (Mouse Óptico e com Scroll USB e Teclado Multimídia USB), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Valor Total: R$ 5.177,00 (Cinco mil, cento e setenta e sete reais).

Prazo de Vigência: início em 10 de agosto de 2016 e término em 10 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 10 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6B3CBD60

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2016

Pregão Presencial nº 135/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos de informática e comunicação (Fonte POE 24 e 48 Volts e Mesa Digitalizadora), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Valor Total: R$ 4.477,20 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: início em 10 de agosto de 2016 e término em 10 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 10 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AD9A21FC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2016

Pregão Presencial nº 135/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CARNEVALI E KLITZKE LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos de informática e comunicação (Rádio para Rede Wireless), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Valor Total: R$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).

Prazo de Vigência: início em 10 de agosto de 2016 e término em 10 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 10 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F223DC50

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2016

Pregão Presencial nº 135/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos de informática e comunicação (Antena de Grade), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Valor Total: R$ 7.830,00 (Sete mil, oitocentos e trinta reais).

Prazo de Vigência: início em 10 de agosto de 2016 e término em 10 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 10 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F3DFE828

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2016

Pregão Presencial nº 135/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PRIDE ATACADO LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos de informática e comunicação (Rádio Access Point), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Valor Total: R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

Prazo de Vigência: início em 10 de agosto de 2016 e término em 10 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 10 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5284DC77

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2016

Pregão Presencial nº 135/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos de informática e comunicação (Antena Setorial e Roteador Wireless), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Valor Total: R$ 11.034,00 (Onze mil e trinta e quatro reais).

Prazo de Vigência: início em 10 de agosto de 2016 e término em 10 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 10 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D2EA9CB1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2016

Pregão Presencial nº 135/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **B.P. DE MATTOS DA ROSA - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos de informática e comunicação (Cartucho de Toner), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Valor Total: R$ 10.327,50 (Dez mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 10 de agosto de 2016 e término em 10 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 10 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:41826FDB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2016

Pregão Presencial nº 135/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **L I.MENDES JUNIOR - MENDES E PARS - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos de informática e comunicação (WEBCAM), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Valor Total: R$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Prazo de Vigência: início em 10 de agosto de 2016 e término em 10 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 10 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1C84295F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2016

Pregão Presencial nº 142/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **B.P DE MATTOS DA ROSA - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de encadernação de documentos, que serão utilizados na organização dos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Valor Total: R$ 13.793,40 (Treze mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 19 de agosto de 2016 e término em 19 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 19 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 19 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1931B978

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2016

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 045/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada, que será responsável pelo fornecimento de peças e serviços, para a segunda manutenção do Veículo Fiat Palio Weekend - Frota 375 - VISA - Placa: BAF-7567, revisão de 10.000,00 KM, veículo este lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 318,94 (trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).
Prazo de Vigência: início em 04 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.
Data de Assinatura: 04 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:28420493

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 266/2016

Ementa: Declara DESERTO o processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 101/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar DESERTO o processo licitatório na modalidade de Edital de **Pregão Presencial nº 101/2016**, uma vez que não houve proponente ao referido Edital, que teve como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de areia, a qual será utilizada na execução dos trabalhos diários realizados por este município, nos termos da Ata de Abertura da Licitação e parecer jurídico exarado no referido processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 27 de julho de 2016.

Guaíra (PR), 27 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A66977A4

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 285/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 135/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 135/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos de informática e comunicação (Impressora Multifuncional P&B), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município. Às empresas:

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº 14.010.571/0001-11**, vencedora do item 01 da licitação, com valor total máximo de **R$ 23.875,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais);**

M. I. – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº 07.701.892/0001-05**, vencedora do item 02 da licitação, com valor total máximo de **R$ 23.077,50 (vinte e três mil setenta e sete reais e cinquenta centavos);**

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA-EPP, inscrita no **CNPJ nº 01.027.088/0001-06**, vencedora dos itens 03 e 04 da licitação, com valor total máximo de **R$ 5.177,00 (Cinco mil cento e setenta e sete reais);**

V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.706.886/0001-03**, vencedora dos itens 05, 06 e 14 da licitação, com valor total máximo de **R$ 4.477,20 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos);**

CARNEVALI E KLITZKE LTDA, inscrita no **CNPJ nº 18.012.406/0001-50**, vencedora do item 07 da licitação, com valor total máximo de **R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais);**

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 03.655.680/0001-70**, vencedora do item 08 da licitação, com valor total máximo de **R$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais);**

PRIDE ATACADO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 20.732.659/0001-40**, vencedora do item 09 da licitação, com valor total máximo de **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);**

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 07.692.301/0001-72**, vencedora dos itens 10 e 11 da licitação, com valor total máximo de **R$ 11.034,00 (onze mil e trinta e quatro reais);**

B.P. DE MATTOS DA ROSA - ME, inscrita no **CNPJ nº 21.809.529/0001-20**, vencedora do item 12 da licitação, com valor total máximo de **R$ 11.034,00 (onze mil e trinta e quatro reais);**

I.L. MENDES JUNIOR - MENDES E PARS - ME, inscrita no **CNPJ nº 17.184.211/0001-24**, vencedora do item 13 da licitação, com valor total máximo de **R$ 120,00 (cento e vinte reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2016.

Guaíra (PR), 10 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A55E3D3A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 296/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 142/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 142/2016,** que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de encadernação de documentos, que serão utilizados na organização dos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias e Departamentos deste Município. À empresa:

B.P. DE MATTOS DA ROSA - ME, inscrita no **CNPJ nº 21.809.529/0001-20**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 13.793,40 (Treze mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).**

Art. 2º - Declaro o lote 02 – Deserto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 19 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:377F8080

PROJUR
PORTARIA Nº 308/2016 DATA: 29.08.2016

Ementa: concede elevação de referência de vencimento às servidoras públicas municipais, por conclusão de Curso Superior e de Pós-Graduação, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e considerando os Processos Digitais sob o nºs 2901/2016 e 2955/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Bruna Gracieli do Amaral Margis Agente Comunitário de Saúde	13.225.204-1 SESP/PR	03	06	01.09.2016

Art. 2º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/ cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Flavia Leticia Gonçales Chibinski Dutra Nutricionista	8.810.906-6 SESP/PR	40	43	01.09.2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D1DE86A8

PROJUR
PORTARIA Nº 309/2016 DATA: 29.08.2016

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2014000072, 2014003315, 2014003988, 2009002905, 2015000005, 2015002194,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Cleunice Rodrigues dos Santos	3.798.276-8 SESP/PR	2013/2014	01.09.2016 a 30.09.2016
Edson Germano Pires	2.175.865 SESP/PR	2014/2015	05.09.2016 a 04.10.2016
Franciele Monteiro Gomes	8.711.424-4 SESP/PR	2014/2015	26.09.2016 a 10.10.2016
Katia da Silva Piron	8.397.104-5 SESP/PR	2014/2015	13.09.2016 a 12.10.2016
Lucilia Witzke	4.819.899-6 SESP/PR	2014/2015	12.09.2016 a 26.09.2016
Odair Aguilhera Santos Lemes	5.428.439-0 SESP/PR	2015/2016	01.09.2016 a 30.09.2016
Pedro Jesus Lopes Elias	26.760.409-9 SESP/PR	2014/2015	05.09.2015 a 04.10.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:465A1F6D

PROJUR
DECRETO Nº 274/2016 DATA: 29.08.2016

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 268.100,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cem reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 268.100,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cem reais) na forma abaixo discriminada:

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração			
Unidade: 2 - Dpto de Material e Patrimônio			
Ação: 1004 - Aquisição de Bens pelo Dpto Materiais e Patrimônio			
Funcional: 0004.0122.0019			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
168	3449061000000000000 - Aquisição de imóveis	505	71.800,00
Unidade: 4 - Departamento de Administração e Controle			
Ação: 2023 - Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal de Guaíra			
Funcional: 0004.0122.0021			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
207	3339030000000000000 - Material de consumo	505	14.000,00
Ação: 2024 - Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário			
Funcional: 0004.0122.0021			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
214	3339030000000000000 - Material de consumo	505	4.000,00
Órgão: 6 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura			
Unidade: 1 - Departamento de Educação			
Ação: 2034 - Apoio a Estudantes			
Funcional: 0012.0364.0027			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Orçado**
327	3339018000000000000 - Auxílio financeiro a estudantes	505	33.300,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2054 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
530	3319013000000000000 - Obrigações patronais	496	30.000,00
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses			
Funcional: 0010.0304.0038			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
568	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	30.000,00
Ação: 2058 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica			
Funcional: 0010.0305.0038			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
577	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	30.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Ação Social			
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2062 - Manutenção das Atividades dos Programas - SUAS			
Funcional: 0008.0244.0040			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
632	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	5.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Unidade: 3 - Departamento de Urbanismo			
Ação: 2073 - Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
Funcional: 0015.0451.0045			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
775	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	50.000,00
TOTAL GERAL		**268.100,00**	

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 2 - Governo Municipal			
Unidade: 2 - Procuradoria Jurídica			
Ação: 2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica;			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
38	3339035000000000000 - Serviços de consultoria	505	13.300,00
Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração			
Unidade: 1 - Departamento de Pessoal			
Ação: 2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Pessoal			
Funcional: 0004.0122.0018			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
149	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	35.000,00
Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração			
Unidade: 4 - Departamento de Administração e Controle			
Ação: 1007 - Construções e Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da Receita Federal			
Funcional: 0004.0122.0021			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
187	3339030000000000000 - Material de consumo	505	4.000,00
Órgão: 6 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura			
Unidade: 1 - Departamento de Educação			
Ação: 2041 - Manutenção das Atividades da Educação Especial			
Funcional: 0012.0367.0030			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
359	3335043000000000000 - Subvenções sociais	505	20.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2054 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
534	3339030000000000000 - Material de consumo	496	30.000,00
527	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	30.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Unidade: 2 - Departamento de Obras			
Ação: 1019 - Construções em Vias e Logradouros Públicos			
Funcional: 0015.0451.0045			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
734	3339030000000000000 - Material de consumo	505	135.800,00
TOTAL GERAL		**268.100,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7DE2A809

PROJUR
DECRETO Nº 275/2016 DATA: 29.08.2016

Ementa: dispõe sobre o cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2015 e anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o memorando sob o nº 2016000031,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados devido as solicitações por memorandos especificados.

Nº EMPENHOS	**FORNECEDORES**	**VALOR**	**MEMORANDO Nº**
4165/2015	HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS	72.995,36	2014004263
4166/2015	TRAÇO CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	1.672.736,54	2014004263
TOTAL		**1.645.731,90**	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:5F34F6D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 110/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Indicar o servidor **Ricardo Henrique Prado Marçal**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pela função de Secretário além das Escolar das Escolas Municipais Wilson Jan de Giuli e Nair Aparecida Arruda Camargo Clímaco, também do CMEI Pequenópolis e CMEI Recanto da Alegria, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:ED47CEA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Hospitonica Com. Mat. Hospitalar Ltda
VALOR: R$ 8.466,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EEB0A4C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: CHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 7.758,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B2F27499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP
VALOR: R$ 14.162,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1E0E5B67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: L.M. LADEIRA & CIA LTDA
VALOR: R$ 4.675,30
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E0250290

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: V. S COSTA & CIA LTDA
VALOR: R$ 6.606,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:20441F38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
VALOR: R$ 8.738,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:837C59BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Royal Distribuidora LTDA
VALOR: R$ 21.634,00

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D509ACE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Vinicius do Amaral
VALOR: R$ 1.831,10
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E517C632

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Zelda Bozolla de Almeida
VALOR: R$ 2.380,20
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F04C09CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: S DO LAGO- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
VALOR: R$ 4.535,20
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4565BD97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA-ME
VALOR: R$ 3.069,56
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:440D42A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME
VALOR: R$ 7.351,68
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9DC6D16D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Cleber Silverio Simão
VALOR: R$ 1.088,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AABB3333

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2016

OBJETO: Termo de contrato de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Morgado & Martinez LTDA
VALOR: R$ 11.133,60
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:85C1FC78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA-ME
VALOR: R$ 2.466,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:27B0BFF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Dirceu Longo & Cia LTDA
VALOR: R$ 2.111,95
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:66C54414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: ALVES E SATOR LTDA
VALOR: R$ 3.754,85
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:34F1FCD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: SALVI LOPES E CIA LTDA
VALOR: R$ 749,99.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:986872E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACI, EMENDA PARLAMENTAR 18477
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP
VALOR: R$ 1.779,99
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 021/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 13/01/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8EF2980D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 050/2016

OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de calcário agrícola dolomítico e calcário agrícola tipo calcítico. Devendo o objeto ser entregue nas propriedades dos produtores rurais do município de Guaraci, na quantidade e forma por ela indicada.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: MORRO ALTO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA- ME
VALOR: R$ 81.753,00 (oitenta e um mil, setecentos e cinqüenta reais).
PREGÃO PRESENCIAL: 023/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: Até 23/11/2016

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4EE95A81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016 ERRATA N.º 002/2016

A Prefeitura Municipal de Guaraci**,** por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições, vem pela presente errata informar que em decorrência de erro no aviso de licitação houve a seguinte correção no Aviso de Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 031/2016, que tem por objeto a **contratação de empresas para fornecimento de material de limpeza pesada,** porém sem prejuízo a Elaboração das propostas, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

No Aviso de Licitação:

Onde se lê:

Guaraci, 23 de setembro de 2016.

Passa-se a ler:

Guaraci, 23 de agosto de 2016.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Guaraci, 29 de agosto de 2016.

VALDENICE FIRMINO DOS SANTOS.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0AD4A1ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2700/2016

SÚMULA: Revoga Portaria e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal em Exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso XXI e art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Fica revogada a partir de 29 de agosto de 2016, a **Portaria n.º 2623/2016**, que Nomeia Ouvidora Municipal do SUS e estabelece outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:95E6F8AE

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2701/2016

SÚMULA: Nomeia Ouvidora Municipal do SUS e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8º, inciso II da Lei Municipal n. 51 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o artigo 34 da Lei Municipal n. 222 de 10 de

novembro de 2004 e em especial a Resolução SESA 0114/2011 e Resolução 01/2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraniaçu;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Helen Crystina Pasa,** inscrita no RG N.º 9.739.507-1 e CPF N.º 046.956.499-77, para exercer as funções de ouvidora municipal do SUS com as atribuições definidas na resolução 01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:223B884C

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO 3298/2016

SÚMULA: Dispõe sobre *Abertura de Crédito Adicional Suplementar* e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso I do Art. 6º da Lei n.º 950 de 26/11/2015 – LOA, Publicado 28/11/2015;**

R E S O L V E

Art. 1º Abrir no orçamento programado no Município para o exercício de 2016 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

08 – Secretaria de Esportes
08.01 – Departamento de Esportes
2712227012.056000 – Manutenção do Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....80.000,00
Total.....80.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

03 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02 – Departamento de Recursos Humanos
0412204012.017000 – Encargos Especiais da Administração de Pessoal
3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – 000.....80.000,00
Total.....80.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:90300A0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Comunicamos a retificação no 2º termo aditivo celebrado entre o município de Guaraniaçu e a empresa Eco-Farmas Comércio de Medicamentos Ltda, bem como a publicação de seu extrato no diário eletrônico do município na data de 18.08.2016 com a seguinte alteração:

Onde Se lê: **"Guaraniaçu 17 de outubro de 2016"**, leia-se **"Guaraniaçu 17 de agosto de 2016"**.

PUBLIQUE – SE.

Guaraniaçu, 29 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Presidente
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:BB0EB2F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Alienação de veículos e maquinários os quais se encontram inservíveis a esta Administração. O tipo da licitação será o de "**MAIOR LANCE OU OFERTA**" por lote, consoante as condições estatuídas neste EDITAL e seus anexos. O certame será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.

- Data de abertura: 19.09.2016
- Horário: 09:00 h
- Local: Sala de Licitações da Prefeitura.

Os bens encontram-se à disposição junto ao pátio da Prefeitura Municipal para as devidas averiguações. A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao departamento de Compras desta Prefeitura Av. Abilom de Souza Naves 394 Guaraniaçu-Pr, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br ou no site do município no seguinte endereço
www.guaraniacu.pr.gov.br (licitações).

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 29 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Presidente
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:16DFF1EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 039/2016, Processo de Registro De Preços nº. 037/2016,

da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades municipais

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: BARRO E GORRIZ LTDA, CNPJ: 10.546.441/0001-47, sediada na Av. Samália, n°. 310, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Simone Inácio Sirino Barro, portadora do CPF: 051.217.149-12 e RG: 8.865.731-4, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
006, 011, 017, 019, 020, 022,023, 033, 036, 039, 043, 046, 048, 051, 057	BARRO E GORRIZ LTDA, CNPJ: 10.546.441/0001-47	28.885,60

O prazo de validade do registro de preços será de 04 (Quatro) meses, compreendendo o período entre 29/08/2016 até 28/12/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:81CA5D01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 039/2016, Processo de Registro De Preços nº. 037/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades municipais

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: SUPERMERCADO MFB LTDA, CNPJ: 20.662.059/0001-52, sediada na Av. Sete de Setembro, n°. 484, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Maristela Rossi Boniatti, portadora do CPF: 747.785.879-87 e RG: 5.207.587-4, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
003, 004, 015, 024, 026, 029, 035, 038, 041, 042, 049, 052, 055, 062	SUPERMERCADO MFB LTDA – EPP, CNPJ: 20.662.059/0001-52,	22.411,30

O prazo de validade do registro de preços será de 04 (Quatro) meses, compreendendo o período entre 29/08/2016 até 28/12/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:60E5E169

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 039/2016, Processo de Registro De Preços nº. 037/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades municipais

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MERCADO GAMA EIRELI - ME, CNPJ: 17.044.627/0001-47, sediada na Rua Treze de Maio, n°. 24, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85423-000, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Amarilza Geronimo dos Santos, portadora do CPF: 039.176.489-62 e RG: 38.340.774-3, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
001, 002, 005, 009, 010, 012, 016, 018, 021, 028, 031, 032, 034, 037, 040, 044, 050, 053, 056, 059	MERCADO GAMA EIRELI - ME, CNPJ: 17.044.627/0001-47	29.429,56

O prazo de validade do registro de preços será de 04 (Quatro) meses, compreendendo o período entre 29/08/2016 até 28/12/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9FE5CDC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 039/2016, Processo de Registro De Preços nº. 037/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades municipais

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 19.389.126/0001-28, sediada na Rua. Manaus, n°. 2411, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP: 85.811-030, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Jaime Vieira Pizzoni, portador do CPF: 182.175.409-34 e RG: 1.156.846-7, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
007, 008, 013, 014, 025, 027, 030, 045, 047, 054, 058, 060, 061, 063	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 19.389.126/0001-28	11.467,00

O prazo de validade do registro de preços será de 04 (Quatro) meses, compreendendo o período entre 29/08/2016 até 28/12/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5D01EE05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério

de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 040/2016, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
002, 003, 004, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 031, 032, 034, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045,049, 050, 051, 052, 053, 054, 056, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 077, 078, 079, 081, 082, 083, 084	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32	13.469,63
001, 025, 030, 033, 035, 046, 047, 048, 055, 058, 068, 076, 080	ALVES E SARTOR LTDA ME, CNPJ: 07.724.523/0001-20	10.439,27
VALOR TOTAL		R$ 23.908,90

Iguatu, 29 de Agosto de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4083FCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 17/2016

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 11/2016, para escolha dos membros suplentes do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IGUATU-PR, pelo presente Edital, homologa, em conformidade com as disposições da Resolução 11/2016 e do Edital 06/2016, o resultado final das Eleições para membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Iguatu/PR, conforme relação abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Geovane da Silva Correia	165
2º	Carla Samara Gomes	43
3º	Rosiane Luciana De Souza	39
4º	Tatiane Feliciano Dos Santos	15
5º	Regina de Oliveira	03
Total de Votos Válidos:		265
Votos Brancos:		00
Votos Nulos:		00
Total de Eleitores:		265

Iguatu/PR, 29 de agosto de 2016.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D75BAC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2016

Convoca para capacitação os candidatos eleitos no processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Iguatu/PR, realizado em 07 de agosto de 2016, para Quadriênio 2016/2019.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 11/2016, para escolha dos membros suplentes do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IGUATU-PR, pelo presente Edital, convoca os candidatos suplentes eleitos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Iguatu/PR, realizado em 07 de agosto de 2016, para Quadriênio 2016/2019, para participarem da capacitação inicial e obrigatória, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2016, às 08h30min, no Centro de Referência de Assistência Social Neide Medina, situado na Avenida Samália, s/n.º, Centro, CEP: 85.423-000, Município de Iguatu, Estado do Paraná.

Iguatu/PR, 29 de agosto de 2016.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:34C128ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2016

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 11/2016, para escolha dos membros suplentes do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IGUATU-PR, pelo presente Edital, convoca os candidatos suplentes eleitos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Iguatu/PR, realizado em 07 de agosto de 2016, para Quadriênio 2016/2019, para a diplomação e posse, que acontecerá no dia 31 de agosto de 2016, às 10h00min, no Centro de Referência de Assistência Social Neide Medina – CRAS, situado na Avenida Samália, s/n.º, Centro, CEP: 85.423-000, Município de Iguatu, Estado do Paraná.

Iguatu/PR, 29 de agosto de 2016.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0025B37F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 699/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de agosto de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.576-6/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 592.702.419-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta municipalidade, contratado através da Portaria nº 278/2001, de 09/07/2001, ocupante do cargo de Médico (Clinico Geral), lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:77C3F09F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 700/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de agosto de 2016, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através das Portarias nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3F7B5C3F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 701/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NILDA APARECIDA PORTUGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de agosto de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NILDA APARECIDA PORTUGAL,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.497.437-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 500.104.769-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, nomeada através das Portarias nº. 542/1991 de 01 de setembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1E0F1E97

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 702/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de agosto de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA ,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.767.528-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 022.144.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 126/2009 de 16 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0E3DFA4D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 703/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NILDA APARECIDA PORTUGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de agosto de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NILDA APARECIDA PORTUGAL,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.497.437-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 500.104.769-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, nomeada através das Portarias nº. 542/1991 de 01 de setembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:629B7689

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 704/2016

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, HERALDO FERREIRA LEÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 3424/2016, datado de 26 de agosto de 2016.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 01 de setembro de 2016, ao servidor **HERALDO FERREIRA LEÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 996.292-1- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.639.663-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO),** nomeada através da Portaria nº. 434/2016 de 02 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1035B52B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 705/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de agosto de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROBERTA COSTA DE SOUZA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.105.553-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 096.266.339-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 363/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CA45693A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 158.202,06 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e dois reais e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
723 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 15%)
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 128.202,06
801 FONTE: 331 Transf.SUS – PSF Estadual
SOMA.....R$ 158.202,06
TOTAL.....R$ 158.202,06

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 331 Transf.SUS/PSF Estadual.....R$ 88.937,06
SOMA.....R$ 88.937,06

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 30.000,00
FONTE: 331 Transf.SUS/PSF Estadual.....R$ 39.265,00
SOMA.....R$ 69.265,00
TOTAL.....R$ 158.202,06

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:056C9748

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
29.08.2016	COHAPAR	10.062,00
29.08.2016	FMS IPORÃ ASSIST.	9.127,28

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E1E60734

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Por força de disposições legais e conforme dispõe a Clausula Quinta do Contrato de Concessão de Uso de Máquinas de Costura, celebrado entre esta Prefeitura e a Empresa DANYELLE CAMPOS VIANA DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ – 07.833.922/0001-29, estabelecida à Rua Amadeo Gobatto, 177 nesta cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, **COMUNICAMOS** A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO, POR DESCUMPRIMENTO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS, POR PARTE DO CESSIONÁRIO.

Itambaracá-PR, 29 de Agosto de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F6DA1F2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extratos de Contratos 01/2016
CNPJ da Contratada: 03.455.815/0001-53. Contratada: Adel de Castro França - ME. Processo Administrativo de Contratação nº 02/2016. Tomada de Preços nº 01/2016. Objeto: Construção do prédio sede da Câmara Municipal de Itaperuçu. Fundamento Legal: Art. 22, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/08/2016 a 28/02/2019. Valor: R$ 802.121,87 (oitocentos e dois mil, cento e vinte um reais e oitenta e sete centavos). Data da assinatura: 22/08/2016.

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:CBFE0CE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086 / 2016

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica – ET, responsável pelo Monitoramento do Plano Municipal de Educação, Lei nº 494/2015 de 22 de junho, do município de Itaperuçu - Paraná, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 494/2015 de 22 de junho, e conforme estabelecido na Lei federal 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos membros abaixo:

I – Técnico Responsável pelo PAR:
Rosilene Leal
II – Técnico Responsável pelo PME:
Sandra Mara de Oliveira Rosa
III – Técnico Responsável pela Equipe Pedagógica:
Siméia Ribeiro dos Santos Gonçalves
IV – Técnico Representante dos Gestores Escolares:
Claudineli Costa
V – Técnico Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
Michele Fukuda Pedroso de Moraes

Art. 2º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento:

I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
II. Contribuir para a comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e
Interessados, tais como: PME, Leis, Portarias, Decretos, Relatórios, peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...), Plano de Ações Articuladas e outros;
IV. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
V. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
VI. Identificar em quais situações o plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugestionadas pelo Ministério da Educação; metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do município; metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;
VII. Utilizar a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, organizada em três etapas propostas de trabalho;
VIII. Debater o conteúdo da ficha no interior do órgão da educação/secretaria de educação junto aos seus pares;
IX. Encaminhar os registros de cada etapa ao Dirigente Municipal de Educação para validar o trabalho;
X. Auxiliar na elaboração de Relatórios Anuais de Monitoramento;

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Itaperuçu, 23 de Agosto de 2016.

GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port. 02/01/2013

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1795CB39

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 84/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "*Aquisição de combustível (óleo diesel, para recuperação da trafegabilidade de estradas rurais no Município, iniciando na Comunidade de Canelão até a Comunidade de Açungui, no total de 15km (quinze quilômetros)*". *TIPO MENOR PREÇO POR ITEM*,** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **FICA SUSPENSA A ABERTURA AGENDADA PARA 09/09/2016, SENDO AGENDADA NOVA DATA QUE SERÁ PULICADA NESTE MESMO DIARIO.**
MOTIVO: **PARA ANALISE E READEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA.**
Os interessados poderão informações junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com,
Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 30 de agosto de 2016.

CÍNTIA STRESSER FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:0B75805B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 167/2016 - ERRATA - REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 36.991,63– (Trinta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1158/2015.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior e da anulação de dotações, no valor total de R$ 36.991,63– (Trinta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)nas dotações abaixo especificadas,

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 100,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos - Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1171 - 00107 - Salário-Educação
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 127,37
09.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.122.0801.2050 - Administração da Divisão de Assistência Social - Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2320 - 00761 - FMAS PBVII
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 15.000,00
09.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2052 - Atividades da Promoção Social
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2390 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 13.813,19
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social - Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2540 - 00762 - FMASIGDBF BOLSA FAMILIA
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 2.840,88
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.1055 - Apoio a População Carente - Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2640 - 00764 - HABITAÇÃO POPULAR RURAL
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 36,58
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.1055 - Apoio a População Carente
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2640 - 00764 - HABITAÇÃO POPULAR RURAL
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 2.425,69
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.1055 - Apoio a População Carente - Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2650 - 00771 - PNHR II
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 16,47
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.1055 - Apoio a População Carente
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2650 - 00771 - PNHR II
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 2.631,45
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.1055 - Apoio a População Carente - Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2660 - 00772 - PNHR III
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
TOTAL 36.991,63

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações e do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) SUPERÁVIT FINANCEIRO
00107 - Salário-Educação 100,00
00761 - FMAS PBVII 127,37
00762 - FMASIGDBF BOLSA FAMILIA 13.813,19
00764 - HABITAÇÃO POPULAR RURAL 2.840,88
00771 - PNHR II 2.425,69
00772 - PNHR III 2.631,45
b) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação - 36,58
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
340 - 00764 - HABITAÇÃO POPULAR RURAL
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação - 16,47
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
350 - 00771 - PNHR II
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - Anulação - 15.000,00
07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Abertura
27.812.2701.2034 - Atividades do Departamento de Esportes
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1610 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 36.991,63

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:ECC66F2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 605/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. OTONIEL MIRANDA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 29, 30, 31/08, 01 e 02/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 29 agosto de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5DD313EC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 606/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos 29, 30, 31/08, 01 e 02/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 29 de agosto de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:258C6167

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 607/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos 29, 30, 31/08, 01 e 02/09/2016 em virtude do

deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 29 de agosto de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8CFBA5A1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 608/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. APARECIDA DE JESUS VAPINK, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 29, 30, 31/08, 01 e 02/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 29 de agosto de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:13999106

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 609/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2015, de 05/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 251,76 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 29, 30, 31/08, 01, 02 e 03/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 29 de agosto de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:55520045

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 610/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 29, 30, 31/08, 01 e 02/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 29 de agosto de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2E6F4B74

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 611/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LEVI VIOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 29, 30, 31/08, 01 e 02/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 29 de agosto de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CA5E117E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 613/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 251,76 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 29, 30, 31/08, 01, 02 e 03/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 29 de agosto de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9E503B53

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 614/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. HELIO SERPELONI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 29, 30, 31/08, 01 e 02/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 29 de agosto de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CFAE3794

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 615/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 41,96** (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina e Apucarana – Pr., no dia 01/09/2016, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 29 de agosto de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B6E8A423

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 612/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 29, 30, 31/08, 01 e 02/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 29 de agosto de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4B643817

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº. 22.163, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

* Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

* Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

* Considerando o Parecer nº. 197/2016 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/09/16, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora ORICÉLIA BENEDITA SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de carreira de "PROFESSOR", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "11", portadora da CIRG n°. 4.436.322-4/PR e do CPF nº. 624.232.909-34, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 2.720,37 (dois mil, setecentos e vinte reais e trinta e sete centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 32.644,44 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 19 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DAE4D979

GABINETE
DECRETO Nº. 22.164, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

* Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

* Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

* Considerando o Parecer nº. 198/2016 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/09/16, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora ENIR MARIA MAURER, ocupante do cargo de carreira de "PROFESSOR", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "10", portadora da CIRG n°. 4.143.669-7/PR e do CPF nº. 568.055.359-72, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 2.739,08 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 32.868,96 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 19 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9624ECD6

GABINETE
DECRETO Nº. 22.165, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

* Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

* Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

* Considerando o Parecer nº. 199/2016 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/09/16, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora SALETE SCARDANZAN PINHEIRO, ocupante do cargo de carreira de "PROFESSOR", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "11", portadora da CIRG n°. 4.075.532-2/PR e do CPF nº. 547.475.549-04, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 3.025,80 (três mil, vinte e cinco reais e oitenta centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 36.309,60 (trinta e seis mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 19 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:890B9C51

GABINETE
DECRETO Nº. 22.166, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

* Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

* Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

* Considerando o Parecer nº. 200/2016 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/09/16, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora MARGARIDA SIBEN SCHULTZ, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "2", portadora da CIRG n°. 4.370.725-6/PR e do CPF nº. 604.959.609-34, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 1.439,11 (hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais e onze centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 17.269,32 (dezessete mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 19 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:16892FC5

GABINETE
DECRETO Nº. 22.167, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

* Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

* Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

* Considerando o Parecer nº. 201/2016 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/09/16, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor JOSÉ DE JESUS AMARAL, ocupante do cargo efetivo de "VIGIA", Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "2", portador da CIRG n°. 875.947-2/PR e do CPF nº. 307.557.869-04, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 1.509,47 (hum mil, quinhentos e nove reais e quarenta e sete centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 18.113,64 (dezoito mil, cento e treze reais e sessenta e quatro centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 19 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B26A5C0C

GABINETE
DECRETO N° 22168, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3283 de 11 de Agosto de 2016, para revitalização da iluminação do Parque Linear.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 193.000,00(Cento e Noventa e Três Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

05 Secretaria de Administração	
05.03 Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	
04.451.0007.2014 Manutenção da Iluminação Pública	
859: 4.4.90.51.00.00.3507 – Obras e Instalações	R$ 193.000,00
TOTAL	**R$ 193.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da fonte 507	R$ 193.000,00
TOTAL	**R$ 193.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de Agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 19 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:203C5DCE

GABINETE
DECRETO N° 22169, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei n° 3284 de 11 de Agosto de 2016, para o Programa Liberdade Cidadã e Programa Crescer em Família.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 416,54 (Quatrocentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.04 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0013.6.080 Programa Liberdade Cidadã	
748: 3.3.20.93.00.00.3889 – Indenizações e Restituições	R$ 18,29
10 Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.04 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0013.6.081 Programa Crescer em Família	
746: 3.3.20.93.00.00.3887 – Indenizações e Restituições	R$ 398,25
TOTAL	**R$ 416,54**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da fonte 889	R$ 18,29
O Superávit Financeiro da fonte 887	R$ 398,25
TOTAL	**R$ 416,54**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de Agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 19 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0FBB1A59

GABINETE
DECRETO N° 22170, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro devidamente autorizado pela Lei n° 3285 de 11 de Agosto de 2016, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Recursos de Emendas Parlamentares – Cleusa Rosane e Roberto Requião e para Termo Aditivo da empresa Atena Serviços Médicos para prestação de serviços médicos na Maternidade Municipal Humberto Carrano.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 268.033,29 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2352 Emenda Parlamentar Cleusa Rosane	
890: 4.4.90.52.00.00.3500 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 37.884,01
10.301.0032.2353 Emenda Parlamentar Roberto Requião	
891: 4.4.90.52.00.00.3500 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 26.149,28
10.302.0030.6066 Autorização de Internamento Hospitalar – AIH	
892: 3.3.90.39.00.00.3495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 204.000,00
TOTAL	**R$ 268.033,29**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Superávit Financeiro da Fonte 495 – conta bancária 24.113-X	R$ 204.000,00
O Superávit Financeiro da Fonte 500 – conta bancária 624.010-8	R$ 26.149,28
O Superávit Financeiro da Fonte 500 – conta bancária 624.012-4	R$ 37.884,01
TOTAL	**R$ 268.033,29**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de Agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 19 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B091F737

GABINETE
DECRETO N° 22171, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação devidamente autorizado pela Lei n° 3286 de 11 de Agosto de 2016, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Recursos de Emendas Parlamentares – Cleusa Rosane e Roberto Requião.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2352 Emenda Parlamentar Cleusa Rosane	
893: 4.4.90.52.00.00.1500 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.500,00
10.301.0032.2353 Emenda Parlamentar Roberto Requião	
894: 4.4.90.52.00.00.1500 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.500,00
TOTAL	**R$ 6.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Excesso de Arrecadação da Fonte 500 – conta bancária 624.010-8	R$ 3.500,00
O Excesso de Arrecadação da Fonte 500 – conta bancária 624.012-4	R$ 2.500,00
TOTAL	**R$ 6.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de Agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 19 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D72560D0

GABINETE
DECRETO N° 22172, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, referente Indenizações e Restituições de saldos de Convênios.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 17.431,81 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

06 Secretaria da Fazenda	
06.01 Gabinete do Secretário	
28.846.0000.0014 Encargos Diversos	
895: 3.3.20.93.00.00.1802 Indenizações e Restituições	R$ 16.000,00
896: 3.3.20.93.00.00.1922 Indenizações e Restituições	R$ 1.431,81
TOTAL	**R$ 17.431,81**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Excesso de Arrecadação da Fonte 802	R$ 16.000,00
O Excesso de Arrecadação da Fonte 922	R$ 1.431,81
TOTAL	**R$ 17.431,81**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de Agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 19 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6990A30

GABINETE
DECRETO N° 22173, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro devidamente autorizado pela Lei n° 3289 de 11 de Agosto de 2016, para atender o Programa de Fitoterápicos.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 85.802,37 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2054 Fitoterápicos	
897: 3.3.90.30.00.00.3495 – Material de Consumo	R$ 19.188,53
898: 3.3.90.39.00.00.3495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 14.400,00
899: 4.4.90.52.00.00.3495 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 52.213,84
TOTAL	**R$ 85.802,37**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Superávit Financeiro da Fonte 495 – conta bancária 624.003-5	R$ 33.588,53
O Superávit Financeiro da Fonte 495 – conta bancária 624.018-3	R$ 52.213,84
TOTAL	**R$ 85.802,37**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de Agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 19 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A0291C93

GABINETE
DECRETO N° 22174, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3290 de 18 de Agosto de 2016, para o Programa Crescer em Família.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 590,57 (Quinhentos e Noventa Reais e Cinquenta e Sete Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

10 Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.04 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0013.6.081 Programa Crescer em Família	
348: 3.3.20.93.00.00.1887 – Indenizações e Restituições	R$ 590,57
TOTAL	**R$ 590,57**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 887	R$ 590,57
TOTAL	**R$ 590,57**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de Agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 19 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C9CA0896

GABINETE
DECRETO N° 22175, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3291 de 18 de Agosto de 2016, para reprogramação do Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida – Olaria II.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.936,79(Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.02 Departamento de Direção Geral da Ação Social	
08.244.0011.2.043 Projeto de Trabalho Social do PMCMV – Contrato CEF n°328.683-95	
311: 3.3.90.36.00.00.1925 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 7.313,30
313: 4.4.90.52.00.00.1925 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 38.623,49
TOTAL	**R$ 45.936,79**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos o cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.02 Departamento de Direção Geral da Ação Social	
08.244.0011.2.043 Projeto de Trabalho Social do PMCMV – Contrato CEF n°328.683-95	
309: 3.1.90.13.00.00.1925 – Obrigações Patronais	R$ 3.563,30
310: 3.3.90.30.00.00.1925 – Material de Consumo	R$ 22.880,09
312: 3.3.90.39.00.00.1925 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 19.493,40
TOTAL	**R$ 45.936,79**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de Agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CB960D5C

GABINETE
DECRETO N° 22176, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3292 de 18 de Agosto de 2016, para programas e ações voltados para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.407,84 (Onze Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

10 Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.04 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0013.6.054 Penalidades Administrativas – Lei 8069/90	
900: 4.4.90.52.00.00.3513 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 11.407,84
TOTAL	**R$ 11.407,84**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Superávit Financeiro da fonte 513 conta bancária n° 73.008-4	R$ 11.407,84
TOTAL	**R$ 11.407,84**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de Agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 19 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:07FF8C02

GABINETE
DECRETO N° 22177, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3293 de 18 de Agosto de 2016, para aquisição de materiais escolares para alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 70,00(Setenta Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2354 PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos	
901: 3.3.90.30.00.00.1153 – Material de Consumo	R$ 70,00
TOTAL	**R$ 70,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 153	R$ 70,00
TOTAL	**R$ 70,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de Agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 19 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:67F531A0

GABINETE
DECRETO N° 22178, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3294 de 18 de Agosto de 2016, para aquisição de materiais escolares para alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 525,90 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2354 PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos	
902: 3.3.90.30.00.00.3153 – Material de Consumo	R$ 525,90
TOTAL	**R$ 525,90**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O Superávit Financeiro da fonte 153	R$ 525,90
TOTAL	**R$ 525,90**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de Agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 19 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CE2742FC

GABINETE
DECRETO N° 22179, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3295 de 18 de Agosto de 2016, para pagamento de despesas com transporte escolar da Rede Municipal de Ensino.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 730.000,00(Setecentos e Trinta Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07 Secretaria Municipal de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2.022 Salário Educação	
174: 3.3.90.39.00.00.1107 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 80.000,00
07.03 Departamento de Transporte Escolar	
12.361.0027.6030 Transporte Escolar 25%	
193: 3.3.90.30.00.00.1104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
841: 3.3.90.39.00.00.1103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 350.000,00
TOTAL	**R$ 730.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 107 – conta n° 10.267-9	R$ 80.000,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 103 – conta n° 6518-8	R$ 350.000,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 104 – conta n° 7470-5	R$ 300.000,00
TOTAL	**R$ 730.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de Agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 19 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:527C1409

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 09.377.108/0001-72, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. BRUNA BOLLBUCK LENCI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS, ITEM 02.
VALOR GLOBAL: R$ 33.625,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 17/08/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A0B759C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 20.973.477/0001-60, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E OBJETOS DIVERSOS, ITENS 01, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 26, 27, 31, 33, 35, 36, 49 E 50.
VALOR GLOBAL: R$ 177.080,15 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, OITENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 18/08/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:020C00C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 05.211.777/0001-19, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. VANESSA PUPO ZANELLO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E OBJETOS DIVERSOS, ITENS 22 E 39.
VALOR GLOBAL: R$ 12.592,70 (DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 18/08/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7508FC0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 101/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.013.116/0001-90, AQUI REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. GERMANINHO KRZYZANOWSKI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM VEÍCULO E MOTORISTA, ITEM 03, LINHA 17.
VALOR GLOBAL: R$ 77.290,00 (SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS), SENDO O VALOR DO KM DE R$ 2,95 (DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.03 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0027.6030 – TRANSPORTE ESCOLAR 25%
193:3.3.90.39.00.00.1104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.00.1103 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.361.0027.6032 – TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL 2014
195:3.3.90.39.00.00.1156 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 15/08/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6CF11D53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 172/2015

ORIGEM: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP, CNPJ SOB Nº 81.099.277/0001-15, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. ANTONIO NIADA NUNES, CPF Nº 169.630.759-72.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA N°172/2015, FICA PRORROGADO ATÉ 30.04.2017.
DATA: 19/07/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:37F541B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 062/2015

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA

FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
LOCADOR: SR. AUGUSTINHO ASKE, CPF N° 852.341.509-25.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 062/2015 PASSANDO A SER DE R$ 444,37 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE O VALOR COMPLEMENTAR DE R$ 532,44 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). OS EFEITOS FINANCEIROS RETROAGEM A 24.06.2016
DATA: 15/08/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FE63B96D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2013

ORIGEM: CONVITE Nº 020/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADO: JOSÉ NAZÁRIO, CPF Nº 202.253.429-87.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 094/2013 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE DE 22.08.2016 ATÉ 21.08.2017, TENDO EM VISTA EXISTIR SALDO CONTRATUAL.
DATA: 19/08/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:118EEF64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 182/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: JUNIOR TUR LTDA, CNPJ SOB Nº 01.918.873/0001-40, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LORISTAN DE CARVALHO JUNIOR, CPF N° 547.447.929-87.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 182/2014 FICA PRORROGADO POR 30 (TRINTA) DIAS, ESTENDENDO-SE DE 27.08.2016 ATÉ 25.09.2016 DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$24.375,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
DATA: 22/08/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F0236FB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 069/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: JOSÉ HAMILTON AFONSO 68529937953, CNPJ SOB Nº 14.908.906/0001-13, AQUI REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JOSÉ HAMILTON AFONSO, CPF N° 685.299.379-53.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 069/2014 POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE DE 22.08.2016 ATÉ 21.08.2017 DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 41.850,00 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA: 19/08/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D07E6A95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 085/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MARGARIDA GOLÇALVES DOS SANTOS LAPA ME, CNPJ SOB Nº 09.656.382/0001-80, AQUI REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARGARIDA GOLÇALVES DOS SANTOS, CPF N° 038.118.719-51.
OBJETO: FICA RETIFICADO O NÚMERO DO TERMO ADITIVO DATADO DE 02/08/2016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 085/2013: ONDE SE-LÊ: 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N°085/2013
LEIA-SE: 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 085/2013
DATA: 10/08/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EFA91443

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.111/2014)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Cidade de Campina Do Simão – Paraná, denominado simplesmente CONTRATADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE PRIMEIRA LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

NÚMERO: 4º Aditivo Contratual – VALOR
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 097/2014 – Pregão Presencial n. 049/2014.
DATA DO CONTRATO: 29 de Agosto de 2016
VIGÊNCIA: Permanece Inalterado
VALOR TOTAL: 12.181,55 (Doze Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos)
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:1307C533

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.18.444.839/0001-84, com sede Ângelo Vicentin, 1573, Santa Silvia, cidade de Palmital – PR., neste ato representado por seu (ua) bastante procurador (a) Sr (a). Sandra Mara Dubena, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA COM RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS (PAIF) FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS).
DATA DO CONTRATO: 29 de Agosto 2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016
**VALOR TOTAL: R$** R$ 22.125,80 (Vinte e Dois Mil Cento Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos). Referente aos lotes 01, 02,03.
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B456FF5B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: L. & L. CAVASSIM LTDA ME Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no **CNPJ:** 13.879.794/0001-57 Situado na Rua Barão do Rio Branco, 580 – Centro CEP: 84550-000 Rebouças – Paraná. Neste ato representado por seu Sócio Lauriano Cavassim portador do CPF: 061.575.169-50 758.631, com supracitado endereço.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA COM RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS (PAIF) FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS).
DATA DO CONTRATO: 29 de Agosto 2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016
**VALOR TOTAL: R$** R$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais). Referente ao lote 04.
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:19BCE13D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ADITIVO 003

TERMO ADITIVO Nº 003

Termo Aditivo nº 003 ao Convenio nº 005/2015-PML/GAB, celebrado entre o Município de Loanda e a CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS.

O Município de Loanda, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CGC/MF n°. 76. 972. 074/0001-51, com sede de governo à Rua Mato Grosso, 354, Loanda-Pr, doravante denominada simplesmente de **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 244.511-5, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 004.529.809-25, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Deputado Accioly Filho nº. 629 e o **CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS**, inscrito no CNPJ/MF n° 76.971.282/0001-36, declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n° 11/65, com sede em Loanda-Pr, doravante denominada simplesmente de **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Presidente Senhora **Ana Fátima Andreo Garcia**, devidamente inscrita no CPF/MF sob n° 763.042.999-15, residente e domiciliado na Rua General Eurico Gaspar Dutra nº. 663, em Loanda-Pr, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o Convênio nº 005/2015 – PML/GAB, o qual tem por objeto a transferência voluntária de recursos destinados à aquisição de material de gêneros de alimentação, material hospitalar e material de limpeza e higienização, com intuito na melhoria no atendimento do idoso carente de nosso Município, contemplando dessa maneira, as ações de atendimento definidas no Plano de Trabalho devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistencia Social, apresentado nos termos do artigo 8º, § 1º da Resolução TCE-PR Nº. 028/2011 e demais atos normativos.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente TERMO ADITIVO 003 ao Convenio nº 005/2015 – PML possui amparo legal na Lei nº. 015/2015 e na Cláusula Oitava do referido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através deste aditivo as partes resolvem de comum acordo reduzir o valor original do Convenio nº. 005/2015-PML-GAB, passando de R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais), para R$ 11.680,00 (onze mil seiscentos e oitenta reais), uma vez que não houve repasse por parte da UNIÃO do valor de R$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Convênio nº 005/2015 – PML/GAB, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular acima citado, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Loanda PR, 29 de agosto de 2016.

Concedente:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Convenente:
ANA FÁTIMA ANDREO GARCIA
Presidente

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:ACA9871C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 472/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Encerrar o período de jornada suplementar de trabalho da professora Guisleni Maria Zanda, matrícula nº 23991, na Escola Municipal Maria da Glória D´Áviz – E.I.E.F., a partir do dia 08 (oito) de agosto de 2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias de agosto de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:53D98F8C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 474/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 2749/2016 de 22/08/2016.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDEMILSON DA SILVA,** matrícula nº. 28281, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 01/03/2015 a 28/02/2016, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 23/08/2016, devendo retornar em atividade em 22/09/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ADRIANA CASSIA CAPELOSSI DA ROCHA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:C73F3BEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 057/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 057/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 057/2016 –PML.	
CONTRATADA: BOLICHE E PIZZARIA CENTER BRASIL LTDA	**CNPJ/MF: 12.575.857/0001-19**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Boliche para atender Grupo do Programa Fortalecimento de Vínculos, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social.	
Valor: R$ 600,00 (Seiscentos reais).	
Data da Assinatura: 29/08/2016	
Dotações Orçamentárias:	
11.003.08.244.0002.2.075 3.3.90.39.41.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:76D51B2C

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 103/2016 DE 26 AGOSTO DE 2.016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.304/2015 de 10/12/2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$108.600,00(cento e oito mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES			
04		**Departamento de Finanças**	
04.004		**Divisão de Tributação**	
04.004.04.129.0019.2.015		**Manutenção da Divisão de Tributação**	
3.1.90.11.00.00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
05		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.15.452.0008.2.023		**Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Arborização**	
3.1.90.11.00.00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.500,00
3.1.90.16.00.00	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
3.1.91.13.00.00	000	Obrigações Patronais	3.000,00
08		**Departamento de Saúde**	
08.002		**Divisão de Educação**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.32.00.00	303	Material, Bem ou Serviço para Distrib.	40.000,00

		Gratuita	
08.002		**Divisão de Educação**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.30.00.00	370	Material de Consumo	31.100,00
08.002		**Divisão de Educação**	
08.002.10.304.0014.2.078		**Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária**	
3.1.90.11.00.00	497	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
3.1.91.13.00.00	497	Obrigações Patronais	1.000,00
Total das Suplementações			**108.600,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso IIIda Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS			
08.002		**Divisão de Educação**	
08.002.10.304.0014.2.078		**Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária**	
3.3.90.32.00.00	497	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuíta	2.000,00
08.002.10.304.0014.2.079		**Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiologica**	
3.1.90.11.00.00	497	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
Total Cancelamento			**6.000,00**

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, IIda Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 – Recursos Livres do Exercício	R$ 31.500,00
370 – SAÚDE APSUAS - Estadual	R$ 31.100,00
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	R$ 40.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2.016 (dois mil e dezesseis).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:DE885D30

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 102/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

SÚMULA: Altera o Decreto nº. 003/2014 de 02/01/2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Complementar nº. 002/2005-E de 08 de setembro de 2005,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica alterado o Artigo 1º, Inciso I do Decreto nº. 003/2014 de 02/01/2014, com a finalidade de substituir o membro "LAERCIO APARECIDO DE CARVALHO", aposentado voluntariamente, pela Sra. "DALZIZA CRISTINA BARTMAN RIBEIRO" para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, atendendo o Art. 4º. da Lei Complementar nº. 002/2005-E de 08 de setembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:56739952

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 136/2016 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Helena Aparecida dos Santos Carluci,** portadora do RG nº. 4.900.251-3/SESP-PR e CPF nº. 564.301.329-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes exercendo sua função no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, referente ao qüinqüênio de **01/12/2007 a 28/11/2012**, a contar de **22/08/2016 a 19/11/2016**, conforme Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:7309ABD0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 139/2016 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ ,no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias ao servidor público municipal **Gerson de Oliveira,** portador do RG. nº. 3.741.218-0/SSP-PR e CPF nº. 532.330.509-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Magarefe, a serem usufruídas entre **22/08/2016 a 20/09/2016**, referente ao período aquisitivo de **02/06/2015 a 31/05/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:C025C669

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

CNPJ 75.845.511/0001-03
PL Nº 23/2016 - T P Nº 03/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação em epígrafe, tendo como objeto Lote

I – Serviços - Item 01: Aquisição e Instalação de SOFTWARE (aplicativo de envio de dados e localização via satélite); Item 02 - Manutenção e Locação dos Chips; Lote II – Material - Item 01: Aquisição de 13 (treze) Tabletes, cuja a sessão de abertura está programada para o dia 02/09/2016, às 10h00, em razão de insuficiência de informação no objeto da mesma.

Lupionópolis, 29 de agosto de 2016

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:B77B9E23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2016

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ 06.194.440/0001-03.
DOMICILIO: Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1.612, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 10.977,86 (dez mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)** pela totalidade dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5D614F28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2016

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP, CNPJ 04.989.294/0001-87.
DOMICILIO: Rua Pedro Effeco, no município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.
OBJETO: Avenida Oscar Barcelos, nº 380, Centro, no município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 22.352,35 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) pela totalidade dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D38DE091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2016

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME, CNPJ 16.826.856/0001-50.
DOMICILIO: Rua Cianorte, nº 112, Centro, no município de Pinhais, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 3.729,60 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)** pela totalidade dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CE6DC8A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2016

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – ME, CNPJ 18.941.818/0001-74.
DOMICILIO: Rua Araquari, nº 80, no município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** pela totalidade dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:67CB54CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2016

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A., CNPJ 14.190.675/0002-36.
DOMICILIO: Avenida das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, nº 90, Bairro Industrial, no município de Itapeva, Estado de Minas Gerais.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 43.324,82 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)** pela totalidade dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D4012B63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2016

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME, CNPJ 21.504.525/0001-34.
DOMICILIO: Rua Anne Frank, nº 5.241, Bairro Boqueirão, no município de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 9.126,29 (nove mil, cento e vinte e seis reais e vinte e nove centavos)** pela totalidade dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0DD3D564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2016

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA – ME, CNPJ 72.150.550/0001-06.
DOMICILIO: Rua Para, nº 490, Centro, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 3.342,60 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)** pela totalidade dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2805AC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2016

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: MINEIA SCARIOT BRUSKE – ME, CNPJ 05.639.875/0001-51.
DOMICILIO: Rod. do Caqui, nº 1.710, Bairro Araçatuba, no município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de serviço de diária em casa de apoio (pousada) nas proximidades do Hospital Angelina Caron, no município de Campina Grande do Sul/PR, para pacientes com vulnerabilidade socioeconômica que necessitem de tratamento quimioterápico e procedimentos cirúrgicos, mediante parecer social emitido por profissional responsável.
VALOR: Pela prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**, pela totalidade dos serviços.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:49117FB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 102-2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA P. G. BARBOSA COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS-ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício **Edson Ribeiro da Silva**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 2.264.810 – Pr. e inscrito no CPF n.º 465.904.639-72, e de outro lado a empresa **P. G. BARBOSA COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.236.316/0001-09, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Capitão Índio Bandeira, nº. 3035, CEP 87300-005, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Pedro Gonçalves Barbosa, portador do RG nº 1.662.405-5 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 327.713.209-91, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 102/2014, referente ao Pregão Presencial nº 38/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 57, inciso II, § 1º, inciso IV, e artigo 65, I, alínea "b", § 1º e clausula 4ª e 5ª do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem em pneus, para a reposição nos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

Cláusula Segunda- DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do valor previsto no contrato original em 25% R$ 35.429,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais), atendendo a conveniência

administrativa e o interesse público municipal, artigo 57, inciso II, § 1º, inciso IV, e artigo 65, I, alínea "b", § 1º e clausula 4ª e 5ª do contrato original da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 29 de agosto de 2016.

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

PEDRO GONÇALVES BARBOSA
P. G. Barbosa
Contratada

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:A616D069

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 26/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016

Objeto: Aquisição de peças elétricas e automotivas de reposição e serviços elétricos e mecânicos para a manutenção da frota de veículos leves, vans, ônibus, micro-ônibus, caminhões e tratores deste município.

Lote 01: PEÇAS AUT. P/FIAT PALIO FIRE ECONOMY ANO: 2011 PLACA: ERN-2810
Empresa: J.C. MUNGO & CIA LTDA - EPP.
Valor: R$ 8.300,00(oito mil e trezentos reais).

Lote 02: PEÇAS AUT. P/NOVO GOL 1.0 CITY ANO: 2013/2014 PLACA: ANX-7245
Empresa: J.C. MUNGO & CIA LTDA - EPP.
Valor: R$ 6.742,78 (seis mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Lote 03: PEÇAS AUT. P/FORD KÁ FLEX ANO: 2010 PLACA: ATE-7352
Empresa: J.C. MUNGO & CIA LTDA - EPP.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Lote 04: PEÇAS AUT. P/GM CELTA ANO: 2002 PLACA: AJC-8665
Empresa: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME.
Valor: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Lote 05: PEÇAS AUT. P/VW GOL 1.0 GIV ANO: 2012/2013 PLACA: AVK-8093
Empresa: J.C. MUNGO & CIA LTDA - EPP.
Valor: R$ 4.402,62 (quatro mil quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Lote 06: PEÇAS AUT. P/VW PARATI 1.6 ANO: 2006/2006 PLACA: AGZ-4545
Empresa: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME.
Valor: R$ 3.100,00(três mil e cem reais).

Lote 07: PEÇAS AUT. P/CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ ANO: 2013 PLACA: AXF-5209
Empresa: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME.
Valor: R$ 7.450,00(sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Lote 08: PEÇAS AUT. P/FIORINO ANO: 1998 PLACA: AIB-3404
Empresa: J.C. MUNGO & CIA LTDA - EPP.
Valor: R$ 10.027,11(dez mil vinte e sete reais e onze centavos).

Lote 09: PEÇAS AUT. P/TOYOTA BANDEIRANTE ANO: 1980/1981 PLACA: AIW-8771
Empresa: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME.
Valor: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Lote 10: PEÇAS AUT. P/VW KOMBI ANO: 2013 PLACA: AWT-4685
Empresa: J.C. MUNGO & CIA LTDA - EPP.
Valor: R$ 4.133,74(quatro mil cento e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

Lote 11: PEÇAS AUT. P/VW KOMBI ANO:2013 PLACA AWT-6898
Empresa: J.C. MUNGO & CIA LTDA - EPP.
Valor: R$ 4.131,37(quatro mil cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos).

Lote 12: PEÇAS AUT. P/FIAT DUCATO AMBULÂNCIA ANO: 2005/2005 DIESEL PLACA: AMS-8280
Empresa: J.C. MUNGO & CIA LTDA - EPP.
Valor: R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

Lote 13: PEÇAS AUT. P/RENAULT MASTER ALLT AMB 2 ANO: 2013/2014 PLACA: AXJ-1669
Empresa: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME.
Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Lote 14: PEÇAS AUT. P/AGRALE MASCA GRANMIN ANO: 2009 PLACA: ARU-6058
Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Lote 15: PEÇAS AUT. P/ ÔNIBUS VW 15.190 ANO: 2011 PLACA: AUG-0752
Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME.
Valor: R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Lote 16: PEÇAS AUT. P/ ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 70C16 ANO: 2009 DIESEL PLACA: ARS-3117
Empresa: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME.
Valor: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

Lote 17: PEÇAS AUT. P/ONIBUS AGRALLE MASCA GRANMINI ANO: 2007 PLACA: AOU-8848
Empresa: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME.
Valor: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Lote 18: PEÇAS AUT. P/ ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE ANO: 2008/2009 PLACA: AQM-6524
Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME.
Valor: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Lote 19: PEÇAS AUT. P/ ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318 ANO: 1991 PLACA: KNJ-0608

Empresa: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME.
Valor: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Lote 20: PEÇAS AUT. P/ CAMINHÃO BASCULANTE FORD F-600
Empresa: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME.
Valor: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Lote 21: PEÇAS AUT. P/ CAMINHÃO BASCULANTE FORD 11.000 ANO: 1982 PLACA: AIV-8365
Empresa: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME.
Valor: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Lote 22: PEÇAS AUT. P/ CAMINHÃO BASCULANTE W13.180 EURO 3 WORKER ANO:2007
Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME.
Valor: R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).

Lote 23: PEÇAS AUT. P/ CAMINHÃO M. BENS ATRON 2729K ANO: 2013 PLACA: AYD-1295
Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME.
Valor: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Lote 24: PEÇAS AUT. P/ TRATOR MASSEY FERGUNSON/235 ANO: 1977
Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Lote 25: PEÇAS AUT. P/ TRATOR AGRALE/4240 ANO: 2004
Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME.
Valor: R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

Lote 26: PEÇAS AUT. P/ TRATOR AGRALE/BX 6110 ANO: 2012
Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME.
Valor: R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

Lote 27: PEÇAS AUT. P/ RENAULT MASTER TCA ANO: 2014/2015 PLACA: AZG-6656
Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME.
Valor: R$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais).

Lote 28: PEÇAS AUT. P/ CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE /14000 ANO: 2015/2015 PLACA: AZX-2349
Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME.
Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Lote 29: PEÇAS AUT. P/GM CELTA ANO: 2002 PLACA: AJC-7033
Empresa: J.C. MUNGO & CIA LTDA - EPP.
Valor: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Lote 30: PEÇAS AUT. P/ÔNIBUS SCANIA JB-340 ANO: 1995 PLACA: KOD-2142
Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME.
Valor: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
Lote 31: PEÇAS AUT. P/SAVEIRO CS TL MB ANO: 2015/2016 PLACA: BAE-3278
Empresa: J.C. MUNGO & CIA LTDA - EPP.
Valor: R$ 3.855,40 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Lote 32: PEÇAS AUT. P/RENAULT MASTER MBUS L3H2 ANO: 2015/2016 PLACA: BAF-3659
Empresa: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME.
Valor: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Lote 33: SERVIÇOS MECÂNICOS P/VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS
Empresa: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME.
Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Lote 34: SERVIÇOS MECÂNICOS P/VANS E MICRO-ÔNIBUS
Empresa: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME.
Valor: R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).

Lote 35: SERVIÇOS MECÂNICOS P/ÔNIBUS E CAMINHÕES
Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME.
Valor: R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

Lote 36: SERVIÇOS MECÂNICOS P/TRATORES
Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME.
Valor: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Lote 37: PEÇAS ELÉTRICAS PARA OS VEÍCULOS: FIAT PALIO FIRE ECONOMY ANO: 2011 PLACA: ERN-2810, NOVO GOL 1.0 CITY ANO: 2013/2014 PLACA: ANX-7245, GM CELTA ANO: 2002 PLACA: AJC-8665, VW GOL 1.0 GIV ANO: 2012/2013 PLACA: AVK-8093, VW PARATI 1.6 ANO: 2006/2006 PLACA: AZG-4545, CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ ANO: 2013 PLACA: AXF-5209, VW KOMBI ANO: 2013 PLACA AWT-4685, VW KOMBI ANO: 2013 PLACA AWT-6898, GM CELTA ANO: 2002 PLACA: AJC-7033 e VW/SAVEIRO CS TL MB ANO:2015/2016 PLACA: BAE-3278.
Empresa: J. A. DOS SANTOS ACESSORIOS – ME.
Valor: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Lote 38: PEÇAS ELÉTRICAS PARA OS VEÍCULOS: ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI ANO: 2009 PLACA: ARU-6058, ÔNIBUS VW 15.190 ANO: 2011 PLACA: AUG-0752, ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 70C16 ANO: 2009 PLACA: ARS-3117, ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI ANO: 2007 PLACA: AOU-8848, ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE ANO: 2008/2009 PLACA: AQM-6524, ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318 ANO: 1991 PLACA: KNJ-0608, ÔNIBUS SCANIA JB-340 ANO: 1995 PLACA: KOD-2142, CAMINHÃO FORD F-600 ANO: 1976, CAMINHÃO FORD F-11000 ANO: 1982 PLACA: AVI:8365, CAMINHÃO BASC. W13.180 EURO 3 WORKER ANO: 2007 PLACA: AOU-3151, CAMINHÃO M. BENS ATRON 2729K ANO: 2013 PLACA: AYD-1295 e CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE 14.000 ANO: 2015 PLACA: AZX-2349.
Empresa: J. A. DOS SANTOS ACESSORIOS – ME.
Valor: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
Lote 39: PEÇAS ELÉTRICAS PARA OS VEÍCULOS: FIAT DUCATO AMBULÂNCIA ANO: 2005 PLACA: AMS-8280, RENAULT MASTER ALLT AMB 2 ANO: 2013/2014 PLACA: AXJ-1669, RENAULT/MASTER TCA MIC ANO: 2014/2015 PLACA: AZG-6656 e RENAULT/MASTER MBUS L3H2 ANO: 2015/2016 PLACA: BAF-3659.
Empresa: J. A. DOS SANTOS ACESSORIOS – ME.
Valor: R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Lote 40: PEÇAS ELÉTRICAS PARA: PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS/FR 12B ANO 2002, RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E ANO 2013, MOTONIVELADORA/PATROL 120K ANO 2014 e TRATOR AGRALE BX-6110 ANO 2012.
Empresa: J. A. DOS SANTOS ACESSORIOS – ME.
Valor: R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Lote 41: BATERIAS.
Empresa: J. A. DOS SANTOS ACESSORIOS – ME.
Valor: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Lote 42: SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA P/VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS.
Empresa: J. A. DOS SANTOS ACESSORIOS – ME.
Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Lote 43: SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA P/VANS E MICRO-ÔNIBUS.
Empresa: J. A. DOS SANTOS ACESSORIOS – ME.
Valor: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Lote 44: SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA P/ÔNIBUS E CAMINHÕES.
Empresa: J. A. DOS SANTOS ACESSORIOS – ME.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Lote 45: SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA P/TRATORES.
Empresa: J. A. DOS SANTOS ACESSORIOS – ME.
Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Prazo de Entrega: 12 (doze) meses.

Miraselva, 26 de Agosto de 2016.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:89B13B90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA 582

PORTARIA Nº 582

Considerando a Auditoria que será realizada nesta Câmara Municipal, nos dias 29/08 a 02/09/16, pelos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, designados por meio da Portaria nº 223/16, com objetivo de verificar a regularidade dos Regimes Próprios de Previdência Social.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR, para o respectivo período, os servidores que auxiliarão e acompanharão, os trabalhos conforme solicitado pela equipe de auditoria designada:

Edson Gil Santos Júnior – Diretor Executivo
Alexandro Klosowski – Contador
Roseli Madalena Fernandes – Diretora Financeira
Anna Carolina Amorin da Costa – Procuradora
Muriel Bortolameote – Auxiliar Administrativa

Registre-se e
Publique-se.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Agosto de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:818BA6A6

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016

OBJETO: contratação de serviço de manutenção do veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Placa AUG-0894, da Câmara Municipal de Palmeira.
CONTRATADA: EDIVAL BORGES - AUTO ELETRICA - ME, CNPJ 07.102.268/0001-83.
VALOR: R$ 100,00 (cem reais).
Início da vigência: 26/08/2016.
Término da vigência: 26/12/2016.

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:252E40AA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 583

SÚMULA: EXONERA, A PEDIDO DIRETORA FINANCEIRA DO CARGO EM COMISSÃO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

EXONERAR, a partir 31/08/16 a pedido ROSELI MADALENA FERNANDES, RG nº 3.395.030-6; CPF nº 506.605.359-04, do Cargo em Comissão de Diretora Financeira, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Agosto de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:A15823A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2016 - FUNDAÇÃO SICREDI

Acordo de Cooperação nº 002/2016

Acordo de Cooperação que entre si celebram o Município de Palmeira, e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – FUNDAÇÃO SICREDI.

O Município de Palmeira, representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado Município, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto nº 11, Centro, CEP 84130-000, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65, neste ato representado por seu titular, Prefeito Edir Havrechaki, CPF nº 028.032.159-77, residente e domiciliado em Palmeira/PR, e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo–Fundação Sicredi, doravante denominada FUNDAÇÃO SICREDI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 07.430.210/0001-69, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ-08071.05576/2010-11 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça de 17/06/2010, publicado no Diário Oficial da União em 25/06/2010, neste ato representada na forma de seu estatuto por Edson Georges Nassar, CPF nº 114.581.988-55, residente e domiciliado na Rua Cônego Viana,100, apto 1401, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, firmam o presente.

DO OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES – DA FUNDAÇÃO SICREDI:
Executar o Programa de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do Município, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES – DO MUNICÍPIO:
-Aplicar a metodologia e a proposta pedagógica da Fundação Sicredi, os materiais didáticos e a avaliação do processo e resultado, conforme previsto neste acordo e nos demais documentos e materiais disponibilizados pela Fundação Sicredi;
-Disponibilizar o quadro de educadores, durante sua jornada de trabalho, para os processos de formação continuada;
-Promover a integração do objeto deste Acordo com toda comunidade de aprendizagem;
-Oferecer as condições necessárias para realização dos programas de formação continuada;
-Cumprir com as atividades de responsabilidade do Município, previstas no Programa de Trabalho e neste Acordo;
-Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Acordo, antes do término de sua vigência, inclusive por meio de visitas *in loco*, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto;
-Publicar no Diário Oficial extrato deste acordo e de seus eventuais aditivos, no prazo estipulado;
-Prestar o apoio necessário à Fundação Sicredi, para que seja alcançado o objeto deste Acordo em toda sua extensão;
-Desenvolver e implantar planos de ação com base em pesquisas desenvolvidas e divulgadas pela Fundação Sicredi;
-Indicar a Sra.Dirlene Delfrate, CPF nº 541.250.229-68, como coordenador local, e que ficará responsável por participar das reuniões, visando à manutenção e atualização do objeto deste Acordo, articular e promover a participação dos educadores nas oficinas, na avaliação do processo e do resultado, promover a utilização dos materiais didáticos disponibilizados e manter os relatórios atualizados. Eventual substituição do coordenador local ora indicado, deverá ser comunicada imediatamente, por escrito, à FUNDAÇÃO SICREDI.

DA EXECUÇÃO PEDAGÓGICA: A execução pedagógica ficará a cargo das escolas e organizações mobilizadas pelo Município para o desenvolvimento do objeto deste acordo, respeitadas as diretrizes, os princípios e a metodologia estabelecidos no "Programa a União Faz a Vida", bem como de Trabalho da FUNDAÇÃO SICREDI.

FUNDAMENTO LEGAL: De conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.666/93, e demais aplicáveis à espécie;
DOS RECURSOS: Não haverá transferências de recursos pelo Município à Fundação Sicredi, arcando essa última com todas as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado;

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente Acordo vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, prazo no qual o seu objeto deverá ser totalmente concluído. A vigência deste Acordo poderá ser alterada, de comum acordo, por meio de termo aditivo assinado pelo Município e pela Fundação Sicredi;

DATA: 29 de Abril de 2.016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:1B5DA19D

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 030/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº / ANO: 030/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**		
CNPJ: **07.681.157/0001-79**		Data: **26/08/2016**
VALOR: R$ 1.000.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação: Resgate do valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo, CNPJ 13.077.415/0001-05, disponível na conta 21.382-9 da agência 0957-1, do Banco do Brasil, e migração desse valor para o Fundo BB Previdenciário RF IDKA2 TP, CNPJ 13.322.205/0001-35. O comitê de investimentos analisou as rentabilidades de ambos os Fundos no 1º semestre de 2016 e optou por capturar a oportunidade do IDKA2 nesse momento ao invés de permanecer no CDI.		
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).		
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:D346C24D

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 034/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº / ANO: 034/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**		
CNPJ: **07.681.157/0001-79**		Data: **29/08/2016**
VALOR: R$ 4.775,68		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Rentabilizar recurso disponível na conta 11.432-1, da agência 2908, do Banco Itaú. Aquisição de cotas do Fundo Itaú Soberano Referenciado DI LP FI, CNPJ 06.175.696/0001-73, no valor de R$ 4.775,68 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais, sessenta e oito centavos).		
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.		
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:550AD7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO N.º 06/16

Resolução n.º 06/16.

Súmula: Aprovação do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3.657 de 25/04/2014, considerando a deliberação da plenária realizada em 29/08/2016.
Resolve:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmeira, 29 de agosto de 2016.

ERHARD FRIESEN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F2C8E9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -RESOLUÇÃO Nº. 04/2016

Sumula: Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 4.180 de 11 de agosto de 2016, considerando a deliberação da plenária realizada em 29/08/2016.

Resolve:

Art. 1ª- Aprovar o Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 29 de agosto de 2016.

ALINE BACH DE ALMEIDA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3713CD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.617 DE 29/08/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 12.196,13.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.183 de 25/08/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial destinado a criação da seguinte dotação orçamentária no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 12.196,13** (Doze mil, cento e noventa e seis reais e treze centavos), destinados ao reforço e criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
14.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.167		Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
4.4.90.52.00.00	1498	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 12.196,13

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:		
Receita: 1.7.2.2.33.06.00.00	1498	Assistência Farmacêutica – custeio – c/157-0
		Valor: R$12.196,13

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Palmeira. Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3C481383

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.621 DE 29/08/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 50.331,42.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.186 de 25/08/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.331,42 (Cinquenta mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0016.2095		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais, Contratação de Estagiários e Mão de Obra Terceirizada
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor: R$ 28.799,89
3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor: R$ 2.494,57
3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor: R$ 19.036,96
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 50.331,42

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
10.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0016.2095		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais, Contratação de Estagiários e Mão de Obra Terceirizada
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Valor:R$ 11.535,02
3.3.90.46.00.00	1000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Valor: R$ 243,20
10.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.002.00.000.0000.0.000		Departamento de Recursos Hídricos
10.002.18.544.0038.2229		Pagamento de Salários e Encargos Sociais
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Valor:R$ 38.553,20
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO:R$ 50.331,42

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A7FC99C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.620 DE 29/08/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 22.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.192 de 25/08/2016.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 22.000,00** (Vinte e dois mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
09.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Agricultura e Pecuária.
09.001.20.606.0013.1011		Projeto Porteira a dentro.
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo.
		Valor: R$ 22.000,00
VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 22.000,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
10.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
10.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Saneamento Ambiental.
10.001.18.541.0016.2097		Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental.
3.3.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
		Valor: R$ 22.000,00
VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 22.000,00		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5089941E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.619 DE 29/08/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 290.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.184 de 25/08/2016,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.608.0014.1.017		Revitalização da Feira de Produtores - Mercado Municipal
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		R$ 46.250,00
4.4.90.52.00.00	870	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		R$ 243.750,00
VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 290.000,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
09.001.20.606.0013.1.011		Revitalização da Feira de Produtores - Mercado Municipal
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		VALOR: R$ 46.250,00
VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 46.250,00		

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

RECEITA: 2.4.7.1.99.99.81.00 - Fonte: 870 - Valor: R$ 243.750,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6BC8D7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.622 DE 29/08/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 110.677,68.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.188 de 25/08/2016,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ **110.677,68** (Cento e dez mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0000		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2073		Pagamento de salários e encargos, estagiários e previsão de novas contratações
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 73.124,06
3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 21.830,02
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.002.00.000.0000.0000		Departamento de Arrecadação Municipal
06.002.04.123.0007.2115		Pagamento de salários e encargos sociais e contratação de estagiários
3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 15.723,60
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 110.677,68		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.002.00.000.0000.0000		Departamento de Arrecadação Municipal
06.002.04.123.0007.2115		Pagamento de salários e encargos sociais e contratações de estagiários
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 73.124,06
3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 15.723,60
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.003.00.000.0000.0000		Departamento de Orçamento
06.003.04.121.0033.2210		Pagamentos de salários e encargos sociais
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 21.830,02
TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 110.677,68		

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:88C6FAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 10.623 DE 29/08/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 70.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.190 de 25/08/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
12.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0000		Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.6161		Pagamentos de funcionários, previsão de novas contratações e concessão de bolsa atleta.
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Valor R$ 70.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 70.000,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
12.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0000		Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.6163		Manutenção das atividades do departamento de cultura e esporte
4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES Valor R$ 70.000,00
TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 70.000,00		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:435696DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 10.618 DE 29/08/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 120.974,61

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 3.887 de 25/05/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 120.974,61 (Cento e vinte mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria de Obras e Infraestrutura.
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana.
13.001.15.451.0020.2101		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Contratação de Estagiários.
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais.
		Valor: R$ 8.519,43
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria de Obras e Infraestrutura.
13.002.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
13.002.15.451.0021.2232		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais.
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
		Valor: R$ 104.285,52
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria de Obras e Infraestrutura.
13.002.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Rural.
13.002.15.451.0021.2232		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais.
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor: R$ 8.169,66
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 120.974,61

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/6

Redução		
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria de Obras e Infraestrutura.
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana.
13.001.15.451.0020.2101		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Contratação de Estagiários.
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
		Valor: R$ 33.597,00
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria de Obras e Infraestrutura.
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana.
13.001.15.451.0020.2101		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Estagiários.
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais.
		Valor: R$ 5.383,00
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria de Obras e Infraestrutura.
13.002.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
13.002.15.451.0021.2232		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais.
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais.
		Valor: R$ 9.134,00
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria de Obras e Infraestrutura.
13.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Segurança e Trânsito.
13.003.06.183.0032.2233		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais.
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
		Valor: R$ 9.766,00
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria de Obras e Infraestrutura.
13.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Segurança e Trânsito.
13.003.06.183.0032.2233		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais.
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais.
		Valor: R$ 6.255,00
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria de Obras e Infraestrutura.
13.004.00.000.0000.0.000		Departamento de Transporte.
13.004.26.122.0039.2234		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais.
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.
		Valor: R$ 31.292,00
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria de Obras e Infraestrutura.
13.004.00.000.0000.0.000		Departamento de Transporte.
13.004.26.122.0039.2234		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais.
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais.
		Valor: R$ 13.272,00
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria de Obras e Infraestrutura.
13.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Segurança de Trânsito.
13.003.06.183.0032.2104		Manutenção da Infraestrutura Urbana e Trânsito.
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos de Material Permanente.
		Valor: R$ 12.275,16
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 120.974,61

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:7B7E98BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Paranaguá
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data: 05/08/2016
Objeto: Convênio nº. 007/2016

Utilização da Piscina Municipal do Complexo Esportivo de Paranaguá por parte de estudantes do Curso de Licenciatura em Educação Física – Setor Litoral, para realização de atividades pedagógicas do Módulo "Atividades Aquáticas", em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do processo administrativo nº. 17.676/2016

Prazo: 145 (cento e quarenta e cinco) dias

Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Renato Bochichio
Hilda Maria Leite Werner

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:BB17F89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO-CONCORRÊNCIA N° 002/2016

Na data de 29/08/2016, às 09:00, reúnem-se na sala de Reuniões do Palácio São José da Prefeitura do Município de Paranaguá, sita à Rua Julia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos n. 2.608/2015 e 3.007/15, com a seguinte composição: SHEILA DA ROSA MARIA - Presidente; RAUL DA GAMA E SILVA LUCK - Membro; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO - Membro; com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes da licitação em epígrafe, tendo como objeto: "Obra de Restauração do Edifício da Estação Ferroviária de Paranaguá em imóvel situado no Município de Paranaguá – PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos contidos nos projetos, Memorial Descritivo, planilha de serviços e demais documentos anexados a este Edital. A Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, considerando que a resposta da impugnação apresentada pela empresa PG Construtora Ltda. foi publicada no Diário Oficial dos Municípios em circulação nesta data, 29.08.2016, redesignar a data da sessão pública de recebimento das propostas para o dia 01.09.2016, fazendo, para tanto, as necessárias publicações. A Comissão certifica, ainda, que da presente sessão compareceu a empresa APN Engenharia Ltda-EPP, com seu representante o Sr. Augusto Pinto Neto – CPF nº 033.560.369-63. Nada mais.

Paranaguá, segunda-feira, 29 de Agosto de 2016.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Membro

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro

APN Engenharia LTDA-EPP Nascimento
AUGUSTO PINTO NETO

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:0F06662B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE FICA ALTERADA A DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016, PARA O DIA 01 DE SETEMBRO DE 2016.
DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: cpl@pmpgua.com.br.

PARANAGUÁ, 29 DE AGOSTO DE 2016.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C88A3091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
MARCOS OSIRES NUNES–ME – CNPJ Nº 81.742.751/0001-85
Objeto: "Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de 17 (dezessete) Refrigeradores para Conservação de Imunobiológicos. Com fundamento no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8.666/93, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 18720/2016, em atendimento ao Departamento de Vigilância Epidemiológica/Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº: 18720/2016
Valor da Contratação: R$ 67.320,00 (Sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais).
Prazo de execução : 12 meses
Dotação orçamentária:
10.01.4027.333.90.30.2500.01497
10.01.4027.333.90.39.1700.01497
Foro: Paranaguá
:**Data:** 29/08/2016

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C138D2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Inexigibilidade de Licitação nº **004/2016**, que tem por objeto:**"Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de 17 (dezessete) Refrigeradores para Conservação de Imunobiológicos". Com fundamento no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8.666/93, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 18720/2016, em atendimento ao Departamento de Vigilância Epidemiológica/Secretaria Municipal de Saúde.**
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: MARCOS OSIRES NUNES–ME – CNPJ Nº 81.742.751/0001-85**
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 29 de Agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:10A7AC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ofício nº 59/2016 Paranaguá, 29 de agosto de 2016.

Do: Conselho Municipal de Contribuintes

PAUTA DE JULGAMENTO

Vimos pelo presente, informar a V.Sa. a publicação no órgão de Imprensa da Prefeitura Municipal de Paranaguá, conforme o artigo 15, do Decreto 1047/10, o julgamento do Recurso Voluntário abaixo, foi adiado, conforme artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes para o dia 01º de setembro de 2016 às 14:00 horas na Sala de Reunião do Gabinete do Sr. Prefeito do Município de Paranaguá.

Recurso Voluntário nº 1.414/2016
Recorrente- CIA DE CIMENTO ITAMBÉ
Relator- Aguinaldo Rozina
Recorrido- Município de Paranaguá

Atenciosamente

CHRISTIANARA FOLKUENIG
Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes

Publicado por:
Christianara Folkuenig
Código Identificador:83EC7A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ofício nº 62/2016 Paranaguá, 29 de agosto de 2016.

Do: Conselho Municipal de Contribuintes

COMUNICADO

Vimos pelo presente, informar a V.Sa. que o julgamento do Recurso Voluntário nº 742/2015 da empresa CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme o artigo 15, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, ficou agendado para o dia 01º de setembro de 2016 às 14:00 horas na Sala de Reunião do Gabinete do Sr. Prefeito do Município de Paranaguá.

Atenciosamente

CHRISTIANARA FOLKUENIG
Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes

Publicado por:
Christianara Folkuenig
Código Identificador:A453BD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 482 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

> "Prorroga o processo de Inquérito Administrativo que apura denuncia de fato ocorrido na Escola Municipal Profª Eva Tereza Amarante Cavani, que envolve servidores".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 21300/2015,e com fulcro nos incisos III e IV, do artigo 151,inciso XV, do artigo 152, inciso XIII, do artigo 165, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:
I – **Prorrogar,** por mais 60 (sessenta) dias o tempo de apuração, constante no Processo Administrativo – Inquérito Disciplinar, Portaria nº 367 de 27 de junho de 2016, conforme parecer jurídico nº510/2015 – para apurar denuncia de fato ocorrido na Escola Municipal Professora Eva Tereza Amarante Cavani, "Modalidade Especial", envolvendo os servidores: ANOELI GOMES RIBAS, BARBARA DE OLIVEIRA MEIRELES, JAIRO BORGES TEODORO, LUCIMAR DA SILVA CASTANHO, apontado no protocolado supracitado.
II - Nomear, para compor a Comissão de Processo Disciplinar os servidores: LUCI GONÇALVES ALVES, matriculas 2419-1 e 2419-2, como Presidente; ENEDINA DA SILVA, matricula 10622-1, como Secretária;FABIANA BESTANA GIMENES DE MOURA, matrícula 11038-3; GRAZIELE ANGELICA DOS SANTOS MENDES,matricula 6608-1 e MAURO RONCHI, matricula 9153-1, como membros.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 29 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:3F0C2EFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 077/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, torna público que se fará realizar no dia 12 de setembro de 2016, às 09h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de leite em pó para crianças especiais com deficiência nutricional que são atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Dotação: As despesas serão suportadas pelas dotações orçamentárias originárias de cada órgão do Município de Paula Freitas-PR a seguir:
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (200);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.32.00.00.00.00 100303.01.02 (201);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.32.00.00.00.00 100495.09.02 (202) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.
VALOR estimado de até R$ 20.845,40 (VINTE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 29 de agosto de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:D15F6B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.640/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

> SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.04**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	*Manutenção das Atividades Esportivas*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
TOTAL			**12.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil Reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de agosto de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:89AE6FA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 59/2013

Processo Licitatório .....: 41/2013
Pregão Presencial .....: 25/2013
Contrato nº.....: 59/2013
Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: UNITORNER COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA ME
1. As partes acima qualificadas firmaram em 19 de setembro de 2013 o Contrato nº. 59/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 41/2013, modalidade Pregão Presencial 25/2013 cujo objeto é a contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais laser e impressoras laser, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e o fornecimento de todo o material de consumo, incluindo toner, necessários ao perfeito funcionamento dos serviços de impressão, exceto papel.
2. Considerando os Termos Aditivos anteriormente acordados, a manutenção da vantajosidade da contratação, a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, resolvem manter inalterada a Cláusula Terceira – Do Valor e alterar a Cláusula Décima Quarta - Da Vigência, passando a prevalecer o seguinte:
2.1. A Cláusula Terceira – Do Valor Contratual, a partir de 19 de setembro de 2016 permanecerá inalterada mantendo a seguinte redação: "Pela LOCAÇÃO do objeto deste instrumento de contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por cada cópia/impressão em preto e branco produzida, o valor unitário de R$ 0,0532 (quinhentos e trinta e dois décimos de milésimos de centavos de real), totalizando a quantia de R$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais) para o período contratual de 12 (doze) meses, sendo que, para este período, a quantidade estimada é de 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) cópias/impressões em preto e branco.
Os valores e quantidades unitários encontram-se descritos conforme segue:

Item	Descrição	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	CÓPIAS E IMPRESSÕES EM PRETO E BANCO	225.000	0,0532	11.970,00
TOTAL				11.970,00

".
2.2. A Cláusula Décima Quarta – Da Vigência, terá a seguinte redação: "O presente contrato terá a vigência até 18 de setembro de 2017";
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 29 de agosto de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal
Contratante.

RUBIANE CRISTINA TUPAN
Contratada.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:84FA16EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 017, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PIÊN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.187 de 02 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**
I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
II - Tornar público o resultado final, nos termos do item 10.1 da Resolução nº 005/2016.
III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha suplementar de membro do Conselho Tutelar do município de Piên para o mandato de 2016 a 2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 21.08.2016
I - Total de eleitores: 312
II - Total de votos válidos: 311
III - Total de votos em branco: 01
IV - Total de votos nulos: 00

Art. 2º Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Karina Cavalheiro de Oliveira	117	1º
Rosilei de Oliveira	89	2º
Luciano da Rocha	58	3º
Jean José de Andrade	47	4º

Art. 3º Fica a candidata Karina Cavalheiro de Oliveira eleita como titular, por ordem de votação.

Art. 4º Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:
I - Rosilei de Oliveira;
II - Luciano da Rocha;
III - Jean José de Andrade.

Art. 5º A diplomação e posse do membro do Conselho Tutelar titular, dar-se-á no dia 31/08/2016, às 09:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên, 29 de agosto de 2016.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:35099AFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 151, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

DEFINE OS PONTOS E O NÚMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 23 da Lei Municipal nº 1.259, de 9 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 1.268, de 7 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes pontos e respectivos números de vagas para estacionamento dos veículos utilizados no serviço de transporte individual de passageiros – TÁXI:

I – No Centro:
a) Ponto 1, localizado na Avenida Paraná, esquina com a Rua Porto Velho, em frente à Praça dos Pioneiros, com 4 (quatro) vagas;
b) Ponto 2, localizado na Rua Porto Velho, esquina com a Avenida Paraná, em frete à Praça dos Pioneiros, com 4 (quatro) vagas;
c) Ponto 3, localizado na Rua Amazonas, esquina com a Avenida Brasil, em frente ao número 159 ao 225, com 5 (cinco) vagas;

II – No bairro Avencal, o Ponto 4, localizado na Rua Campo Grande, em frente ao Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes, com 1 (uma) vaga;

III – No Distrito de Trigolândia:
a) Ponto 5, localizado na Avenida Caioba, próximo à Rodovia PR 420, com 2 (duas) vagas;
b) Ponto 6, localizado na Avenida Paraná, próximo à esquina com a Avenida Caioba, com 2 (duas) vagas;
c) Ponto 7, localizado na Avenida Paraná, próximo à praça Eduardo Leopoldo Rudnick, com 2 (duas) vagas;

IV – No bairro Ponte Alta, o Ponto 8, localizado na Avenida Paraná, em frente ao Ginásio de Esporte Vitória Santinha Greipel, com 2 (duas) vagas;
V – No bairro Campina dos Maia, o Ponto 9, localizado na Estrada Principal, em frente ao Posto de Saúde Vereador Erico Grossl, com 1 (uma) vaga;

VI – No bairro Campo Novo, o Ponto 10, localizado na Estrada Principal, em frente ao Posto de Saúde, com 1 (uma) vaga;

VII – No bairro Lageado dos Martins, o Ponto 11, localizado na Estrada Principal, em frente à Igreja São Sebastião, com 1 (uma) vaga;

VIII – No bairro Boa Vista, o Ponto 12, localizado na Estrada Principal, em frente ao Posto de Saúde, com 1 (uma) vaga;

IX – No bairro Campina dos Crispins, o Ponto 13, localizado na Estrada Principal, em frente ao Posto de Saúde, com 1 (uma) vaga;

X – No bairro Gramados, o Ponto 14, localizado na Estrada Principal, em frente ao Posto de Saúde, com 1 (uma) vaga;

XI – No bairro Poço Frio, o Ponto 15, localizado na Estrada Principal, em frente ao Posto de Saúde, com 1 (uma) vaga.

Art. 2º Os pontos de táxi serão livres para exploração de qualquer permissionário, que realizarão rodízio nos pontos e estacionamentos, tendo preferência o taxista que estacionar primeiro, obedecido o número de vagas para cada ponto, respeitada a opção de preferência manifestada pelo usuário.

Art. 3º Os pontos de estacionamento deverão dispor de placas padronizadas e aprovadas pelo Município de Piên contendo a indicação “Ponto de Táxi”, o número de vagas e os telefones de contato dos respectivos permissionários.

Parágrafo único. A placa identificadora do ponto de táxi deverá ser providenciada e custeada pelo(s) permissionário(s) que obtiver o direito à exploração do serviço de táxi no ponto respectivo.

Art. 4º As vagas de estacionamento, contendo a indicação “Taxi”, serão demarcadas no solo pelo Departamento de Serviços Rodoviários, Trânsito e Transportes.

Art. 5º Os pontos poderão ser realocados pelo Poder Público por necessidade pública, temporária ou definitiva, sem que caiba ao permissionário qualquer tipo de indenização.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 22 de agosto de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8D4F2E1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 154, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A ÁREA DE TERRAS LOCALIZADA EM CAMPINA DOS MAIA, MUNICÍPIO DE PIÊN, COMARCA DE RIO NEGRO PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que dispõe os arts. 2º, 5º, letras “e” e “h”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 033/2016 USPOCT,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a área de terras abaixo descrita:

Área: 142,59m² - em parte do terreno rural, sem benfeitorias, dentro da área remanescente com 164.560,00m² constante da Transcrição nº 604 – Livro 3-A, Folha 176 da Circunscrição Imobiliária da Comarca de Rio Negro de propriedade atribuída a Maria de Lourdes Negrelli e Outros ou a quem de direito pertencer com a seguinte **Descrição**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **JM01**, de coordenadas **N 7.107.727,151 m** e **E 657.949,176 m**, situado a margem da Estrada Municipal KO402, no limite com a GLEBA 02 da Transcrição nº 604, distante aproximadamente 51,80m da esquina com a estrada municipal

KO003 ; deste, segue confrontando com Gleba 02 da Transcrição nº 604; com os seguintes azimutes e distâncias: 69°25'41" e 13,02 m até o vértice **JM02**, de coordenadas **N 7.107.731,725 m** e **E 657.961,362 m**; 159°02'51" e 10,13 m até o vértice **JM03**, de coordenadas **N 7.107.722,266 m** e **E 657.964,984 m**; 248°51'26" e 14,95 m até o vértice **JM04**, de coordenadas **N 7.107.716,874 m** e **E 657.951,042 m**; deste, segue confrontando com Estrada Municipal KO402 sentido Piên; com o seguinte azimute e distância: 349°42'20" e 10,45 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro**, Meridiano Central 51o WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. *(Memorial Descritivo elaborado pelo Eng. Cartógrafo Soano Wacheski – CREA PR-82.198/D-PR).*

Art. 2º A área mencionada no art. 1º deste Decreto será destinada para Operacionalização da **CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA 01 – CSB01** necessário à Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Campina dos Maia, Município de Piên.

Art. 3º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, fica assegurado: licenciamento ambiental, construção, operação e manutenção, bem como a possível reconstrução da área compreendida no artigo 1º deste decreto, podendo invocar: a prerrogativa do artigo do artigo 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autorizando a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial e em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 4º O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de agosto de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DB761C1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Registro de preços para fornecimento de água mineral e carga de gás GLP para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.
Ata Nº. 001/2016
Detentora da Ata: ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME – com sede na Rua Verissimo Marques, 1871 – Centro – São José dos Pinhais/PR, CNPJ 10.535.296/0001-07, Vencedora dos itens 1, 2 e 3 pelo valor global de R$ 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 22/08/2016 até 21/08/2017

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de agosto 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:002EC42B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9085/2016

A Secretária Municipal de Saúde de Piraquara, Estado do Paraná, e o Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 c/c artigo 155 e artigo 196 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 004/2016 RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 29 de Agosto de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8857/2016, do dia 29 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 990, alterada pela Portaria n° 9044/2016 de 15 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° 1065 concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 004/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 26 de Agosto de 2016.

MARISTELA ZANELLA
Secretária de Saúde

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:0930D67C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9087/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 29 de Agosto de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n.17.358/2016

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou a possível irregularidade conforme consta do Processo Administrativo n° 17.358/2016 instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:1A23D552

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5324/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **22/08/2016** até **17/02/2017** à servidora **LEANDRINA PEREIRA INGLES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE OPERACIONAL** - matrícula – 74373-1- lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 22 de Agosto de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:08BAFBD7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 168/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Nota
106	CRISTIANE ANDRADE DE FREITAS	64,00
107	FATIMA GAPISKI DO AMARAL	64,00
108	EDUARDA CHIMANSKI MOSKO	64,00
109	VALDETE DE PAULA	64,00

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Nota
37	FABIANA LOPES COCK	68,00
38	AGUINALDO VIEIRA JUNIOR	66,00
39	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	66,00
40	MARTA ANDREIA DOS SANTOS SILVA	66,00
41	MARTA ELIZABETH DOS SANTOS LULA	66,00

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA

Classif.	Nome	Nota
15	DANIELA MARIN GARANHANI	69,00
16	ALESSANDRO TOMAZ OLIVEIRA DA SILVA	68,50
17	ANDRÉ VINICIUS KALED SEGATO	68,00

FUNÇÃO: MÉDICO INFECTOLOGISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
04	FRANCINE TEIXEIRA	52,00

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
17	RODOLFO WEBER MAYER	55,00
18	ANGÉLICA VALTUILLE MONTIJO TURKIEWICZ	54,00

FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
05	TALITA CATHERINE ZUFFO RAZERA	68,00

FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
07	MARCO AURÉLIO COSTA	72,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 01/09/2016, às 8h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:48245FEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 272/2016

DATA: 01 de julho de 2016.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 601/2015, de 16 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária,

DECRETA:–
Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 204.461,80 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.003	CHEFIA DE GABINETE	
02.003.04.122.0002.2.000	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.35.00.000 - Fonte: 000	Serviços de Consultoria (2580)	20.000,00
03	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.002	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA	
03.002.04.062.0003.2.009	Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2203)	3.900,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0004.1.004	Equipamentos - Secretaria de Administração e Finanças	
4.4.90.52.00.000 - Fonte: 000	Equipamentos e Material Permanente (2209)	5.641,00
04.001.04.122.0004.2.011	Manutenção Atividades de Recursos Humanos	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2217)	2.900,00
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.04.123.0004.2.014	Atividades de Tesouraria	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2236)	2.200,00
3.3.90.36.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (2239)	2.000,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
05.001.20.606.0005.2.019	Atividades de Agricultura	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (2262)	10.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.361.0006.2.020	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2651)	9.900,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 103	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2652)	6.200,00
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2654)	14.400,00
3.3.90.30.00.000 - Fonte:107	Material de Consumo (2661)	200,00
06.001.26.361.0006.2.024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.36.00.000 - Fonte: 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (2693)	8.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.032	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2702)	8.300,00
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2705)	800,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2704)	800,00
3.3.90.36.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (2712)	800,00

09	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
09.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
09.001.27.812.0009.1.011	Obras e Equipamentos - Secretaria de Esporte e Lazer	
4.4.90.51.00.000 - Fonte: 000	Obras e Instalações (2371)	27.500,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2382)	12.000,00
3.3.90.32.00.000 - Fonte: 303	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (2392)	7.622,00
3.3.90.34.00.000 - Fonte: 303	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Cont. de Terceiros (2395)	8.000,00
10.003.10.301.0010.2.036	Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2399)	11.400,00
10.003.10.301.0010.2.038	Atividades de Incentivo a Saúde Bucal	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (1410)	728,90
10.003.10.301.0010.2.068	NASF	
3.3.90.34.00.000 - Fonte: 495	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Cont. de Terceiros (2422)	15.000,00
10.003.10.304.0010.2.039	Ações Básicas em Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 497	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2427)	1.600,00
10.003.10.305.0010.2.062	Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 497	Material de Consumo (2438)	368,10
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	
11.001.15.451.00112.041	Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (2448)	20.731,80
11.001.26.782.0011.2.043	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2457)	600,00
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002.15.451.0011.1.021	Revitalização de Ruas e Estradas Rurais	
4.4.90.51.00.000 - Fonte:512	Obras e Instalações (3336)	2.870,00
Total das Suplementações		**204.461,80**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.28.843.0004.0.005	Contribuição ao PASEP	
3.3.90.47.00.000 - Fonte: 512	Obrigações Patronais e Contributivas (2255)	849,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
05.001.20.606.0005.2.019	Atividades de Agricultura	
3.3.90.36.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (2263)	10.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.361.0006.2.020	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2649)	6.200,00
3.3.90.36.00.000 - Fonte: 107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (2670)	200,00
06.001.26.361.0006.2.024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 121	Material de Consumo (2690)	8.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.037	Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2407)	15.000,00
10.003.10.301.0010.2.038	Atividades de Incentivo a Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2414)	19.750,00
10.003.10.305.0010.2.040	Atividades em Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2431)	20.000,00
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 497	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2432)	1.968,00
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	
11.001.15.451.0011.2.041	Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
3.3.90.36.00.000 - Fonte: 512	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (2450)	2.000,00
11.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002.17.512.0011.1.032	Aquisição de Terreno para Construção de Lagoa de Tratamento	
4.4.90.61.00.000 - Fonte: 000	Aquisição de Imóveis (2480)	99.000,00
12	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
12.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
12.001.15.451.0012.1.038	Aquisição de terreno para lotes urbanizados ou casas populares	
4.4.90.61.00.000 - Fonte:000	Aquisição de Imóveis (2482)	21.494,80
Total das Reduções/Cancelamentos		**204.461,80**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 01 de julho de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:3BA9337E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 273/2016

DATA: 01 de julho de 2016.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 601/2015, de 16 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.977,76 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.28.843.0004.0.004	Devolução de Recursos - Recebimentos Indevidos	
3.3.90.93.00.000 - Fonte: 124	Indenizações e Restituições (3314)	1.881,17
3.3.90.93.00.000 - Fonte: 737	Indenizações e Restituições (3330)	1.096,59
Total das Suplementações		**2.977,76**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro – Recursos Vinculados.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 01 de julho de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:3C55C787

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 274/2016

DATA: 01 de julho de 2016.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 601/2015, de 16 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 154.085,70 (cento e cinquenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e setenta centavos), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.28.843.0004.0.004	Devolução de Recursos - Recebimentos Indevidos	
3.3.90.93.00.000 - Fonte:124	Indenizações e Restituições (3314)	98,84
3.3.90.93.00.000 - Fonte:737	Indenizações e Restituições (3330)	61,86
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.1.012	Obras e Equipamentos - Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.000 - Fonte:497	Equipamentos e Material Permanente (3344)	27.500,00
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002.15.451.0011.1.021	Revitalização de Ruas e Estradas Rurais	
4.4.90.51.00.000 - Fonte:512	Obras e Instalações (3336)	3.500,00
4.4.90.51.00.000 - Fonte:738	Obras e Instalações (3342)	122.925,00
Total das Suplementações		**154.085,70**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Real – Vinculado.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 01 de julho de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:785AA2F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2016

DATA: 19 de agosto de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 246/2005, de 21/02/2005 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013, de 25/04/2013,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar o servidor **Joel Pelegrini de Araújo,** Matrícula nº 1036-7/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para efetuar o serviço de transporte de pacientes até a cidade de Curitiba – PR, para realização de consultas, exames e procedimentos médicos, agendados para o dia 23 de agosto de 2016.

Art. 2º – Conceder diária para o servidor realizar o serviço mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, I, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.
Parágrafo Único: O valor concedido para o servidor será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente à 01 (uma) diária, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 19 de agosto de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:F0169D5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2016

DATA: 26 de agosto de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 246/2005, de 21/02/2005 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013, de 25/04/2013,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora **Srª. Luciana Rodrigues Mendonça,** Matrícula nº 989-0/1, ocupante do cargo efetivo de Advogado, para participar de uma reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado do Parará, na cidade de Curitiba – PR, agendada para o dia 30 de agosto de 2016, para tratar de assuntos relativos à processos de interesse do Município.

Art. 2º – Conceder diária para a servidora para realizar o serviço mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, I, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.
Parágrafo Único: O valor concedido para a servidora será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente à 01 (uma) diária, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 26 de agosto de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:BF67F714

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 022/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2016
MENOR VALOR POR LOTE - EXCLUSIVA PARA ME E EPP

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos esportivos para Implantação de Academias da Primeira Idade, conforme Contrato de Repasse nº 814481/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, conforme descrito no Anexo I do Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 9h do dia 31 de agosto de 2016 até as 17h do dia 14 de setembro de 2016.
ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h do dia 15 de setembro de 2016**.**
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 63.411,00 (sessenta e três mil quatrocentos e onze reais).
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital com suas respectivas alterações poderão ser examinados e adquiridos, através do site www.bll.org.br e no site www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail: compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 26 de agosto de 2016.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:73AEE189

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2014 PREGÃO 009/2013

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

CONTRATADA: THREAD DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

DO OBJETO: ADITAR A AVENÇA ORIGINAL COM O FIM DE PROMOVER A ALTERAÇÃO DO SISTEMA JALIS PARA CRIAR ARQUIVOS EM PADRÕES ESPECÍFICOS PARA IMPORTAÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DO CISPAR.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

MARINGÁ, 26 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:505158FC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 037 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação no emprego público de Técnica em Saneamento.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público e considerando o encaminhamento de todos os documentos necessários por parte do candidato aprovado e convocado,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o emprego público de técnica em saneamento a senhora Luana Ricken Gonçalves Dias, portadora do RG n° 11.056.062-1 SESP/PR e do CPF n°. 090.488.359-09.

Art. 2° Fica determinada a respectiva anotação na CTPS e demais atos legais e regulamentares respectivos.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 29 de agosto de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:5F64130C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 038 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação no emprego público de Técnica em Saneamento.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público e considerando o encaminhamento de todos os documentos necessários por parte do candidato aprovado e convocado,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o emprego público de técnica em saneamento a senhora Maira Juliana Felix de Souza Trevisan, portadora do RG n° 12.484.166-6 SESP/PR e do CPF n°. 081.338.079-05.

Art. 2° Fica determinada a respectiva anotação na CTPS e demais atos legais e regulamentares respectivos.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 29 de agosto de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:CB7628F3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos de Toucador no Estado de São Paulo – SINCAMESP, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais) em favor de SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.337.658/0001-27, situada na Avenida das Nações Unidas, 23043, Vila Almeida, Cep 04.786-100, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) hydrochloric acid solution, reag. ph. eur., volumetric, 0,1 M HCL (0,1N), frasco com 1L, para o laboratório do Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 29 de agosto de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:076D03D6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 52/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 423 de 01 de Novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
730; 00495; Atenção Básica
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 5.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2068; Concessão de benefícios eventuais
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1770; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 20.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0004.2040; Manutenção e Conservação de Veículos, Máquinas e Eq. pesados.
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3030; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizado cancelamento das seguintes dotações:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2128; Programa de Qualificação das Ações Vigilância em Saúde - Vigiasus
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
780; 00495; Atenção Básica
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 5.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2066; Ações de manutenção e implementação do PAIF
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1670; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Anulação; 20.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0021.2106; Manutenção dos Serviços da Divisão de Transporte
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3060; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 26 dias de Agosto de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:CD98EA89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha CONVOCA seus aposentados e pensionistas para o **RECADASTRAMENTO ANUAL** que acontecerá em sua sede situada na **Rua José de Sá Ribas, 335**, Centro, **no período de 26 de Setembro de 2016 a 28 de Outubro de 2016**, no horário das 08:00 até as 11:30 e das 13:00 as 16:30 hrs, de segunda a sexta. Para a atualização cadastral deverão os beneficiários apresentar os seguintes documentos:

Para os servidores aposentados:
- Copia de Cédula de Identidade – RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Título de Eleitor
- Certidão de Casamento atualizada
- Comprovante de residência atualizado, datado de no Maximo 90 dias, sendo aceito somente: contas de água, luz, telefone fixo.

Para os pensionistas:
- Copia de Cédula de Identidade – RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Título de Eleitor
- Certidão de Casamento Atualizada
- Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 90 dias, sendo aceito somente: contas de água, luz e telefone fixo
- Deveram trazer uma testemunha (não pode ser parente) para comprovar o estado civil do pensionista.

Pensionistas menores de 21 anos:
- Certidão de Nascimento atualizada
- Cédula de Identidade – RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.

O Instituto de Previdência QUITANDINHAPREV cientifica que o não comparecimento poderá acarretar a suspensão do pagamento do respectivo beneficio por tempo indeterminado até que o mesmo compareça ao Instituto e formalize o recadastramento.

Quitandinha, 29 de Agosto de 2016

ROSANGELA IARGAS MATOSO
Diretora - Presidente

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:D819DF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 26/2016-PMQ

Com fundamento para decidir, adoto os termos da Secretaria de Administração e Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, como se aqui integralmente reproduzidos, em razão do que **revogo** a licitação Pregão n° 26/2016-PMQ**,** o que faço com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, abrindo-se o prazo recursal d e 5 dias uteis estabelecido na própria Lei.

Quitandinha, 29 de agosto de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:53FCBCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 34/2016-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Locação de Software de Gestão em Saúde conforme Termo de Referencia do Edital.
Local: WWW. CAIXA.GOV.BR
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 14 de setembro de 2016, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 14 de setembro de 2016, às 09:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118,

licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 29 de agosto de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:4EC08178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 36/2016-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, LIVROS E OUTROS AFINS.
Local: WWW. CAIXA.GOV.BR
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 14 de setembro de 2016, às 10:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 14 de setembro de 2016, às 10:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118,
licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 29 de agosto de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:17A7729E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 37/2016-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ASSISTENCIAL.
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 14 de setembro de 2016, às 14:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 14 de setembro de 2016, às 14:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118,
licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 29 de agosto de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:424E8B54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/16 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA-ME CNPJ nº 23.402.281/0001-04**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Peças para reposição dos Equipamentos de Informática, produtos de 1ª qualidade com todas as Características e especificações Técnicas, Marcas e respectiva Garantia, para atender os Departamentos da Administração Municipal referente aos Recursos IGD-SUAS; IGD-BF; Atenção Básica e Vigilância em Saúde e Vigia SUS e Recurso Livres.
VALOR TOTAL: **R$ 26.439,80 (Vinte seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.30.17	1000
06011030100211.022	4.4.90.52.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	4.4.90.52.00	303
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
06031030100212.067	4.4.90.52.00	495
06031030100212.067	3.3.90.30.00	495
06031030100212.065	4.4.90.52.00	497
06031030100212.065	3.3.90.30.00	497
07020824400232.033	4.4.90.52.00	722
07020824400232.033	4.4.90.52.00	723

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:3980E219

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/16 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **ANDERSON FERREIRA DE JESUS – AMARINHOS - ME CNPJ nº 12.370.448/0001-86.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Peças para reposição dos Equipamentos de Informática, produtos de 1ª qualidade com todas as Características e especificações Técnicas, Marcas e respectiva Garantia, para atender os Departamentos da Administração Municipal referente aos Recursos IGD-SUAS; IGD-BF; Atenção Básica e Vigilância em Saúde e Vigia SUS e Recurso Livres.
VALOR TOTAL: **R$ 7.882,00 (Sete mil oitocentos e oitenta dois reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.30.17	1000
06011030100211.022	4.4.90.52.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	4.4.90.52.00	303
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
06031030100212.067	4.4.90.52.00	495
06031030100212.067	3.3.90.30.00	495
06031030100212.065	4.4.90.52.00	497
06031030100212.065	3.3.90.30.00	497
07020824400232.033	4.4.90.52.00	722
07020824400232.033	4.4.90.52.00	723

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:B4990F9D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/16 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ nº 09.230.568/0001-73.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Peças para reposição dos Equipamentos de Informática, produtos de 1ª qualidade com todas as Características e especificações Técnicas, Marcas e respectiva Garantia, para atender os Departamentos da Administração Municipal referente aos Recursos IGD-SUAS; IGD-BF; Atenção Básica e Vigilância em Saúde e Vigia SUS e Recurso Livres.
VALOR TOTAL: **R$ 21.173,30 (Vinte um mil cento e setenta três reais e trinta centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.30.17	1000
06011030100211.022	4.4.90.52.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	4.4.90.52.00	303
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
06031030100212.067	4.4.90.52.00	495
06031030100212.067	3.3.90.30.00	495
06031030100212.065	4.4.90.52.00	497
06031030100212.065	3.3.90.30.00	497
07020824400232.033	4.4.90.52.00	722
07020824400232.033	4.4.90.52.00	723

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:C5D4A324

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/16 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP CNPJ nº 01.027.088/0001-06.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Peças para reposição dos Equipamentos de Informática, produtos de 1ª qualidade com todas as Características e especificações Técnicas, Marcas e respectiva Garantia, para atender os Departamentos da Administração Municipal referente aos Recursos IGD-SUAS; IGD-BF; Atenção Básica e Vigilância em Saúde e Vigia SUS e Recurso Livres.
VALOR TOTAL: **R$ 15.693,00 (Quinze mil seiscentos e noventa três reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.30.17	1000
06011030100211.022	4.4.90.52.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	4.4.90.52.00	303
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
06031030100212.067	4.4.90.52.00	495
06031030100212.067	3.3.90.30.00	495
06031030100212.065	4.4.90.52.00	497
06031030100212.065	3.3.90.30.00	497
07020824400232.033	4.4.90.52.00	722
07020824400232.033	4.4.90.52.00	723

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:2D8BB40C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/16 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ nº 20.934.892/0001-05.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Peças para reposição dos Equipamentos de Informática, produtos de 1ª qualidade com todas as Características e especificações Técnicas, Marcas e respectiva Garantia, para atender os Departamentos da Administração Municipal referente aos Recursos IGD-SUAS; IGD-BF; Atenção Básica e Vigilância em Saúde e Vigia SUS e Recurso Livres.
VALOR TOTAL: **R$ 17.010,50 (Dezessete mil dez reais e cinqüenta centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.30.17	1000
06011030100211.022	4.4.90.52.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	4.4.90.52.00	303
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
06031030100212.067	4.4.90.52.00	495
06031030100212.067	3.3.90.30.00	495
06031030100212.065	4.4.90.52.00	497
06031030100212.065	3.3.90.30.00	497
07020824400232.033	4.4.90.52.00	722
07020824400232.033	4.4.90.52.00	723

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:F3C6766D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/16 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **F. P. GARALUZ – ME CNPJ nº 07.299.558/0001-68**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Peças para reposição dos Equipamentos de Informática, produtos de 1ª qualidade com todas as Características e especificações Técnicas, Marcas e respectiva Garantia, para atender os Departamentos da Administração Municipal referente aos Recursos IGD-SUAS; IGD-BF; Atenção Básica e Vigilância em Saúde e Vigia SUS e Recurso Livres.
VALOR TOTAL: **R$ 10.543,50 (Dez mil quinhentos e quarenta três reais e cinqüenta centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.30.17	1000
06011030100211.022	4.4.90.52.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	4.4.90.52.00	303
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
06031030100212.067	4.4.90.52.00	495
06031030100212.067	3.3.90.30.00	495
06031030100212.065	4.4.90.52.00	497
06031030100212.065	3.3.90.30.00	497
07020824400232.033	4.4.90.52.00	722
07020824400232.033	4.4.90.52.00	723

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:3A21CD1D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/16 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **L. C. F. SANTOS – EPP CNPJ nº 03.381.901/0001-69**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Peças para reposição dos Equipamentos de Informática, produtos de 1ª qualidade com todas as Características e especificações Técnicas, Marcas e respectiva Garantia, para atender os Departamentos da Administração Municipal referente aos Recursos IGD-SUAS; IGD-BF; Atenção Básica e Vigilância em Saúde e Vigia SUS e Recurso Livres.
VALOR TOTAL: **R$ 7.053,00 (Sete mil e cinqüenta três reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte
03030412200022.009	3.3.90.30.17	1000
06011030100211.022	4.4.90.52.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	4.4.90.52.00	303
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
06031030100212.067	4.4.90.52.00	495
06031030100212.067	3.3.90.30.00	495
06031030100212.065	4.4.90.52.00	497
06031030100212.065	3.3.90.30.00	497
07020824400232.033	4.4.90.52.00	722
07020824400232.033	4.4.90.52.00	723

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:9F2731ED

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h30mim do dia 14 de Setembro de 2.016, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Tipo Menor preço por Item, objetivando á Aquisição de Bolo (Creme de Frutas), Salgados variados fritos e assados, saladas de Frutas, Sucos naturais e Picolés de Frutas para as Festividades em Comemoração ao dia das Crianças das Escolas Municipais Manoel Medina Martins, Centro Educacional Pequeno Príncipe, Centro Educacional Bom Jesus, Contra turno Social, CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social e Departamento de Saúde para as reuniões de Gestantes, hipertensos e diabéticos, capacitação dos funcionários, conselho de saúde e reuniões de grupos com o programa Nasf e Departamento de Administração, entre outras datas comemorativas, de acordo com as especificações no Anexo IV Termo de Referência do Edital.
DATA DA ABERTURA: 14 de Setembro de 2.016 às 09h30mim.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com ou telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 29 de Agosto de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:D3802709

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 057-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº. 057/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 14 de setembro de 2016 às 08h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSENTAMENTO DE CALÇADA TIPO PAVER DE CONCRETO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul - PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 30 de agosto.

Rio Azul, 29 de agosto de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:7D25FB72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 058-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº. 058/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 14 de setembro de 2016 às 13h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO TIPO CAPA DURA. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 30 de agosto.

Rio Azul, 29 de agosto de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:7E782470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 059-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº. 059/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 15 de setembro de 2016 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E DE CONSUMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 30 de agosto.

Rio Azul, 29 de agosto de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:DC0EDDD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 060-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº. 060/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 16 de setembro de 2016 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES PARA SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 30 de agosto.

Rio Azul, 29 de agosto de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:4354D76C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO Nº 021/2016 / REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2016
RESCISÃO BILATERAL

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, e **CONTRATADA** a Empresa **Volpesa Locações e Transportes Ltda. EPP**, com sede na Rua Mercedes Corte, n.º 500, Bairro Campo do Água Verde, na cidade de Canoinhas/SC registrada no CNPJ /MF sob nº 03.393.652/0001-21, neste ato representada por seu Sócio Sr. **CHRYSTIAN ROBERT MOKVA**, inscrito no CPF nº 014.941.859-03, tem entre si justo e acordado o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO BILATERAL: Considerando a impossibilidade de cumprimento do cronograma inicialmente estabelecido para execução por parte da CONTRATADA, as partes, em comum acordo, resolvem RESCINDIR o contrato firmado em decorrência do Processo Licitatório n.º 022/2016.
CLAUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: O pagamento dos valores relativos aos serviços executados e não contemplados na 2ª medição fica condicionado a realização de última medição e ao repasse dos recursos pelo PARANACIDADE, nos termos do convênio celebrado com o CONTRATANTE.
CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO: Após o pagamento dos valores referidos na cláusula anterior, é dada plena e geral quitação do objeto contratual no exato montante executado pela CONTRATADA, permanecendo esta responsável pela fiel execução da parcela da obra até o momento realizada, nos termos da lei e das cláusulas contratuais anteriormente celebradas, as quais permanecem inalteradas. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR 23 de agosto 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:721248CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 16/2016 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:
***EXONERAR** o(a) Senhor(a), **GISLAINE RIBEIRO DA CUNHA**, portador(a) do RG sob nº 8.880.149-4 e do CPF sob nº 068.625.849-52, do cargo de **Assessor de Pessoal e Gestão Fiscal,** símbolo CCL-05, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 29 de agosto de 2016.*

Registre-se.
Afixe-se em Edital.
Publique-se

Rolândia-PR, em 26 de agosto de 2016

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:CB534755

SECRETARIA GERAL
11ª CONVOCAÇÃO DO PSS – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e da carteira de vacinação, constantes no Edital 02/2015 SEDUC e descritos neste edital item 6.15, para a realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.
Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação. Ficarão no **cadastro reserva** para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

DATA:30/08/2016
HORÁRIO8:00às11:00
LOCAL: Av. Interventor Manoel Ribas,1195 salas 5 e 6 Shopping TKF
Centro –Rolândia PR

1. O atendimento será por ordem de chegada.
2.O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso PSS.
3.A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
4.Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o Edital 002/2015–SEDUC.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos

EXAMES MÉDICOS:

1.Todos os candidatos Comprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada), o atestado médico será fornecido pelo clinico geral da Prestadora de Serviços Públicos do endereço acima citado.

Nota do Edital

6.13 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

Atenção: Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação.
Ficarão no cadastro reserva para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

ARTES – 20 HORAS
06 - MARIA ANGELICA MARANHÃO PIRES –

ROSILENE AP. MOLONI MOREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:49F88100

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – PRM

Processo nº 302/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, na frota de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Rolândia.

Fica o processo supracitado suspenso para readequação do Anexo I.

Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site: www.rolandia.pr.gov.br e
e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 29 de agosto de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:635D31AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
LEI Nº 1.402/2016

SÚMULA: "Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, para a legislatura compreendida entre 01/01/2017 a 31/12/2020 e estabelece outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 48 e 51, inciso IV, da Constituição Federal, arts. 53 e 54, inciso III e da Constituição Estadual, arts. 28, inciso VII, 31, inciso III, e 43, inciso II e demais disposições pertinentes da Lei Orgânica do Município de Santa Amélia, faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o § 7º do art.45 da Lei Orgânica do Município de Santa Amélia, promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica atribuído em parcela única e mensal o valor de R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) ao subsídio dos Vereadores do Município de Santa Amélia – Estado do Paraná, para a legislatura compreendida no período de 01/01/2017 até 31/12/2020;
Artigo 2º - Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, parte final, fica assegurada a atualização monetária dos subsídios tratados nos artigos anteriores através da aplicação do índice nacional de preços ao consumidor do IBGE (INPC – IBGE), verificado no período de abrangência, vedada qualquer alteração ou modificação do seu valor real a qualquer título;
Parágrafo Único – A atualização será feita por ato próprio do Presidente da Câmara Municipal,não podendo ser em periodicidade inferior a um ano, porém limitado à variação ocorrida no índice-base no período de referência;
Artigo 3º - Serão as da lei vigente à época do efetivo pagamento as regras e normas aplicáveis aos subsídios tratados nesta lei;
Artigo 4º - O pagamento dos subsídios tratados nesta Lei fica condicionado ao atendimento dos limites fixados na legislação de regência;
Artigo 5º - Será descontado do Vereador as faltas às sessões realizadas no período ordinário, o correspondente ao valor proporcional de ¼ (um quarto) do subsídio mensal, ressalvadas aquelas justificadas nos termos previstos no Regimento Interno;

Parágrafo Único – É atribuída ao Presidente da Câmara a responsabilidade pela determinação ao setor competente para efetuar os descontos das faltas não justificadas;
Artigo 6º - As despesas com a execução da presente lei deverão ser asseguradas através do Plano Plurianual, das Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais e nas Leis Orçamentárias Anuais, subsequentes ao exercício de sua fixação;
Artigo 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Edificio da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2016.

VALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:FB4B9D34

CAMARA MUNICIPAL
LEI Nº 1.403/2016

Súmula: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Santa Amélia, para a legislatura compreendida entre 01/01/2017 à 31/12/2020 dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 48 e 51, inciso IV, da Constituição Federal, arts. 53 e 54, inciso III e da Constituição Estadual, arts. 28, inciso VII, 31, inciso III, e 43, inciso II e demais disposições pertinentes da Lei Orgânica do Município de Santa Amélia, faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o § 7º do art.45 da Lei Orgânica do Município de Santa Amélia, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - fica atribuído em parcela única e mensal para a legislatura compreendida entre 01/01/2017 até 31/12/2020 o valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) ao subsídio do Prefeito Municipal e em R$3.300,00 (três mil e trezentos reais) ao vice Prefeito.

Art. 2°- Fica igualmente atribuído a remuneração mensal de até R$3.000,00 (Três mil reais) a título de subsídio aos Secretários da Prefeitura do Município de Santa Amélia – Estado do Paraná para a legislatura compreendida no período de 01/01/2017 até 31/12/2020.
§1º – A remuneração dos Agentes Políticos referidos neste artigo será feita em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no artigo 37, X e XI, da Constituição Federal.
§2º - O Vice – Prefeito, nomeado Secretário, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou de Secretário, sendo-lhe vedado qualquer acréscimo no caso de acumulação destas funções.
Artigo 3º - Em atendimento ao disposto no inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, parte final, fica assegurada a atualização

monetária dos subsídios tratados nos artigos 1º e 2º através da aplicação do índice nacional de preços ao consumidor do IBGE (INPC), verificado no período de abrangência, vedada qualquer alteração ou modificação do seu valor real a qualquer título.
Parágrafo Único – A atualização monetária do valor dos subsídios dar-se-á por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo ser em periodicidade não inferior a um ano, porém limitado à variação ocorrida no índice-base durante período de referência.
Artigo 4º - Serão as da lei vigente à época do efetivo pagamento, as regras e normas aplicáveis aos subsídios tratados nesta lei.
Artigo 5º - As despesas com a execução da presente lei deverão ser asseguradas através do Plano Plurianual, das Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais e nas Leis Orçamentárias Anuais, subsequentes ao exercício de sua fixação.
Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia, 29 de agosto de 2016..

VALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:234806D5

CAMARA MUNICIPAL
LEI Nº 1.404/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA-PR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 48 e 51, inciso IV, da Constituição Federal, arts. 53 e 54, inciso III e da Constituição Estadual, arts. 28, inciso VII, 31, inciso III, e 43, inciso II e demais disposições pertinentes da Lei Orgânica do Município de Santa Amélia, faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o § 7º do art.45 da Lei Orgânica do Município de Santa Amélia, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de SANTA AMÉLIA, relativo ao Exercício Financeiro de 2017.

Art.2º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços ao consumidor amplo-IPCA, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º - Não será admitida reestimativa de receita e/ou de despesas por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º - As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária. (inciso III do art. 167 da CF)

Art.3º - O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art.4º-A reserva de contingência não será inferior a 1% (um por cento) do total da receita corrente prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art.5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art.6º- A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos, salvo eficaz demonstração de extrema necessidade.

Art.7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual de 15% da arrecadação dos impostos, conforme definido na Emenda Constitucional nº 29/2000;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinqüenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, devendo-se considerar as vedações do parágrafo único, art. 22 da Lei 101/2000, quando a despesa com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite acima estabelecido;

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25, devendo-se considerar as vedações do parágrafo único, art. 22 da Lei 101/2000, quando a despesa com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite acima estabelecido;

V - o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25/2000;

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10º - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Parágrafo Único - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.

Art. 11 - As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas nos Anexos, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos.

Art. 12 - Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas far-se-á, por órgão e unidade orçamentária de acordo com a classificação

funcional programática, desdobrada por categoria econômica, grupo de natureza e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§1º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programatica;

IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

§2º - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais e á realização de operações de crédito por antecipação da receita consoante o disposto no parágrafo 9º do artigo 165 da Constituição Federal.

§3º - A Lei Orçamentária fixará limite para abertura de crédito adicional suplementar, o qual não ultrapassará a 3,0% (três por cento) l da receita prevista.
Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Poder Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões, ou relacionadas os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 - A existência de meta ou prioridade constante nos Anexos desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de dotações para custear despesas de clubes, associações de servidores ou outras Entidades congêneres, ressalvadas aquelas à titulo de subvenções sociais, contribuições e auxílio destinados a entidades privadas sem fins lucrativos, desde que formalmente regularizadas, e que preencha a seguinte condição:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação,

II - sejam registradas no Conselho Nacional de Serviços Sociais ou Conselho Municipal de Assistência Social;
III - atendam ao disposto no artigo 61, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Federal.
IV – sejam aprovadas por Lei específica, a qual conterá como anexo, o plano de trabalho da entidade, explicitando a contrapartida em serviços a serem prestados a comunidade no caso de subvenção social.

§ 1º - As subvenções e/ou auxílio destinados às entidades assistenciais, aos Conselhos e Associações Municipais serão repassadas através de seus respectivos fundos.
§ 2º – As subvenções, contribuições e auxílios destinados às entidades que pratiquem filantropia nas áreas da saúde, assistência social e educacional, serão repassadas mediante termo de convênio firmado entre o Município e a mesma, o qual conterá o plano de trabalho aprovado pela Lei que autoriza a subvenção, contribuição e auxílio, e esta condicionada a:
I - reconhecimento de utilidade pública, através de Lei Municipal;
II - comprovação das prestações de contas referentes aos recursos recebidos;
III - aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado da prestação de contas dos recursos recebidos; e
IV - ao cumprimento das formalidades dispostas pelos Artigos 133 á 146 da Lei Estadual nº 15.608/07, Artigo 116 da Lei nº 8666/93 e Artigos 3 á 10 da Resolução 03/06 – TCE/PR.
§ 3º - As prestações de contas das subvenções sociais, contribuições e auxílios transferidos nas situações previstas neste artigo deverão ser encaminhadas ao poder concedente até 60 (sessenta) dias após o encerramento do convênio, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos e para comprovar os gastos da entidade com os recursos públicos recebidos, sob pena de suspensão dos repasses futuros, caso a Entidade beneficiada deixe de presta-las.

Art. 18 - É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios para entidades públicas federais, estaduais e municipais, ressalvada a hipótese de parceria, cooperação ou convênio, autorizado mediante lei específica, desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

IV – Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxilios destinados a execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitario;

V – entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e o esporte.

Art. 19 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a (1/2) meio salário mínimo por individuo que compõe a família.

§ 2º - Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública, assim declarados pela Secretaria de Assistência Social e o Chefe do Executivo Municipal.

Art 20 – A proposta orçamentaria do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2017 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de julho de 2016.

Parágrafo Único - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo, impreterivelmente, até o dia 20 de cada mês.

Art. 21 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2017deverá ser encaminhada para apreciação do Legislativo até o dia 31 de agosto de 2016.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art 22 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2017 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2016 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 23 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renuncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

§ 1º - As medidas que impliquem na renúncia de receitas, representada pela concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que leve a redução discriminada de tributos ou contribuições, devem estar acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário no exercício que se inicia e nos dois subsequentes.

§ 2º - A concessão do benefício fiscal de que trata o parágrafo anterior se condiciona à consideração, na estimativa de receita, do não comprometimento das metas fiscais de resultado e, em caso de comprometimento, a concessão condiciona-se ao acompanhamento de medidas compensatórias que propicie o aumento de receita.

§ 3º - Essas normas não se aplicam nos casos de cancelamento de débitos de valor inferior ao custo operacional da cobrança.

§ 4º – O cancelamento de débitos fiscais, inscritos ou não em dívida ativa, levados ou não à execução fiscal, somente será realizado mediante autorização do Poder Legislativo por lei específica e acompanhada de demonstrativo de sua viabilidade.

§ 5º– Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14, parágrafo 3.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.
§ 6º – A concessão de parcelamentos e/ou benefícios de qualquer natureza a contribuintes em débito com a fazenda pública municipal somente será possível mediante Decreto do Executivo, em qualquer dos casos, não poderá atingir redução no valor lançado para cada tributo, sob pena de constituir renúncia de receita.

§ 7º– O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, se for o caso.
Art. 24 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - Eventualmente ocorrendo à situação prevista no artigo anterior e, havendo omissão do poder legislativo quanto aos limites das despesas, o poder executivo tomará as medidas necessárias à efetivação dos cortes consoante o estabelecido no § 3º do artigo 9º da LC 101/2000 de 04.05.2000.

I - Quando das transferências de recursos financeiros ao Legislativo, limitando-os no máximo até a mesma proporção da contenção estabelecida no Executivo Municipal.

Art. 25 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 26 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - a obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 04/05/2000;

IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27 - Fica autorizado o poder executivo municipal, respeitadas as limitações legais no que concerne à realização de despesas com pessoal:

I) Conceder pagamentos de gratificações, adicionais e/ou horas extras de acordo com o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

II) Proceder à criação de novos cargos e/ou abrir novas vagas de servidores na medida em que forem surgindo as necessidades;

III) Proceder à nomeação de servidores na medida das necessidades e no limite das vagas criadas pela Legislação própria;

IV) Proceder à concessão de reajustes e/ou aumentos de vencimentos nos limites das disponibilidades financeiras do Município e de acordo com as normas legais específicas.

V) Proceder a readequação do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais.

Art. 28 – Para corrigir distorções ou defasagens salariais os vencimentos e vantagens fixas dos servidores públicos municipais deverão ser reajustados na mesma época do reajuste do salário mínimo e na mesma proporção fixado pelo governo federal.

Art. 29 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

§ 1º - No exercício financeiro de 2017, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que

ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

§ 2º - O equilíbrio das despesas com pessoal, no caso de verificação de excesso do limite fixado em lei, será administrado tendo em vista os critérios legais que estabelecem regras e prioridades de forma a evitar o corte de pessoal que somente ocorrerá depois de esgotados os outros mecanismos.

§ 3º – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 19 e 20 da LRF).
I - eliminação de despesas com horas extras;
II - eliminação de vantagens concedidas à servidores;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
V - demissão de servidores estáveis.

Art. 30 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art. 31 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 32 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 33 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.;

Art. 34 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 35 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 36 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 37 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2017, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 38 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 39 - As receitas e despesas da Saúde, da Educação e da Assistência Social, bem como das entidades mencionadas nesta lei, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas na proposta orçamentária.
§1º - O projeto de Lei Orçamentária para o ano 2017 contemplará, dentre outras dotações, crédito para dar atendimento ao descrito no "caput" deste artigo, com previsão dos recursos para sua cobertura nos termos da Lei 4.320/64.
§2º - Atenderá, também, metas e prioridades objetivando continuidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP ou qualquer outro consórcio ou sistema conveniado que mostrar satisfatório aos interesses da municipalidade, consignando dotação orçamentária a tal finalidade.
Art. 40 - O poder executivo poderá, mediante as normas legais específicas:
I. Firmar convênios com outras esferas do governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, esportes, saúde, assistência social, agricultura, obras e urbanismo, segurança pública, justiça e cidadania e outras;
II. Terceirizar serviços públicos na área do transporte escolar, limpeza pública e coleta de lixo, conservação e manutenção de vias públicas, urbanização e outros que, segundo critérios de necessidade e/ou viabilidade, for recomendável;
III. Instituir taxas pelo uso e ocupação, por terceiros, do solo urbano de domínio público e o respectivo espaço aéreo, notadamente redes de eletrificação através de posteamento e/ou dutos subterrâneos;
Art. 41 – O Poder Executivo poderá dar continuidade aos programas já implantados nas áreas da educação, saúde, assistência social, cultura, esportes e outros, firmados através de convênios ou outros meios legais, desde que, estejam previstos na Lei orçamentária do exercício, ou mediante autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial.
Art. 42 - O poder executivo, até o mês de dezembro do exercício de 2017, tomará providências necessárias para que seja procedida a cobrança da dívida ativa.
Art. 43 - Os projetos, metas e prioridades definidos nesta lei serão compatibilizados com os do plano plurianual.

Art. 44 – Durante a execução orçamentária de 2017, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos ou atividades no orçamento das unidades gestoras e no plano plurianual, na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício, constantes do Anexo II desta Lei e alterações posteriores.
Art. 45 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2016.

VALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:905BE99C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 133/2016 DATA: 26/08/2016

SUMULA: Dispõe sobre a substituição do membro junto a Comissão Especial de Regularização Fundiária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Lúcia:

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro indicado pelo poder Legislativo, nomeado através do Decreto nº 058/2015, para compor Comissão Especial de Regularização Fundiária,

DECRETA

Art. 1º - A Comissão Especial de Regularização Fundiária, constituída na forma do Decreto nº 058/2016, de 14 de abril de 2015, passa a ser composta pelo membro abaixo indicado, representante do Poder Legislativo:
- KASSIO FRANCISCO TORTELI WALTER, CPF nº 009.982.449-37, em substituição à NERI BUSANELO.
Art. 2º- As funções dos membros da referida Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:8EC46B9C

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 134/2016 DATA 29/08/2016

Decreta Luto Oficial e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em consequência do Falecimento do Sr. **Antonio Anselmo da Silva,** irmão da servidora **Eunice Anselmo da Silva**
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:12D2E475

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0135/2016 DATA 29/08/2016

Concede Licença Especial (premio) à servidora que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:
D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) à servidora **Genésia Patias dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo compreendido de 17/02/2007 a 17/02/2012.
Art. 2º O período de gozo será a partir de 17 de agosto de 2016 a 15 de setembro de 2016, retornando aos seus trabalhos no dia 16 de setembro de 2016.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:046B11ED

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0136/2016 DATA 29/08/2016

Concede Licença Especial (premio) à servidora que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:
D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) à servidora **Maria das Graças Lima Galvão**, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo compreendido de 25/01/2010 a 25/01/2015.
Art. 2º O período de gozo será a partir de 22 de agosto de 2016 a 20 de setembro de 2016, retornando aos seus trabalhos no dia 21 de setembro de 2016.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:E4D85583

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0137/2016 DATA 29/08/2016

Concede Licença Especial (premio) à servidora que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:
D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) à servidora **Sandra Mara Piran Móis**, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/03/1998 a 04/04/2004.
Art. 2º O período de gozo será a partir de 15 de agosto de 2016 a 13 de setembro de 2016, retornando aos seus trabalhos no dia 14 de setembro de 2016.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:AEAB2A7B

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0138/2016 DATA 29/08/2016

Concede Licença Especial (premio) à servidora que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:
D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) à servidora **Sandra Mara Piran Móis**, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo compreendido de 03/02/2010 a 03/02/2015.
Art. 2º O período de gozo será a partir de 14 de setembro de 2016 a 13 de outubro de 2016, retornando aos seus trabalhos no dia 14 de outubro de 2016.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:A20F4812

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2016 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 44/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: BRUNA SIMON FRARE;

Objeto: Aquisição de Medicamentos por meio da Contratação de Farmácias Locais para o fornecimento emergencial - entrega imediata e direta ao paciente - mediante receita médica para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$ 202.081,20 (Duzentos e Dois Mil e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos).

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 29/08/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:CF2FCFAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 096/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Efetua a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2016, no valor de R$ 358.200,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 863, de 11 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de valor de valor de R$ 358.200,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais), mediante a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
110.000,00	2.239	Atividades do Departamento de Administração e Planejamento	31901100	000	Recursos Ordinários Livres
25.000,00	2.239	Atividades do Departamento de Administração e Planejamento	31901300	000	Recursos Ordinários Livres
65.000,00	2.011	Atividades do Departamento de Contabilidade	31901100	000	Recursos Ordinários Livres
7.000,00	2.039	Atividades do Departamento de Cultura	31901100	000	Recursos Ordinários Livres
1.200,00	2.039	Atividades do Departamento de Cultura	31901300	000	Recursos Ordinários Livres
29.000,00	2.243	Atividades do Setor de Atendimento a Família e ao Idoso	31901100	000	Recursos Ordinários Livres
1.500,00	2.243	Atividades do Setor de Atendimento a Família e ao Idoso	31901300	000	Recursos Ordinários Livres
48.000,00	2.024	Atividades do Setor de Habitação, Proj. Especiais e Obtenção de Recursos Externos	31901100	000	Recursos Ordinários Livres
11.000,00	2.024	Atividades do Setor de Habitação, Proj. Especiais e Obtenção de Recursos Externos	31901300	000	Recursos Ordinários Livres
32.500,00	2.056	Alimentação Escolar - Demais Áreas	33903200	000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.052	Manutenção do Transporte Escolar - Demais Aplicações	33903900	000	Recursos Ordinários Livres
3.000,00	2.061	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB	33903900	102	FUNDEB 40%
10.000,00	2.061	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB	33903000	102	FUNDEB 40%
5.000,00	2.080	Atividades e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde	33903900	000	Recursos Ordinários Livres
3.000,00	2.080	Atividades e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde	33903000	000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	2.080	Atividades e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde	33903000	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Total das Adições..... R$ 358.200,00					

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos da anulação total ou parcial das seguintes dotações:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
5.000,00	2.019	Atividades do Gab. da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	33903300	000	Recursos Ordinários Livres

2.000,00	2.019	Atividades do Gab. da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	33903500	000	Recursos Ordinários Livres
4.000,00	2.028	Formar e Capacitar os Servidores - Demais Áreas	33901400	000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.028	Formar e Capacitar os Servidores - Demais Áreas	33903000	000	Recursos Ordinários Livres
4.000,00	2.028	Formar e Capacitar os Servidores - Demais Áreas	33903300	000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	2.028	Formar e Capacitar os Servidores - Demais Áreas	33903600	000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	2.028	Formar e Capacitar os Servidores - Demais Áreas	33903900	000	Recursos Ordinários Livres
4.500,00	2.004	Encargos Previdenciários e Contributivos	33904700	000	Recursos Ordinários Livres
9.000,00	2.004	Encargos Previdenciários e Contributivos	33909300	000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	2.239	Atividades do Departamento de Administração e Planejamento	33903300	000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.239	Atividades do Departamento de Administração e Planejamento	33903500	000	Recursos Ordinários Livres
4.000,00	1.030	Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Prédios Municipais - Demais Áreas	44905100	000	Recursos Ordinários Livres
4.000,00	1.033	Aquisição de Terrenos para Moradias Populares	44906100	000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.236	Atividades do Departamento de Habitação e Patrimônio	33903600	000	Recursos Ordinários Livres
3.000,00	2.236	Atividades Do Departamento de Habitação e Patrimônio	33903900	000	Recursos Ordinários Livres
9.000,00	0.001	Gestão da Dívida Fundada	32902100	000	Recursos Ordinários Livres
15.000,00	2.235	Atividades do Departamento de Arrecadação e Tributação	33904700	000	Recursos Ordinários Livres
49.000,00	2.045	Manutenção e Aprimoramento das Atividades do Ensino Fundamental	33903200	000	Recursos Ordinários Livres
20.000,00	2.045	Manutenção e Aprimoramento das Atividades do Ensino Fundamental	33903000	000	Recursos Ordinários Livres
40.000,00	2.046	Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Educação Infantil	33903200	000	Recursos Ordinários Livres
15.000,00	2.040	Atividades da Coordenação da Banda Municipal	33903900	000	Recursos Ordinários Livres
30.000,00	1.071	Equipamentos e Material Permanente para Atividades da Saúde	44905200	000	Recursos Ordinários Livres
20.000,00	2.067	Promoção e Incentivo ao Desenvolvimento Cultural e Artístico	44905200	000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	2.075	Atividades do Setor de Enfermagem	31901100	000	Recursos Ordinários Livres
15.000,00	2.241	Departamento do Programa Saúde da Família	31901100	000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	2.076	Atividades do Setor de Vigilancia Sanitária	31901100	000	Recursos Ordinários Livres
59.700,00	2.256	Atividades do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS	31901100	000	Recursos Ordinários Livres
Total dos Recursos..... R$ 358.200,00					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:60175C3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 98 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 050/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 075/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2016, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016. **Parágrafo único –** Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **INDREL – IND. DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA –** o item 01 - totalizando **R$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais);**

Para a empresa **A. STEFANO EIRELI - ME –** o item 02 - totalizando **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:5861E29D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 97 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 051/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 076/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2016, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016. **Parágrafo único –** Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **GRAFICA BENACCHIO LTDA –** os itens 21, 22 e 23 - totalizando **R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais);**
Para a empresa **WERMUTH & CIA LTDA –** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 - totalizando **R$ 1.791,68 (um mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos);**
Para a empresa **MARADAL EIRELI - ME –** os itens 11, 18, 19 e 20 - totalizando **R$ 1.784,50 (um mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:0032C2B1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 128, DE 29 DE AGOSTO DE 2016. CONCEDE DIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor total **de R$ 700,00 (setecentos reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel**, à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 29/08/2016 e retorno no dia 01/09/2016, para cumprir agenda de compromissos no Tribunal de Contas para acompanhamento de Protocolo de Petição Intermediária sob o nº 551435/16 junto a Diretoria de Contas Municipais. Gabinete do Deputado Federal Sérgio Souza no Escritório Regional de Curitiba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:7181E4DA

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 127, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Servidor por Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2016, a servidora **HELENA BARICHELLO LOCATELLI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, com dois padrões de 20 horas, inscrita no RG sob o nº 4.274.530-8 SSP/PR e NIT nº 100.94620.404, em virtude da concessão de sua aposentadoria, sob o benefício de nº 176.074.104-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:791F1FA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016.
OBJETO: Execução De 2.608,67 M2 De Recapamento Asfáltico Com Serviço De: Limpeza E Lavagem Da Pista; Recuperação De Base Com Bica Corrida, Pintura De Ligação Com Emulsão, E Revestimento E Reperfilamento Em CBUQ e Placa De Obra Do Programa.

ADJUDICADA:
EMPRESA: PIZZO ENGENHARIA EIRELI – ME
CNPJ: 00.761.666/0001-62
VALOR DE R$: 109.574,41(cento e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Conforme especifica a Tomada de Preços nº 11/2016.

Sapopema, 25 de agosto de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:EAD1B82E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016

OBJETO: **Execução De 2.608,67 M2 De Recapamento Asfáltico Com Serviço De: Limpeza E Lavagem Da Pista; Recuperação De Base Com Bica Corrida, Pintura De Ligação Com Emulsão, E Revestimento E Reperfilamento Em CBUQ e Placa De Obra Do Programa.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede e foro na cidade de Sapopema – Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o Sr. **Gimerson de Jesus Subtil,** brasileiro, portador da cédula de Identidade sob o nº 5.016.668-6, CPF: nº 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana – Sapopema – Pr, com fundamento na Lei nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a Modalidade **Tomada de Preços nº 11/2016.**
CONTRATADO: PIZZO ENGENHARIA EIRELI – ME
CNPJ: 00.761.666/0001-62
VALOR DE R$: 109.574,41(cento e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)
VIGENCIA: 03(três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois)meses.

Sapopema PR, 29 de agosto de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CBC8C604

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2016

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação designada pela portaria 08/2016 do dia 01/04/2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**da licitação na modalidade Tomada de Preços **N.º 09/2016**, tendo como objeto **Contratação de Empresa de Engenharia, para executar implantação, adequação e ampliação de calçadas e passeios públicos no município de Sapopema- PR, conforme o contrato de repasse nº 829232/2016 firmado com o Ministério das Cidades**, conforme a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 14/06/2016 - ano V nº 1021 - pg 100, Diário Oficial do Paraná do dia 14/06/2016 - Edição nº 9718 – pg 31, Diário Oficial da União do dia 15/06/2016 - Seção 3, **devido a Necessidade de Alterações no Projeto e Planilhas**.

Sapopema, 29 de agosto de 2016

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7944900D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1046/2016

Súmula:- Concede ferias regulamentares ao servidor EDSON ANGELO DA SILVA SOBRINHO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **EDSON ANGELO DA SILVA SOBRINHO**, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 01, matrícula funcional de nº. 1761-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data., relativas ao período aquisitivo de 14/07/2015 a 13/07/2016.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 26 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:787E7C1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1238/2.016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, , ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001- DEPARTAMENTO DE SER. URBANOS
15.452.0018-2057 – MANUT DA DIV. DE VIAS URBANAS
00**4875** - 740 **–** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 3.000,00**

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro fonte 740.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário

Município de Senges, 24 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:438684C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 48-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico - Nº 48/2016 para **AQUISIÇÃO DE EPI's**, destinados ás cozinheiras das escolas e CMEIS, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência**, para a Empresa: ALOISIO PINHEIRO DE SANTANA-ME - ME - CNPJ: 02.958.471/0001-32**, no valor total de R$: **5.457,00** (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)**, EXTINCOM DO BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-EIRELI- CNPJ: 19.320.823/0001-22**, no valor total de R$: 3.879,90 (três mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos), **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, CNPJ: 24.402.903/0001-67,** no valor total de R$: 619,80 (seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), e **D. SPONTAN LOPES –ME- CNPJ: 09.116.900/0001-73,** no valor total de R$: 6.834,00 (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais)
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 29 de agosto de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E8AE5436

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 54 /16

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANA, CNPJ/MF sob o nº68.703.834/0001-05 e de outro, a empresa **F ZANIN MADEIRA VERDE FLORESTAL -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.711.451/0001-32,
OBJETO

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	400.000	m²	Serviços de Roçadas em Estradas Rurais do Município	0,9	R$36.000,00
TOTAL GERAL					**R$36.000,00**

PRAZO: Prazo previsto para a vigência do presente contrato dar-se-á da assinatura até a data de 30 de dezembro de 2016.
VALOR:R$36.000,00 (trinta
DOTAÇÃO: à conta da dotação orçamentária nº 05.006.26.782.0029.2045 (194) 3.3.90.39.00.00, fonte: 1001.

Município de Tunas do Parana
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Contratante e

F ZANIN MADEIRA VERDE FLORESTAL –ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:33B1EED1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 034/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal e **DORACI NOEL LÚCIO –** Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 183 da Lei Municipal número 374/2008 (Estatuto do Servidor), em relação a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria 031/2016 para fins de apuração do o cometimento das infrações dispostas nos artigos 178 e 179, da Lei Municipal número 374/2008 por parte da servidora A.F.B.C, com matricula nº 430, ocupante do cargo de professora

Resolvem:

I – Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 031/2016.

II- Publique-se.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 29 de agosto 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

DORACI NOEL LÚCIO
Pres. da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0AB1ECAA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 136/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: RONALDO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade 9.932.003-6 SSP-PR e inscrita no CPF: 065.914.249-03, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: RONALDO DE OLIVEIRA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária) (Período de 30/08/2016 a 31/08/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 120,00
DESTINO: Curitiba - PR
MOTIVO: Participação em Evento do Tribunal de Contas – Painel Contabilidade Publica.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.012.04.121.0006.2064.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 26 de Agosto de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C97D8EC5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 137/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da cédula de identidade 5.793.891-9 SSP-PR e inscrita no CPF: 896.807.909-91, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: RONALDO DE OLIVEIRA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (diária) (Período de 30/08/2016 a 01/09/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 180,00
DESTINO: Curitiba - PR
MOTIVO: Participação em Evento do Tribunal de Contas – Painel Contabilidade Publica.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.012.04.121.0006.2064.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*

I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 26 de Agosto de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7A8EFF63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO 35/2016

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016-PMT
CONTRATO Nº 35-2016
PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0310998-16/2009 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA, inscrita no CNPJ n.º **04.465.784/0001-84**, localizada na Rua Doutor Orlando de Araujo Costa, 354, centro, 85.200-000 Pitanga - PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por **Joel de Oliveira.**

VIGÊNCIA: 26 DE ABRIL DE 2017.
DATA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2016.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS, **26 DE DEZEMBRO DE 2016.**
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C11006C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Turvo Paraná, por seu Prefeito Municipal NACIR AGOSTINHO BRUGER, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19 Parágrafo 5º da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010 torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 22 de Setembro de 2016 às 16:00 hs no auditório da Prefeitura Municipal para apresentação e discussão do Contrato de Programa a ser firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.
Em atendimento aos princípios legais de controle social, previstos na Lei Federal 11.445/20078 e do Decreto Federal 7.217/2010, a minuta do contrato encontra-se encontra-se à disposição dos interessados na Rede Mundial de Computadores, no endereço eletrônico WWW.turvo.pr.gov.br

Turvo, 30 de Agosto de 2016

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AA873C25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 659/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais Comissionados:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
GIORDANA ELAINE BALÃO	DIRETORA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	2015/2016	16/09/2016 A 15/10/2016
KATIA PRISCILA RODRIGUES	SUPERVISORA APLICAÇÃO PLANO DIRETOR	2015/2016	01/09/2016 A 30/09/2016
NELSON TADEU GARCIA DE CARVALHO	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	2013/2014	24/08/2016 A 22/09/2016
NELSON TADEU GARCIA DE CARVALHO	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	2014/2015	23/09/2016 A 22/10/2016
NELSON TADEU GARCIA DE CARVALHO	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	2015/2016	23/10/2016 A 21/11/2016

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de agosto de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:648A5227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 660/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais Comissionados:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
FLORÊNCIO DE MATTOS LEÃO	COORDENADOR DE AUDITORIA	2013/2014	22/08/2016 A 20/09/2016
FLORÊNCIO DE MATTOS LEÃO	COORDENADOR DE AUDITORIA	2014/2015	21/09/2016 A 20/10/2016
FLORÊNCIO DE MATTOS LEÃO	COORDENADOR DE AUDITORIA	2015/2016	21/10/2016 A 19/11/2016

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de agosto de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2A09F7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 359/2016

Considerando a impossibilidade de envio do processo ao Egrégio Tribunal de Contas em virtude de entendimento exarado por aquela Corte no que toca à aplicação da EC nº 47/2005 aos integrantes do magistério.
Considerando que o SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal) é o único meio para se viabilizar o envio do processo de aposentadoria para registro.
Considerando que é contrário ao interesse público permanecer o Município arcando com o pagamento de servidor que não esta em atividade ou o FUMPREVI a pagar valores de pessoa que não terá perfectibilizado ato de aposentadoria.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o **DECRETO Nº 349/2016**, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **DILMARA APARECIDA BANISKI DE PAULA,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 980/6, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nível 10-C, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4E2898E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 360/2016

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE CONJUNTOS/CRISTO REI, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 2ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 381/2016 E DECRETO 202/2015, para assumir vaga em substituição a ELIANE TEREZINHA RODRIGUES,** em virtude de término de contrato de Processo Seletivo Simplificado – PSS**,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
3º	ROSMARI WEIWANKO	01/09/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 26 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:DAABAE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 657/2016

CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado conforme anexo, candidato aprovado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, para o **CARGO DE CUIDADOR, REFERENTE A 6ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 31 DE AGOSTO A 06 DE SETEMBRO DE 2016**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art 3º Deverá o candidato assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE CUIDADOR REFERENTE A 6ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2014 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

CLASS.	NOME
12º	ITAMAR ZANIN

União da Vitória, 26 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:27BA6E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO N.º 07/2016 – PROCESSO N.º 095/2016

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto n.º 011/2016, torna público que em decorrência do feriado do dia ***07 de setembro de 2016***, ***Independência do Brasil*** e, sendo instituído recesso nos dias ***05 e 06 de setembro de 2016***, conforme Decreto n.º 358/2016, a data da sessão de abertura e julgamento dos envelopes das propostas de preços, pertinentes ao procedimento licitatório em epígrafe fica transferida para o dia ***09/09/2016 às 14h00min***, ficando todos os licitantes intimados nos termos do Inc. III do art. 43 da Lei n.º 8.666/93.

União da Vitória, 29 de agosto de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:35FD7BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.° 03/2016 PROCESSO N.º 062/2016

Objeto da Licitação: Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul.
O Município de União da Vitória - PR, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto n.º 011/2016, torna público a todos os interessados que, por decisão judicial, o processo licitatório supracitado fica ***SUSPENSO***, atendendo Liminar em Mandado de Segurança - Autos nº 0008556-74.2016.8.16.0174, impetrado pela Empresa UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.

União da Vitória, 29 de agosto de 2016

PAULO MARCELO SCHEID
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B997755D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2016 – PROCESSO Nº 116/2016

A Pregoeira Maria Celeste de Assunção Mance, designada pelo Decreto n.º 03/2016, torna público que em decorrência do feriado do dia **07 de setembro de 2016, Independência do Brasil** e, sendo instituído recesso nos dias **05 e 06 de setembro de 2016,** conforme Decreto nº 358/2016, a data da sessão pública de disputa do Pregão Eletrônico nº 58/2016 - Processo nº 116/2016 tendo como objeto o *Fornecimento de Cartuchos e Toners originais de tinta para impressora, recargas de cartuchos e toner e outros materiais, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste edital e seus anexos,* fica transferida conforme especificado: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às **18h00min do dia 13/09/2016. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia **14/09/2016 das 08h01min as 08h59min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **14/09/2016 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

União da Vitória, 29 de agosto de 2016.

MARIA CELESTE DE A. MANCE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:523D4A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2016 PROCESSO N.° 118/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:
HOMOLOGAR: A presente dispensa de licitação nestes termos:
OBJETO: Dispensa de licitação, referente a prestação de serviços de transporte com UTI MÒVEL, realizados para remoção de pacientes.
CONTRATADO (A): D.S.J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00
DATA DA HOMOLOGAÇÃO 19/08/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8666/93 - inciso IV.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 29 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:29B0EF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N.° 056/2016 - PROCESSO DE COMPRA N.º 113/2016

A Pregoeira Maria Celeste de Assunção Mance, designada pelo Decreto n.º 03/2016, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Presencial nº 056/2016 – Processo n.º 113/2016, destinado à AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 E P 45 E, ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA FORMA, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA, a **RETIFICAÇÃO** do referido Edital **(Item 10.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – Art. 30 da Lei Federal n.º 8.666/93)** e, por força das alterações e, com base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c Art. 4º Inciso "V" e Art. 9º da Lei nº. 10.520/2002, a data e hora da sessão de disputa ficam remarcadas para o dia **21/09/2016 às 14h00min –** Horário de Brasília. Os demais itens permanecem inalterados;
As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória –
uniaodavitoria@pr.gov.br ou, ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (42) 3521-1237 ou através do Email:
licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 29 de agosto de 2016.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:7FF4A4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 12/2016 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 12/2016

OBJETO: Aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e fracionado/parcelado, de acordo com a solicitação da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação de acordo com as condições, quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 20 de setembro de 2016 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória - PR, 29 de agosto de 2016.

MARILDA AP. PATTENE MACHNICKI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9877B55F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2016.

A Comissão de Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0019/2016, de 03 de Fevereiro de 2016, comunica aos interessados no fornecimento de equipamentos diversos a serem destinados à Unidades de Saúde da Família para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇO nº 06/2016**, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Fornecedor: SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME
CNPJ/CPF: 02.632.978/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	2	R$ 510,00	R$ 1.020,00
2	Armário 02 portas Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	1	R$ 540,00	R$ 540,00
3	Balcão 02 portas Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	1	R$ 346,00	R$ 346,00
4	Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	5	R$ 380,00	R$ 1.900,00
5	Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg.x 0,70 cm)Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	6	R$ 290,00	R$ 1.740,00
Valor Total - R$ 5.546,00				

Fornecedor: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 14.918.622/0001-08

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Poltrona reclinável com banqueta para repouso Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	20	R$ 450,00	R$ 9.000,00

2	Otoscópio Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 especulos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) especulos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	4	R$ 315,00	R$ 1.260,00
3	Desfibrilador Semi Automático - DEA Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para assessórios, módulo compacto. 2 - Um aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional “Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.	1	R$ 7.140,00	R$ 7.140,00
4	Caneta de Alta Rotação Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nivel sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	1	R$ 365,00	R$ 365,00
Valor Total - R$ 17.765,00				

Fornecedor: LARISMED - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.860.740/0001-96

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	1	R$ 408,68	R$ 408,68
2	Balança Antropométrica Adulta Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	3	R$ 1.089,80	R$ 3.269,40
3	Detector de batimento cardíaco fetal Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	2	R$ 408,68	R$ 817,36
4	Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro.Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	3	R$ 162,59	R$ 487,77
5	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	2	R$ 129,86	R$ 259,72
6	EsfigmomanômetroAdultoManômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar	10	R$ 129,86	R$ 1.298,60

	comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.			
7	Foco Auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	5	R$ 233,80	R$ 1.169,00
8	Suporte para soro. Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano.	10	R$ 113,40	R$ 1.134,00
9	Aparelho para inalação- uso individual Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	3	R$ 205,83	R$ 617,49
Valor Total - R$ 9.462,02				

Fornecedor: JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.359.275/0001-70

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
2	Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4ºC por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
3	Computador, estação de trabalho intermediário 8,0 GB RAM - HD de 640 Gb , com monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional MS Windows 8.	7	R$ 1.780,00	R$ 12.460,00
4	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	10	R$ 70,00	R$ 700,00
5	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "familia") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado ás normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca.	2	R$ 444,00	R$ 888,00
6	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável) Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg .Garantia 12 meses	1	R$ 70,00	R$ 70,00
7	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	1	R$ 750,00	R$ 750,00
Valor Total - R$ 30.668,00				

Fornecedor: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 01.851.185/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	3	R$ 551,95	R$ 1.655,85

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
CNPJ/CPF: 11.101.480/0001-01

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MESA DE EXAME CLINICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	1	R$ 368,00	R$ 368,00
2	Estetoscópio adulto. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	10	R$ 9,90	R$ 99,00
3	Mesa de exame clínicoEstrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	3	R$ 270,00	R$ 810,00

4	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã) Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	1	R$ 368,00	R$ 368,00
5	Oxímetro de pulso de mesa Com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias regarregaveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h, deve funcionar funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Alem dos acessorios obrigatorios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediatrico de dedo. Limites de leitura e alarmes minimos: ALARMES: limites ajustaveis e automaticos para SpO2 e pulso, maximos e minimos. Audio: Volume ajustavel, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alrta piscarao indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverao possuir tonalidade variavel com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (alturaxlargura) Curva pletismográfica: cristal liquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	1	R$ 179,00	R$ 179,00
6	Contra ÂNGULO Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná	1	R$ 351,00	R$ 351,00
7	MICROMOTOR Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado	1	R$ 320,00	R$ 320,00
Valor Total - R$ 2.495,00				

Fornecedor: BORGHI & TRAVAIN LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.948.315/0001-19

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	1	R$ 220,00	R$ 220,00

Fornecedor: A.AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO
CNPJ/CPF: 19.338.709/0001-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.	1	R$ 220,00	R$ 220,00

Fornecedor: A. PAZINATO MARINGA-ME
CNPJ/CPF: 04.352.905/0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Purificador de Água com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.	5	R$ 472,00	R$ 2.360,00
2	Armário de aço com 8 portas com cadeado Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	1	R$ 537,00	R$ 537,00
Valor Total - R$ 2.897,00				

Ficando neste ato as empresas acima vencedoras do certame.

Município de Atalaia/PR., em 29 de Agosto de 2016.

GILBERTO FLAVIO ROVERI
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:A420F430

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 490/2015

DECRETO Nº 490/2015, De 18 de dezembro de 2015

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da Execução Orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2016.

O Prefeito do Municipal de Campina do Simão, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
DECRETA:
Art. 1º - A programa da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2016, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.
Parágrafo único – A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 2º. O fluxo da execução das receitas constantes da Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.
Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreendera as despesas consignadas aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos Especiais, consolidadas na forma do Anexo II. da receita prevista.
Art. 4º. A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos PR este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.
Art. 5º. – As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (Anexo II) serão efetivadas mediante Decreto.
Parágrafo Único – Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:
I – Bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.
II – A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos.

Art. 6º. O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2015.
Art. 7º. - Este Decreto produzira efeitos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Campina do Simão, 18 de dezembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

ANEXO I - Fluxo da Execução das Receitas por Fonte
Poder Executivo

0 - Recursos Ordinários (Livres)			
Receita			
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	70.000,00	42.000,00
1.1.1.2.04.31.02.01	IRRF- S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - LEGISLATIVO	2.000,00	1.200,00
1.1.1.2.04.31.02.02	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EXECUTIVO E	50.000,00	30.000,00
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL -	20.000,00	12.000,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF- S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO	51.000,00	30.600,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE	150.000,00	90.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	150.000,00	90.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS,	20.000,00	20.000,00
1.3.2.5.02.99.01.00	REMUNERAÇCAO DEPOSITOS BANCARIOS RECURSOS LIVRES	49.500,00	49.500,00
1.6.0.0.03.99.02.00	RECEITA DE SERVIÇOS DE MAQUINAS - AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00
1.6.0.0.99.01.00.00	SERVIÇOS DE CORREIOS	2.000,00	2.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	8.750.000,00	5.250.000,00
1.7.2.1.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	300.000,00	225.000,00
1.7.2.1.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1%	100.000,00	75.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	190.000,00	114.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	30.000,00	18.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.500.000,00	2.100.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	200.000,00	120.200,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	60.000,00	36.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL	1.000,00	600,00
1.9.2.2.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.000,00	10.000,00
TOTAL DA FONTE:			8.336.100,00
101 - Fundeb 60%			
Receita			
1.3.2.5.01.53.01.00	RECEITA REMUNERAÇÃO RECURSOS 60%	10.000,00	10.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	2.400.000,00	1.704.000,00
TOTAL DA FONTE:			1.714.000,00

102 - Fundeb 40%			
Receita			
1.3.2.5.01.53.02.00	RECEITA REMUNERAÇÃO RECURSOS 40% 102	4.000,00	4.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	2.400.000,00	696.000,00
TOTAL DA FONTE:			700.000,00
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Receita			
1.3.2.5.01.05.03.01	REMUNERAÇÃO DEP BANCÁRIOS EDUCAÇÃO FONTE 103	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	8.750.000,00	2.187.500,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	190.000,00	47.500,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	30.000,00	7.500,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.500.000,00	875.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	200.000,00	50.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	60.000,00	15.000,00
9.7.2.1.01.02.00.00	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR	1.750.000,00	-1.750.000,00
9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	38.000,00	-38.000,00
9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUÇAO RECEITA FORMAÇAO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS -	6.000,00	-6.000,00
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	700.000,00	-700.000,00
9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	40.000,00	-40.000,00
9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI -	12.000,00	-12.000,00
TOTAL DA FONTE:			641.500,00
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Receita			
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	70.000,00	17.500,00
1.1.1.2.04.31.02.01	IRRF- S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - LEGISLATIVO	2.000,00	500,00
1.1.1.2.04.31.02.02	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EXECUTIVO E	50.000,00	12.500,00
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL -	20.000,00	5.000,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF- S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO	51.000,00	12.750,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE	150.000,00	37.500,00
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	150.000,00	37.500,00
1.3.2.5.01.05.03.02	REMUNERAÇÃO DEP BANCÁRIOS EDUCAÇÃO FONTE 104	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	300.000,00	75.000,00
1.7.2.1.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1%	100.000,00	25.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL	1.000,00	250,00
TOTAL DA FONTE:			228.500,00
105 - Alienação de Ativos/Indenização de sinistros - Educação			
Receita			
2.2.1.5.01.05.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS - MDE ART	10.000,00	10.000,00
TOTAL DA FONTE:			10.000,00
107 - Salário Educação			
Receita			
1.3.2.5.01.05.03.03	REMUNERAÇÃO DEP BANCÁRIOS EDUCAÇÃO FONTE 107	10.000,00	10.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	202.000,00	202.000,00
TOTAL DA FONTE:			212.000,00
113 - Programa PNAE Merenda			
Receita			
1.3.2.5.01.05.03.04	REMUNERAÇÃO DEP BANCÁRIOS EDUCAÇÃO PNAE - FONTE 113	2.000,00	2.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. -	68.000,00	68.000,00
TOTAL DA FONTE:			70.000,00
114 - Programa PDDE			
Receita			
1.3.2.5.01.05.02.03	REM. DEP. BANC. CONV. PDDE 2013 FONTE 114	100,00	100,00
1.7.2.1.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	2.900,00	2.900,00
TOTAL DA FONTE:			3.000,00
117 - Transporte Escolar Federal			
Receita			
1.3.2.5.01.05.02.01	REM. DEP. BANCARIOS PNATE FEDERAL FONTE 117	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.35.04.01.00	TRANSFERENCIA DO FNDE - PNATE - FONTE 117	109.000,00	109.000,00
TOTAL DA FONTE:			110.000,00
119 - Programa PNATE Repasse Estadual			
Receita			
1.3.2.5.01.05.02.04	REM. DEP. BANC. CONV. PNATE ESTADUAL FONTE 119	2.000,00	2.000,00
1.7.6.2.02.10.01.00	CONVENIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR - FONTE 119	160.000,00	160.000,00
TOTAL DA FONTE:			162.000,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Receita			
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	70.000,00	10.500,00
1.1.1.2.04.31.02.01	IRRF- S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - LEGISLATIVO	2.000,00	300,00
1.1.1.2.04.31.02.02	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EXECUTIVO E	50.000,00	7.500,00
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL -	20.000,00	3.000,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF- S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO	51.000,00	7.650,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE	150.000,00	22.500,00
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	150.000,00	22.500,00
1.3.2.5.01.03.03.01	RECEITA DE REM. DEPÓSITO BANAC. FONTE 303	80.000,00	80.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	8.750.000,00	1.312.500,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	190.000,00	28.500,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	30.000,00	4.500,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.500.000,00	525.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	200.000,00	29.800,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	60.000,00	9.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL	1.000,00	150,00
TOTAL DA FONTE:			2.063.400,00
304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros			
Receita			
1.3.2.5.01.03.03.04	REMUNER.DEP.BANCARIOS ALIENACAO FONTE 304	1.000,00	1.000,00
2.2.1.5.01.02.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS	59.000,00	59.000,00
TOTAL DA FONTE:			60.000,00
321 - Vigilância em Saúde - VigiaSUS			
Receita			

1.3.2.5.01.03.03.07	REM. COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VigiaSUS 2013 -	5.000,00	5.000,00
1.7.6.2.01.30.99.01	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VigiaSUS 2014 - Fonte	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA FONTE:			105.000,00
495 - Atenção Básica			
Receita			
1.3.2.5.01.03.03.02	RECEITA REMUN. DEP. BANCARIO - FONTE 495	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB FIXO - FONTE 495	300.000,00	300.000,00
1.7.2.1.33.10.99.01	PAB/SUS PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - FONTE 495	310.000,00	310.000,00
1.7.2.1.33.10.99.02	PAB/SUS PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS -	250.000,00	250.000,00
1.7.2.1.33.10.99.03	PAB/SUS PROGRAMA INCIDENCIA BUCAL- FONTE 495	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.10.99.04	PAB/SUS COMPONENTES ESPEC. REGIONAIS - FONTE 495	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.33.10.99.05	PAB/SUS PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.10.99.06	PAB/SUS PROGRAMA NASF - FONTE 495	120.000,00	120.000,00
TOTAL DA FONTE:			1.205.000,00
497 - Vigilância em Saúde			
Receita			
1.3.2.5.01.03.03.03	RECEITA REMUN. DEP. BANCARIO - FONTE 497	8.000,00	8.000,00
1.7.2.1.33.30.01.01	INCENTIVOS PONTUAIS AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.30.02.01	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PARCELA -	80.000,00	80.000,00
TOTAL DA FONTE:			188.000,00
498 - Assistência Farmacêutica			
Receita			
1.3.2.5.01.03.03.06	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. ASSIST. FARMACEUTICA ESTADUAL -	10.000,00	10.000,00
1.7.2.1.33.40.01.01	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA QUALIFAR SUS FEDERAL - CUSTEIO	130.000,00	130.000,00
TOTAL DA FONTE:			140.000,00
501 - Receitas de Alienações de Ativ			
Receita			
1.3.2.5.01.99.02.00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. ALIENAÇÃO - F 501	1.000,00	1.000,00
2.2.1.5.02.00.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO	30.000,00	30.000,00
TOTAL DA FONTE:			31.000,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Receita			
1.3.2.5.01.99.07.00	RECEITA REMUN. DEP. BANCARIOS FONTE 504	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	99.000,00	99.000,00
TOTAL DA FONTE:			100.000,00
507 - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Receita			
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA	20.000,00	20.000,00
1.3.2.5.01.99.30.00	Rec Remun Depósito Bancário Cta COSIP - Fonte 507	1.000,00	1.000,00
TOTAL DA FONTE:			21.000,00
510 - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Receita			
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.000,00
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.000,00	3.000,00
1.3.2.5.01.99.13.00	REM. DEP. BANCÁRIOS RECURSOS DAS TAXAS - FONTE 510	1.000,00	1.000,00
TOTAL DA FONTE:			14.000,00
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			
Receita			
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	10.000,00	10.000,00
TOTAL DA FONTE:			10.000,00
717 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - PBF			
Receita			
1.3.2.5.01.99.12.00	REM. DEP. BANCÁRIO DA - FONTE 717	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.34.99.03.00	IGD	25.000,00	25.000,00
TOTAL DA FONTE:			26.000,00
744 - Bloco de Proteção Básica Social - PSB			
Receita			
1.3.2.5.01.99.22.00	REM. DEP. BANCÁRIOS RECURSOS PSB - FONTE 744	2.000,00	2.000,00
1.7.2.1.34.99.05.00	Programas Piso Nacional de Assistência Social	70.000,00	70.000,00
TOTAL DA FONTE:			72.000,00
759 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS			
Receita			
1.3.2.5.01.99.20.00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. IGD-SUAS - F 759	500,00	500,00
1.7.2.1.34.10.20.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	2.000,00	2.000,00
TOTAL DA FONTE:			2.500,00
767 - Piso Paranaense de Assistência Social - Fonte 767			
Receita			
1.3.2.5.01.99.27.00	Rec Rem Dep Bancários Conv Estadual Sec. Família Estado Paraná -	5.000,00	5.000,00
1.7.6.2.99.01.00.00	CONVENIO ESTADUAL SECRETARIA FAMILIA ESTADO DO PARANA	20.000,00	20.000,00
TOTAL DA FONTE:			25.000,00
769 - Programa Federal IGD Bolsa Família			
Receita			
1.3.2.5.01.99.29.00	Rec Remun Depósito Bancário IGD SUAS	1.000,00	1.000,00
1.7.6.1.03.01.00.00	Programas Federal IGD SUAS	49.000,00	49.000,00
TOTAL DA FONTE:			50.000,00
TOTAL GERAL:			16.300.000,00

ANEXO I - Fluxo da Execução das Receitas por Fonte
Regime Próprio de Previdência – RPPS

1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			
Receita		Valor previsto	Valor destinado
1.3.2.9.00.28.10.00	REMUNERACAO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	700.000,00	21.000,00
7.2.1.0.29.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	70.000,00	70.000,00
TOTAL DA FONTE:			91.000,00
40 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			
Receita		Valor previsto	Valor destinado
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	350.000,00	350.000,00

1.2.1.0.29.07.02.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LEGISLATIVO	20.000,00	20.000,00
1.3.2.5.99.01.00.00	RENDIMENTOS EM CADERNETA DE POUPANÇA	20.000,00	20.000,00
1.3.2.9.00.28.10.00	REMUNERACAO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	700.000,00	679.000,00
7.2.1.0.29.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE	600.000,00	600.000,00
7.2.1.0.29.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE	25.000,00	25.000,00
7.2.1.0.29.15.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO	15.000,00	15.000,00
TOTAL DA FONTE:			1.709.000,00
TOTAL GERAL:			1.800.000,00

ANEXO I - Fluxo da Execução das Receitas por Fonte
Legislativo Municipal

Fonte: 00001	Recursos Ordinários (Livres)	Valor previsto	Valor destinado
	Transferências Financeiras	900.000,00	900.000,00

ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Resumo da Despesa por Fonte de Recurso
Poder Executivo – Administração Direta

Fontes de Recurso	Orçamento Aprovado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
000	7.345.100,00	612.091,66	612.091,66	612.091,66	612.091,66	612.091,66	612.091,66
101	1.714.000,00	142.833,33	142.833,33	142.833,33	142.833,33	142.833,33	142.833,33
102	700.000,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33
103	958.343,75	79.861,98	79.861,98	79.861,98	79.861,98	79.861,98	79.861,98
104	228.500,00	19.041,66	19.041,66	19.041,66	19.041,66	19.041,66	19.041,66
105	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
107	212.000,00	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66
113	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
114	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
117	110.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66
119	162.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
303	2.105.556,25	175.463,02	175.463,02	175.463,02	175.463,02	175.463,02	175.463,02
304	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
321	113.000,00	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66
495	1.205.000,00	100.416,66	100.416,66	100.416,66	100.416,66	100.416,66	100.416,66
497	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
498	140.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66
501	1.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
504	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
507	11.000,00	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66
510	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
512	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
717	106.000,00	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33
743	2.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66
744	118.000,00	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33
759	32.500,00	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33
767	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
769	22.000,00	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33
999	516.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
Total	16.300.000,00	1.358.333,00	1.358.333,00	1.358.333,00	1.358.333,00	1.358.333,00	1.358.333,00

Fontes de Recurso	Orçamento Aprovado	Julho	Agosto	setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
000	7.345.100,00	612.091,66	612.091,66	612.091,66	612.091,66	612.091,66	612.091,74
101	1.714.000,00	142.833,33	142.833,33	142.833,33	142.833,33	142.833,33	142.833,33
102	700.000,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33
103	958.343,75	79.861,98	79.861,98	79.861,98	79.861,98	79.861,98	79.861,98
104	228.500,00	19.041,66	19.041,66	19.041,66	19.041,66	19.041,66	19.041,66
105	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
107	212.000,00	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66	17.666,66
112	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
116	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
119	110.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66
132	162.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
303	2.105.556,25	175.463,02	175.463,02	175.463,02	175.463,02	175.463,02	175.463,02
304	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
495	113.000,00	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66	9.416,66
497	1.205.000,00	100.416,66	100.416,66	100.416,66	100.416,66	100.416,66	100.416,66
498	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
501	140.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66
504	1.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
507	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
510	11.000,00	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66
512	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
782	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
786	106.000,00	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33
787	2.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66
792	118.000,00	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33
826	32.500,00	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33	2.708,33
827	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
999	22.000,00	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33
Total	516.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
Total	16.300.000,00	1.358.333,00	1.358.333,00	1.358.333,00	1.358.333,00	1.358.333,00	1.358.333,00

ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Resumo da Despesa por Fonte de Recurso
RPPS – Regime Próprio de Previdência Municipal

Fontes de Recurso	Orçamento Aprovado	Janeiro	Fevereiro	*Março*	Abril	Maio	Junho
		Previsto	Previsto	*Previsto*	Previsto	Previsto	Previsto
001	170.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66
040	1.630.000,00	135.833,33	135.833,33	135.833,33	135.833,33	135.833,33	135.833,33
Total	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Fontes de Recurso	Orçamento Aprovado	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
001	170.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66
040	1.630.000,00	135.833,33	135.833,33	135.833,33	135.833,33	135.833,33	135.833,33
Total	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Resumo da Despesa por Fonte de Recurso
Legislativo Municipal

Fontes de Recurso	Orçamento Aprovado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
001	900.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00

Fontes de Recurso	Orçamento Aprovado	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
001	900.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:E1C57192

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABARITO PRELIMINAR ATO 007/IOBV/001/16 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE CONCURSO PÚBLICO 001/2016 – 28/08/2016

OBS.: Os cadernos de questões constam divulgados na área do candidato.
(www.iobv.org.br,
acessar área do candidato, digite seu CPF e senha, localize sua inscrição, ver arquivos do edital).

Fundamental
Agente Comunitário de Saúde

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	D	B	C	D	A	C	B	A	C	D	A	B	A	B	C	C	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**															
A	D	D	C	B															

Médio
Técnico em Enfermagem

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	C	B	C	B	A	C	D	A	C	B	D	B	A	D	C	D	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	D	C	A	C	B	B	C	D	A	B	D	A	C	D	B	A	D	C	A

Superior
Cirurgião Dentista

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	D	A	C	B	C	D	B	C	B	A	D	B	C	A	D	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	D	D	B	A	C	A	B	D	A	D	B	B	A	C	B	C	A	C	D

Campo do Tenente, 29 de agosto de 2016.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:077C1A8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO:.Nº 269/2016

PREGÃO PRESENCIAL:.. Nº 52/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... MARCOS MOREIRA GARCIA - ME
OBJETIVO:..... Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva para cadeiras odontológicas com fornecimento de peças:
VALOR DO CONTRATO: 33.183,00 (trinta e três mil, cento e oitenta e três reais)
ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	FILTRO REG. MINI ODONTO 1/4 S/MAN. COPO S/PROT.	UNID	20,00	95,000	1.900,00	WERK SHOTT
2	LÂMPADA HALOGENA H3 / 55W / 12V.	UNID	10,00	22,000	220,00	OSHAM
3	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR 1.4.	MT	30,00	11,000	330,00	WERK SHOTT
4	MONOMETRO W.K 1/8 YY - B4018 .	UNID	10,00	32,000	320,00	WERK SHOTT
5	PALHETA PARA SUPORTE INSTRUMENTOS.	UNID	10,00	12,500	125,00	OLSEN
6	PLACA DE COMANDO.	UNID	1,00	950,000	950,00	KAVO
7	RALO DA CUBA BRANCO.	UNID	5,00	17,000	85,00	OLSEN
8	REGISTRO DE ÁGUA COMPLETO.	UNID	5,00	35,000	175,00	GNATUS
9	REGISTRO DE AR COMPLETO.	UNID	5,00	58,000	290,00	GNATUS
10	SERINGA TRÍPLICE IMP.	UNID	5,00	90,000	450,00	OLSEN
11	SUGADOR 0,80 DESMONTÁVEL.	UNID	9,00	73,000	657,00	OLSEN
12	SUPORTE DE INSTRUMENTOS COM PALHETA 12,60.	UNID	3,00	70,000	210,00	OLSEN
13	SUPORTE DE INSTRUMENTOS MIDWEST BRANCO.	UNID	5,00	75,000	375,00	OLSEN
14	SUPORTE DE PONTAS.	UNID	3,00	62,000	186,00	GNATUS
15	TAMPA DE PROTEÇÃO TRASEIRA.	UNID	1,00	55,000	55,00	OLSEN
16	TANQUE COM ADESIVO.	UNID	5,00	15,000	75,00	OLSEN
17	TEE DE DERIVAÇÃO - MED. 3,30 MM (ESPIGÃO)	UNID	5,00	9,000	45,00	KAVO
18	TORNEIRA TRIPLA PARA ALTA ROTAÇÃO (LUVA).	UNID	5,00	58,000	290,00	KAVO
19	VÁVULA DE REDUÇÃO.	UNID	10,00	75,000	750,00	OLSEN
20	VÁLVULA DE REGULAGEM DE PRESSA.	UNID	1,00	52,000	52,00	OLSEN
21	VÁLVULA DE SUCÇÃO 2008	UNID	10,00	62,000	620,00	OLSEN
22	VÁLVULA DE SUCÇÃO 2008 TERMINAL (C/ SAÍDA P/).	UNID	1,00	78,000	78,00	OLSEN
23	VÁLVULA PROGRESSIVA (PEDAL).	UNID	3,00	55,000	165,00	KAVO
24	VÁLVULA DO SUPORTE.	UNID	5,00	65,000	325,00	OLSEN
25	VÁLVULA DO SUPORTE DE PONTAS.	UNID	3,00	65,000	195,00	OLSEN
26	MANGUEIRA TRIPLA PV CINZA PONTAS.	Mtr	30,00	14,000	420,00	DADI
27	MANGUEIRA DO SUGADOR PVC CINZA 10 X 2 X 7,0.	Metros	30,00	12,000	360,00	DABI
28	ESTRANGULADOR.	UNID	20,00	16,000	320,00	OLSEN
29	SERINGA TRIPLICE CABO DE ALUMÍNIO PARALELO.	UNID	10,00	115,000	1.150,00	KAVO
30	LUVA COM REGULAGEM.	UNID	20,00	58,000	1.160,00	OLSEN
31	PEDAL	UNI	10,00	75,000	750,00	DABI
32	LUVA COM REGULAGEM 1.1	UNID	10,00	60,000	600,00	OLSEN
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS.	HORAS	300,00	65,000	19.500,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Homologado em: 18 de agosto de 2016**.**
Vigência:

Colorado (PR), 22 de agosto de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DEF755E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO:..Nº 278/2016

PREGÃO PRESENCIAL:.. Nº 52/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... REBELLO & REBELLO LTDA.
OBJETIVO:..... Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva para cadeiras odontológicas com fornecimento de peças:
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS - MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO	HORAS	300,00	68,000	20.400,00	PROPRIO

	DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.					
35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS - COMPRESSOR DE AR DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.	HORAS	300,00	68,000	20.400,00	PROPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Homologado em: 18 de agosto de 2016**.**

Vigência: 12 Meses

Colorado (PR), 22 de agosto de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E340E741

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 234/2016

Súmula: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 209.900,19 (Duzentos e nove mil, novecentos reais e dezenove centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2016".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1.622 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 209.900,19 (Duzentos e nove mil, novecentos reais e dezenove centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
04.122.0003.2007	Manutenção da Secretaria Administrativa		
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.000	700,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	3.100,00
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.03	DEPTO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0003.2013	Administração de Tributos Fiscalização e Cadastro		
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.00.000	400,00
05.00	SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
05.01	DEPTO DE AGROPECUARIA		
20.606.0008.2014	Manutenção dos Serviços Agropecuários		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	16.000,00
05.03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0009.2018	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.555	600,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO		
12.361.0011.2020	Manutenção da Diretoria Educacional		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.104	3.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.104	2.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	26.000,00
06.02	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0014.2022	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.00.104	4.200,00
12.365.0012.2026	Manutenção da Educação Infantil		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.137	18.258,19
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.00.137	11.292,00
12.365.0015.2027	Programa Merenda Escolar Educação Infantil		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.00.000	7.500,00
06.03	FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO – FUNDEB		
12.361.0013.2031	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%		
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.102	2.600,00
12.361.0014.2033	Manutenção do Transporte Escolar – Fundeb 40%		
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.102	4.600,00
06.05	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0018.2038	Divisão de Desporto e Lazer		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	1.800,00
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE		

10.301.0019.2039	Manutenção da Administração da Saúde		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	500,00
07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.2041	Farmácia Municipal		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.00.000	12.000,00
10.301.0019.2042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.495	4.800,00
10.301.0019.2044	Programa Saúde da Família		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.495	7.800,00
10.302.0019.2046	Manutenção do Hospital Municipal		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.303	20.000,00
10.304.0019.2047	Manutenção da Vigilância Sanitária		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.497	1.500,00
10.305.0019.2048	Programa Nacional Epidemiologia e Controle de Doenças		
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.00.497	2.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.497	3.400,00
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DA CCA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0021.6051	Programa Amigo de Valor		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.880	1.400,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.880	500,00
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0021.2065	Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.934	1.200,00
09.00	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.01	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.1007	Pavimentação de Vias Urbanas		
44.90.51.00	Obras e Instalações	3.00.000	5.000,00
15.451.0022.2066	Manutenção dos Serviços Urbanos		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	600,00
09.00	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.02	DEPTO DE OBRAS GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇÃO		
25.752.0023.2068	Manutenção da Energia Elétrica		
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.00	5.000,00
09.03	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
26.782.0024.2069	Manutenção do Serviço Rodoviário		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	34.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	6.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.000	1.650,00
Total		209.900,19	

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais) com cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.03	DEPTO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0003.2013	Administração de Tributos Fiscalização e Cadastro		
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.00.000	400,00
05.00	SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
05.01	DEPTO DE AGROPECUARIA		
20.606.0008.2014	Manutenção dos Serviços Agropecuários		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.00.000	9.900,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.00.000	6.100,00
05.03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0009.2018	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.555	600,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO		
12.361.0011.2020	Manutenção da Diretoria Educacional		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	10.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.104	3.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1.00.000	16.000,00
06.03	FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO – FUNDEB		
12.361.0013.2031	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.102	2.600,00
12.361.0014.2033	Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB 40%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.102	4.600,00
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	Diretoria Administrativa da Saúde		
10.301.0019.2039	Manutenção da Administração da Saúde		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.00.000	500,00
07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.2042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.495	4.800,00
10.301.0019.2044	Programa Saúde da Família		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.495	1.000,00
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.00.495	1.900,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.495	900,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.495	4.000,00
08.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0021.2065	Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.934	1.200,00
09.00	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.02	DEPTO DE OBRAS GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇÃO		
25.752.0023.2068	Manutenção da Energia Elétrica		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	5.000,00

TOTAL	72.500,00

II – O valor de R$ 41.650,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais) com superávit financeiro das seguintes fontes de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.000	Recursos Livres	6.650,00
3.00.104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.200,00
3.00.303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
3.00.497	Vigilância em Saúde	6.900,00
3.00.880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.900,00
TOTAL		41.650,00

III – O valor de R$ 95.750,19 (Noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e dezenove centavos) com excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita:

RUBRICA DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
13.2.5.99.16.00.00	1.00.137	FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA – FONTE 137	420,00
17.2.1.01.04.00.00	1.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO	66.200,00
17.2.1.99.02.01.00	1.00.137	APOIO A CRECHES- BRASIL CARINHOSO	29.130,19
TOTAL			95.750,19

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 12 de agosto de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:8B17D256

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 62/2016

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016

Início: 29/08/2016 **Validade/Término**: 28/08/2017
Objeto: **Aquisição de lubrificantes automotivos, graxas, fluidos e Filtros para Veículos e Máquinas da Frota Municipal.**

Razão Social: ANGAI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP
CNPJ: 81.896.789/0001-02
Endereço: ALAMEDA VIRGILIO MOREIRA , 255 SALA - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO
Telefone: (42) 3423-1218
E-mail: vivicaro@bol.com.br
Representante Legal: NILTON SILVERIO BORCATH SANTOS
R.G.: 4.008.781-8
CPF: 523.774.829-53

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes **03, 05, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19.** desta Ata, referente ao FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, GRAXAS, FLUIDOS E FILTROS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003	1	FLUIDO PARA FREIO DOT4 FRASCOS COM 500ml	BOSCH	FR	100,00	20,27	2.027,00
LOTE: 005	1	LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2 TEMPO STHIL 8017H FRASCO COM 500ml	PETROBRAS/LUBRAX	FR	150,00	15,00	2.250,00
LOTE: 011	1	ÓLEO DE MOTOR SAE 10W 40 SEMI SINTÉTICO FLEX	PETROBRAS/LUBRAX	LT	700,00	23,00	16.100,00
LOTE: 014	1	ÓLEO DE HIDRAULICO 10W BALDE DE 20 LITROS	PETROBRAS/LUBRAX	BD	25,00	208,30	5.207,50
LOTE: 015	1	ÓLEO DE DIFERENCIAL 90W BALDE DE 20 LITROS	PETROBRAS/LUBRAX	BD	25,00	253,20	6.330,00
LOTE: 016	1	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 80W BALDE COM 20 LITROS	PETROBRAS/LUBRAX	BD	25,00	263,30	6.582,50
LOTE: 017	1	OLEO EP 140 CLASSIFICAÇÃO API GL4 (diferencial) BALDE DE 20 LITROS	PETROBRAS/LUBRAX	BD	40,00	261,60	10.464,00
LOTE: 018	1	ÓLEO HIDRÁULICO 68 TIPO AW BALDE DE 20 LITROS	PETROBRAS/LUBRAX	BD	40,00	225,50	9.020,00
LOTE: 019	1	SILICONE GEL EMBALAGEM COM 250g	DESTAQUE	UN	100,00	11,30	1.130,00
TOTAL							59.111,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço do preâmbulo desse edital, no prazo máximo de 48(QUARENTA E OITO) HORAS, sem custo adicional.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços praticados serão reajustados somente através de pronunciamento do Governo Federal, no índice por este fixado.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Osiel Vaz Ferreira, RG: 5.737.207-9, CPF: 015.172.119-05, residente à Rua: Vedolino Neves, n°75, Bairro Centro, CEP 84.535-000 Nomeado pela Portaria 028/2016.
7.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos e do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 29 de Agosto de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

ANGAI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:4D63D2A7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 64/2016

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016

Início: 29/08/2016 **Validade/Término**: 28/08/2017
Objeto: **Aquisição de lubrificantes automotivos, graxas, fluidos e Filtros para Veículos e Máquinas da Frota Municipal.**

Razão Social: MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME
CNPJ: 20.973.877/0001-76
Endereço: AV SOUZA NAVES, 888 SALA B - CEP: 84062000 - BAIRRO: SABARÁ
Telefone: (42) 3301-7884
E-mail: comercial@baggiolicitações.com.br
Representante Legal: MARCOS DA SILVA
R.G.: 66426513
CPF: 027.141.779-05

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes **02, 04, 06, 07, 08, 12** desta Ata, referente ao FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, GRAXAS, FLUIDOS E FILTROS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002	1	ADITIVO PARA RADIADOR ECOLOGICO, ANTICORROSIVO, ANTIFERFURA E ANTICONGELANTE CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO ETILENOGLICOL FRASCO COM 01 LITRO	RADHAX	FR	80,00	22,43	1.794,40
LOTE: 004	1	GRAXA EM TAMBOR DE 170KG Graxa em tambor de 170 kg ou superior, à base de sabão de cálcio e óleos minerais parafínicos, utilizada nas articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, para trabalhos não superiores a 80ºC.	IPIRANGA	TR	3,00	1.449,00	4.347,00
LOTE: 006	1	OLEO EP 140 CLASSIFICAÇÃO API GL4 (diferencial) TAMBOR COM 200 LITROS	IPIRANGA	TR	2,00	2.495,00	4.990,00
LOTE: 007	1	ÓLEO HIDRÁULICO 68AW TAMBOR COM 200 LITROS	LUBRAX	TR	2,00	1.650,00	3.300,00
LOTE: 008	1	OLEO ATF, FLUIDO TIPO A (NAO INDUSTRIAL) TAMBOR COM 200 LITROS	LUBRAX	TR	2,00	2.999,00	5.998,00
LOTE: 012	1	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 30W BALDE DE 20 LITROS	LUBRAX	BD	60,00	361,66	21.699,60
TOTAL						42.129,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço do preâmbulo desse edital, no prazo máximo de 48(QUARENTA E OITO) HORAS, sem custo adicional.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços praticados serão reajustados somente através de pronunciamento do Governo Federal, no índice por este fixado.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Osiel Vaz Ferreira, RG: 5.737.207-9, CPF: 015.172.119-05, residente à Rua: Vedolino Neves, n°75, Bairro Centro, CEP 84.535-000 Nomeado pela Portaria 028/2016.
7.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos e do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 29 de Agosto de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:92246441

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 65/2016

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016

Início: 29/08/2016 **Validade/Término**: 28/08/2017
Objeto: **Aquisição de lubrificantes automotivos, graxas, fluidos e Filtros para Veículos e Máquinas da Frota Municipal.**

Razão Social: TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 08.112.238/0001-10
Endereço: RUA PEDRO TEVISAN , 531 - CEP: 83025580 - BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE
Telefone: (41) 3398-6044
E-mail: tratorvally@uol.com.br
Representante Legal: JOAO MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA
R.G.: 4.160.359-3
CPF: 412.173.579-04

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lote 001 desta Ata, referente ao FORNECIMENTO DE FILTROS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	FIAT STRADA CE WORKING 1.4 8V CODIGO - ARL4150	TURBO	UN	6,00	16,21	97,26
LOTE: 001	2	FILTRO DE AR / BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM 229	VOX	UN	6,00	90,08	540,48
LOTE: 001	3	FILTRO DE AR / CITROEN JUNPER FURGÃO 2.3 JTD CODIGO - ARS1013	TURBO	UN	4,00	72,06	288,24
LOTE: 001	4	FILTRO DE AR / FIAT / UNO MILLE, ANOS 2011, 2012 E 2013 CODIGO-ARL4147	TURBO	UN	30,00	15,01	450,30
LOTE: 001	5	FILTRO DE AR / FIAT DUCATO C RONTAN AMB CODIGO - ARS1013	TURBO	UN	4,00	72,06	288,24
LOTE: 001	6	FILTRO DE AR / FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY CODIGO - ARL4152	TURBO	UN	12,00	24,02	288,24
LOTE: 001	7	FILTRO DE AR / FIAT/F GREENCAR AMB M11	VOX	UN	2,00	47,97	95,94
LOTE: 001	8	FILTRO DE AR / FIAT/PALIO CODIGO - ARL4152	TURBO	UN	34,00	24,02	816,68
LOTE: 001	9	FILTRO DE AR / I/M.BENS 313 SPPIJAEDI AMBULANCIA CODIGO - ARL5310	TURBO	UN	2,00	99,08	198,16
LOTE: 001	10	FILTRO DE AR / IVECO FIAT / D4012 MAXIVAN 1 CODIGO - ARS8234	TURBO	UN	4,00	96,08	384,32
LOTE: 001	11	FILTRO DE AR / MARCOPOLO/VOLARE V6L EO	TURBO	UN	4,00	47,97	191,88
LOTE: 001	12	FILTRO DE AR / MB SPRINTER 415 CDI CODIGO - C4312/1	TURBO	UN	4,00	64,25	257,00
LOTE: 001	13	FILTRO DE AR / ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318, ANO 1993 CODIGO - AP9834	TURBO	UN	10,00	76,26	762,60
LOTE: 001	14	FILTRO DE AR / ÔNIBUS SCANIA, ANO 1998 CODIGO - AP4650/1	TURBO	UN	4,00	138,12	552,48
LOTE: 001	15	FILTRO DE AR / ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2011 ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2011 - ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S ORE, ANO 2011: CODIGO - AP7998	TURBO	UN	24,00	75,96	1.823,04
LOTE: 001	16	FILTRO DE AR / VW/GOL 1.0 ANOS 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 E 2016 CODIGO-ARL6096	TURBO	UN	76,00	16,81	1.277,56
LOTE: 001	17	FILTRO DE AR / VW/GOL 1.6 ANO 2008 CODIGO - ART6098	TURBO	UN	20,00	22,82	456,40
LOTE: 001	18	FILTRO DE AR EXTERNO / CAMINHAO M. BENZ 2729 CODIGO - ARS9840	TURBO	UN	6,00	190,36	1.142,16
LOTE: 001	19	FILTRO DE AR EXTERNO / CAMINHAO M. BENZ 2831 CODIGO - AP9496	TURBO	UN	6,00	285,24	1.711,44
LOTE: 001	20	FILTRO DE AR EXTERNO / CAMINHÃO VOLKSWAGEM CONSTELLATION 31.330 CODIGO - ARS9839	TURBO	UN	12,00	111,09	1.333,08

LOTE: 001	21	FILTRO DE AR EXTERNO / CAMINHÃOVOLKSWAGEM WORKER15.190 CODIGO - ARS9839	TURBO	UN	6,00	111,09	666,54
LOTE: 001	22	FILTRO DE AR EXTERNO / ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAM DX225LCA CODIGO - P532966	TURBO	UN	6,00	225,19	1.351,14
LOTE: 001	23	FILTRO DE AR EXTERNO / FIAT/DUCATO C. RONTAN AMBULÂNCIA - ANO 2005 CODIGO - ARS1013	TURBO	UN	4,00	72,06	288,24
LOTE: 001	24	FILTRO DE AR EXTERNO / I/M. BENZ SPRINTER AMBULANCIA - ANO 2011 CODIGO - ARL5310	TURBO	UN	4,00	99,08	396,32
LOTE: 001	25	FILTRO DE AR EXTERNO / IVECO/CITY CLASS 70C16 - ANO 2009 CODIGO - ARS8234	TURBO	UN	4,00	102,09	408,36
LOTE: 001	26	FILTRO DE AR EXTERNO / MARCOPOLO/VOLARE V8 W8 E W9 ON - ANOS ARS - 3003	TURBO	UN	20,00	75,06	1.501,20
LOTE: 001	27	FILTRO DE AR EXTERNO / MOTONIVELADORA 120H CÓDIGO - ARS2499	TURBO	UN	12,00	124,30	1.491,60
LOTE: 001	28	FILTRO DE AR EXTERNO / MOTONIVELADORA 120K CÓDIGO 2456375	TURBO	UN	6,00	165,14	990,84
LOTE: 001	29	FILTRO DE AR EXTERNO / PÁ-CARREGADEIRA SEM 659C	VOX	UN	6,00	120,10	720,60
LOTE: 001	30	FILTRO DE AR EXTERNO / RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580N CÓDIGO ARS8889	TURBO	UN	6,00	90,08	540,48
LOTE: 001	31	FILTRO DE AR EXTERNO / RETRO-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E CÓDIGO ARS8889	TURBO	UN	6,00	90,08	540,48
LOTE: 001	32	FILTRO DE AR INTERNO / CAMINHÃO M.BENZ 2729 CÓDIGO ASR941	TURBO	UN	6,00	99,08	594,48
LOTE: 001	33	FILTRO DE AR INTERNO / CAMINHÃO M.BENZ 2831	TURBO	UN	6,00	47,97	287,82
LOTE: 001	34	FILTRO DE AR INTERNO / CAMINHÃOVOLKSWAGEM CONSTELLATION 31.330 CÓDIGO ASR839	TURBO	UN	12,00	54,05	648,60
LOTE: 001	35	FILTRO DE AR INTERNO / CAMINHÃOVOLKSWAGEMWORKER 15.190 CÓDIGO AS820	TURBO	UN	6,00	42,04	252,24
LOTE: 001	36	FILTRO DE AR INTERNO / ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAM DX225LCA CÓDIGO P5333781	TURBO	UN	6,00	90,08	540,48
LOTE: 001	37	FILTRO DE AR INTERNO / FIAT/DUCATO C. RONTAN AMBULÂNCIA - ANO 2005	TURBO	UN	6,00	67,26	403,56
LOTE: 001	38	FILTRO DE AR INTERNO / I/M.BENZ 313 SPRINTER AMBULÂNCIA - ANO 2011	TURBO	UN	6,00	81,07	486,42
LOTE: 001	39	FILTRO DE AR INTERNO / IVECO/CITY CLASS 70C16 - 70C17	TURBO	UN	8,00	78,07	624,56
LOTE: 001	40	FILTRO DE AR INTERNO / MARCOPOLO/VOLARE V8 W8 W9 CÓDIGO ASR203	TURBO	UN	20,00	61,25	1.225,00
LOTE: 001	41	FILTRO DE AR INTERNO / MOTONIVELADORA 120H CÓDIGO ASR250	TURBO	UN	12,00	51,04	612,48
LOTE: 001	42	FILTRO DE AR INTERNO / MOTONIVELADORA 120K CÓDIGO 2456376	TURBO	UN	6,00	108,09	648,54
LOTE: 001	43	FILTRO DE AR INTERNO / PÁ-CARREGADEIRA SEM 659C	VOX	UN	6,00	72,06	432,36
LOTE: 001	44	FILTRO DE AR INTERNO / RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580N CÓDIGO ASR889	TURBO	UN	6,00	51,04	306,24
LOTE: 001	45	FILTRO DE AR INTERNO / RETRO-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E CÓDIGO ASR889	TURBO	UN	6,00	45,04	270,24
LOTE: 001	46	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM 229	TECFIL	UN	6,00	60,05	360,30
LOTE: 001	47	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / CAMINHÃO M.BENZ 2729 CÓDIGO PEC3024	TECFIL	UN	6,00	66,66	399,96
LOTE: 001	48	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / CAMINHÃO M.BENZ 2831 CÓDIGO PEC 3022	TECFIL	UN	6,00	45,04	270,24
LOTE: 001	49	FILTRO DE COMBUSTIVEL / CAMINHÃOVOLKSWAGEM CONSTELLATION 31.330 CODIGO PSC76	TECFIL	UN	12,00	63,05	756,60
LOTE: 001	50	FILTRO DE COMBUSTIVEL / CAMINHÃOVOLKSWAGEM WORKER 15.190 CODIGO - PSC491	TECFIL	UN	6,00	51,64	309,84
LOTE: 001	51	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAM DX225LCA CODIGO - 65125035016A	TECFIL	UN	6,00	84,07	504,42
LOTE: 001	52	FILTRO DE COMBUSTIVEL / FIAT/DUCATO C. RONTAN AMBULÂNCIA - ANO 2005 CODIGO - PEC3023	TECFIL	UN	6,00	87,67	526,02
LOTE: 001	53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / FIAT/PALIO CÓDIGO GI04/7	TECFIL	UN	30,00	12,01	360,30
LOTE: 001	54	FILTRO DE COMBUSTIVEL / FIAT/UNO MILLE, ANOS 2011, 2012 E 2013 CÓDIGO GI40/7	TECFIL	UN	32,00	13,21	422,72
LOTE: 001	55	FILTRO DE COMBUSTIVEL / I/M.BENZ 313 SPRINTER AMBULÂNCIA - ANO 2011 CODIGO - PSC881	TECFIL	UN	6,00	111,69	670,14
LOTE: 001	56	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / IVECO/CITY CLASS 70C16 - 70C17 CODIGO - PSC494	TECFIL	UN	8,00	69,06	552,48
LOTE: 001	57	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / MARCOPOLO/VALORE W9 ON - ANO 2010 CODIGO - PSC353	TECFIL	UN	4,00	69,06	276,24
LOTE: 001	58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / MARCOPOLO/VOLARE V8 ON - ANOS 2007 E 2008 CODIGO - PSC353	TECFIL	UN	8,00	69,06	552,48
LOTE: 001	59	FILTRO DE COMBUSTIVEL / MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC - ANO 2009 CODIGO - PSC353	TECFIL	UN	8,00	69,06	552,48
LOTE: 001	60	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / MOTONIVELADORA 120H CODIGO - PSC745	TECFIL	UN	12,00	39,03	468,36
LOTE: 001	61	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / MOTONIVELADORA 120K CODIGO - 1R0762	TECFIL	UN	6,00	165,14	990,84
LOTE: 001	62	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318, ANO 1998 CODIGO - PEL2003	TECFIL	UN	8,00	31,83	254,64
LOTE: 001	63	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / ÔNIBUS SCANIA, ANO 1998 CODIGO - PSC84	TECFIL	UN	4,00	28,22	112,88
LOTE: 001	64	FILTRO DE COMBUSTIVEL / ÔNIBUS VW/15.190 EOD, ANO 2011 ÔNIBUS VW/15.190 RE, ANO 2011 - CODIGO - PSC491	TECFIL	UN	24,00	51,64	1.239,36
LOTE: 001	65	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / PÁ-CARREGADEIRA SEM 659C	VOX	UN	6,00	51,04	306,24
LOTE: 001	66	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580N CODIGO - ES19774	TECFIL	UN	6,00	124,30	745,80
LOTE: 001	67	FILTRO DE COMBUSTÍVEL / RETRO-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E CODIGO - PSC878	TECFIL	UN	6,00	90,08	540,48
LOTE: 001	68	FILTRO DE COMBUSTIVEL / VW/GOL 1.0, ANOS 2011, 2012 E 2013 - VW/KOMBI VW/GOL 1.0, ANOS 2011, 2012 E 2013 - VW/KOMBI ANOS 2007, 2010, 2011 E 2012 CÓDIGO GI50/7	TECFIL	UN	20,00	17,26	345,20
LOTE: 001	69	FILTRO DE COMBUSTIVEL / VW/GOL 1.6, ANO 2008 CÓDIGO GI50/7	TECFIL	UN	2,00	17,26	34,52
LOTE: 001	70	FILTRO DE COMBUSTIVEL CITROEN JUMPER FURGÃO 2.3 JTD CÓDIGO PEC3023	TECFIL	UN	4,00	87,67	350,68
LOTE: 001	71	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT DUCATO C RONTAN AMB CÓDIGO PEC3023	TECFIL	UN	4,00	87,67	350,68
LOTE: 001	72	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT STRADA CE WORKING 1.4 CÓDIGO GI04/7	TECFIL	UN	6,00	12,01	72,06
LOTE: 001	73	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT/F GREENCAR AMB M11	VOX	UN	4,00	30,03	120,12
LOTE: 001	74	FILTRO DE COMBUSTIVEL I/M BENZ 313 SPPIJAEDI AMBULANCIA CÓDIGO PSC881	TECFIL	UN	4,00	111,69	446,76
LOTE: 001	75	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVECO FIAT/D4012 MAXIVAN 1	VOX	UN	4,00	36,03	144,12
LOTE: 001	76	FILTRO DE COMBUSTIVEL MARCOLPOLO VOLARE V6L EO	TECFIL	UN	10,00	48,13	481,30
LOTE: 001	77	FILTRO DE COMBUSTIVEL MB SPRINTER 415 CDI CÓDIGO WK820/18	TECFIL	UN	4,00	261,09	1.044,36
LOTE: 001	78	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW/GOL 1.0 G4 CÓDIGO GI12/7	TECFIL	UN	6,00	19,82	118,92
LOTE: 001	79	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW/NOVO GOL SPECIAL 1.0 G6 CÓDIGO GI50/7	TECFIL	UN	32,00	17,26	552,32
LOTE: 001	80	FILTRO DE DIREÇÃO / FIAT/DUCATO C. RONTAN AMBULÂNCIA - ANO 2005 CÓDIGO PH346	TECFIL	UN	2,00	11,11	22,22
LOTE: 001	81	FILTRO DE DIREÇÃO / I/M.BENZ 313 SPRINTER AMBULÂNCIA - ANO 2011 CÓDIGO PH346	TECFIL	UN	2,00	11,11	22,22
LOTE: 001	82	FILTRO DE DIREÇÃO / IVECO/CITY CLASS 70C16 - 70C17 CÓDIGO PH346	TECFIL	UN	2,00	11,11	22,22
LOTE: 001	83	FILTRO DE DIREÇÃO / MARCOPOLO/VOLARE V8 ON - ANOS 2007 E 2008 CODIGO - PH346	TECFIL	UN	5,00	11,10	55,50
LOTE: 001	84	FILTRO DE DIREÇÃO / MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC - ANO 2009 CODIGO -	TECFIL	UN	2,00	11,11	22,22

		PH346					
LOTE: 001	85	FILTRO DE DIREÇÃO / MARCOPOLO/VOLARE W9 ON - ANO 2010 CÓDIGO PH346	TECFIL	UN	2,00	11,11	22,22
LOTE: 001	86	FILTRO DE DIREÇÃO / ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2011 ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2011 - ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S ORE, ANO 2011 CÓDIGO PH346	TECFIL	UN	6,00	11,11	66,66
LOTE: 001	87	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM 229 CÓDIGO PSL123	TECFIL	UN	6,00	45,04	270,24
LOTE: 001	88	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / CAMINHÃO M.BENZ 2729 CÓDIGO PEL2002	TECFIL	UN	6,00	34,83	208,98
LOTE: 001	89	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / CAMINHÃO M.BENZ 2831 CÓDIGO PEL2002	TECFIL	UN	6,00	34,83	208,98
LOTE: 001	90	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / CAMINHÃOVOLKSWAGEM CONSTELLATION 31.330 CÓDIGO PSL909	TECFIL	UN	12,00	160,93	1.931,16
LOTE: 001	91	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / CAMINHÃOVOLKSWAGEM WORKER 15.190 CÓDIGO PSL280	TECFIL	UN	6,00	39,03	234,18
LOTE: 001	92	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / CITROEN JUMPER FURGÃO 2.3 JTD CODIGO - PSL657	TECFIL	UN	4,00	40,23	160,92
LOTE: 001	93	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAM DX225LCA CÓDIGO P558615	TECFIL	UN	6,00	63,05	378,30
LOTE: 001	94	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / FIAT STRADA CE WORKING 1.4 8V CODIGO - PSL55	TECFIL	UN	6,00	15,01	90,06
LOTE: 001	95	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / FIAT/DUCATO C. RONTAN AMBULÂNCIA ANO2005 CÓDIGO PSL156	TECFIL	UN	4,00	67,86	271,44
LOTE: 001	96	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE / FIAT/F GREENCAR AMB M11	VOX	UN	2,00	30,03	60,06
LOTE: 001	97	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / FIAT/PALIO CÓDIGO PSL55	TECFIL	UN	38,00	15,01	570,38
LOTE: 001	98	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / FIAT/UNO MILLE, ANOS 2011, 2012 E 2013 CÓDIGO PSL55	TECFIL	UN	48,00	15,01	720,48
LOTE: 001	99	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / I/M.BENZ 313 SPRINTER AMBULÂNCIA ANO2011 CÓDIGO PEL311	TECFIL	UN	4,00	57,05	228,20
LOTE: 001	100	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / IVECO FIAT / D4012 MAXAVAN 1 CODIGO - PSL156	TECFIL	UN	4,00	67,86	271,44
LOTE: 001	101	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / IVECO/CITY CLASS 70C16 -70C17 CÓDIGO PSL156	TECFIL	UN	8,00	67,86	542,88
LOTE: 001	102	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / MARCOPOLO/VOLARE V6L EO	TECFIL	UN	6,00	40,23	241,38
LOTE: 001	103	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / MARCOPOLO/VOLARE V8 ON- ANOS 2007 E 2008 CÓDIGO PSL962	TECFIL	UN	15,00	22,82	342,30
LOTE: 001	104	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC - ANO 2009 CÓDIGO PSL962	TECFIL	UN	5,00	22,82	114,10
LOTE: 001	105	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / MARCOPOLO/VOLARE W9 ON - ANO 2010 CÓDIGO PSL962	TECFIL	UN	8,00	22,82	182,56
LOTE: 001	106	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / MB SPRINTER 415 CDI CODIGO - HU7010Z	TECFIL	UN	4,00	45,04	180,16
LOTE: 001	107	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / MOTONIVELADORA 120H CÓDIGO PSL417	TECFIL	UN	12,00	51,04	612,48
LOTE: 001	108	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / MOTONIVELADORA 120K CÓDIGO 1R1807	TECFIL	UN	6,00	90,08	540,48
LOTE: 001	109	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318, ANO 1993 CÓDIGO PL345	TECFIL	UN	6,00	30,03	180,18
LOTE: 001	110	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / ÔNIBUS SCANIA, ANO 1998 CÓDIGO PSL171	TECFIL	UN	3,00	21,02	63,06
LOTE: 001	111	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2011 ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2011 - ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S ORE, ANO 2011 CÓDIGO PSL 962	TECFIL	UN	30,00	22,82	684,60
LOTE: 001	112	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / PÁ-CARREGADEIRA SEM 659C	VOX	UN	6,00	60,05	360,30
LOTE: 001	113	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580N CÓDIGO PSL283	TECFIL	UN	6,00	84,07	504,42
LOTE: 001	114	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE / RETRO-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E CÓDIGO PSL675	TECFIL	UN	6,00	33,03	198,18
LOTE: 001	115	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE / VW/GOL 1.0, ANOS 2011, 2012 E 2013 VW/GOL 1.0, ANOS 2011, 2012 E 2013 - VW/KOMBI ANOS 2007, 2010, 2011 E 2012, VW GOL SPECIAL 1.0 TOTAL FLEX G6 CÓDIGO PSL560	TECFIL	UN	80,00	15,01	1.200,80
LOTE: 001	116	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE / VW/GOL 1.6, ANO 2008 CÓDIGO PSL560	TECFIL	UN	4,00	15,01	60,04
LOTE: 001	117	FILTRO DE RETORNO DO ÓLEO HIDRÁULICO / PÁ-CARREGADEIRA SEM 659C	VOX	UN	6,00	60,05	360,30
LOTE: 001	118	FILTRO DE SISTEMA HIDRÁULICO / ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAM DX225LCA CÓDIGO P550576	TECFIL	UN	6,00	165,14	990,84
LOTE: 001	119	FILTRO DE SISTEMA HIDRÁULICO / MOTONIVELADORA 120H CÓDIGO PH1960	TECFIL	UN	12,00	45,04	540,48
LOTE: 001	120	FILTRO DE SISTEMA HIDRÁULICO / MOTONIVELADORA 120K CÓDIGO 1R0774	TECFIL	UN	6,00	213,18	1.279,08
LOTE: 001	121	FILTRO DE SISTEMA HIDRÁULICO / PÁ-CARREGADEIRA SEM 659C	VOX	UN	6,00	150,13	900,78
LOTE: 001	122	FILTRO DE SISTEMA HIDRÁULICO / RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580N CÓDIGO 84255607	TECFIL	UN	6,00	239,60	1.437,60
LOTE: 001	123	FILTRO DE SISTEMA HIDRÁULICO / RETRO-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E CÓDIGO PSH086	TECFIL	UN	6,00	231,19	1.387,14
LOTE: 001	124	FILTRO DE TRANSMISSÃO / ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAM DX225LCA CÓDIGO P551210	TECFIL	UN	6,00	270,23	1.621,38
LOTE: 001	125	FILTRO DE TRANSMISSÃO / MOTONIVELADORA 120H CÓDIGO PH64	TECFIL	UN	12,00	69,06	828,72
LOTE: 001	126	FILTRO DE TRANSMISSÃO / MOTONIVELADORA 120K CÓDIGO 3283655	TECFIL	UN	6,00	381,32	2.287,92
LOTE: 001	127	FILTRO DE TRANSMISSÃO / PÁ-CARREGADEIRA SEM 659C	VOX	UN	6,00	150,13	900,78
LOTE: 001	128	FILTRO DE TRANSMISSÃO / RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580N CÓDIGO P569206	TECFIL	UN	6,00	255,21	1.531,26
LOTE: 001	129	FILTRO DE TRANSMISSÃO / RETRO-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E CÓDIGO 1194740	TECFIL	UN	6,00	345,89	2.075,34
LOTE: 001	130	FILTRO LUBRIFICANTE/FIAT DUCATO RONTAN AMB CÓDIGO PSL156	TECFIL	UN	4,00	67,86	271,44
LOTE: 001	131	FILTRO LUBRIFICANTE/I/M BENZ 313 SPPIJAEDI AMB CÓDIGO PEL311	TECFIL	UN	2,00	27,02	54,04
LOTE: 001	132	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / CAMINHÃO M.BENZ 2729 CÓDIGO PSD920/1	TECFIL	UN	6,00	105,09	630,54
LOTE: 001	133	FILTRO SEPARADOR D'AGUA / CAMINHÃO M.BENZ 2831 CÓDIGO PSD480/1	TECFIL	UN	6,00	54,05	324,30
LOTE: 001	134	FILTRO SEPARADOR D'AGUA / CAMINHÃOVOLKSWAGEM CONSTELLATION 31.330 CODIGO - PSD980	TECFIL	UN	12,00	99,08	1.188,96
LOTE: 001	135	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / CAMINHÃOVOLKSWAGEM WORKER 15.190 CODIGO - PSD960/1	TECFIL	UN	6,00	54,05	324,30
LOTE: 001	136	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAM DX225LCA CODIGO - 400403-00022	TECFIL	UN	6,00	111,09	666,54
LOTE: 001	137	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / FIAT/DUCATO C. RONTAN AMBULÂNCIA - ANO 2005 CODIGO - PSD960/1	TECFIL	UN	3,00	54,05	162,15
LOTE: 001	138	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / I/M.BENZ 313 SPRINTER AMBULÂNCIA - ANO 2011 CODIGO - PSC882	TECFIL	UN	3,00	111,09	333,27
LOTE: 001	139	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / IVECO/CITY CLASS 70C16 -70C17	VOX	UN	8,00	51,04	408,32
LOTE: 001	140	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / MARCOPOLO/VOLARE V8 ON - ANOS 2007 E 2008 CODIGO - PSD960/1	TECFIL	UN	12,00	54,05	648,60
LOTE: 001	141	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC - ANO 2009	TECFIL	UN	8,00	54,05	432,40

		CODIGO - PSD960/1					
LOTE: 001	142	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / MARCOPOLO/VOLARE W9 ON - ANO 2010 CODIGO - PSD960/1	TECFIL	UN	10,00	54,05	540,50
LOTE: 001	143	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / MOTONIVELADORA 120H CODIGO 2053043	TECFIL	UN	12,00	135,11	1.621,32
LOTE: 001	144	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / MOTONIVELADORA 120K CODIGO - 3261644	TECFIL	UN	6,00	340,48	2.042,88
LOTE: 001	145	FILTRO SEPARADOR D'AGUA / ÔNIBUS VW/15.190 - 2011 ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S ORE, ANO 2011: CODIGO - PSD970/1	TECFIL	UN	30,00	54,05	1.621,50
LOTE: 001	146	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / PÁ-CARREGADEIRA SEM 659C	VOX	UN	6,00	51,04	306,24
LOTE: 001	147	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / RETRO-ESCAVADEIRA CASE 580N CODIGO - FS19597	TECFIL	UN	6,00	111,09	666,54
LOTE: 001	148	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA / RETRO-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E CODIGO - PSC877	TECFIL	UN	6,00	75,06	450,36
TOTAL						85.100,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço do preâmbulo desse edital, no prazo máximo de 48(QUARENTA E OITO) HORAS, sem custo adicional.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 Os preços praticados serão reajustados somente através de pronunciamento do Governo Federal, no índice por este fixado.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Osiel Vaz Ferreira, RG: 5.737.207-9, CPF: 015.172.119-05, residente à Rua: Vedolino Neves, n°75, Bairro Centro, CEP 84.535-000 Nomeado pela Portaria 028/2016.

7.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos e do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 29 de Agosto de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:71221A73

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 63/2016

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016

Início: 29/08/2016 **Validade/Término**: 08/08/2017
Objeto: **Aquisição de lubrificantes automotivos, graxas, fluidos e Filtros para Veículos e Máquinas da Frota Municipal.**

Razão Social: VCAPE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 79.636.817/0001-00
Endereço: RODOVIA BR 277 KM 237, 800 - CEP: 84500000 - BAIRRO: NHAPINDAZAL
Telefone: (42) 3423-2110
E-mail: vcape.irati@gmail.com
Representante Legal: VALMIR PENTEADO
R.G.: 16158470
CPF: 371.518.869-34

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes **09, 10, 13, 20** desta Ata, referente ao FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, GRAXAS, FLUIDOS E FILTROS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 009	1	ÓLEO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA E TRANSMISSÃO ATF BALDE 20 LITROS	TEXSA	BD	50,00	252,00	12.600,00
LOTE: 010	1	ÓLEO DE MOTOR SAE 15W 40 MINERAL DIESEL BALDE DE 20 LITROS	PETROBRÁS	BD	200,00	244,75	48.950,00
LOTE: 013	1	ÓLEO DE DIFERENCIAL SAE 85W140 BALDE COM 20 LITROS	PETROBRÁS	BD	30,00	258,33	7.749,90
LOTE: 020	1	SPRAY ANTI FERRUGEM (DESENGRIPANTE)300 ML	CAR+	CX	100,00	8,00	800,00
TOTAL						70.099,90	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço do preâmbulo desse edital, no prazo máximo de 48(QUARENTA E OITO) HORAS, sem custo adicional.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços praticados serão reajustados somente através de pronunciamento do Governo Federal, no índice por este fixado.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Osiel Vaz Ferreira, RG: 5.737.207-9, CPF: 015.172.119-05, residente à Rua: Vedolino Neves, n°75, Bairro Centro, CEP 84.535-000 Nomeado pela Portaria 028/2016.
7.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos e do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 29 de Agosto de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

VCAPE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D5F75F4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 057/2016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	PINÇÃO PARA CAPTURA DE REPTEIS / SERPENTES 30 CM – **ZOOTECH**	02 Unid	334,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
02	LAÇO CAMBÃO PARA CAPTURA DE ANIMAIS 150 CM – **SOS**	02 Unid	390,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
03	JOGO DE BATOQUES COM 9 PEÇAS – **SOS**	01 Unid	113,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
04	ROUPA ENCAPSULADA NIVEL A TAMANHO G - Macacão totalmente encapsulado c/ capuz visor de tripla camada (PVC) acoplado a roupa c/ válvula de exaustão, cilindro autônomo de ar ou c/ ar mandado, Luvas c/ proteção interna de filme "barrier" e camada externa em butil ou Viton, pernas c/ tripla proteção meias internas em forma de bota, aba externa à bota e proteção para os joelhos. Proteção nível A, Costura termosselada. Cor amarelo-limão é altamente visível, tanto na claridade como na penumbra, oferecendo maior segurança aos usuários em situações de emergência, sendo 100% não tecido, c/ tratamento antiestàtico inserido consistentemente entre peliculas patenteadas não halogenadas – **QUALYTEXTIL NIVEL A**	01 Unid	8.349,00	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
05	SACO DE ARREMESSO P/ RESGATE C/ 20 MT DE CORDA FLUTUANTE MODELO PRO - CANOE - Desenvolvido para proporcionar maior segurança para o Socorrista, Rafteiro e Bombeiro, possui duas fitas refletivas, o que proporciona melhor visualização na água ou a noite e tela para rápido escoamento da água, seu sistema de abertura e estrangulamento é através de um cordão c/ bujão, que proporciona rápida abertura e fechamento da boca; Possui espuma flutuadora interna, deixando o saco na superfície da água quando vazio, sua corda é flutuante, o que proporciona muito mais segurança para quem usa, assim, permanece na superfície da água, não enroscando em galhos, pedras, ou outros materiais submersos, fica mais compacto mas continua c/ os mesmo 20 mts de corda; Possui ainda fita de Polipropileno de 25 mm de largura, c/ dente de engate, o que auxilia no transporte, costura reforçada c/ pesponto em máquina	02 Unid	189,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP

	reta eletrônica industrial, mangueira para transporte no fundo que protege a corda do atrito c/ o cháo e outras superficies, espuma flutuadora certificada ISO 9001 - **RESGATECNICA**			
06	CAPACETE F1SF NIQUELADO - MSA GALLET - Capacete de combate a incêndios estruturais, resgate veicular, operações de resgate em altura e demais aplicações de uso pelos Bombeiros militar, proteção para a cabeça contra calor, chamas, frio, eletricidade, água, objetos pesados e pontiagudos e impactos; Deve possibilitar amplos movimentos c/ a cabeça, possuir abertura frontal, porém de forma que possa proteger integralmente o usuário; Deverá possibilitar ajustar perfeitamente máscara autônoma diversos modelos e marcas e dispor de ajuste perfeito de forma a utilizar o conjunto respiratório c/ o capacete; Casco externo moldado por meio de injeção de poliamida, não serão aceitos cascos ou partes dele que contenham fibra de vidro ou misturas com outras fibras; O capacete deverá proteger integralmente o crânio, inclusive os ossos temporais; Na região das têmporas parte interna do casco deverá possuir acolchoamento interno, de forma que quando submetidos a impactos o casco não transfira energia para a região temporal, devendo ser absorvidos pelo sistema de acolchoamento; Possuir sistema de suspensão interna e de proteção da cabeça na parte inferior caso de forma que sejam fixados internamente em pelo menos quatro pontos; Sistema de tela resistente, tramada em linha ignifuga, destinada a proteção adicional, essa tela deverá permitir que a cabeça possa estar apoiada e acomodada perfeitamente na parte superior do capacete, para o ajuste perfeito, deverá possuir sistema de regulagem por catraca horizontal que possibilite ser ajustada por meio de dois pontos de ajuste; O casco externo, a suspensão e o casco interno deverão atender integralmente a Norma EN 443:2008 – **GALLET**	05 Unid	1.390,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
07	DIVISOR / DERIVANTE EM ALUMÍNIO 2 1/2 COM DUAS SAÍDAS X 1 1/2 - Derivante em Y c/ válvulas de esfera para permitir a derivação controlada de 2 mangueiras de 1 1/2" a partir de uma linha inicial com mangueira de 2 1/2" Seu corpo ser fundido, na forma de Y, em alumínio conforme especificação T-6061 com tratamento superficial em anodização dura ANSI A356 0-T6, impregnado em plástico para o preenchimento de porosidades e pintado interna e extermamente em pintura pó; Ás valvulas deverão ser c/ acentos de vedação em polimero de alta tecnologia, alavancas extra resistentes confeccionadas a partir de um polimero de nylon que seja resistente a impactos ciclicos; altamente resistente a arasão, imune a produtos químicos e qdequado para operar em ambientes com altas temperaturas, as alavancas deverão ser na cor preta, uma para cada saida e com sinalização colorida em vermelho e azul para facilitar a identificação de qual linha deve ser acionada quando em operação no campo; As conexões são em liga de alumínio da mesma classe e tratamento do corpo, no entanto, forjada e não fundida, para maior resistência mecânica; A conexão de entrada é Storz de 2 1/2" permamentemente giratória em caixa de esferas, as conexões de saída, duas no total, em Storz de 1 1/2" – **TFT**	01 Unid	2.490,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
08	ESGUINCHO REGULÁVEL DE 1 1/2 - TWISTER - FS2095P - TFT - Esguincho de vazão dupla c/ duas regulagens de fluxo, de 20 e 95 gpm a 100 PSI (75 e 360L/min a 7 BAR); Todos materiais de liga leve, alumínio anodizado e camada dura; Sede de válvula traseira de troca rápida, esfera de fechamento de aço inoxidável e uma posição de desligamento no giro para fechamento positivo; O punho está montado sob válvula; Junta rosqueadora de 38mm padrão – **TFT**	02 Unid	2.390,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
09	LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA SINTÉTICA, LGE, CONCENTRAÇÃO 3% E 6% - Tipo Sintex, polivalente, especifico para combate a incêndio em hidrocarbonetos (nafta, gasolina, querosene, óleo diesel, etc) e solventes polares (álcool metílico, álcool etílico, acetona, isopropanol, etc) acondicionado em balde de 20 Lts, Validade 15 anos – **CM COUTO**	02 Galão	414,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
10	MOCHILA COSTAL ANTI INCÊNDIO ECOFIRE - Produto exclusivo para o combate direto aos incêndios florestais, rurais e nas margens das rodovias, ferramenta auxiliar nas queimadas controladas, capacidade de 19 litros, Tanque de PVC c/ aditivo anti-Chamas e desenho inédito para facilitar o abastecimento c/ duas alças, bomba de latão c/ manopla dupla e bico regulável c/ capa plástica, quebra-ondas interno para maior conforto e estabilidade – **GUARANY**	03 Unid	590,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
11	CHAVE MULTIUSO RES-D-RESCH MULTI-FUNÇÃO 1 1/2 38MM E 2 1/2 63MM - TFT, especifica para operações em incêndio e resgate, ferramenta para junção de mangueiras, cortador de cinto de segurança e redes, quebrador de vidros, chave para válvula de gás e botijão de oxigênio, permiti trabalhar nas juntas c/ tarraxa de aletas, e em acoplamentos de linha alimentação, a chave de junta deverá ser dobrável e funcionar c/ a maioria das jun-tas storz de 1 e 1/2, e 2 e 1/2, 3", 4" e 5", o desenho deve permitir a ação de punção-alavanca de janela integrada de carbono, podendo rapidamente forçar janelas para abertura de veículos e portas residenciais, o cortador de cintos de segurança e rede deverá ser reforçado e sua lamina protegida para evitar acidentes ao operador, deverá permitir a abertura de válvula de gás residencial e também atuar como chave para botijão de oxigênio – **TFT**	02 Unid	120,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
12	LANTERNA SURVIVOR LED ÂNGULO RETO RECARREGÁVEL 110V, LED de 03 watts, 50.000 hrs de vida útil, 61540I lumens, Corpo confeccionado em nylon de alta resistência mecânica e resistente á temperatura de até 135°C, refletor parabólico c/ esxcelente concentração de raios de luz localizado a 90° do corpo da lanterna permitindo sua utilização sem as mãos, c/ aneis de vedações garantindo perfeita união, clip p/ fixação da lanterna em correia ou casaco, interruptor de fácil acionamento mesmo c/ luvas nas mãos, 03 modos de operação, intensidade da luz alta, baixa e strobe (piscante) p/ identificação/localização, bateria recarregável de niquelcádmio 4.8V, 1,8 amperes/hr, vida útil de 1000 recargas, opcional bateria alcalina (4) "AA", bateria alcalina não inclusa autonomia de até 03 hrs em alta e 6 hrs em baixa intensidade de luz, dimensões aproximadas: 179mm x 72mm x 73mm, peso aproximado de 512 grs c/ bateria e embalagem, acompanha: Carregador veicular 12V DC, carregador rápido (1hora) 110V, suporte p/ 4 pilhas Alcalinas "AA", suporte fixo p/ recarga, c/ 4 parafusos – **STREAMLIGH**	05 Unid	1.290,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
13	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TIPO LENÇO NA COR AZUL PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - Medindo 80 cm de comprimento por 23 cm de largura, cordel regulável permitindo melhor fixação na face do operador, lavável; Acompanha um respirador descartável da marca MSA - Classe PFF2-VO costurado na mesma peça para proteção de poeiras, névoas, fumos e vapores orgânicos até 50 ppm (FBC-l) - Respirador deve ser trocado a cada utilização – **SOS**	20 Unid	99,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
14	**ITEM NÃO COTADO**			
15	CONJUNTO AUTONOMO BD2100 COMPOSITE 6,8 LTS/300 BAR COM SAIDA CARONA S/ ESTOJO 218383 - MSA - Conjunto autonomo de respiração, Peça facial - Confortável e fácil de colocar; Apresenta 5 pontos para ajuste na cabeça; Possui amplo campo de visão sem interferência do regulador; Possui presilhas resistentes em aço inox; Permite rápida conexão do regulador; Produzida em borracha natural com NOSECUP (mascarilha interna) que evita o embaçamento da lente, Lente única em policarbonato; Permite adaptador para lente corretiva; Possui controle de ar inalado e exalado (através de válvulas individuais); Possui borda interna de acomodação para o queijo; Regulador de 1º Estágio, compacto e resistente; Possui o corpo confeccionado em liga leve especial de alumínio anodizado, Possui trava e válvula de segurança; Projetado para regular a pressão do cilindro de 300 BAR para 6 Bar; Regulador de 2º Estágio, Seguro; Regulador de demanda (pressão positiva) é conectado à peça facial por meio de engate rápido; Acionamento automático e bloqueamento semi-	04 Unid	6.990,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA

	automático; Possui interruptor de fluxo do regulador sem perda de ar (Shut-off); Tem conexão rápida e segura à peça facial; Não permite a entrada de contaminantes externos; O ar exalado não entra no regulador; Manômetro da máscara indica a pressão de ar restante no cilindro, trata se de um manômetro do tipo disco c/ escala de 350 BAR; Possui visor fosforescente, proteção de borracha e fica posicionado na alça esquerda do conjunto de suporte do cilindro. Alerta o usuário quando o ar do cilindro estiver no limite de autonomia – **MSA**			
16	CAPUZ / BALACLAVA SIMPLES - BEGE - CA 15307 - Confeccionado em malha tipo single Jersey anti-chama conforme norma ASTM-D 6413 e determinação do ponto de fusão c/ temperatura mínima de 300 ºC a 12 segundos sem deteriorização da fibra conforme norma MP-LET-011, c/ determinação de ligamento duplo interloque conforme norma NBR 13460/95 e 13462/95, determinação do titulo do fio Dtex mínimo de 296,0 conforme norma NBR 13216/94, determinação de números de torção de fios mínimo de 530,00/m ou 13,50/" c/ variação de + 4% conforme ASTM-D 1422/99 composta de 100% de meta-aramida c/ gramatura de 310 g/m2, c/ variação de + 5% conforme norma ASTM-D 3776 c/ abertura frontal desde acima dos olhos até o inicio do queixo, c/ elasticidade e alongamento de 9% nas colunas e 52% nas carreiras e elasticidade de 74% nas colunas e 91% nas carreiras conforme norma NBR 12960/93 para melhor ajuste da mascara do equipamento de proteção respiratória (EPR) c/ proteção no mínimo até o pescoço, a malha utilizada para confecção do capuz não deverá propagar chama conforme norma ASTM-D 1230 e a resistência da malha ao estouro não deverá ser inferior a 230 ibf/pol 2, conf norma ASTM-D 3786. A balaclava deverá ter resistência mínima de pelotamento martindale de 3/4 no processo standart conf norma ISO 12945-2/00 e resistência de costura/ruptura que não pode haver rompimento da costura conforme norma ASTM-D 4034. Deverá constar na parte interna do capuz etiqueta c/ nome do fabricante, CNPJ numero do certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego – **HERCULES**	20 Unid	69,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
17	LUVA DE COURO ANTI-CHAMA PRETA - TAM 09 - Luva para bombeiros e brigadistas, fabricada em couro de vaqueta na cor preta, c/ multicamadas para operações c/ temperaturas e produtos líquidos e abrasivos. Utilizadas em corporações militares, em indústrias em operações c/ média/baixa temperatura. Resistênte a temperatura de até 250ºC, cor preta c/ faixas refletivas na cor amarela, camada externa: couro vaqueta na cor preta para resistir temperaturas elevadas c/ resistência à abrasão e cortes; 1ª Camada interna: Barreira de vapor, filme de poliuretano antichama na cor branca, para inibir passagem de produtos químicos e liquidos. 2ª Camada interna: Barreira de calor, feltro de fibras aramida, atua como barreira térmica. Elástico no dorso em costura zig-zag c/ fios de para-aramida. Punho em malha para-aramida 300 g/m2, sanfonado para inibir entrada de produtos e calor. Toda a costura da luva é feita em linha para-aramida – **HERCULES**	10 Par	260,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
18	MANEQUIM DE RCP CONJUNTO C/ 07 UNID - 05 ADULTO/02 INFANTIL - Kit econômico c/ 07 manequins Prompt + Bilsa de nylon sendo: 05 Manequins adultos (Torso) e 02 Manequins bebê (Torso) para prática de medidas de reanimação no ensino individual ou em grupo. Graças ás máscaras descartáveis para boca/pulmões, estes manequins são absolutamente higiênicos. Durante a ventilação artificial, o peito do manequim exoande visivelmente. O processo xifóide (adulto) oferece um ponto de orientação anatômico para o posicionamento das mãos e a compressão do peito. Características: Seletor de idade (disponível no torso adulto) possibilita o ajuste da profundidade da compressão permitindo treinamento adulto e ou infantil. Acompanha: 50 mascaras para o rosto/pulmões adulto; 20 mascaras para rosto/pulmão infantil e 01 bolsa de nylon – **LAERDAL LITTLE**	01 Conj	6.800,00	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
19	CONJUNTO PORTÁTIL DE OXIGÊNIO - MOCHILA - Contem um cilindro de oxigênio de alumínio c/ capacidade para 03 Lts c/ válvula reguladora de pressão pré-calibrada em 3.5 kg/f c/ pelo menos uma saída, um fluxômetro "digital" c/ escalas em i/min pré calibradas de fácil ajuste e visibilidade, rosca tipo borboleta em PVC do tipo estrela no aperto, um aspirador tipo venturi c/ frasco coletor de plástico de 500 ml, mangueiras de conexão incluidas e um umidificador c/ uma máscara adulta e 01 jogo de cânula de guedel do nº 0 ao 4. Deve possuir uma mochila de transporte do conjunto confeccionada em material revestido em nylon plastificada c/ compartimentos para cada componente c/ o emblema solicitado. Internamente deverá ser revestida c/ material semi-rigido em toda sua extensão, parte frontal e dianteira de forma a proteger o material interno. Alça de mão reforçada e acolchoada, alça a tiracolo c/ regulagem e reforço nas extremidades, alças costais c/ acolchoamento anatômico ajustável, c/ o reforço nas extremidades, ajuste peitoral e cintas abdominais c/ regulagem e 01 fecho engate rápido c/ reforço nas extremidades. Na parte inferior deverá possuir um reforço do material na parte externa e pelo menos 04 pés de apoio. Deve ter licença para funcionamento do estabelecimento e termo de responsabilidade, expedida pela vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do seu prazo de validade. Apresentar registro no Ministério da Saúde dos produtos que compõem o kit – **RESGATECNICA**	01 Conj	2.989,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
20	PLACA DE ANCORAGEM ALUMÍNIO 36KN 3/5 FUROS - Modelo médio, c/ 05 furos na parte de baixo e 03 furos na parte de cima. Utilizado em diversas atividades de resgate e locais conficados. Em conformidade c/ as normas internacionais da comunidade Européia e NFPA G. Orificios de 19mm, fabricado em alumínio, carga de ruptura 36 KN, peso 210g, Possuir certificação CE. NFPA 1983G – **PETZL P63M**	01 Unid	458,00	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
21	DESCENSOR AUTOBLOCANTE ID L 11,5 A 13MM D200LO - Descensor e aparelho de segurança c/ travamento automático mod. I'D D 20L, para descer segurança sempre na ponta da corda livre, é suficiente acionar simplesmente o punho (alavanca), o ajuste da velocidade da descida faz-se apertando mais ou menos livre da corda. Se a largarmos o punho (alavanca), o aparelho bloquea a descida. O I'D iferece uma segurança de descida inegualável hoje em dia dispõe de uma função anti-pânico, já que bloqueia automaticamente se acionarmos o punho (alavanca) de mais. Pela simples basculação do punho (alavanca) bloqueamos o aparelho na corda para um posicionamento no trabalho. Responde perfeitamente às necessidades para evacuação descendente. Na subida em corda é possivel e eficáz utilizando o I'D com um punho bloqueador (blocante) e um pedal. Finalmente permite dar segurança ao primeiro da corda ou ao segundo, fabricado em alumínio anodizado e aço inoxidável. Punho (alavanca), muito resistente e en poliamida reforçada c; fibra de vidro. Deve ter cerfificação: CE, EN 341 CLASSE A NFPA G - D20 L para corda de 11,5 à 13MM – **PETZL D200LO**	02 Unid	1.589,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
22	TRIÂNGULO DE RESGATE BERMUDE - C80 - Triângulo de evacuação sem alças, facil e rápido de instalar (mesmo numa pessoa sentada); Adapta-se sem ajuste a diferentes formas devido aos vários posicionamentos dos pontos de fixação; cor vermelho / amarelo; Deve ter certificação: CE EN 1498 e garantia mínima de 03 anos – **PETZL BERMUDE C80**	01 Unid	1.339,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
23	**ITEM NÃO COTADO**			
24	CORDA ESTÁTICA 12,5 MM 44,8KN SECURITE INDUSTRIE PRO EM NFPA ISO LARANJA/AMARELA - Semi estática de Ø 12,5 mm em poliamida, em conformidade c/ a norma NFPA 1983-2006; Possui o maior diâmetro entre todas as semi-estáticas, proporcionando assim uma melhor aderência e o máximo de desempenho; Existe nas cores laranja com fios amarelos, branco c/ fios pretos e preta; Material poliamida; Carga de ruptura de 44,8KN; Normas EM 1891, NFPA, ISSO 9001 – **COUSIN**	100 Mts	13,90	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA

25	FREIO OITO ALUMÍNIO C/ ORELHAS PRETO NFPA G 300840 - Fabricado a partir de placa de ½-in, (12,5mm), clássico resgate 8 foi refinado para um desempenho ainda melhor c/ a seleção de corda de salvamento. Os descendentes já não usam rotineiramente 16mm (5/8-in); As cordas então c/ menores dimensões por isso o resgate 8 oferece maior controle. O acabamento de propriedade sobre o modelo de alumínio oferece excelente resistência ao desgaste, enquanto que as de níquel-cromo-chapeados de aço modelo destacam em situações de alto desgaste, tais como areia, ambientes arenosos. O buraco mosquetão estendida acomoda múltiplos mosquetões. O intervalo do certificado de diâmetro de corda e recomendações da CMC para o melhor desempenho – **CMC**	02 Unid	420,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
26	**ITEM NÃO COTADO**			
27	MACA CESTO PARA RESGATE EM AMBIENTE VERTICAL MAMUTE VERMELHA - Dimensões 1,97 x 0,52 x 0,15 m; Tubos em aço SAE 1010; Perfis estruturais laminados em aço SAE 1010; Fundo em polipropileno c/ 2 mm de espessura lavável c/ água quente até 100ºC; Fivelas em aço inox AISI 304L; Fitas em poliamida de 45 mm de largura nas cores amarelo, laranja e preto; Possui até três maneiras de fixação da vitima; Possui orificios estratégicos para fixação das pernas da vitima isoladamente; Dispensa o uso de tábua de imobilização dorsal; Braçadeiras em poliamida tipo T50R; Pintura eletrostática epóxi na cor vermelha; Soldagem por processo MAG; Carga máxima 200 Kg; Possui pontos estratégicos para içamento vertical sinalizados c/ adesivos refletivos nas cores amarelo e preto; Compasso de suspensão vertical em fitas de poliamida de 45 mm de largura, duplas, nas cores laranja e amarelo; Garantia mínima de 02 anos – **MAMUTE**	01 Unid	2.579,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
28	POLIA DUPLA GEMINI P66A - Utilizável como roldana simples ou bloqueador; O mordente de blocagem c/ picos e fendas de evacuação funciona mesmo quando a corda tem argila ou gelo; A patilha de abertura é ergonômica e fácil de manipular, mesmo c/ luvas e pode ser travada na posição aberta para uma utilização como roldana simples; Polia de grande diâmetro em alumínio montada sobre rolamento de esferas estanque para assegurar um excelente rendimento; Placa móvel, que pode se destravar, permitindo instalar facilmente a corda quando a roldana está fixa; Possui ponto de fixação auxiliar para travar a roldana e realizar diferentes tipos de sistemas de desmultiplicação; Utiliza-se c/ um mosquetão do tipo OK ou William; Referência P51; Carga de ruptura 22 KN; Diâmetro da corda 8 a 13 mm; Diâmetro da polia 38mm; Carga de trabalho 6 KN; Certificações: CE EN 567; CE EN 12278 e UIAA; Garantia mínima de 03 anos – **PETZL P66A GEMINI**	04 Unid	889,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
29	POLIA DUPLA EM ALUMINIO - TWIN P65A NFPA - Possui placas especificas adaptadas a utilização de nó autoblocante Prusik nos sistemas anti-retorno; As polias são montadas sobre rolamento de esferas estanque que asseguram um excelente rendimento; Pode receer até 3 monquetões para facilitar as monobras; Carga de ruptura 36 KN; Diâmetro da corda 7 a 13 mm; Diâmetro da polia 51 mm; Carga de trabalho 2 x 3 KN x 2 = 12 KN; Deve possuir certificações CE EM 12278; NFPA 1983, general use; garantia mínima de 03 anos – **CMC**	02 Unid	790,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
30	BUSSOLA PARA MERGULHO - Design Compacto. Alto magnetismo. Resposta positiva e rápida. Janela lateral para leitura. Feita em borracha. Acompanha estojo para guardá-la – **FUN DIVE ORION**	04 Unid	219,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
31	MASCARA PARA MERGULHO EM SILICONE 2 LENTES MX 01 - Baixo volume, vidros temperados, silicone transparente ou preto, silicone "silsoft" macio e anti-alérgico, lentes em "V" proporcionam maior campo de visão na parte inferior (40%) Inovador sistema de engate de presilhas (maior praticidade, eficiência e menor propensão a quebras), permite ajustar as tiras de forma rápida e fácil, cores: azul, preta ou amarela – **FUN DIVE MX01**	05 Unid	138,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
32	NADADEIRA PARA MERGULHO - Feita em borracha resistente; Compacta, leve e confortável; Tamanhos: XS, S, M, L e XL – **SEASUB MÁXIMA**	05 Par	158,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
33	CAPUZ PARA MERGULHO 3MM - CAPUZ 01 - TAM M - Confeccionado em neoprene 3mm, contorno interno em borracha selante para face, nos tamanhos: S - M - L - XL, modelo Capuz 01 – **FUND DIVE CAPUZ 01**	05 Unid	125,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
34	MEIA EM NEOPRENE 3MM - S 01 M – **FUND DIVE S01**	05 Unid	67,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
35	LUVA PARA MERGULHO MODELO G 03 - Luva para mergulho de 2mm nylon II, couro amara na palma, reforço anti-derrapante na palma e dedos, c/ velcro, nos tamanhos: XS, S, M, L, XL, XXL – **FUND DIVE G03**	05 Unid	91,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
36	BOTA PARA MERGULHO MODELO B 01 - Bota para mergulho 5mm nylon neoprene, ziper ykk, com proteção interna e reforço no peito do pé e calcanhar, com solado vulcanizado antiderrapante, nos tamanhos: 33 a 47, cor preta – **FUN DIVE B01**	05 Par	168,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
37	REGULADOR DE 2º ESTÁGIO COMPACTO + LP 02 x 03 - Diafragma de silicone, mais leve e resistente; Tampa frontal c/ design anti free-flow; sistema anti atrito na alavanca pivot c/ novo bocal de silicone – **FUND DIVE X3**	05 Unid	589,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
38	REGULADOR DE 1º ESTÁGIO PISTÃO BALANCEADO RX 01 - Bronze cromado; Pistão balanceado, fluxo ajustável, fluxo de ar 3000 PSI = 135 SCFM, pressão 130 - 160 PSI, saidas de alta pressão, 05 saídas de baixa pressão; Excelente configuração para mergulho técnico, ISO 9001/2000 - Modelo RX 01 – **FUND DIVE RX01 YOKE**	05 Unid	789,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
39	OCTOPUS COM MANGUEIRA - Regulador segundo estágio reserva, diafragma de silicone, mais leve e resistente tampa frontal c/ design anti free-flow, Sistema anti atrito na alavanca pivot – **FUN DIVE OCTO**	05 Unid	388,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
40	TORNEIRA PARA CILINDRO KA THERMO 3000 PSI – **FUN DIVE**	05 Unid	382,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
41	CILINDRO PARA MERGULHO COM TORNEIRA LUXFER S 80 AMARELO - Confeccionado em liga de alumínio, c/ volume de ar comprimido de 80 ft3 a 3000 psi, tratado interno e externamente c/ material resistente a corrosão, pintado c/ tinta eletrostática épóxi, na cor amarelo neon, regulamentado pelo DOT ou outro departamento similar, provido de torneira tipo K, fabricado em metal cromado, dotada de válvula de segurança, possuindo um registro, operando na pressão de trabalho de 200 BAR – **LUXFER S80**	05 Unid	2.049,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
42	SNORKEL PARA MERGULHO SK 09 – **FUND DIVE SK09**	05 Unid	25,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
43	KIT RESCUE - CILINDRO ALUMÍNIO 13 CATALINA S/ TORNEIRA KA - THERMO - Conjunto compacto para emergência incluindo: Regulador 1º estágio RX-0; Pistão simples - latão cromodo; Rosca 3/4" para acoplar diretamente no cilindro; Micro-Manômetro 350BAR; VS-OFF - ADP-04; Bolsa BG-13 para cilindro de 13 e 06 pés cúbicos – **FUN DIVE**	05 Kit	3.140,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
44	**ITEM NÃO COTADO**			
45	CONE FLEXÍVEL DE BORRACHA NBR ABNT 15071 - Confeccionado em material flexível, proporcionando a máxima segurança, tem peso concentrado em sua base, constituída de 80% de material totalmente ecológico, possui duas faixas refletivas de alta qualidade; utilizado em sinalização provisória, de modo a não permitir que os veículos utilizem a área interditada de uma via; deve atender as normas ABNT/NBR - **PLASTYSEG**	10 Unid	115,00	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
46	FITA ZEBRADA ROLO COM 200 MT NAS CORES PRETO E AMARELO - Confeccionada em plástico c/ espessura aproximada de 7 cm – **PLASTCOR**	20 Rolo	15,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
47	BOTA ATTACK NUMERAÇÃO DO 38 AO 46 - Bota tática utilizada por batalhões de operações especiais, indicada para patrulhamento ostensivo, escalada, fast hope, resgate e terrenos hostis – **GUARTELA ATTACK**	20 Par	489,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP

48	**ITEM NÃO COTADO**			
49	CAPACETE PARA REFTING C/ PROTETOR DE ORELHAS REGULÁVEL - Injetado em polipropileno de alta resistência, espuma de células fechadas; rebites metálicos, c/ regulagem interna de tamanho feita c/ Neoprene, fivelas e engates de nylon, o que proporciona melhor ajuste, mais segurança e conforto para o usuário; Protetor de orelhas que não prejudica a audição e furos para ventilação e escoamento d'água; O capacete flutua e não absorve água; Equipamento de resgate aquático; Peso 465g - **CANOE**	06 Unid	160,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
50	TRIANGULO DE RESGATE AJUSTÁVEL - Cor vermelho, Carga de ruptura 20 KN, Tecido PVC de alta resistência, possue 04 ponto de ancoragem em anéis de aço no formato D. 01 ponto composto por 02 anéis em fita de poliéster reforçada que devem ser utilizadas em conjunto, 03 fivelas dupla de ajuste rápido e 04 fivelas dupla de conexão e ajuste rápido – **ULTRASAFE**	02 Unid	539,50	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
51	BOTE INFLÁVEL COMPRIMENTO 3,50 MTS - Largura externa 1,70 mts; Largura interna 0,80 mts; Comp de ar 03; Capacidade de carga 600 Quilos; Capacidade 06 pessoas; Peso 60 Kgs; Fabricado em PVC náutico, emborrachado a base de borracha Nitrílica; O PVC náutico recebe uma tela de poliéster em sua parte interna para aumentar a resistência contra rupturas e impacto; Na fabricação o material ainda recebe uma série de aditivos e tratamentos especiais contra raios U.V. e perca precoce da cor, ataque de fungos entre outros; Leve e resistente, soldado c/ sistema de solda eletrônica s/ uso de cola selando a emenda de tal forma que ela se torne inseparável – **REMAR RM3.50 PRATIK**	01 Unid	10.499,00	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
52	CHAVE PARA MANGUEIRA DUPLA TIPO STORZ 1 1/2 X 2 1/2 EM LATÃO GPM 32 - Fabricado em latão escovado, comprimento de 300mm – **GPM**	04 Unid	13,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
53	TESOURA PARA CORTE DE VESTES E RESGATE MATCH 3 COR PRETA - Tesoura Multiuso c/ pontas arredondadas para proteção da pele, lâmina dentada, fecho protetor em aço inoxidável – **SPENCER**	03 Unid	211,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
54	**ITEM NÃO COTADO**			
55	CALÇA COM BOTA ACOPLADA TIPO JARDINEIRA - Conjunto na cor verde militar composto por calça tipo jardineira c/ Certificado de Aprovação, confeccionada c/ tecido impermeável emborrachado e selado na parte externa e tendo em sua parte interna trama em algodão; Bolso tipo canguru na parte interna frontal e cadarço para ajuste peitoral c/ suspensório elástico e fita de polipropileno c/ engate rápido em PVC; No conjunto bota de borracha tipo 7 léguas impermeável, cano médio na cor preta selada e acoplada na mesma calça, tornando o conjunto próprio para trabalhos em locais alagados e poluido tipo, nos, valetas, fossas, enchentes, pântanos entre outros, onde visa a total proteção do usuário nos ambientes citados. Tamanho do conjunto proporcional ao tamanho dos pés – **PANTANEIRO**	02 Unid	129,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
56	ROUPA ENCAPSULADA NIVEL B - Macação encapsulado nivel B, costura termosselada para suprimento de ar externo, elásticos nos punhos, fechamento nas costas c/ ziper sistema zip lock e dupla pala c/ velcro, duas aberturas para exaustão, meias em forma de bota acopladas e cobre botas; Tamanho G/GG – **QUALYTEXTIL CHEMMAX**	02 Unid	3.890,00	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
57	POLIA BLOQUEADORA PRO TRAXION - Desenhada para poder instalar a corda quando a polia esta fixada na ancoragem; Com uma roldana de grande diâmetro em alumínio montada sobre rolamento de esfera estanque, para assegurar um excelente rendimento, placa lateral loqueadora sob a carga para evitar a abertura da polia durante o uso; Está especialmente adaptada para big wall, içar cargas pesadas em guinchos; Certificações: CE EN 567 e NFPA 1983 Uso Técnico; Referências P51A. Garantia minima de 3 anos – **PETZL TRAXION P51A**	01 Unid	1.189,00	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
58	CONJUNTO PARA CHUVA POLIURETANO VERMELHO PADRÃO BOMBEIRO - TAM G - Blusão e Calça - Tecido malha de poliéster revestido c/ poliuretano para o revestimento externo c/ gramatura de 0,48/0,50, pesando 310g/m² e 5000mm de coluna s'água, forrado internamente por uma tela de poliéster macio na cor branca, c/ todas as suas costuras c/ vedação soldadas; BLUSÃO: Fechamento frontal duplo, através de ziper de nylon e velcro, devidamente protegidos p/ uma lapela de no mínimo 70mm, que garantirá uma proteção adicional contra infiltração de'água; Mangas compridas do tipo raglã c; sistema de fole c/ elástico no interior da manga nos punhos c/ no mínimo 20mm; Com sistema de ventilação nas costas para diminuir a condensação de umidade no seu interior, costas duplas juntadas ao centro; Faixa refletiva de 50mm de largura na cor cinza em toda a extensão da parte da frente e das costas, incluindo os antebraços, horizontalmente posicionada na altura do peito. Faixas refletivas nas mangas de 50mm de largura na cor cinza, posicionada a aproximadamente 200mm do punho; Gola alta medindo 75mm, fechamento por velcro, com capuz embutido na parte traseira c/ abertura centralizada e sobreposta a costura, devendo este ser ajustável por cordel passante e presilhas de regulagem variável, permitindo um perfeito ajuste; Deve conter 02 bolsos na altura do quadril e um bolso na parte frontal no lado esquerdo do peito medindo 170mm de comprimento x 140mm de largura c/ portinhola para fechamento c/ 55mm; Na parte central do bolso serigrafado o brasão do "Corpo de Bombeiros do Paraná" em sua forma original; Além do elástico deverá ser previsto na barra da jaqueta um sistema ajustável p/ cordel passante e presilhas de regulagem variável, permitindo um perfeito ajuste. Logotipo centralizado letra cheia c/ parede de no mínimo 7mm e 45mm de altura centralizado nas costas acima da faixa refletiva na cor cinza, devendo ainda receber logotipo em arco c/ dizeres "Corpo de Bombeiros - Paraná", a medida da manga será considerada c/ barra feita; Tabela de dimensões: Pequeno, S médio, M grande, L extra gde e XL Comprimento: 800, 810, 820 e 860mm; Tórax: 590, 610, 670 e 700mm; Manga: 800, 810, 820 e 840mm; Punho: 150 e 160mm. CALÇA: Mesmo tecido do Blusão, fechada c/ costuras e c/ vedação sildadas para uma perfeita vedação; Cintura c/ barra de 35mm e elástico de 30mm rebatido internamente para seu ajuste à cintura, devendo ainda possuir um cordão de nylon; Na extremidade das pernas da calça do lado externo, deverá existir uma abertura tipo fole c/ 300mm de altura e c/ fechamento através de ziper de plástico na cor preta; Faixa refletiva nas pernas de 50mm de largura na cor cinza, posicionada a aproximadamente 250mm da costura da barra; As medidas da cintura são feitas c/ elástico todo esticado; As medidas da entrepernas são feitas c/ a barra feita; Tabela de medidas igual ao Blusão, Comprimento: 1200, 1210 e 1240mm; Cintura: 530, 560, 620 e 650mm; Boca da perna: 250 ou 300mm; Entre pernas: 700, 720, 740 e 760mm – **SS**	20 Conj	198,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
59	SINALIZADOR 12 LEDS PARA CONE - Prático e econômico indicado para uso diurno e noturno em acidentes, desvios, fiscalização, obras e atendimentos em ruas e rodovias de alta velocidades; Intensidade de até 600 candelas; 12 leds de alta intensidade, autonomia de até 3:00 horas, freqüência de 180 lashes p/ minuto, alimentação de 2 pilhas alcalinas grandes, podendo ser utilizados em cones, veículos e bases metálicas – **WC**	04 Unid	220,00	S.O.S. SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
60	MOSQUETÃO AÇO D SIMÉTRICO 72 KN ROSCA - Para resgate técnico p/ cordas; Equipamento de qualidade e confiável; Os conectores em aço podem ser utilizado c/ confiança para o posicionamento de trabalho ou proteção contra quedas, contendo no trabalho em altura, manobras para acesso por corda industrial e resgate; Material aço, cor dourada, trava rosca, carga ruptura 72 KN, Certificação: NFPA GERAL USE, NSM 7326 90 90 – **PETZL M73SL VULCAN**	06 Unid	229,00	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP
61	ROUPA PARA MERGULHO MODELO ROCAS 5MM MACACÃO - Roupa para mergulho Long John / ziper frontal, neoprene plush 5 mm c/ ziper nas	04 Unid	719,00	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP

	extremidades e proteção emborrachada nos joelhos e ombros, peça única (macacão) nos tamanhos S, M, ML, L e XL – **FUND DIVE ROCAS**			
62	COLETE EQUILIBRADOR PARA MERGULHO - M - Colete feito em Denier 1000; 02 bolsos frontais drenantes; 02 bolsos dorsais (capacidade até 2kg cada); Ziper YKK; 7 D rings em inox; Backpack acolchoado; Fivelas resistentes de fácil manejo; 2 válvulas de escape dorsais; Power inflador c/ sistema de eixo; Traquéias e mangueira acoplada; Dupla trava abdominal c/ velcro. Tamanhos: XS, S, M, L e XL – **FUND DIVE BC EXCEL**	05 Unid	1.869,00	G. D. C. DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 29 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR
S.o.s. Sul Resgate Com. e Serv. Seg. Sinaliz. LTDA

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
G. D. C. da Silva Costa – EIRELI - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:787D21E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2016

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
059/2016	PREGÃO PRESENCIAL	09/08/2016	23/08/2016 26/08/2016	REGISTRO DE PREÇOS DA HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DAS MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E TRATORES AGRÍCOLAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	ALTEVIR SEIDEL - ME, CNPJ sob nº 11.963.5960001-41	54.400,00	31/12/2016
					BECKER E FERREIRA LTDA. CNPJ sob nº 08.222.640/0001-58	184.370,00	
					CELIO ALVES DE CAMARGO FILHO 59745550906 CNPJ sob nº 11.859.271/0001-13	37.400,00	
					DANIEL TELES 73405043972 CNPJ sob nº 11.877.053/0001-01	56.420,00	
060/2016	PREGÃO PRESENCIAL	09/08/2016	24/08/2016 24/08/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRIVATIVOS DE FONOAUDIÓLOGO(A)	DESERTO	----------	----------
061/2016	PREGÃO PRESENCIAL	09/08/2016	24/08/2016 26/08/2016	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ARTESANATO PARA OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3A COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. CNPJ sob nº 13.128.438/0001-00	210,56	31/12/2016
					DORACI SMIGUEL PIECKOCZ ME. CNPJ sob nº 02.764.049/0001-46	20.466,90	
					FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME. CNPJ sob nº 12.640.302/0001-03	15.044,91	
					INFANTUS BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA. CNPJ sob nº 02.720.401/0001-41	10.576,75	
					PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. ME. CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16	14.939,50	
					SOLO COMERCIAL LTDA.EPP. CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41	3.920,10	

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2ED82F59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 048-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIA
FAVORECIDO: ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
FAVORECIDO: D&J RYMSZA LTDA
CNPJ.: 15.839.489/0001-67
FAVORECIDO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ.: 07.481.107/0001-48
FAVORECIDO: GILMAR BONI PAPELARIA
CNPJ.: 82.338.021/0001-86
FAVORECIDO JECZMIONSKI & CIA. LTDA. ME
CNPJ.: 84.843.127/0001-62
FAVORECIDO: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME
CNPJ.: 81.715.427/0001-78
FAVORECIDO: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA -ME
CNPJ.: 07.731.259/0001-51
FAVORECIDO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ.: 75.997.858/0001-71
FAVORECIDO: SOLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ.: 11.102.277/0001-41
FAVORECIDO: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ.: 10.230.504/0001-51
FAVORECIDO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
CNPJ.: 97.546.883/0001-71
FAVORECIDO: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA-EIRELE ME
CNPJ.: 12.727.278/0001-44

Rio Azul, 22 de agosto de 2016.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
VALOR: R$ **22.557,40** (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **26/08/2016** à **25/08/2017.**
ASSINATURA: 26/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	15	38446	ALMOFADAS - PREENCHIDAS COM ESPUMA E ENCAPADAS COM A CAPA COLORIDA COM ESTAMPAS INFANTIS PARA SALA DE CONTAÇÃO DE HISTORIAS 40CM X 40CM	ARTCOSTURA	UN	10,00	18,70	187,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	17	38448	APAGADOR DE QUADRO NEGRO EM MADEIRA COM BASE EM FELTRO DE 4MM	SOUZA	UN	60,00	2,84	170,40
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	44	38482	BOBINA DE PAPEL 60CNT 10 KL	LIBANO	ROL	12,00	47,90	574,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	47	38486	BOBINA PAPEL PRESENTE 60 CNT	LIBANO	ROL	33,00	49,20	1.623,60
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	49	38488	BOBINA PLASTICA 25 MTS	PAPERPLAST	ROL	40,00	14,60	584,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	77	38518	CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS EM PLASTICO COM TAMPA	POLIBRAS	UN	20,00	41,70	834,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	79	38520	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDAS 20X33,5X48,5 CM	POLIBRAS	UN	30,00	33,73	1.011,90
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	80	38521	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDAS 24X31X43,7 CM	POLIBRAS	UN	30,00	29,40	882,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	82	38523	CAIXA ORGANIZADORA PARA MATERIAIS DIDATICOS 28 LITROS	POLIBRAS	UN	20,00	53,00	1.060,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	90	38531	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA 2,0 PRETA TINTA PERMANETE	PILOT	UN	163,00	3,90	635,70

LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	92	38533	CANETA DE RETROPROJETOR	PILOT	UN	425,00	3,50	1.487,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	94	38535	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0.7mm COM 50 unidades	COMPACTOR	CX	198,00	33,00	6.534,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	97	38538	CANETA HIDROGRAFICA COM 12 UND	CIS	CX	326,00	3,85	1.255,10
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	177	38624	FITA ISOLANTE 19MM X 20 CM COR PRETA	3M	ROL	50,00	3,50	175,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	222	38700	MAGUEIRA DE LED PARA ENFEITE NATALINO	FASTPLAY	ROL	15,00	199,00	2.985,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	261	38752	PASTA ABA ELÁSTICO 4CM OFÍCIO POLIPROPILENO	PLASTPARK	UN	250,00	3,75	937,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	276	38767	PASTA PARA ARQUIVO MORTO	DELLO	UN	100,00	1,99	199,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	277	38768	PASTA PLASTICA A4 POLIP 0,18C/ CANELETA- CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS;	PLASTPARK	UN	100,00	1,59	159,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	324	38823	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	CX	30,00	20,90	627,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	339	38841	SACO PARA PRESENTE METALIZADO MEDINDO 25X35 CM E 45X59CM	FASTPLAY	PCT	200,00	1,53	306,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	370	38894	ELÁSTICO LATEX 100gr	MAMUTH	CX	110,00	2,99	328,90
TOTAL								22.557,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 077/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: D&J RYMSZA LTDA
CNPJ.: 15.839.489/0001-67
VALOR: R$ **18.652,65** (Dezoito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **26/08/2016** à **25/08/2017.**
ASSINATURA: 26/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)DIMAS RYMSZA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	3	38434	AGENDA TELEFONICA	INDEX	UN	1,00	19,87	19,87
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	14	38445	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº2	CARBRINK	UN	98,00	5,75	563,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	83	38524	CALCULADORA DIGITAL DE MESA	ADECK	UN	78,00	16,80	1.310,40
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	84	38525	CALCULADORA PEQUENA, L:6,8X A:10,6 X P: 1,9	ADECK	UN	100,00	11,80	1.180,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	89	38530	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA 1,0 PRETA TINTA PERMANETE	FABER	UN	26,00	4,25	110,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	116	38557	CLIPS COLORIDOS 3/0 E 2/0	BACCHI	CX	38,00	4,25	161,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	129	38570	COLA PARA ISOPOR , 40GR	RADEX	UN	340,00	1,75	595,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	140	38583	ESTÊNCIL COM 100 UND	HARDCOPY	UN	100,00	33,90	3.390,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	145	38588	ETIQUETA ADESIVA PREÇO - PREÇO GRANDE N.4 (ROLO 60UN JR PT 5 UN ROLO COM 60 UND	GRESPAN	ROL	80,00	7,15	572,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	155	38600	FITA ADESIVA 12X40	ADELBRAS	UN	900,00	2,49	2.241,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	164	38609	FITA CREPE	ADELBRAS	UN	320,00	1,89	604,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	197	38648	GRAMPEADOR DE PRESSÃO	ADECK	UN	126,00	31,80	4.006,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	239	38729	PAPEL CARBONO NA COR PRETA CAIXA COM 100 FOLHAS	HARDCOPY	CX	2,00	54,80	109,60
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	241	38731	PAPEL CARTÃO	VMP	UN	506,00	0,78	394,68
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	242	38732	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 240 G - COLORIDO	VMP	UN	250,00	0,80	200,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	256	38747	PAPEL PARANÁ	VMP	UN	50,00	2,78	139,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	267	38758	PASTA C/ ELÁSTICO . POLIP 235X350	ACP	UN	100,00	3,99	399,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	283	38774	PASTA PLASTICA SANFONADA A4 - 12 DIV-MATERIAL LEVE , ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL; COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TITULOS; FECHAMENTO EM ELASTICO, 100% PLÁSTICA; ESPESSURA 0,50 MM TEXTURA; SUPER LINE; TRANSP	ACP	UN	150,00	17,70	2.655,00
TOTAL								18.652,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ.: 07.481.107/0001-48
VALOR: R$ **46.060,73** (Quarenta e Seis Mil e Sessenta Reais e Setenta e Três Centavos).
PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **26/08/2016** à **25/08/2017.**
ASSINATURA: 26/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	65	38505	BORRACHA BRANCA (CX COM 60 UN)	REDBOR	CX	121,00	21,50	2.601,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	105	38546	CAPA DE CD /DVD	ROMITEC	UN	200,00	0,29	58,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	114	38555	CLIPS 100 unidades	CLIPS NEW	CX	128,00	2,45	313,60
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	118	38559	COLA AUTO RELEVO 20G	ACRILEX	UN	190,00	2,75	522,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	122	38563	COLA CASCOREZ EXTRA	CASCOREZ	UN	5,00	18,40	92,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	130	38571	COLA RENDBOND ADESIVO INSTANTÂNEO	TEKBOND	UN	50,00	5,28	264,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	147	38590	ETIQUETAS INK JET / LASER VARIOS TAMANHOS	POLIFIX	CX	6,00	59,80	358,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	156	38601	FITA ADESIVA COLORIDA, DUREX 12X10	ADELBRAS	UN	45,00	1,27	57,15
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	160	38605	FITA ADESIVA TRANSP POLIP DUREX 12X30 3M PT 10RL	ADELBRAS	UN	250,00	4,99	1.247,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	182	38629	FOLHAS DE PAPEL DE DESENHO SULFITE A4 COM 180 GRAMAS	SUZANO	RMS	2,00	52,50	105,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	188	38638	GLITER COR PRATA(PÓ METALICO EXTRA FINO) 5g	ACQUARELA	UN	20,00	0,78	15,60
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	191	38642	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7mm c/ 12 und	MASTERPRINT	CX	65,00	1,60	104,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	193	38644	GRAMPEADOR 26/06, PEQUENO PARA 25 FOLHAS	BRW	UN	246,00	17,90	4.403,40
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	217	38691	LÁPIS DE COR GRANDE C/ 12 UN AQUARELÁVEL	LEOFROG	CX	849,00	7,99	6.783,51
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	224	38702	MALOTE COUVIN - VAI E VEM PRETO ALCAPAS PT 1 UN MALOTE EM LAMINADO SINTETICO FECHAMENTO COM ZIPER ILHO9SS PARA UTILIZAÇÃO DE CASEADOS OU LACRES POSSUI VISORT PARA IDENTIFICAÇÃO	CHENSON	UN	6,00	23,75	142,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	232	38721	PANCHETA POLIESTIRENO OFICIO CRISTAL WALEU PT1 UM	WALEU	UN	112,00	11,85	1.327,20
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	253	38744	PAPEL OFICIO 9 /215X315MM BRANCO	SUZANO	CX	100,00	76,63	7.663,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	259	38750	PAPEL VEGETAL CAIXA COM 100 FOLHAS	VMP	CX	101,00	11,89	1.200,89
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	269	38760	PASTA C/ ELÁSTICO . POLIP245X335X17 TRANP	COLLORPRESS	UN	100,00	2,91	291,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	270	38761	PASTA CATALOGO 50 PLS	PLASTPARK	UN	128,00	11,00	1.408,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	287	38778	PASTA SUSPENSA KRAFT 170G HASTE PLAST. COM VISOR	SAMPA	UN	300,00	4,97	1.491,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	291	38782	PERFURADOR PARA E.V.A	TOK E CRIE	UN	53,00	8,86	469,58
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	301	38793	PINCEL CHATO Nº0	KIT	UN	210,00	1,22	256,20
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	302	38794	PINCEL CHATO Nº10	KIT	UN	215,00	2,20	473,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	305	38797	PINCEL Nº 8	KIT	UN	200,00	1,70	340,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	307	38799	PINCEL PELO DE MARTA Nº 0	KIT	UN	20,00	6,65	133,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	308	38800	PINCEL REDONDO Nº 0	KIT	UN	210,00	2,40	504,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	364	38887	E.V.A LISTRADO	EVARTE	UN	15,00	5,58	83,70
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	365	38888	E.V.A 04 MM 40X 50 CM	EVARTE	UN	20,00	6,84	136,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	366	38889	E.V.A COM BRILHO	EVARTE	UN	420,00	5,39	2.263,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	367	38890	E.V.A DECORADO	EVARTE	UN	90,00	5,18	466,20
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	368	38891	E.V.A. (VÁRIAS CORES)	EVARTE	UN	2.755,00	1,89	5.206,95
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	369	38892	E.V.A. FELPUDO	EVARTE	UN	715,00	6,59	4.711,85
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	374	38899	ENVELOPE BRANCO 25X35	ROMITEC	UN	1.450,00	0,39	565,50
TOTAL								46.060,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: GILMAR BONI PAPELARIA
CNPJ.: 82.338.021/0001-86
VALOR: R$ **212.351,10** (Duzentos e Doze Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Dez Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **26/08/2016** à **25/08/2017.**
ASSINATURA: 26/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)GILMAR BONI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	1	38432	AGENDA -ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 180 FOLHAS,TAMANHO 134MM X 194MM, CAPA DURA	TILIBRA	UN	85,00	17,00	1.445,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	22	38453	APOIO DE PUNHOS GEL PARA TECLADO	CIS	UN	78,00	14,80	1.154,40
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	27	38464	ARQUIVO MEDIO PRETO PARA PASTAS SUSPENSAS - CXLXA:27,4 X 43,0 X 27,1	W3	UN	7,00	224,00	1.568,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	28	38465	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	ACP	UN	1.235,00	2,62	3.235,70
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	29	38466	ARQUIVO MORTO PLASTICO	ACP	UN	886,00	4,67	4.137,62
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	40	38478	BLOCO AUTO ADESIVO 47,6X47X6 CUBO ULTRA COM 400 FLS	POSTIT	UN	150,00	8,00	1.200,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	42	38480	BLOCO AUTO ADESIVO 76X76XPOP-UP AMARELO COM 100 FLS-REFIL	POSTIT	UN	200,00	2,80	560,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	46	38484	BOBINA DE PAPEL KRAFT 60 CM COM 100 METROS	SAMPA	ROL	20,00	68,50	1.370,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	52	38492	BOLA DE ISOPOR Nº 250 MM	KNAUF	UN	30,00	12,00	360,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	75	38516	CADERNO UNIVERSITARIO 10 MATERIAS - 200 FOLHAS CAPA DURA - ENCADERNADO EM ESPIRAL DE METAL RECOBERTO COM PLASTICO	CREDEAL	UN	150,00	11,00	1.650,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	78	38519	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS EM PLASTICO COM TAMPA	POLYCART	UN	40,00	71,90	2.876,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	85	38526	CANETA ESFEROGRAFICA 1,0 MM -DE CRISTAL - AZUL - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; DURABILIDADE; ESCREVE ATE 2KM; ESCRITA MACIA. PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM; TAMA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA; TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO; BOLA DE TUNGSTENIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. CX 50	BIC	CX	102,00	49,80	5.079,60
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	91	38532	CANETA CORRETIVA	MERCUR	UN	259,00	6,23	1.613,57
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	95	38536	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0.7mm COM 50unidades	COMPACTOR	CX	106,00	39,90	4.229,40
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	99	38540	CANETA MARCA TEXTO 12 UND. DIVERSAS CORES	MARIPEL	CX	122,00	22,55	2.751,10
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	101	38542	CANETA PARA CD	CIS	UN	412,00	3,99	1.643,88
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	108	38549	CARREGADOR DE PILHAS	ELGIM	UN	18,00	31,00	558,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	112	38553	CD COM 100 UNID	ELGIM	PCT	76,00	93,00	7.068,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	115	38556	CLIPS 500 GR- 2/0 - 4/0 - 6/0	BACCHI	CX	325,00	10,90	3.542,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	119	38560	COLA BASTÃO 40 gramas	CIS	UN	500,00	9,99	4.995,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	126	38567	COLA DE SILICONE GROSSA - TIPO VELA GROSSA, COMPRIMENTO MINIMO DE 30,5CM E LARGURA MINIMA DE 14 CM, PARA UTILIZAÇÃO EM PISTOLA GRANDE, PACOTE COM 01 KG	RENDIBOND	UN	210,00	34,00	7.140,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	141	38584	ESTILETE GRANDE 18mm	CIS	UN	184,00	3,67	675,28
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	143	38586	ETIQUETA ADESIVA A4	PIMACO	UN	315,00	3,35	1.055,25
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	152	38597	FICHÁRIO ACRÍLICO TRIPLO	ACRIMET	UN	45,00	54,00	2.430,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	153	38598	FICHAS DE CONTROLE 5X8 COM LINHA /PRETO	ACP	PCT	40,00	5,48	219,20
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	157	38602	FITA ADESIVA CREPE 18X50	ADELBRAS	UN	1.500,00	3,69	5.535,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	159	38604	FITA ADESIVA PVC 48X45 TRAS	ADELBRAS	UN	1.305,00	3,95	5.154,75
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	161	38606	FITA ADESIVA -12MMX10MM COM 8 UNIDADES COLORIDAS NO MINIMO 5 CORES	ADELBRAS	UN	102,00	8,40	856,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	175	38622	FITA DUPLA FACE	ADELBRAS	UN	360,00	5,38	1.936,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	183	38632	FORMULÁRIO CONTINUO COPIA CHEQUE, COM 3.000 FLS	MORR	CX	10,00	274,00	2.740,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	189	38640	GLITER TUBO 09 GR VARIAS CORES	CIS	UN	140,00	1,40	196,00

LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	194	38645	GRAMPEADOR 24/08 - 23/13	CIS	UN	101,00	22,90	2.312,90
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	201	38654	GRAMPO TRILHO METAL PARA PASTA	ACP	CX	210,00	10,40	2.184,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	210	38684	LAÇO PRONTO PARA EMBALAGEM DE PRESENTE COM 50CM	CIS	PCT	300,00	2,76	828,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	233	38723	PAPEL A4, COM 10 RESMAS - 75 G/M2 - 210mmX297mm - 500 FOLHAS NA RESMA - ALCALINO	RINO	CX	495,00	174,30	86.278,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	236	38726	PAPEL ALMAÇO, 400 UND.	CREDEAL	UN	36,00	28,00	1.008,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	244	38734	PAPEL CONTÁCTIL - ESTAMPADO	VULCÃO	M	230,00	11,98	2.755,40
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	260	38751	PAPEL VERGÊ	FILIPAPER	CX	386,00	10,20	3.937,20
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	271	38762	PASTA CLASSIFICADORA	ACP	UN	201,00	6,00	1.206,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	272	38763	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	ACP	UN	1.030,00	2,48	2.554,40
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	278	38769	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	ACP	UN	750,00	1,90	1.425,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	279	38770	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 5mm	ACP	UN	640,00	3,47	2.220,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	282	38773	PASTA PLASTICA EM LPP 0,12 A4 CRISTAL GOFRADO 1440 CHIES PT 10UN	ACP	UN	200,00	11,80	2.360,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	298	38790	PILHA RECARREGAVEL AA2500 MAH	ELGIM	UN	110,00	20,50	2.255,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	315	38813	PLACA DE IZOPOR	PLACATERM	UN	105,00	4,45	467,25
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	321	38819	PORTA CANETA	DELLO	UN	149,00	8,95	1.333,55
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	323	38821	PRANCHETA DE MADEIRA PARA PAPEL	DELLO	UN	240,00	6,91	1.658,40
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	325	38824	PRENDEDOR DE PAPEL COM 12 unidades Nº 40	CIS	CX	297,00	18,95	5.628,15
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	332	38831	RECADO AUTO ADESIVO REFIL PARA SUPORTE COM ADESIVO NAS ESTREMIDADES	POSTIT	UN	403,00	8,34	3.361,02
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	342	38845	SUPORTE PARA RECADO AUTO	POSTIT	UN	76,00	17,00	1.292,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	371	38895	ELÁSTICO LATEX 1K	REBORD	PCT	86,00	24,78	2.131,08
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	373	38898	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL	VMP	UN	1.170,00	5,28	6.177,60
TOTAL								212.351,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO 080/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: JECZMIONSKI & CIA. LTDA. ME
CNPJ.: 84.843.127/0001-62
VALOR: R$ **47.677,81** (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **26/08/2016** à **25/08/2017.**
ASSINATURA: 26/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)NEIDE DE FATIMA JECZMIONSKI GUISKA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	4	38435	AGULHA DE CROCHE Nº4,0	CIRCULO	UN	50,00	5,45	272,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	5	38436	AGULHA DE CROCHE Nº4,5	CIRCULO	UN	50,00	5,45	272,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	6	38437	AGULHA DE CROCHE Nº4 MM	CIRCULO	UN	50,00	5,45	272,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	7	38438	AGULHA DE CROCHE Nº 6MM	CIRCULO	UN	50,00	5,45	272,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	8	38439	ALFABETO EMBORRACHADO EM E.V.A.	CIRCULO	KIT	5,00	24,80	124,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	9	38440	ALFINETE PARA MURAL - BOLINHA COLORIDA	PRAYON	CX	131,00	7,10	930,10
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	10	38441	ALGODÃO BOLAS 50GRS	APOLO	CX	70,00	5,25	367,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	11	38442	ALGODÃO COLORIDO EM BOLAS 50 GRAMAS	APOLO	PCT	50,00	4,82	241,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	12	38443	ALGODÃO EM ROLO 50 GRAMAS	APOLO	CX	50,00	4,55	227,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	13	38444	ALICATE DE BICO MEIO CANA LONGO PARA ARTESANATO BICO REDONDO	WESTERN	UN	1,00	22,82	22,82
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	24	38461	ARGILA PACOTE 1KG	ARGILA REZENDE	PCT	200,00	3,33	666,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	25	38462	ARGOLAS DE PLASTICO PARA ARTESANATO COLORIDAS COM 50MM/75MM/100MM	JOWAN	UN	400,00	1,29	516,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	31	38468	BALÕES DE LATEX 65 VARIAS CORES	RIBERBALL	PCT	380,00	6,68	2.538,40

LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	32	38469	BARBANTE ALGODÃO CRU Nº4 - 200 METROS	PIRATININGA	UN	126,00	8,73	1.099,98
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	33	38470	BARBANTE COLORIDO PARA ARTESANATO Nº6 - DE 700M, AMARELO, VERMELHO, MARROM, VERDE E PRETO, 03 ROLOS DE CADA COR	EUROROMA	ROL	15,00	9,99	149,85
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	34	38471	BARBANTE GROSSO (COM 400M) CRU Nº8, 100% ALGODÃO	PIRATININGA	ROL	80,00	13,99	1.119,20
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	35	38472	BARBANTE Nº6 COR CRU. ROLO COM 700 GRAMAS	PIRATININGA	ROL	5,00	15,35	76,75
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	36	38473	BARBANTE PARA CROCHE COR CRU COM 600 GRAMAS	EUROROMA	ROL	20,00	7,75	155,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	37	38474	BARBANTE PARA CROCHE Nº3 NAS CORES BRANCO - AZUL, VERDE, ROSA, E VERMELHO ROLO COM 600 GRAMAS	EUROROMA	ROL	60,00	8,79	527,40
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	38	38476	BEXIGA BALÃO 50 UNID Nº07	BALLONTECH	PCT	148,00	8,34	1.234,32
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	39	38477	BEXIGA PALITO 50 UNID	SAO ROQUE	PCT	146,00	12,99	1.896,54
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	61	38501	BOLA NATALINA G	BIG	PCT	15,00	17,37	260,55
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	62	38502	BOLA NATALINA M	BIG	PCT	16,00	13,87	221,92
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	63	38503	BOLA NATALINA P	BIG	PCT	17,00	12,90	219,30
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	113	38554	CHAPEU DE PALHA	BIG	UN	30,00	9,54	286,20
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	125	38566	COLA DE SILICONE FINA -TIPO VELA FINA, COMPRIMENTO MINIMO DE 33 CM E LARGURA MINIMA DE 13 CM, PARA UTILIZAÇÃO EM PISTOLA PEQUENA, PACOTECOM 01KG.	RENDICOLLA	UN	210,00	34,98	7.345,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	134	38575	CORDÃO METALIZADO 1MM. ROLO COM 50 METROS CADA	REAL	ROL	5,00	17,74	88,70
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	135	38576	DICIONARIO DE LÍNGUA PORTUGUESA - COM MAIS DE 200.000 PALAVRAS DEFINIDAS DETALHADAMENTE. ATUALIZADO COM A NOVA REGRA ORTOGRÁFICA BRASILEIRA	BICHO ESPERTO	UN	1,00	8,73	8,73
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	136	38578	ELÁSTICO PARA COSTURA 5MM/ Nº8 E 7MM Nº12, 30 METROS DE CADA TAMANHO	REAL	M	60,00	6,88	412,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	137	38579	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO COM CABO - MEDIDA MINIMA 20X05 CM	BIG	UN	3,00	8,15	24,45
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	138	38580	ESMALTE GLITER - VARIAS CORES 09 ML	IMPALA	UN	30,00	3,57	107,10
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	162	38607	FITA CETIM DECORADA	PROGRESSO	UN	10,00	5,20	52,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	165	38610	FITA DE CETIM -100% POLIENTER Nº 0-03 MM DUPLA. ROLO COM 100 M.COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER. CORES DIVERSAS	PROGRESSO	ROL	10,00	11,69	116,90
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	166	38611	FITA DE CETIM NAJAR 100% POLIESTER Nº02-10 MM COM 10 METROS	PROGRESSO	UN	20,00	2,73	54,60
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	167	38612	FITA DE CETIM -DIVERSAS CORES, FINA, LARGURA DE 15 MM. ROLO COM 10 METROS	PROGRESSO	ROL	10,00	2,69	26,90
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	168	38613	FITA DE CETIM7MM -DE LARGURA NAS CORES VERDE, VERMELHA, AZUL, AMARELO E BRANCO, ROLO COM 10 METROS CADA	PROGRESSO	ROL	20,00	2,74	54,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	169	38614	FITA DE GORGURÃO	PROGRESSO	UN	5,00	10,80	54,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	170	38616	FITA DE RENDA Nº05 (50MX21MM) ROSA AZUL, BRANCA E VERMELHA	PROGRESSO	ROL	10,00	16,45	164,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	171	38618	FITA DE VELUDO: 15MMX10M	PROGRESSO	UN	10,00	16,69	166,90
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	173	38620	Fita decorativa natal	PROGRESSO	ROL	55,00	8,99	494,45
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	174	38621	FITA DECORATIVANAS PRESENTE	CRIANDO LAÇO	ROL	65,00	5,48	356,20
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	176	38623	FITA FLORAL TAPE- AUTO ADESIVA NA COR VERDE - ROLO COM FITA ADESIVA IDEAL PARA ENCARPAR ARAMES. CADA ROLO MEDE 27 METROS. LARGURA 1,2 CM	ADELBRAS	ROL	20,00	9,58	191,60
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	178	38625	FITA MÉTRICA	CORRENTE	UN	3,00	2,14	6,42
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	179	38626	FITAS DE CETIM 15MM -NAS CORES VERDE, VERMELHA, AZUL, AMARELO E BRANCO ROLO COM 10 METROS CADA	PROGRESSO	ROL	20,00	7,65	153,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	180	38627	FITILHO ESTREITO 5MMX50M	EMFESTA	UN	350,00	1,98	693,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	192	38643	GRAMÁTICA DA LINGUA PORTUGUESA COMPLETA - DE ACORDO COM A NOVA REGRA ORTOGRÁFICA BRASILEIRA. MÍNIMO DE PÁGINAS 200 FOLHAS	CIRANDA	UN	2,00	15,83	31,66
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	204	38657	Guirlanda	BIG	UN	27,00	46,90	1.266,30
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	209	38683	LAÇO DE NATAL	EM FESTA	PCT	100,00	10,89	1.089,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	225	38704	MASSA DE BISCUIT BRANCA. EMBALAGEMDE 1 KG	UTI GUTI	KG	125,00	19,68	2.460,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	228	38716	OLHO MOVEL 10MM PCT COM 100 UND	SP	PCT	163,00	7,90	1.287,70
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	309	38802	Pinheiro de natal 2 m	GORIANE	UN	18,00	288,90	5.200,20
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	311	38805	Pisca pisca com 100 lâmpadas	GORIANE	CX	56,00	7,99	447,44
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	334	38833	REFIL P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO - VARIAS CORES; TINTA LIQUIDA; CONTEÚDO- 5,5 ML PONTA PARA REPORSIÇÃO	RADEX	UN	12,00	11,98	143,76
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	341	38844	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	ACRIMET	UN	28,00	22,93	642,04
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	345	38857	TINTA FACIAL- 10 CORES	COLORMAKE	KIT	52,00	17,90	930,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	350	38862	TINTA PARA PINCEL ATOMICO	RADEX	UN	85,00	3,35	284,75

LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	352	38866	TNT (VÁRIAS CORES)	SANTA FÉ	M	910,00	1,70	1.547,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	357	38876	CONTÁCT MOTIVO INFANTIL - MASCULINO E FEMININO	VULCAN	ROL	60,00	52,10	3.126,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	360	38882	CORTADOR DE E.V.A	TOKE E CRIE	UN	100,00	18,00	1.800,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	362	38885	DICIONARIO INGLÊS /PORTUGUES - PORTUGUÊS /INGLÊS	DCL	UN	202,00	10,99	2.219,98
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	372	38897	EMBALAGEM PARA PRESENTE, MATERIAL RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 5 KG	PACKPEL	UN	100,00	6,58	658,00
TOTAL								47.677,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 081/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME
CNPJ.: 81.715.427/0001-78
VALOR: R$ **26.467,62** (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **26/08/2016** à **25/08/2017.**
ASSINATURA: 26/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)EVANDRO PUTZIGER
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	20	38451	APLICADOR DE FITA ADESIVA - ATE 50MM LARGURA 233 CX 1 UM, ESPECIFICAÇÕES: CORPO FEITO EM PLASTICO, POSSUI CORTADOR PARA FITA, SUPORTA ATE 50MM	JOCAR	UN	3,00	25,64	76,92
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	30	38467	ASTECA PARA BISCUIT	UTI GUTI	KIT	2,00	2,50	5,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	64	38504	BORRACHA BICOLOR - DE LATEX NATURAL, CAIXA COM 40 UNIDADES, FORMATO REGULAR	RED BOR	CX	11,00	21,50	236,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	120	38561	COLA BRANCA 1 LITRO	PIRATININGA	UN	232,00	9,13	2.118,16
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	187	38637	GIZÃO DE CERA	PIRATININGA	CX	740,00	1,69	1.250,60
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	199	38652	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 11/6-10	BRW	CX	5,00	12,88	64,40
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	211	38685	LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO 45 CM TRANSPARENTE	PLAVITEC	UN	50,00	6,78	339,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	212	38686	LAMINADO DE PVC AUTO - ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO 45 CM CORES VARIADAS	PLAVITEC	UN	50,00	6,49	324,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	240	38730	PAPEL CARMIM DUPLA FACE	OFF PAPER	UN	100,00	0,92	92,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	251	38741	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS)	RST	UN	330,00	0,88	290,40
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	263	38754	PASTA AZ	FRAMA	UN	265,00	9,80	2.597,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	274	38765	PASTA EM L OFICIO, DE PLASTICO TRANSPARENTE	LYKE	UN	300,00	5,98	1.794,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	290	38781	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/45 FLS PRETO 9810 GENMES CX1 UM	MASTERPRINT	UN	51,00	39,84	2.031,84
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	326	38825	PRENDEDOR DE PAPEL32MM (TIPO GRAMPOMOL)	BRW	CX	30,00	13,90	417,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	329	38828	PURPURINA EM PÓ. POTES COM TRÊS GRAMAS	RAIO	POT	15,00	0,79	11,85
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	333	38832	RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS - POSTITE	LYKE	PCT	765,00	3,69	2.822,85
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	336	38835	RÉGUA 15 CM	WALEU	UN	30,00	0,49	14,70
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	338	38837	REGUA EM ALUMINIO 30 CM	JOCAR	UN	138,00	3,45	476,10
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	344	38848	TESOURA, COM 21 CEMTIMETROS	LYKE	UN	147,00	9,99	1.468,53
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	346	38858	TINTA GUACHE POTES COM 250 ML	PIRATININGA	KIT	215,00	4,17	896,55
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	355	38874	CONTACT	POLIFX	ROL	35,00	49,30	1.725,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	356	38875	CONTÁCT COM PERSONAGENS ROLO COM 25 METROS	PLAVITEC	ROL	30,00	129,20	3.876,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	358	38880	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18 ML	ÁTIMA	UN	377,00	2,76	1.040,52
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	359	38881	CORRETIVO EM FITA 5MMX6M FOLHA OVAL BT 1UN	MASTERPRINT	UN	80,00	6,87	549,60
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	376	38904	LIVRO ATA 100 FOLHAS	SD	UN	154,00	12,65	1.948,10
TOTAL								26.467,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA -ME
CNPJ.: 07.731.259/0001-51
VALOR: R$ **33.488,83** (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **26/08/2016** à **25/08/2017.**
ASSINATURA: 26/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ELISABETE SASS GASPAR
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	93	38534	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7mm COM 50 unidades	COMPACTOR	CX	209,00	28,70	5.998,30
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	100	38541	CANETA MARCADOR QUADRO BRANCO	MARIPEL	UN	174,00	4,64	807,36
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	103	38544	CANETA TINTA GEL	SERTIC	UN	1.030,00	2,90	2.987,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	146	38589	ETIQUETA REDONDA E COLORIDA COM 500 UND	FITACREL	FLH	60,00	7,69	461,40
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	185	38635	GIZ ESCOLAR 64 PALITOS BR	DELTA	CX	566,00	1,50	849,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	190	38641	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 c/ 12 und	JOCAR	CX	60,00	2,20	132,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	205	38659	IMÃ DECORADO DE MURAL	KIT	UN	100,00	5,08	508,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	214	38688	LANTEJOULAS METALIZADAS PACOTES COM 3 GRAMAS	LANTECOR	PCT	60,00	0,87	52,20
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	227	38712	MOLHA DEDO EM PASTA	WALEU	UN	180,00	1,60	288,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	231	38720	PALITOS DE BAMBU PARA CHURRASCO. EMBALAGEM COM 200 UND CADA PALITOS DE BAMBU PARA CHURRASCO. EMBALAGEM COM 200 UND CADA	THEOTO	PCT	150,00	4,48	672,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	250	38740	PAPEL HECTOGRÁFICO COM MATRIZ	HARDCOPY	CX	110,00	34,90	3.839,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	265	38756	PASTA C/ ELÁSTICO . POLIP OFÍCIO 24X335 TRANP	ACP	UN	100,00	1,98	198,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	275	38766	PASTA EM POLIPROPILENO - ABA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE FINA. TAMANHO OFÍCIO	ACP	UN	200,00	2,89	578,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	284	38775	PASTA PLASTICA SANFONADA -OFICIO 31 DIVISORIAS- MATERIAL LEVE , ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL; COM 31 DIVISÓRIAS E ETIQUETAS DE PAPEL PARA TITULOS; FECHAMENTO EM ELASTICO, 100% PLÁSTICA; ESPESSURA 0,50 MM TEXTURA; SUPER LINE; TRANSP	ACP	UN	200,00	24,99	4.998,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	297	38789	PILHA RECARREGAVEL	ELGIN	UN	50,00	23,19	1.159,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	318	38816	PLÁSTICO PARA MESA - metro linear	CIPATEX	M	200,00	7,79	1.558,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	319	38817	PLÁSTICO PARA PASTAS CATALOGO	ACP	UN	1.902,00	0,29	551,58
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	328	38827	PULA CORDA 2M CABOS DE MADEIRA E CORDA DE SINSAL OU NYLON	TOYS	UN	115,00	11,80	1.357,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	340	38843	SUPORTE PARA BLOCO AUTO-ADESIVO 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	WALEU	UN	3,00	18,50	55,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	347	38859	TINTA PARA ARTESANATO	ACRILEX	UN	135,00	3,22	434,70
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	348	38860	TINTA PARA CARIMBO	CARBRINK	UN	123,00	4,86	597,78
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	349	38861	TINTA PARA TECIDO	ACRILEX	UN	267,00	2,49	664,83
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	353	38872	VISOR PASTA SUSPENSA PLASTICO C/ ETIQ. BRANCA	DELLO	CX	100,00	11,97	1.197,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	354	38873	VISOR PASTA SUSPENSA PLASTICO CRISTAL C/ETIQ.BRANCA	DELLO	CX	100,00	11,94	1.194,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	361	38883	CORTADOR DE E.V.A EXTRA GRANDE	TOKE E CRIE	UN	60,00	24,20	1.452,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	378	38906	LIVRO PONTO CAPA DURA	SAO DOMINGOS	UN	22,00	11,94	262,68
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	379	38909	PORTA CD - PORTA DVD	MARES	UN	60,00	10,60	636,00
TOTAL								33.488,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ.: 75.997.858/0001-71
VALOR: R$ **64.958,08** (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oito Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **26/08/2016** à **25/08/2017.**
ASSINATURA: 26/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)CELSO STACHEIRA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	2	38433	PLASTICO TRANSPARENTE ZIPLOCK PARA CRACHA	FORONI	UN	500,00	1,74	870,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	66	38506	BOTÕES DE PATCHWORK SIMPLES - NAS CORES BRANCO, VERMELHO E PRETO, 100 UNIDADES DE CADA COR	CORRENTE	UN	300,00	5,65	1.695,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	67	38507	BOTÕES INFANTIS SORTIDOS - EM FORMATO DE FRUTAS, FLORES, ANIMAIS E DEMAIS OBJETOS PARA CRIANÇAS. APROXIMADAMENTE 10 CM DE DIAMETRO. PACOTE COM 50 UNIDADES CADA	CORRENTE	PCT	10,00	12,77	127,70
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	68	38509	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 200 FLS	TILIBRA	UN	100,00	9,40	940,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	69	38510	CADERNO CALIGRAFIA	TILIBRA	UN	250,00	1,87	467,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	70	38511	CADERNO DE DESENHO 48 FLS	SÃO DOMINGOS	UN	200,00	2,60	520,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	71	38512	CADERNO DE LINHAS 48 FLS	TILIBRA	UN	205,00	2,47	506,35
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	72	38513	CADERNO DE LINHAS 96 FLS CAPA DURA 20,1X27,5	TILIBRA	UN	250,00	4,12	1.030,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	73	38514	CADERNO GRANDE DE 1 MATERIA - TIPO UNIVERSITARIO COM 100 FLS CAPA DURA	FORONI	UN	70,00	7,64	534,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	74	38515	CADERNO QUADRICULADO - CAPA DURA, TAMANHO 20,1X27,5 COM 96 FLS	FORONI	UN	100,00	5,98	598,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	76	38517	CAIXA DE PVC 0,35X0,50 GUARDA BRINQUEDOS	POLYCART	UN	40,00	53,90	2.156,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	81	38522	CAIXA ORGANIZADORA PARA DOCUMENTOS - 29 LITROS, POLIONDAS, CORES VARIADAS, DIMENSOES MINIMAS DE 340X240X130 MM	POLIBRAS	UN	10,00	34,78	347,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	96	38537	CANETA FIXA - COM CORRENTE BOLINHA CROMADA- COM CORRENTE FEITA EM ALUMINIO	JOCAR	UN	10,00	14,15	141,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	98	38539	CANETA LASER POINT RETRATIL COM LANTERNA CIS BT 1 UN -CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM PONTA COM LASER E LANTERNA CORPO METÁLICO FOSCO RETRÁTIL ESCRITA MACIA CORPO COM CODIGO DE BARRAS ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 01 UNIDADE	JOCAR	UN	2,00	32,90	65,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	102	38543	CANETA PARA TECIDO	ACRILEX	UN	5,00	4,38	21,90
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	104	38545	CANUDINHO DE PLÁSTICO MILK SHAKE BICÃO - BRANCO E VERMELHO. CAIXA COM 300 UNIDADES	REGINA FESTAS	PCT	21,00	16,45	345,45
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	106	38547	CAPAS DE ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	MARES	KIT	1,00	12,30	12,30
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	107	38548	CARIMBO MARCADOR PARA BISCUIT - NO FORMATO DE FLOR, SOL FOLHA, BORBOLETA E RENDA 2 UNIDADES DE CADA FORMATO	CARBRINK	KIT	10,00	5,98	59,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	121	38562	COLA BRANCA 500 GRAMAS	MARIPEL	UN	130,00	7,50	975,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	124	38565	COLA DE CONTATO UNIVERSAL -USADO PARA COLAGEM DE TAPEÇARIA, ARTESANATOS, COURO, E DIVERSOS PLASTICOS. CAIXA COM 16 TUBOS DE 75 GRAMAS	MARIPEL	CX	7,00	74,90	524,30
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	131	38572	COLA SPRAY(COLA /DESCOLA 3M) FRASCO COM 290 GR	COLORGIN	UN	20,00	59,50	1.190,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	132	38573	COLCHETES TIPO BAILARINA Nº 5 E Nº 6	BACCHI	CX	2,00	5,30	10,60
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	139	38582	ESQUADRO ESCOLAR 21CM X45GRAUS. MATERIAL PLÁSTICO E RESISTENTE	STALO	UN	10,00	2,08	20,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	144	38587	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR S/ PAUTA C/ TARJA VM OP3578 PIAMACO BT 15 UM	REFLEX	CX	20,00	4,45	89,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	151	38596	FICHÁRIO ACRÍLICO 6X9	MENNO	UN	43,00	91,00	3.913,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	163	38608	FITA CORRETIVA PARA MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA (OLIVETTI ET114)	ADERE	UN	20,00	5,17	103,40
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	172	38619	FITA VOIL COM OURELA. ROLO COM 10 METROS	LK	ROL	3,00	6,80	20,40
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	181	38628	FITILHO PLASTICO TAMANHO 15MM X 50 M ROLO COM 100 METROS	CORRENTE	ROL	10,00	6,00	60,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	196	38647	GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE 26/6	GENMES	UN	1,00	31,90	31,90
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	198	38649	GRAMPEADOR DE PRESSÃO TAPECEIRO	GENMES	UN	39,00	55,80	2.176,20
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	200	38653	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/08 23/13 5000 UNIDADES	BACCHI	CX	102,00	11,00	1.122,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	203	38656	GUILHOTINA	MENNO	UN	22,00	127,00	2.794,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	206	38660	IMÃ MAGNETICO FIXADOR DE LEMBRETES - CHAPA DE AÇO, PINTURA EPOXI- PÓ	CORRENTE	PCT	50,00	8,90	445,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	207	38661	IMÃ REDONDO 20 MM PARA ARTESANATO. PACOTE COM 50 UNIDADES	CORRENTE	PCT	14,00	7,92	110,88
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	208	38662	IMÃ(01MX 0.60 LARG)	CORRENTE	M	200,00	22,90	4.580,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	213	38687	LANTEJOLA Nº 6 POTE 37GR	PRAYON	UN	130,00	0,89	115,70
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	216	38690	LÁPIS DE COR COM 24 UNIDADES (GRANDE) AQUARELÁVEL	JOCAR	CX	662,00	21,90	14.497,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	226	38706	MASSA DE MODELAR -CAIXA COM 12 CORES Á BASE DE CERA 1ª LINHA 180 GRAMAS EM CADA	MARIPEL	UN	370,00	3,19	1.180,30

			CAIXA					
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	230	38719	PALITO DE PICOLE - NAS CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES 25 PACOTES DE CADA COR	STILO	PCT	400,00	3,45	1.380,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	234	38724	PAPEL ADESIVO A4	VMP	FLH	100,00	1,29	129,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	235	38725	PAPEL ALMAÇO A4 - QUADRICULADO	VMP	UN	200,00	0,17	34,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	237	38727	PAPEL ALUMÍNIO	VMP	UN	100,00	1,49	149,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	245	38735	PAPEL CREPON	VMP	ROL	730,00	0,99	722,70
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	248	38738	PAPEL DUPLICOLOR 48X66CM	VMP	UN	100,00	0,94	94,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	249	38739	PAPEL FANTASIA	VMP	UN	100,00	1,50	150,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	254	38745	PAPEL PARA EMBRULHO TIPO KRAFT 1ª LISO40G 60CM. ROLO COM 3 KG	VMP	ROL	2,00	48,50	97,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	257	38748	PAPEL RECICLADO - A4 CAIXA COM 10 RESMAS-500 FOLHAS EM CADA PACOTE	REPORT	CX	2,00	126,00	252,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	262	38753	PASTA ABA ELÁSTICO 5,5 CM OFÍCIO POLIPROPILENO	DAC	UN	100,00	4,28	428,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	266	38757	PASTA C/ ELÁSTICO . POLIP 180X245 TRANP	DAC	UN	200,00	2,45	490,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	268	38759	PASTA C/ ELÁSTICO . POLIP 245X335X30 TRANP	DAC	UN	100,00	3,10	310,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	280	38771	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO	DAC	UN	920,00	1,70	1.564,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	281	38772	PASTA PLASTICA DOCUMENTO PP C/ PRESILHA ROMEU E JULIETA TRANSP	DAC	UN	100,00	1,99	199,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	285	38776	PASTA POLIONDA A5	DAC	UN	50,00	14,00	700,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	296	38788	PILHA MÉDIA COM 02 UND	ELGIN	UN	245,00	4,27	1.046,15
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	303	38795	PINCEL CHATO Nº12	LEO E LEO	UN	215,00	2,19	470,85
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	304	38796	PINCEL CHATO Nº22	LEO E LEO	UN	10,00	4,98	49,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	306	38798	PINCEL PARA PINTURA	LEO E LEO	UN	300,00	1,99	597,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	312	38810	PISTOLA DE COLA QUENTE	CIS	UN	98,00	14,00	1.372,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	317	38815	PLASTICO CELOFANE	VMP	FLH	180,00	1,38	248,40
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	320	38818	PLÁSTICO TRANSPARENTE PVC VULCAN 1,38 M X 0,30DE ESPESSURA	LK	M	1.550,00	6,50	10.075,00
TOTAL								64.958,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SOLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ.: 11.102.277/0001-41
VALOR: R$ **31.992,10** (Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Dez Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **26/08/2016** à **25/08/2017.**
ASSINATURA: 26/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ANDREI CASTRO VILHA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	111	38552	CARTOLINA VÁRIAS CORES	JANDAIA	UN	1.450,00	0,77	1.116,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	117	38558	COLA 90GR	PIRATININGA	UN	293,00	2,85	835,05
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	128	38569	COLA PARA E.V.A.	PIRATININGA	UN	146,00	4,69	684,74
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	142	38585	ESTILETE PEQUENO	BRW	UN	130,00	2,44	317,20
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	229	38718	PALITO DE PICOLÉ 100 UND	THEOTO	PCT	350,00	3,44	1.204,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	238	38728	PAPEL CAMURÇA	VMP	UN	490,00	0,84	411,60
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	252	38742	PAPEL MICROONDULADO	VMP	UN	450,00	1,99	895,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	255	38746	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOS	USA	UN	960,00	1,00	960,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	264	38755	PASTA C ELASTICO 230X340MM	ICL	UN	100,00	2,70	270,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	273	38764	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO	ICL	UN	820,00	1,18	967,60
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	286	38777	PASTA SUSPENSA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO DE AÇO C/ 50 UND.	ICL	CX	202,00	57,30	11.574,60
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	299	38791	PINCEL ATÔMICO	BRW	UN	715,00	1,96	1.401,40
LOTE: 001 - Materiais	330	38829	QUADRO BRANCO 60X80	CORTIARTE	UN	47,00	64,97	3.053,59

de Papelaria								
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	331	38830	QUADRO BRANCO ESCOLAR 1,20X 90	CORTIARTE	UN	1,00	120,60	120,60
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	337	38836	REGUA COM 30 cm	WALEU	UN	525,00	1,86	976,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	343	38847	TESOURA, COM 14 CEMTIMETROS	BRW	UN	463,00	3,94	1.824,22
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	351	38865	TNT - VÁRIAS CORES - COM 25 METROS	SANTA FÉ	ROL	80,00	62,75	5.020,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	375	38900	ENVELOPE OFICIO 114X222	FORONI	UN	400,00	0,30	120,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	377	38905	LIVRO PARA PROTOCOLO	SD	UN	20,00	11,95	239,00
TOTAL								31.992,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DEREGISTRO DE PREÇOS 085/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ.: 10.230.504/0001-51
VALOR: R$ **11.239,73** (Onze Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **26/08/2016** à **25/08/2017.**
ASSINATURA: 26/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	18	38449	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO - FEITO EM MADEIRA MDF FIBRA DE MEDIA DENSIDADE - FELTRO DE 4MM - COM DEPOSITO PARA GIZ	SOUZA	UN	60,00	5,18	310,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	19	38450	APAGADOR QUADRO BRANCO - BASE DE PLASTICO - PLASTICO REFORÇADO; FELTRO MACIO E RESISTENTE; REFIL SUBSTITUIVEL, 15X6 COM TAMPA	CARBRINK	UN	29,00	9,68	280,72
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	123	38564	COLA COLORIDA 25 GRAMAS	MAPED	CX	180,00	7,00	1.260,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	127	38568	COLA GLITER 3D RELEVO VARIAS CORES COM 6 UNIDADES	MARIPEL	CX	120,00	10,40	1.248,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	133	38574	COMPASSO ESCOLAR, CAIXA COM 12 UND	GOLLER	CX	13,00	57,10	742,30
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	149	38592	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PRETO 508B GENMES CX 1 UN -RERMOVE GRAMPOS Nº 10/24/6 E 26/6	ADECK	UN	30,00	8,10	243,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	150	38593	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ALICATE	ADECK	UN	33,00	16,20	534,60
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	184	38633	FURADOR ARTESANAL PARA E.V.A - COM CORTE DE 3 CM. DEVE HAVER 5 MODELOS DIFERENTES	TEC	UN	5,00	22,30	111,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	186	38636	GIZ ESCOLAR 64 PALITOS COLORIDOS	DELTA	CX	364,00	1,99	724,36
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	218	38692	LÁPIS PRETO c/ 144 und. lapis c= 18cm	LEO E LEO	CX	89,00	25,00	2.225,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	219	38693	LAPISEIRA 0,5mm	ADECK	UN	165,00	1,95	321,75
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	220	38694	LAPISEIRA 0,7mm	LYKE	UN	162,00	2,00	324,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	243	38733	PAPEL COLOR SET	VMP	FLH	70,00	0,80	56,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	246	38736	PAPEL DE SEDA 100 FOLHAS	VMP	PCT	2,00	33,50	67,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	247	38737	PAPEL DOBRADURA	VMP	UN	400,00	0,60	240,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	258	38749	PAPEL SULFITE 75G ALCALINO 210X297 A4 PT 100 - COLORIDO	CHAMEX	RMS	298,00	4,15	1.236,70
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	295	38787	PILHA BATERIA 9V	ALFACELL	UN	135,00	9,50	1.282,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	300	38792	PINCEL CHANFRADO	BRW	UN	10,00	3,15	31,50
TOTAL								11.239,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
CNPJ.: 97.546.883/0001-71
VALOR: R$ **31.060,26** (Trinta e Um Mil e Sessenta Reais e Vinte e Seis Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **26/08/2016** à **25/08/2017.**
ASSINATURA: 26/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	21	38452	APOIO DE PUNHOS GEL PARA MOUSE	WISA	UN	90,00	13,40	1.206,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	23	38454	APONTADOR PLASTICO 100/16	CIS	CX	85,00	16,25	1.381,25
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	48	38487	BOBINA PARA CALCULADORA 57X60	REGISPEL	UN	200,00	1,50	300,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	50	38490	BOLA DE ISOPOR Nº100	STYROCORTE	UN	321,00	2,46	789,66
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	51	38491	BOLA DE ISOPOR Nº 120	STYROCORTE	UN	50,00	3,97	198,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	53	38493	BOLA DE ISOPOR Nº 80 MM	STYROCORTE	UN	50,00	1,22	61,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	54	38494	BOLA DE ISOPOR Nº 150 MM	STYROCORTE	UN	50,00	2,10	105,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	55	38495	BOLA DE ISOPOR Nº 20	STYROCORTE	UN	100,00	0,47	47,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	56	38496	BOLA DE ISOPOR Nº 30 MM	STYROCORTE	UN	200,00	0,63	126,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	57	38497	BOLA DE ISOPOR Nº 35	STYROCORTE	UN	100,00	0,54	54,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	58	38498	BOLA DE ISOPOR Nº50	STYROCORTE	UN	100,00	0,92	92,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	59	38499	BOLA DE ISOPOR 70 MM	STYROCORTE	UN	213,00	1,32	281,16
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	60	38500	BOLA DE ISOPOR Nº 75 MM	STYROCORTE	UN	100,00	1,66	166,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	86	38527	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM DE CRISTAL - PRETA - CORPO EXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; DURABILIDADE; ESCREVE ATE 2 KM; ESCRITA MACIA. PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM; TAMA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA ; TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO; BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE . CX 50	BIC	CX	52,00	50,20	2.610,40
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	87	38528	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM DE CRISTAL - VERDE - CORPO EXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; DURABILIDADE; ESCREVE ATE 2 KM; ESCRITA MACIA. PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM; TAMA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA ; TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO; BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE . CX 50	BIC	CX	30,00	51,00	1.530,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	88	38529	CANETA ESFEROGRÁFICA 1,0 MM DE CRISTAL - VERMELHA - CORPO EXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; DURABILIDADE; ESCREVE ATE 2 KM; ESCRITA MACIA. PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM; TAMA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA ; TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO; BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE . CX 50	BIC	CX	32,00	50,90	1.628,80
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	109	38550	CARTÃO DE MEMORIA 16 MB	MULTILASER	UN	1,00	34,00	34,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	110	38551	CARTELA PARA BINGO EM PAPELÃO, BLOCO COM 100 FOLHAS	GUERRA	UN	10,00	3,79	37,90
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	148	38591	EXTRATOR DE GRAMPO INOX	ADECK	UN	183,00	3,48	636,84
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	158	38603	FITA ADESIVA PVC 48/50 MARROM	ADELBRAS	UN	1.285,00	3,95	5.075,75
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	195	38646	GRAMPEADOR 26/06, GRANDE PARA 50 FOLHAS	ADECK	UN	170,00	54,90	9.333,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	223	38701	MALETA PARA NOTEBOOK ATÉ 15'" - EM POLYESTER PRETA- FEITA EM POLIESTER; AMPLO ESPAÇO INTERNO; COM ALÇA DE MÃO OU OPCIONAL DE OMBRO; COSTURA REFORÇADA	LEADERSHIP	UN	1,00	33,00	33,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	288	38779	PEN DRIVE 8GB	MULTILASER	UN	165,00	15,00	2.475,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	322	38820	PORTA FITA ADESIVA	ACRIMET	UN	40,00	13,70	548,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	327	38826	PRENDEDRO DE PAPEL 15 MM COLORIDO	SERTIC	CX	30,00	10,90	327,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	335	38834	REGISTRADOR A/Z - C/ RÓTULO OFÍCIO- FORMATO OFÍCIO, LOMBADA LARGA COM MECANISMO NIQUELADO	FRAMA	UN	150,00	10,80	1.620,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	363	38886	DVD GRAVAVEL 700MB	DIGIKLONE	UN	330,00	1,10	363,00
TOTAL								31.060,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 087/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA-EIRELE ME
CNPJ.: 12.727.278/0001-44
VALOR: R$ **22.718,88** (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Oito Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **26/08/2016** à **25/08/2017.**
ASSINATURA: 26/08/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)AMANDA FRIGO NOVOTINI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	26	38463	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS -FECHHADURAS E PUXADORES CROMADAS NA FRENTE DAS GAVETAS. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 24 (0,75MM), ESTRUTURADA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO, COR CINZAHIBRIDO. GAVETAS COM ESTRUTURA REFORÇADA EM CHAPA DOBRADA, SISTEMAS DESLIZANTES SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS COM ESFERAS DE AÇO CROMO POLIDO, CAPACIDADE DE CARGA MAIOR OU IGUAL A 45KG COM SISTEMA DE AMORTECEDOR DE IMPACTO, COM SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS E COM COMPRESSORES, DOTADOS DE PARA ETIQUETAS, PUXADORES EMBUTIDOS COM ACABAMENTO EM POLIETILENO OU ESTAMPADO NA MESA COR DO MOVEL, FECHADURA CILINDRICA DE FECHAMENTO SIMULTANEO E CHAVES EM DUPLICATA	W3	UN	27,00	459,00	12.393,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	41	38479	BLOCO AUTO ADESIVO 38X50 COM 100 FLS 4 CORES NEON	INFORMS	UN	282,00	5,79	1.632,78
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	43	38481	BOBINA DE PAPEL FAX 215X30	DATAPEL	ROL	90,00	8,64	777,60
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	45	38483	BOBINA DE PAPEL KRAFT 30 CM COM 100 METROS	SCRITY	ROL	20,00	56,50	1.130,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	202	38655	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR Nº 26/6	BRW	UN	440,00	3,15	1.386,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	215	38689	LÁPIS BORRACHA, FORMULA LIVRE DE PVC-BORRACHA ABRASIVA	LABRA	CX	50,00	2,60	130,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	289	38780	PERCEVEJO COM 100 UNIDADES	BRW	CX	113,00	2,00	226,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	292	38784	PILHA AA COM 02 UND	ELGIN	EMB	255,00	3,50	892,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	293	38785	PILHA AAA COM 02 UND	ELGIN	EMB	255,00	4,50	1.147,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	294	38786	PILHA BATERIA 2/3 AAA 3,6 V	ELGIN	UN	35,00	9,30	325,50
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	310	38803	Pinheiro de natal 2,80 m	NATALKASA	UN	2,00	919,00	1.838,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	313	38811	PLACA DE ISOPOR -20MM FOLHA 50 X10	PLACTERM	PCT	50,00	4,70	235,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	314	38812	PLACA DE ISOPOR -50MM FOLHA50X100	PLACTERM	UN	50,00	10,00	500,00
LOTE: 001 - Materiais de Papelaria	316	38814	PLACAS DE ISOPOR 05MM	PLACTERM	UN	30,00	3,50	105,00
TOTAL								22.718,88

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:17A581C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2016

Ref. Pregão Presencial nº 039/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.867.300/0001-26, estabelecida à Avenida Ney Braga, nº 452, Vila Francelho, na cidade de Mandaguaçu – PR, CEP nº 87.160-000, fone nº 44-3245-2026, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOSÉ APARECIDO ROTA**, brasileiro, divorciado, sócio administrativo, RG nº 2.144.734-0, CPF nº 327.218.209-82, residente à Avenida Ney Braga, nº 452, na cidade de Mandaguaçu - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 039/2016,** devidamente homologado pelo Município em 30/05/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
23	und	150	30937	Filtro químico de proteção contra névoas de produtos químicos, contra poeiras, fumos, radionuclídeos e particulados altamente tóxicos, compatíveis com o item 39	24,00	3.600,00	3M
26	PAR	15	30940	Luva de cobertura confeccionada em vaqueta com punho em raspa. Indicadas para a proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, a luva de cobertura deve ser usada sobre as luvas de borracha, para alta e baixa tensão.	19,80	297,00	KOCH
37	und	160	30951	Protetor Auricular (cordão). Protetor auricular nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Tipo plug de 3 flanges; Confeccionado em copolímero; Atóxico/anti-alérgico; Com cordão em polipropileno ou silicone; Atenuação de ruídos 16 dB; Lavável com água e sabão neutro; De alto grau de conforto ao usuário; Tripla borda; Embalagem em estojo plástico individual, antialérgica, atóxica e higiênica.	0,98	156,80	ULTRA MASTER
52	und	5	42918	Protetor de roçagem flexível, 3m de comprimento por 1,5m de altura, enrrolável, com 02 hastes fixadoras de metal.	410,00	2.050,00	MEGHI

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 30 de maio de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:740195A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016

Ref. Pregão Presencial nº 039/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.584.756/0001-86, estabelecida à Rua Humberto de Campos, nº 836, bairro Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Lages - SC, CEP nº 88.508-190, fone nº 49-3224-1631, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LUCIANO CRUZ FACINA**, brasileiro, empresário, RG nº 2.827.889-76, CPF nº 014.379.819-76, residente à Rua Humberto de Campos, nº 836, na cidade de Lages - SC, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 039/2016,** devidamente homologado pelo Município em 30/05/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
3	und	45	30915	Aventais vários tamanhos. Em vinil, tipo barbeiro, com ajuste nas costas e nuca.	6,05	272,25	KCC/CA 13944
18	und	10	22325	Cinto de segurança tipo pára-quedista Com fixação peitoral, abdominal, dorsal e lateral. Ideal para trabalhos em altura com longa duração.	118,40	1.184,00	MULT CA 35520
21	und	20	30935	Creme de proteção (bisnaga de 200g) Creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos.	9,90	198,00	REZYMON CA 16673
28	PAR	170	19601	Luva de látex de borracha amarela tam P revestida internamente com flocos de algodão, com palma antiderrapante, espessura de 0,55 mm a 0,65 mm. O formato deve ser anatômico, ter boa flexibilidade e destreza, ser confortáveis, ter boa resistência a ácidos, álcoois, detergentes, etc.	3,10	527,00	TALGE/CA 32245
31	und	10	30945	Máscara facial p/ solda com Visor em policarbonato em cor escura	14,20	142,00	PLASTCOR
34	und	15	30948	Óculos de proteção Lente cinza ou fumê, fabricada em policarbonato com tratamento anti-riscos e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho	2,20	33,00	ÓRION/ CA 18903
35	und	160	22344	Óculos de segurança Confeccionado em única peça de policarbonato, incolor, hastes injetadas fixadas ao visor por parafusos metálicos. '	2,20	352,00	ÓRION/ CA 18903
36	PAR	20	30950	Perneiras tamanho M. Com 05 talas de proteção frontal, proteção para joelho e dorso integrado.	11,70	234,00	JOG/CA 26454
43	PCT	60	30957	Toucas descartáveis. Confeccionada em TNT com elástico, na cor branca. Pacote com 100 Unidades	8,00	480,00	PREVEMAX
45	und	35	42911	Macacão descartável tipo pintor. Contendo material leve, polipropileno com capuz e elástico na cintura, punhos e tornozelo.	15,90	556,50	VICSA/CA 20662
46	und	12	42912	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura presas por meio de arrebites e fivelas metálicas para ajustes.	15,90	190,80	SEDA/CA 30022
50	und	10	42916	Fitas antiderrapantes para pisos e degraus de escada	21,95	219,50	ARA SUMARE
51	und	100	42917	Placas de sinalização confeccionadas em PVC branco ou colorido, padronizadas, dobráveis, nas cores amarela e branca, com dizeres diversificados de acordo com o tipo de alerta.	34,45	3.445,00	JSN

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 30 de maio de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6CE14536

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2016

Ref. Pregão Presencial nº 039/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.508.941/0001-54, estabelecida à Avenida Governador Parigot de Souza, nº 554, Sala 1, Zona 1, na cidade de Maringá - PR, CEP nº 87.013-300, fone nº 44-3025-5576, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MILENE CAMPOS**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 7.046.151-0, CPF nº 034.435.719-80, residente à Avenida Governador Parigot de Souza, nº 554, na cidade de Maringá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 039/2016,** devidamente homologado pelo Município em 30/05/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
13	und	80	30927	Conjunto (calça e blusa para chuva), impermeável em nylon emborrachado interno. Conjunto (calça, blusa, para chuva), impermeável em náilon emborrachado sendo a face externa em poliamida (nylon) e a face interna em policloreto de vinila (PVC), com costuras duplas reforçadas impermeabilizadas através de uma fita adesiva transparente, na cor azul Royal, composto por jaqueta com capuz e aba com cordão de ajuste, com presilhas e ponteiras plásticas, fechamento frontal através de dois zíper, pala frontal e traseira com aberturas para evitar condensação, faixas refletivas com 2 cm de largura na cor prata na frente e atrás na altura do tórax, manga longas com elásticos nos punhos. Calça com reforço	133,00	10.640,00	PONTO DOS UNIFORMES
24	und	20	22328	Jaleco Em brim com 03 bolsos, na cor branca, sem manga.	19,89	397,80	PONTO DOS UNIFORMES
25	und	15	22329	Jaleco Em brim com 03 bolsos, na cor branca, com manga	21,89	328,35	PONTO DOS UNIFORMES
44	cjt	25	30958	Uniformes tamanho P, M, G e GG. Contendo camisa profissional, com manga curta e gola. Calça modelo profissional com 04 bolsos.	56,89	1.422,25	PONTO DOS UNIFORMES

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 30 de maio de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:22D850C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2016

Ref. Pregão Presencial nº 039/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **G D C DA SILVA COSTA - ARAPONGAS**, inscrita no CNPJ sob nº 09.721.729/0001-21, estabelecida à Rua Francelho, nº 72, Vila Nova, na cidade de Arapongas - PR, CEP nº 86.707- 040, fone nº 43-3252-7897, neste ato legalmente representada pelo Sr. **GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 9.924.919-6 CPF nº 056.022.859-70, residente à Rua Francelho, nº 72, na cidade de Arapongas - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 039/2016,** devidamente homologado pelo Município em 30/05/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	15	30913	Protetor Auricular (abafador), Abafador de ruídos, tipo concha, confeccionado em plástico, isento de peças metálicas; com Almofadas internas e externas macias e confortáveis. Haste resistente com superfície lisa que minimiza o acúmulo de sujeira; conchas e partes acopláveis que permitem sua higienização completa. Atenuação mínima de 24dB (NRRsf)	22,00	330,00	AGENA ARS CA 7166
12	und	30	30924	Bloqueador solar contra radiação UVA e UVB, produto de uso ocupacional, com repelente, dermatologicamente testado que proporcione muitos benefícios aos usuários por ser um creme bloqueador solar para a pele. Possuir fator de proteção solar FPS 30, frasco com 120 ml, resistente à água e ao suor, contenha vitamina E, possuir registro no Ministério da Saúde.	10,50	315,00	HENLAU SUNLAU FPS 30 120 ML
20	und	45	30934	Capa de chuva modelo duas peças, confeccionada em nylon 100% PVC emborrachado na cor azul marinho com faixas refletivas, com emblema do SAMU, silkado, de acordo com as normas de padronização visual do Ministério da Saúde. Calça regulada na cintura com elástico e regulador de velcro barra na perna. Jaqueta com capuz regulado por cordão, fechamento frontal com zíper e aba de proteção também fechada com zíper, com regulador de velcro no punho, com duas entradas para ventilação nas costas.	120,00	5.400,00	VÉRTICE/3023 CA 28730 CA 28740

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 30 de maio de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D088C6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2016

Ref. Pregão Presencial nº 039/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **LICITAMAIS CONSULTORIAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.481.802/0001-38, estabelecida à Rua Dom Bosco, nº 735, Centro, na cidade de Andradina – SP, CEP nº 16.900-000, fone nº 18-3725-0330, neste ato legalmente representada pelo Sr. **RITHIELI SOUSA BORELLI**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 46.223.272-4, CPF nº 379.543.708-36, residente à Rua Benjamim Costant, nº 267, na cidade de Andradina - SP, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 039/2016,** devidamente homologado pelo Município em 30/05/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
7	PAR	20	30919	Botas de borracha de numeração 34 a 46. Em PVC injetado em uma só peça, cano curto (Altura média do cano 13,5 cm) na cor branca, tipo impermeável e solado antiderrapante.	23,00	460,00	CARTOM/GALOCHA/CA 32160
8	PAR	40	30920	Botas Em Vaqueta lisa de numeração 34 a 46, de alta qualidade, na cor preta, mod. SAMU, cano longo com símbolo do SAMU na lateral, com refletivos para trabalhos noturnos e porta objetos nas laterais, tamanhos a serem definidos	279,00	11.160,00	ESTILO LIVRE/SAMU
9	PAR	50	30921	Botina de Segurança de numeração 34 a 46; com elásticos laterais de trama dupla, sem biqueira. Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon de alta tenacidade. Com solado Bidensidade em PU (Poliuretano) e TPU (Termoplástico de Poliuretano), sendo a entresola cinza e o solado transparente. Confeccionado 100% Couro vaqueta relax na cor preta com curtimento atravessado ao cromo, sendo: Cabedal em couro com espessura de 1,8 a 2,0 mm; Dorso em couro com espessura de 1,0 a 1,2 mm; Fechamento do Cano: do cano para número 40: 120 mm; Sistema calce rápido; Totalmente recobertos em couro; Costurado duplamente em sobreposição; Costuras: Totalmente costurado com linha nº40. Costuras simples, dup	34,00	1.700,00	FUJIWARA/CA 28513
10	PAR	50	42860	Botina de Segurança de numeração 34 a 46; com elásticos laterais de trama dupla, sem biqueira. Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon de alta tenacidade. Com solado Bidensidade em PU (Poliuretano) e TPU (Termoplástico de Poliuretano), sendo a entresola cinza e o solado transparente. Confeccionado 100% Couro vaqueta relax na cor preta com curtimento atravessado ao cromo, sendo: Cabedal em couro com espessura de 1,8 a 2,0 mm; Dorso em couro com espessura de 1,0 a 1,2 mm; Fechamento do Cano: do cano para número 40: 120 mm; Sistema calce rápido; Totalmente recobertos em couro; Costurado duplamente em sobreposição; Costuras: Totalmente costurado com linha nº40. Costuras simples, dup	29,00	1.450,00	CARTOM/CA 29391
11	PAR	50	30923	Botina tática nos tamanhos 34 a 46, com corpo do cabedal em couro bovino nobuk hidrofugado graxo, de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), com resistência à penetração de água de no mínimo 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm2; dublado com tecido de poliéster e proteção a pequenos impactos laterais com camada de EVA branco densidade de 0,12g/cm3 com espessura de 3 mm; com reforço em recouro de 1 mm de espessura na região da fixação dos ilhoses e rebites; colarinho em tecido nylon tipo Cordura 1000, 100% poliamida, resinado, com resistência mínima à tração de 230kgf/5 cm na parte externa e forro em acrílico automotivo Eco na parte interna, com recheio de espuma de poliuret	210,00	10.500,00	KALLUCCI/ REF 12502
14	und	20	30928	Capa de Chuva Longa, com Capuz, manga comprida, na cor AMARELA, NOS TAMANHOS P, M, G e GG	11,00	220,00	REDUCAP/ CA 21428
19	und	40	30933	Cone de sinalização que atende a norma 15.071 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Cone para sinalização viária, que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original. O cone ABNT é fornecido na cor laranja e resistente a intempéries, possui altura de 75 cm e peso mínimo de 3 KG. A base do cone ABNT é composta por oito sapatas distribuídas uniformemente melhorando sua fixação ao solo e permitindo a passagem de água sob o cone, evitando deslocamentos involuntários. O cone ABNT possui dois rebaixos que servem para evitar o desgaste provocado pelo atrito em tempo de empilhamento, e onde são colocados os anéis refletivos. Os anéis são retro-refletivos, micro	52,00	2.080,00	PLASTYSEG/ABNT
22	und	30	30936	Creme gel repelente de insetos (bisnaga de 120g), repele a ação de mosquitos, borrachudos, pernilongos, muriçocas e outros tipos de insetos, possuindo amplo espectro de ação repelente, com efeito duradouro. Não penetrar na pele, sendo estável química e microbiologicamente, apresentar excelente tolerância para pele e mucosas.	30,00	900,00	LUVEX
32	und	15	30946	Máscara p/ pintura com Peça facial elastomérica, hipoalérgica, para 2 filtros. Banda de nuca com fecho rápido.	20,00	300,00	3M/CA 30954
40	PAR	100	30954	Sapato de Segurança nos tamanhos 34 a 46; com atacadores sem biqueira. Com costuras simples e duplas em nylon de alta tenacidade. Com solado Bidensidade em PU (Poliuretano) e TPU (Termoplastico de Poliuretano), sendo a entresola cinza e o solado transparente. Confeccionado 100% Couro vaqueta relax na cor preta com curtimento atravessado ao cromo, sendo: Cabedal em couro com espessura de 1,8 a 2,0 mm; Fechamento: Altura do cano para número 40: 70 mm; Fechamento por atacadores de 80 cm (+/- 3 cm); Cada pé com 8 ilhoses metálicos; Costuras: Totalmente costurado com linha nº40. Costuras simples e duplas; Costuras externas com pelo menos 4 pontos por decímetro; Não deverá conter união	66,00	6.600,00	FORTE/LINHA 3500

				gaspea/líng			
47	und	12	42913	Cinto Duplo para Roçadeira com alças duplas anatômicas com revestimento e regulagem reforçadas para uma maior segurança. Possui engate/desengate, é seguro, rápido e fácil. Base em polietileno, com gancho em aço para maior firmeza. De espuma de poliuretano. Alças com regulagem de altura e revestimentos para maior conforto nos ombros, evitando que machuque durante o trabalho.	82,00	984,00	DEGOMASTER

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 30 de maio de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:155501FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2016.
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/08/2016.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **CAPITAL DOCUMENTAÇÕES - EIRELI -ME**, sito à Rua Professor Ulisses Vieira, 1451 - CEP: 80310120 - Bairro: Santa Quitéria, Cidade/UF: Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.849.602/0001-67, para **SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE MOTOR VEÍCULAR:** Serviço de Regularização do Motor do Veículo sob placas: BWA6411, marca modelo: Scania/K113 Cl, ano de fabricação/modelo: 1991/1992, cor branca, Renavam: 601683935, Chassi: 9BSKC4X2BM3460489., no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, conforme abaixo descrito:

CAPITAL DOCUMENTAÇÕES - EIRELI -ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE DESPACHANTE Regularização de Motor.		SR	1,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL							3.000,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 29 de Agosto de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:4AC04B08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Registro De Preços*** nº ***44/2016***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS: Aquisição de Medicamentos por meio da Contratação de Farmácias Locais para o fornecimento emergencial - entrega imediata e direta ao paciente - mediante receita médica para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficou classificada a empresa da seguinte maneira: **BRUNA SIMON FRARE.**

BRUNA SIMON FRARE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG COMPRIMIDO REV	CIMED	CP	1.000,00	0,90	900,00
1	2	IBUPROFENO 400 MG COMPRIMIDO	TEUTO	UN	500,00	1,60	800,00
1	3	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	MEDLEY	UN	1.000,00	0,245	245,00
1	4	CETOPROFENO 100 MG COMPRIMIDO	MEDLEY	UN	1.000,00	1,53	1.530,00
1	5	ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO	GERMED	CP	1.000,00	0,71	710,00
1	6	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	GERMED	CP	1.000,00	1,04	1.040,00
1	7	CETOPROFENO 150MG CP	SANOFI	CX	1.000,00	4,74	4.740,00

1	8	DULOXETINA 60 MG COMPRIMIDO	EMS	CP	2.000,00	4,40	8.800,00
1	9	ESCITALOPRAM 10MG COMPR.	BIOSSINTETICA	CP	1.000,00	1,87	1.870,00
1	10	PAROXETINA 10 MG	EUROFARMA	CP	1.000,00	2,05	2.050,00
1	11	VENLAFEXINA 50 MG	TORRENT	CP	1.000,00	3,11	3.110,00
1	12	SONEBON 5 MG	NOVA QUIMICA	CP	1.000,00	0,66	660,00
1	13	BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO	GERMED	CP	1.000,00	2,03	2.030,00
1	14	ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO	SANOFI	CP	1.000,00	2,73	2.730,00
1	15	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + PARACETAMOL (10MG + 500MG) COMPRIMIDO REV	BOEHRINGER	CP	500,00	0,95	475,00
1	16	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (25 MG/ML+5 MG/ML) SOL. ORAL	TAKEDA	UN	20,00	15,59	311,80
1	17	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA (0,5MG+ 0,4MG) CÁPSULA DURA	GLAXOSMITHKLINE	CP	1.000,00	3,50	3.500,00
1	18	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA (500MG + 30MG) COMPRIMIDO	JOHSON	CP	1.000,00	1,98	1.980,00
1	19	CLONAZEPAM 0,25 mg	ROCHE	CP	500,00	0,19	95,00
1	20	QUETIAPINA 25 MG (COMPRIMIDO)	CRISTALIA	UN	1.000,00	1,73	1.730,00
1	21	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	MERCK	CP	1.000,00	0,34	340,00
1	22	AZATIOPRINA 50MG	ASPEN	CP	1.000,00	3,48	3.480,00
1	23	CITALOPRAM 40MG	LIBSS	CP	1.000,00	3,90	3.900,00
1	24	CLOBAZAM 10 MG	SANOFI	CP	1.000,00	0,66	660,00
1	25	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG	BOEHRINGER	CP	1.000,00	0,22	220,00
1	26	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG	BOEHRINGER	CP	1.000,00	0,26	260,00
1	27	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG	BOEHRINGER	CP	1.000,00	0,33	330,00
1	28	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25 MG	VALEANT	CP	500,00	0,82	410,00
1	29	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	VALEANT	CP	500,00	0,98	490,00
1	30	CLOZAPINA 25 MG	NOVARTIS	CP	1.000,00	1,82	1.820,00
1	31	DACTIL-OB COMP	SANOFI	CP	1.000,00	0,56	560,00
1	32	DESLORATADINA 0,5 MG COMP	GERMED	CP	1.000,00	2,90	2.900,00
1	33	DESLORATADINA XAROPE	MEDLEY	UN	150,00	41,10	6.165,00
1	34	DESVENLAFAXINA 50 MG	WYETH	CP	1.000,00	5,19	5.190,00
1	35	DICLOFENACO+PARACETAMOL+CARISOPRODOL+CAFEÍNA COMP	EMS	CP	1.000,00	0,88	880,00
1	36	DICLOFENACO CREME	CIMED	UN	100,00	12,23	1.223,00
1	37	DIMENIDRATO + PIRODOXINA COMP	GERMED	CP	500,00	0,53	265,00
1	38	DONILA DUO 10 MG + 20 MG	ACHE	CP	1.000,00	5,93	5.930,00
1	39	DTN - FOL COMP	BIOLAB	CP	1.000,00	0,62	620,00
1	40	ENOXAPARINA 40 MG INJETÁVEL	EUROFARMA	UN	100,00	52,68	5.268,00
1	41	EPITAZEN POMADA OFT 3,5 G	ALLERGAN	UN	100,00	11,60	1.160,00
1	42	ESCITALOPRAM 15 MG	ACHE	CP	1.000,00	2,95	2.950,00
1	43	ESCITALOPRAM 20 MG	ACHE	CP	1.000,00	4,32	4.320,00
1	44	FLUORMETOLONA OFT COM 5ML	LATINOFARMA	UN	50,00	24,95	1.247,50
1	45	FLURAZEPAM 30 MG	VALEANT	CP	1.000,00	0,67	670,00
1	46	GLIMEPIRIDA 2MG	CIMED	CP	500,00	1,00	500,00
1	47	GLIMEPIRIDA 4MG	CIMED	CP	500,00	2,00	1.000,00
1	48	HEMI. BISOPROLOL 5MG COMP	EMS	CP	1.000,00	1,95	1.950,00
1	49	HIDRALAZINA AMPOLA	GERMED	UN	5,00	5,54	27,70
1	50	MATERNA COMP	BAYER	CP	1.000,00	1,43	1.430,00
1	51	MENCIRAX COMP	ARESE	CP	1.000,00	2,74	2.740,00
1	52	MOMETASONA SPRAY NASAL COM 120 DOSES	SCHERING	UN	100,00	76,40	7.640,00
1	53	OXIBUTININA 5 MG	APSEN	CP	1.000,00	0,79	790,00
1	54	PIMOZIDE 4 MG COMP	JOHSON	CP	1.000,00	1,02	1.020,00
1	55	PRAMIPEXOL ER 0,75 MG COMP	BOEHRINGER	CP	500,00	7,42	3.710,00
1	56	QUETIAPINA 100 MG	CRISTALIA	CP	1.000,00	3,34	3.340,00
1	57	RAMIPRIL 10 MG	BIOSSINTETICA	CP	1.000,00	1,65	1.650,00
1	58	SERTALINA 100 MG	GERMED	CP	1.000,00	2,82	2.820,00
1	59	SUC. METOPROLOL 25 MG COMP	ASTRAZENECA	CP	1.000,00	0,84	840,00
1	60	SUC. METOPROLOL 50 MG COMP	ASTRAZENECA	CP	1.000,00	1,34	1.340,00
1	61	SULF .GLICOSAMINA + CONDROITINA COMP	EMS	CP	1.000,00	2,43	2.430,00
1	62	SULF .GLICOSAMINA + CONDROITINA SACHE	EMS	UN	1.000,00	4,90	4.900,00
1	63	TIRAS ACCU CHEK	ROCHE	UN	3.000,00	2,93	8.790,00
1	64	TIRAS G-TECH FREE	ROCHE	UN	3.000,00	1,92	5.760,00
1	65	TRAMADOL 100 MG	CRISTALIA	CP	1.000,00	5,72	5.720,00
1	66	TRAMADOL 50 MG	CRISTALIA	UN	1.000,00	3,15	3.150,00
1	67	NITRAZEPAM 5MG COMP	GERMED	CP	1.000,00	0,76	760,00
1	68	RETEMIC 5 MG	APSEN	CP	1.000,00	0,954	954,00
1	69	CONCARDIO 5 MG	EMS	CP	1.000,00	1,95	1.950,00
1	70	NAPRIX 10 MG	LIBBS	CP	1.000,00	1,70	1.700,00
1	71	ALERADINA 0,5 MG	GERMED	CP	1.000,00	3,57	3.570,00
1	72	ATENSINA 0,100 MG COMPRIMIDO	BOEHRINGER	CP	1.000,00	0,21	210,00
1	73	ARTROLIVE COMP	ACHE	CP	1.000,00	2,60	2.600,00
1	74	ATENSINA 0,150 MG	BOEHRINGER	CP	1.000,00	0,27	270,00
1	75	ARTROLIVE SACHÊ	ACHE	UN	1.000,00	4,90	4.900,00
1	76	COMBODART	GLAXOSMITHKLINE	CP	1.000,00	3,50	3.500,00
1	77	FLUTINOL SOL OFT 5 ML	LATINOFARMA	FR	50,00	25,00	1.250,00
1	78	NASONEX 120 ATOMIZAÇÕES	SCHERING	FR	100,00	76,00	7.600,00
1	79	DRAMIN B6 GTS	TAKEDA	FR	20,00	14,96	299,20
1	80	DRAMIN B6 COMP	TAKEDA	CP	500,00	0,54	270,00
1	81	PONDERA 10 MG	EUROFARMA	CP	1.000,00	2,07	2.070,00
1	82	PONDERA 20 MG	EUROFARMA	CP	1.000,00	4,13	4.130,00
1	83	BUSCOFEM COMP	BOEHRINGER	CP	500,00	1,65	825,00
1	84	BUSCODUO COMP	BOEHRINGER	CP	500,00	0,98	490,00
1	85	TANDRILAX COMP	ACHE	CP	1.000,00	0,92	920,00
1	86	FRALDA GERIATRICA EG	DESCARPACK	UN	4.500,00	2,60	11.700,00
TOTAL							202.081,20

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 202.081,20 (Duzentos e Dois Mil e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29/08/2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:FC94EF15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 079/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2016 e 063/2016
OBJETO: futuras aquisições de materiais de expediente em geral, para a Sec. de Administração e demais estabelecimentos e ela vinculados**.**
FORNECEDOR: WERMUTH E CIA LTDA/ MARADAL EIRELI - ME
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
ATA 062/2016 - WERMUTH E CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	APONTADOR PARA LAPIS COM DEPOSITO COM CORES TRANSLUCIDAS SORTIDAS	UNI	5,00	FABER CASTELL	4,70	23,50
3	BLOCO POST-IT 38X50, CORES SORTIDAS, C/ 100 FOLHAS	UNI	5,00	3M	12,10	60,50
4	BOBINA DE PAPEL P/ CALCULADORA 57 MM (CAIXA COM 30 UNIDADES).	CX	5,00	ROTER	39,60	198,00
5	BORRACHA BRANCA ESCOLAR 40; CAIXA C/ 40 UNIDADES	CX	2,00	RED BOR	24,20	48,40
6	CADERNO 1/4 EM ASPIRAL 96 FOLHAS, CAPA DURA	UNI	10,00	PANAMERICANA	7,85	78,50
7	CADERNO DE ESPIRAL GRANDE 10 MATÉRIS MINIMO DE 200 FOLHAS CAPA DURA	UNI	10,00	PANAMERICANA	14,85	148,50
8	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 350x135x240MM	UNI	250,00	IDEAL	4,15	1.037,50
10	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, CORPO EM PLÁSTICO, BOTÕES EM PLÁSTICO, CHECAGEM DE 100 PASSOS,MEMÓRIA INDEPENDENTE, FUNÇÃO GT, SOLAR + BATERIA, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SEPARADOR DE MILHAR, APAGADOR DOS ÚLTIMOS NÚMEROS DIGITADOS.	UNI	5,00	CIS	71,55	357,75
11	CANETA P/ MARCAR CD/DVD, PERMANENTE, 2.0MM, NA COR AZUL, 1 UNID	UNI	2,00	CIS	5,65	11,30
12	CANETA P/ MARCAR CD/DVD, PERMANENTE, 2.0MM, NA COR PRETA, 1 UNID	UNI	2,00	CIS	5,65	11,30
13	CANETA P/ MARCAR CD/DVD, PERMANENTE, 2.0MM, NA COR VERMELHA, 1 UNID	UNI	2,00	CIS	5,65	11,30
14	CANETA MARCA TEXTO AMARELA- TINTA A BASE DE AGUA, TAMANHO DE BOLSO, PONTA CHANFRADA DURAVEL PARA LINHAS FINAS E GROSSA E CORPO INDICA A COR DA TINTA, C/ 12 UNIDADES	CX	5,00	MASTERPRINT	34,50	172,50
15	CANETA MARCA TEXTO LARANJA - TINTA A BASE DE ÁGUA, TAMANHO DE BOLSO, PONTA CHANFRADA DURÁVEL PARA LINHAS FINAS E GROSSAS E CORPO INDICA A COR DA TINTA , COM 12 UNIDADES	CX	5,00	MASTERPRINT	34,50	172,50
16	CANETA MARCA TEXTO VERDE - TINTA A BASE DE ÁGUA, TAMANHO DE BOLSO, PONTA CHANFRADA DURÁVEL PARA LINHAS FINAS OU GROSSAS E CORPO INDICA A COR DA TINTA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3,00	MASTERPRINT	34,50	103,50
17	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL, CORPO TRANSPARENTE, SEXTAVADA FURO LATERAL, PONTA MEDIA COM ESFERA DE TUNGSTENIO, CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR, ENCAIXE FIRME E PERFEITO DA TAMPA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARTE VISIVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA, DEVENDO ATENDER O PADRÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE ATESTADA PELO ORGÃO COMPETENTE, INMETRO. - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	3,00	BIC	45,60	136,80
18	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA, CORPO TRANSPARENTE, SEXTAVADA FURO LATERAL, PONTA MEDIA COM ESFERA DE TUNGSTENIO, CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR, ENCAIXE FIRME E PERFEITO DA TAMPA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARTE VISIVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA, ATESTADA PELO ORGÃO COMPETENTE, INMETRO. - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	3,00	BIC	45,60	136,80
19	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CORPO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, FURO LATERAL, PONTA MÉDIA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR, ENCAIXE FIRME E PERFEITO DA TAMPA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARTE VISÍVEL DA TINTA NO TUBO DE CARGA, DEVENDO ATENDER O PADRÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE ATESTADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, INMETRO- CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1,00	BIC	45,60	45,60
20	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COLORIDA OU NÃO, A4, ESPESSURA 0,30MM (PACOTE COM 100 CAPAS)	PCT	1,00	ALAPLAST	40,95	40,95
21	CD-RW COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 80MIN/700MB	UNI	5,00	CIS	6,05	30,25
23	COLA A BASE DE AGUA NÃO TOXICA E LAVAVEL EMBALAGEM COM 90 GR	UNI	30,00	PIRATININGA	3,90	117,00
24	COLCHETES Nº 15 (CAIXA COM 72 UNIDADES)	CX	1,00	BACCHI	11,55	11,55
25	CONTRACAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COM ESPESSURA 0,30MM (PACOTE COM 100 CAPAS).	PCT	1,00	ALAPLAST	32,65	32,65
26	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA 18 ML DE SECAGEM RAPIDA, ATOXICO E IDEAL PARA O USO INFANTIL E ESCOLAR. DE FACIL APLICAÇÃO, QUE APRESENTE ÓTIMA COBERTURA SOBRE DIVERSAS SUPERFICIES DE ESCRITA E DESENHO.	UNI	5,00	CIS	3,60	18,00
27	DVD-RW, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 120MIN/4.7GB, VELOCIDADE DE 4X	UNI	5,00	CIS	6,20	31,00
28	ENVELOPE OFÍCIO EM PAPEL BRANCO, FORMATO 229 X 114MM	UNI	10,00	IPECOL	0,20	2,00
29	ENVELOPE SACO EM PAPEL AMARELO OURO, FORMATO 185 X 248 MM	UNI	10,00	IPECOL	0,22	2,20
30	ENVELOPE SACO EM PAPEL AMARELO OURO, FORMATO 240 X 340MM	UNI	10,00	IPECOL	0,36	3,60
31	ENVELOPE SACO PLÁSTICO A4, COM 4 FUROS, 0,12MM, EMBALAGEM C/ 50 UNID.	UNI	5,00	DAC	19,55	97,75
32	ESTILETE PLÁSTICO, LAMINA ESTREITA 9MM	UNI	20,00	MASTERPRINT	5,00	100,00

33	ETIQUETA ADESIVA 99,1X93,1 (CAIXA COM 100 FOLHAS)	CX	1,00	IMPREMASTER	49,85	49,85
34	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2,00	NEW	25,00	50,00
35	FITA ADESIVA 12MM X 65M TRANSPARENTE, FILME B.O.P.P. / COLA ACRÍLICA	UNI	10,00	ADELBRAS	2,75	27,50
36	FITA ADESIVA 48MM X 45M TRANSPARENTE FILME B.O.P.P. COLA ACRÍLICA	UNI	10,00	ADELBRAS	3,30	33,00
37	FITA ADESIVA CREPE (BRANCA) 19MM X 50M, PAPEL CREPADO E ADESIVO DE BORRACHA	UNI	10,00	ADELBRAS	5,50	55,00
38	FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIP.12X30 C/ ADESIVO ACRÍLICO.	UNI	10,00	ADELBRAS	7,50	75,00
39	FITA DE NYLON P/ CALCULADORA SHARP, COR PRETO/VERMELHO, 13MM x 4MTS	UNI	5,00	MASTERPRINT	3,50	17,50
40	FITA DE NYLON P/ IMPRESSORA MATRICIAL EPSON, 9 OU 24 AGULHAS, DIMENSÕES 13MM x 10 MTS	UNI	5,00	MASTERPRINT	9,50	47,50
41	GRAMPEADOR DE MESA, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, DURÁVEL, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, GRAMPO 26/6. ALFINETA 15 FOLHAS E GRAMPEIA 26 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 75 G).	UNI	5,00	CIS	50,00	250,00
42	GRAMPEADOR DE MESA, PEQUENO ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTENCIA. ALFINETA 12 FOLHAS E GRAMPEIA 20 FOLHAS GRAMPO 26/6 (REFERENCIA DO PAPEL 75G)	UNI	10,00	MASTERPRINT	19,00	190,00
43	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA NA COR PRETA. CAPACIDADE ATÉ 100 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 63 G). CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: 23/6 - 30 FOLHAS 23/8 - 50 FOLHAS 23/10 - 70 FOLHAS 23/13 - 100 FOLHAS	UNI	1,00	CIS	87,70	87,70
44	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GALVANIZADO (CAIXA COM 5.000 UNIDADES)	CX	5,00	BRW	17,10	85,50
45	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO (CAIXA COM 5.000 UNIDADES)	CX	10,00	BRW	16,65	166,50
46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO (CAIXA COM 5.000 UNIDADES)	CX	30,00	MASTERPRINT	6,10	183,00
47	GRAMPO TRILHO 80 MM, FABRICADO EM AÇO ESTANHADO, COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGÜETA (HASTE) 50MM E CAPACIDADE DE PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M² (CAIXA COM 50 JOGOS)	CX	10,00	BRW	14,00	140,00
48	LÁPIS GRAFITE DE ALTA QUALIDADE DE 2.0 MM, GRAFITE COLADO AO LONGO DE TODO O COMPRIMENTO DO LÁPIS E ACABAMENTO PROFISSIONAL (CAIXA COM 72 UNIDADES).	CX	3,00	FABER CASTELL	95,00	285,00
49	LÁPIS BORRACHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2,00	FABER CASTELL	44,50	89,00
50	LIVRO ATA, PAPEL SULFITE, CAPA DURA NA COR PRETA, COM 50 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 297MM DE COMPRIMENTO E 210MM DE LARGURA, COM GRAMATURA DE 63 G/M², FOLHAS NUMERADAS, COM PAUTA E COSTURADA.	UNI	5,00	SÃO DOMINGOS	8,20	41,00
51	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 100FLS	UNI	3,00	SÃO DOMINGOS	10,30	30,90
52	MOLHA DEDOS (GLICERINA) 12G, ATÓXICO	UNI	5,00	WALEU	3,80	19,00
53	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO MINI-OFFICE PRETO	UNI	5,00	ACRIMET	54,10	270,50
54	ORGANIZADOR DE GAVETA COM DIVISÓRIAS PARA ARMAZENAR: CORRETIVO LÍQUIDO, BORRACHA, TESOURA, COLA, CARTÃO DE VISITA, BLOCO DE ANOTAÇÕES, CLIPS E CANETA .	UNI	5,00	ACRIMET	52,45	262,25
55	ORGANIZADOR DE MESA/ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS PARA UTILIZAR NAS POSIÇÕES VERTICAL E HORIZONTAL	UNI	5,00	WALEU	69,00	345,00
56	PAPEL FORMULÁRIO CONTÍNUO NO FORMATO 240 X 280MM, EM PAPEL ALCALINO DE ALTA ALVURA, 63G. 80 COLUNAS. 1 VIA MICRO SERRILHADA. (CAIXA COM 3000 FOLHAS)	CX	1,00	ROTER	112,75	112,75
57	PAPEL OFICIO 9 (BRANCO) - 75G/M², 215X315MM (CAIXA COM 5000 FOLHAS).	CX	1,00	REPORT	278,00	278,00
61	PASTA AZ GRANDE COM BORDA INFERIOR REFORÇADA - LOMBO LARGO - 35 X 28 X 8CM.	UNI	5,00	FRAMA	17,70	88,50
62	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE METAL TAMANHO OFÍCIO CARTÃO DUPLEX, PLASTIFICADA, MEDINDO 230MM X 335 MM DE VÁRIAS CORES	UNI	300,00	NOVAPRINT	2,10	630,00
63	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UNI	200,00	DELLO	2,70	540,00
65	PEN DRIVE DATA TRAVELER G2 CAPACIDADES 8GB, INTERFACE: USB 2.0.	UNI	10,00	HP	37,40	374,00
67	PILHA MÉDIA C 2X2, CARTELA COM 2 PILHAS, CADA PILHA COM 1,5V.	CT	10,00	ELGIN	11,80	118,00
68	PILHA PALITO AAA 2X2, CARTELA COM 2 PILHAS, CADA PILHA COM 1,5V	CT	20,00	ELGIN	8,00	160,00
69	PILHAS RECARREGAVÉIS AAA, 1000MAH, 1.2V, ALTA CAPACIDADE, AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 1000 CICLOS DE CARGA, EMBALAGEM CONTENDO 04 UNIDADES.	UNI	10,00	ELGIN	24,90	249,00
70	PILHA PEQUENA AA 4X4, CARTELA COM 4 PILHAS, CADA PILHA COM 1,5V	CT	10,00	ELGIN	10,00	100,00
71	PRANCHETA A4 PLÁSTICA CRISTAL C/ PRENDEDOR, EM POLIESTIRENO, DIMENSÕES 230 x 330 x 3,2MM	UNI	3,00	WALEU	16,20	48,60
72	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL 15MM (TIPO GRAMPOMOL) COM 12 UNIDADES.	CX	5,00	BRW	6,85	34,25
73	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL 19MM (TIPO GRAMPOMOL) COM 12 UNIDADES	CX	5,00	BRW	8,25	41,25
74	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL 25MM (TIPO GRAMPOMOL) COM 12 UNIDADES.	CX	5,00	BRW	9,60	48,00
75	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL 32MM (TIPO GRAMPOMOL) COM 12 UNIDADES.	CX	5,00	BRW	16,10	80,50
76	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL 41MM (TIPO GRAMPOMOL) COM 12 UNIDADES.	CX	5,00	BRW	17,55	87,75
77	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOL 51MM (TIPO GRAMPOMOL) COM 12 UNIDADES.	CX	5,00	BRW	22,60	113,00
78	RÉGUA 30CM NÃO TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE	UNI	10,00	WALEU	1,00	10,00
80	TESOURA GRANDE 8" - BLISTER INDIVIDUAL, LÂMINA DE AÇO E CABO DE POLIPROPILENO	UNI	5,00	CIS	16,40	82,00
81	TINTA P/ CARIMBO COR AZUL (EMBALAGEM COM 42 ML)	UNI	2,00	PILOT	10,40	20,80
82	TINTA P/ CARIMBO COR PRETA (EMBALAGEM COM 42ML).	UNI	2,00	PILOT	10,40	20,80
Total do Participante --------->						9.279,10

ATA 063/2016 – MARADAL EIRELI – ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
22	COLA BASTÃO COM GLICERINA NÃO TÓXICA E LAVÁVEL EMBALAGEM DE 20G (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	10,00	LEO LEO	41,00	410,00
58	PAPEL SULFITE A3 (BRANCO) - 75G/M², 297X420MM. (RESMA COM 500	UNI	1,00	REPORT	103,00	103,00

	FOLHAS)					
59	PAPEL SULFITE A4 (BRANCO) - 75G/M², 210 X 297 MM (CAIXA COM 5000 FOLHAS)	CX	20,00	COPIMAX	172,00	3.440,00
60	PAPEL SULFITE A4 (COLORIDO) - 75G/M², 210X297MM (RESMA COM 500 FOLHAS) DIVERSAS CORES.	UNI	5,00	REPORT	28,00	140,00
64	PEN DRIVE DATA TRAVELER G2 CAPACIDADE 16 GB, INTERFACE: USB 2.0	UNI	10,00	MULTILASER	59,00	590,00
66	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL, COM ESTRUTURA METÁLICA, COM HASTE EM PLÁSTICO OU ACRÍLICO PARA CENTRALIZAR A PERFURAÇÃO E PINTURA NA COR PRETA. CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 75 G).	UNI	1,00	CAVIA	140,00	140,00
79	TECLADO SLIM USB PRETO, PADRÃO ABNT, COMPATÍVEL C/ WINDOWS 98/ME/2000/XP/VISTA/NT E SUPERIORES	UNI	3,00	MULTILASER	44,00	132,00
83	TONNER PARA IMPRESSORA LASER	UNI	180,00	MARADAL	115,00	20.700,00
Total do Participante -------->						25.655,00

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:4A499C38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2016

OBJETO: gêneros alimentícios para o Programa de Proteção e Promoção Infanto-Juvenil – PROPPIJU e Casa Lar Nossa Senhora de Fátima.
FORNECEDOR: GASPERINI & CIA LTDA.
VIGENCIA: 06 (seis) meses

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	ARROZ PARBOIBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 - COM PACOTE DE 5 KG, BOA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESITENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 5 KG OS GRÃOS DEVEM SER GRANDES E UNIFORMES, SEM QUEBRADOS OU CARUNCHADOS, MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	PCT	11,00	SABOR SUL	15,14	166,54
2	OVOS BRANCO, MÉDIO DE GALINHA, FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO, SEM RACHADURA, EMBALAGEM PRIMÁRIA, CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES	DUZ	36,00	LAR	5,18	186,48
3	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I NOVO (PCTE 01 KG)	KL	28,00	IDEAL	10,90	305,20
4	FUBÁ PRÉ COZIDO PCTE C/ 500GR	UNI	10,00	ZAELI	3,00	30,00
5	LEITE CONDENSADO EMB. LONGA VIDA C/ 395 G	UNI	12,00	NENE	4,90	58,80
6	ARROZ PARBOIBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 - COM PACOTE DE 5 KG, BOA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESITENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 5 KG OS GRÃOS DEVEM SER GRANDES E UNIFORMES, SEM QUEBRADOS OU CARUNCHADOS, MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	PCT	11,00	SABOR SUL	15,14	166,54
7	OVOS BRANCO, MÉDIO DE GALINHA, FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO, SEM RACHADURA, EMBALAGEM PRIMÁRIA, CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES	DUZ	36,00	LAR	5,18	186,48
Total do Participante -------->						1.100,04

Obs: os itens 01 a 05 são referentes a Casa Lar Nossa Senhora de Fátima e os itens 06 e 07 são referentes ao Proppiju

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:B067D2ED

